Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 25 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1291

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 731/2015 PREGÃO PRESENCIAL 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 050815/2015
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONFEITARIA COMPASUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 00.193.508/0001-53
OBJETO: Aquisição de SALGADINHOS variados (assados e fritos) nos sabores: quibe, coxinha, risoles, coxinha, pastel, croissant e empadinha, entre outros) e Bolo Confeitado Recheado Com Doce De Leite, Creme E Frutas para os diversos Programas Sociais e outras Secretarias solicitantes, com entrega parcelada para um período de 06 (seis) meses.
VALOR: R$ 69.033,20 (Sessenta e nove mil trinta e três Reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
DOTAÇÃO:
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
02.15.00 – Fundo Municipal de Previdência – PREVIBAI
09.272.0002.2040.0000 – Manutenção e Atividades do PREVIBAI
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso de Atenção Básica
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.07 - Gênero de Alimentação
08.244.003.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário
08.244.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Benefício Eventual
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade - PFMC
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I
02.14.00 – Secretaria Munic. De Desporto e Cultura
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do DPTO. De Material e Patrimônio.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Departamento Rede e vida Escolar.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 10 de Fevereiro de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Wesley Nogueira de Lima– Sócio Proprietário
CPF: 558.180.561-04

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:8FDC6302

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015

PROCESSO Nº. 050619/2015
OBJETO: *contratação de Empresa para elaboração do projeto de iluminação do campo de futebol do Estádio Municipal Ernesto Landolfi, levantamentos topográficos de vias públicas para elaboração de projetos de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial e marcação de lotes dos conjuntos habitacionais do Município, por um período de 12 (doze) meses*.
Considerando os fatos ocorridos no âmbito do procedimento licitatório **Tomada de preços**, autuada sob o **nº. 002/2015**, processo administrativo protocolado sob o nº. 050619/2015, e ainda, tendo em vista a Comunicação Interna do Presidente da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, bem como o Parecer Jurídico emanado da Procuradoria Geral do Município, ambos em anexo a este Termo, **ANULO por ilegalidade** o procedimento licitatório em epígrafe, consubstanciado no que dispõe o ***art. 49, caput,*** da ***Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações***.

Gabinete do Prefeito.
Amambai – MS, em 24 de fevereiro de 2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai - MS

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:BEEA9BA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 732/2015 PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050956/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
RIEGER COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 18.018.568/0001-03
OBJETO: Aquisição de Utensílios Domésticos/Cozinha de 1ª linha e de boa qualidade e equipamentos para a cozinha central, para atender cinco Escolas Municipais do Município de Amambai – MS.
VALOR: R$ 19.606,93(Dezenove mil seiscentos e seis reais e noventa e três centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação.
4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Fevereiro de 2015.
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Elson Luis Bender da Silva - Sócio - Proprietário
CPF: 939.003.250-49

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:04A704AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 013/2015

Processo nº: 050815/2015
Pregão Presencial nº: 013/2014
Objeto: Aquisição de Salgados prontos (Fritos e Assados) e Bolo Recheado (kg) para os diversos programas Sociais e outras Secretarias solicitantes, com entrega parcelada até 31/12/2014.
Empresa Vencedora:
CONFEITARIA COMPASUL LTDA ME – Item n° 01 e 02 – R$ 69.033,20 (Sessenta e nove mil trinta e três Reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO:
DOTAÇÃO:
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
02.15.00 – Fundo Municipal de Previdência – PREVIBAI
09.272.0002.2040.0000 – Manutenção e Atividades do PREVIBAI
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso de Atenção Básica
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.07 - Gênero de Alimentação
08.244.003.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário
08.244.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Benefício Eventual
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade - PFMC
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I
02.14.00 – Secretaria Munic. De Desporto e Cultura
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do DPTO. De Material e Patrimônio.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Departamento Rede e vida Escolar.
Local e Data: 10/02/2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:7BC9CC4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 014/2015

Processo nº: 050956/2015
Pregão Presencial nº: 014/2015.
Objeto: Aquisição de Utensílios Domésticos/Cozinha de 1ª linha e de boa qualidade e equipamentos para a cozinha central, para atender cinco Escolas Municipais a pedido da SEMED.
Empresa Vencedora:
RIEGER COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – EPP - itens de n° 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, perfazendo um valor de R$ 19.606,93(Dezenove mil seiscentos e seis reais e noventa e três centavos).
Valor Total: R$ 19.606,93(Dezenove mil seiscentos e seis reais e noventa e três centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação.
4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação

Local e Data: 10/02/2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:7834ABD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 585/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047633/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PRUDENTAL COMÉRCIO PRODUTOS ORTODONTICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 02.373.715/0001-15.
Objeto: Encerramento do contrato nº 585/2014.
VALOR; R$ 10.271,40 (dez mil duzentos e setenta e um Reais e quarenta Centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico.
10.302.0009.2114.0000 – MAC – Teto Financeiro.
10.301.0008.2116.0000 – PABV – Saúde Bucal.

Amambai - MS, Em 30 de Janeiro de 2015.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

Guilherme Lino de Paula Pires – Sócio Proprietário
CPF: 280.103.938-19

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:409158C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 586/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047633/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
D&D PRODUTOS DE HIGIENA E LIMPEZA LTDA – Contratada.
CNPJ: 11.372.104/0001-43.
Objeto: Encerramento do contrato nº 586/2014.
VALOR; R$ 3.090,00 (três mil e noventa Reais).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico.
10.301.0008.2116.0000 – PABV – Saúde Bucal

Amambai - MS, Em 30 de Janeiro de 2015.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

Denise Fontes de Carvalho – Sócio Proprietário
CPF: 928.222.317-53

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:1DBAE74D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 598/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048035/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MAYARA DOS SANTOS FERREIRA - ME – Contratada.
CNPJ: 08.845.772/0001-36
Objeto: Encerramento do contrato nº 598/2014.
VALOR; R$ 0,00 (Zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.

Amambai - MS, Em 11 de Fevereiro de 2015.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

Mayara dos Santos Ferreira – Proprietária
CPF: 032.330.521-03

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:074BE728

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 606/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047993/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
G & L INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 01.236.234/0001-03.
Objeto: Encerramento do contrato nº 606/2014.
VALOR; R$ 0,00 (Zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.70 – Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas.
12.365.0006.2066.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Rede e Vida Escolar.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.

Amambai - MS, Em 18 de Fevereiro de 2015.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

Antônio Breschigliari Filho - sócio Proprietário
CPF: 190.678.609-72

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:D8744748

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 611/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048231/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
J.H.D DA SILVA & CIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 12.085.470/0001-84
Objeto: Encerramento do contrato nº 611/2014.
VALOR; R$ 0,00 (Zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
17.512.0002.1002.0000 – Investimento na Estrutura Administrativa.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Administração.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
20.606.0002.2012.0000 – Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario.
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.541.0012.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação.
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
04.121.0002.2019.0000 – Manutenção da Secretaria de Administração.
02.13.00 – Secretaria Municipal de Habitação.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2065.0000 – Manutenção do Fundo Investimentos Culturais.
02.15.00 – Fundo Municipal de Previdência – PREVIBAI.
09.272.0002.1002.0000 – Investimento na Estrutura Administrativa.
02.03.01 – Fundo Municipal para Infância e Adolescência.
08.243.0003.1000.0000 – Investimentos na Assistência Social.
02.03.04 – Fundo Municipal Anti Drogas.
08.244.0003.1000.0000 – Investimentos na Assistência Social.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Amambai - MS, Em 18 de Fevereiro de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Henrique Dourado da Silva – Sócio Proprietário
CPF: 865.614.561-49

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:971BC7A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 612/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048231/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 13.646.927/0001-45
Objeto: Encerramento do contrato nº 612/2014.
VALOR; R$ 0,00 (Zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
13.392.0013.2065.0000 – Manutenção do Fundo Investimentos Culturais.
02.03.01 – Fundo Municipal para Infância e Adolescência.
08.243.0003.1000.0000 – Investimentos na Assistência Social.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF.
08.244.0003.1000.0000 – Investimentos na Assistência Social.

Amambai - MS, Em 18 de Fevereiro de 2015.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

Adson Rivelino da Silva Capilé – Sócio Proprietário
CPF: 529.118.961-49

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:1F723C72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 654/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 049430/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VIZZOTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP– Contratada.
CNPJ: 08.311.814/0001-59
Objeto: Encerramento do contrato nº 654/2014.
VALOR; R$ 0,00 (Zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto de Praças e Jardins.

Amambai - MS, Em 03 de Fevereiro de 2015.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

Idelza Machado Bueno Vizzoto – Sócia Proprietária
CPF: 325.237.001-82

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:B4BED476

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 655/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 049430/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP– Contratada.
CNPJ: 11.997.015/0001-92
Objeto: Encerramento do contrato nº 655/2014.
VALOR; R$ 0,00 (Zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto de Praças e Jardins.

Amambai - MS, Em 03 de Fevereiro de 2015.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

Valeria Zan Molinaro – Sócia Proprietária
CPF: 654.045.721-91

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:B301A251

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 052/15 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.- ALTERA MEMBROS - CMASA

Altera composição dos membros o Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai - CMASA e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº nº 1.454/95,e;
- Considerando o Oficio SMAS nº 019/15.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado ainda o inciso **II, item "a** e **b" do Art. 1º do DECRETO 277/13 de 29 de maio de 2013** que dispõe sobre a representação de Entidades não Governamentais junto ao CMASA, publicado no DOM Assomasul nº 0851 em 04/06/13, passando a vigorar com a redação abaixo.

II – Representantes de Entidades não Governamentais

a) (...).
b) (...)
c) (...)
d) (...)
e) (...)
f) (...)
h) (...)
i) Humberto Vilhalva***, em substituição*** a Titular - Lourdes Vilma Ciarini Betzkowaki – Lar Frei Fabiano de Cristo.
j) – Maria de Fátima da Silva Avila***, em substituição*** a Suplente - Adriana Hertel Maciel – Lar Frei Fabiano de Cristo.

Parágrafo único *– o CMASA, iniciou-se com o DECRETO Nº 277/13, posteriormente sofreu alteração na composição de membro, pelo DECRETO 448/13, posteriormente pelo DECRETO 061/14; 109/14, 173/14 e 013/15 portanto ficam inalterados as demais representações contidas no DECRETO Nº 277/13 que deu inicio ao referido conselho.*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6332417D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 03/SEMED/2015, PROFESSOR COORDENADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 03/SEMED/2015
Amambai, 13 de fevereiro de 2015.

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 29 da LC nº13/2009 e para atender necessidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores efetivos abaixo relacionados, para exercerem em caráter precário durante o ano letivo de 2015, a função de **Professor Coordenador**, conforme identificação no quadro abaixo.

Nº	Servidor(a)	C. Horária	Local
01	Ceni Rodrigues dos Santos	20 horas	E.M Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
02	Zélia Vasques	40 horas	E.M Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
03	Denize Cáceres Nelson Lopes	40 horas	E.M Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
04	Elziane de Cassia Z. Fernandes	20 horas	E.M. João Rodrigues
05	Maria Aparecida Duarte	20 horas	E.M. Flávio A. C. Derzi
06	Ines Isabel Fritzen	20 horas	E.M. Flávio A. C. Derzi
07	Iracema Peixoto Ratier	40 horas	E.M. Mitã Rory
08	Rose Ferreira da Silva	40 horas	E.M. Mitã Rory
09	Maria Gonçalves Rocha	20 horas	E.M. Mitã Rory
10	Delfino Borvão	20 horas	E.M. Mbo'Erenda Tupã I Ñandeva
11	Rosenilde de F. Osterberg F. Arruda	20 horas	E.M. Maria Bataglim Machado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 13 de fevereiro de 2015.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:A41721F6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 04/SEMED/2015, VANUSA PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 04/SEMED/2015
Amambai, 19 de fevereiro de 2015.

REMOVE SERVIDORA "de-offício"

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e para atender necessidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover "de-ofício" e em caráter precário para atender necessidade do serviço público, a servidora **Vanusa Pereira da Silva**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora – 20h, da EM Flavio A. C. Derzi para a EM Marlene Vilarinho de Albuquerque, durante o ano letivo de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir 19 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 19 de fevereiro de 2015.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:11A0775D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 05/SEMED/2015, DÉBORA GONÇALVES CORADINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 05/SEMED/2015
Amambai, 19 de fevereiro de 2015.

REMOVE SERVIDORA "de-offício"

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e para atender necessidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover "de-ofício" em caráter permanente, para atender necessidade do serviço público, a servidora **DÉBORA GONÇALVES CORADINI**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Profissional de Suporte Pedagógico – 20h, da EM Mitâ Rory para a EM Júlio Manvailer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir 19 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 19 de fevereiro de 2015.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:11BFA8B6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 01/2015 - PROCESSO ADM Nº 008/2015

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, homologo o certame licitatório em epígrafe, do qual resultou a contratação da empresa Michael Bureman dos Santos - ME, CNPJ n. 10.536.229/0001-07, com endereço na Rua Manoel Antonio Paes de Barros, n. 664, fundos, sala 01, centro, com valor R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil Reais) que tem exclusividade para contratação da Banda Tropa de Elite, para abrilhantar o Carnaval da Gente 2015. Despesa a ser realizada na Dotação: 12.01.13.392.2420.6.1.3.3.90.39.00-1.00.

Anastácio-MS, 04 de fevereiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D58C319A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2015

OBJETO: Contratação da Banda Tropa de Elite, para abrilhantar o Carnaval da Gente 2015.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Inexigibilidade nº 01/2015 – Processo nº 08/2015
EMPRESA: Michael Bureman dos Santos - ME, CNPJ n. 10.536.229/0001-07,
PRAZO DE VIGÊNCIA – 04.02.2015 a 31.03.2015
VALOR: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
DOTAÇÃO: 12.01.13392242061.3.3.90.39.00.100000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Michael Bureman dos Santos, José Edson dos Santos e Ademir de Jesus Arruda

Anastácio – MS, 04 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:268C5F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N° 03/2015 - PROCESSO ADM Nº 05/2015

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, do qual resultou vencedora a empresa Pharmacenter – Farmácia de Manipulação Ltda. ME. CNPJ nº 07.360.781/0002-55, que ofereceu desconto Item 01 – Medicamentos éticos, 2% (dois por cento); para um montante de até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); item 02 Medicamentos genéricos 8% (oito por cento) para um montante de até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e item 03 – Medicamentos similares 8% (oito por cento), para um montante de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotações:
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.32.00– 102000;
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.32.00 – 114009;
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.32.00 –131009 e
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.32.00 - 131020
Referente Aquisição de medicamentos, fora da farmácia básica do município, através de maior desconto na lista de preços de medicamentos, publicada na revista da Associação Brasileira do Comercio Farmacêutico ABCFARMA, ou similar, para atender as Secretaria Municipal de Saúde do município de Anastácio/MS.

Anastácio/MS, 13 de fevereiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B97D2336

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 010/2015

Pregão n° 03/2015 - Processo Adm Nº 05/2015
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, do qual resultou vencedora a empresa Pharmacenter – Farmácia de Manipulação Ltda. ME. CNPJ nº 07.360.781/0002-55, que ofereceu desconto Item 01 – Medicamentos éticos, 2% (dois por cento); para um montante de até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); item 02 Medicamentos genéricos 8% (oito por cento) para um montante de até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e item 03 – Medicamentos similares 8% (oito por cento), para um montante de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotações:
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.32.00 – 102000;
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.32.00 – 114009;
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.32.00 –131009 e
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.32.00 - 131020
Ref. Aquisição de medicamentos, fora da farmácia básica do município, através de maior desconto na lista de preços de medicamentos, publicada na revista da Associação Brasileira do Comercio Farmacêutico ABCFARMA, ou similar, para atender as Secretaria Municipal de Saúde do município de Anastácio/MS.

Anastácio/MS, 13 de fevereiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:E60C2320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2015

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção com reposição de peças para fogões, fornos e demais equipamentos da padaria do Centro de Qualificação Profissional do Município de Anastácio MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite nº 02/2015 – Processo nº 06/2015
CONTRATADA: RR Nogueira Comercio e Representações Ltda. ME, CNPJ. 73.765.877/0001-47,
PRAZO DE VIGÊNCIA – 06.02.2015 a 14.09.2015
VALOR: R$ 22.772,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e dois reais)
Dotação:
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Renato Aparecido da Silva, Jane Aparecida Pedroso e Sonia José dos Santos Alviço.

Anastácio – MS, 06 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:6C29DB4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 092/2013

Processo Administrativo Licitatório n. 098/2013
Pregão Presencial n. 029/2013
Objeto: Locação de caminhão pipa para transporte de agua com capacidade mínima de 9000 litros
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11,
Contratada: Almir Marques de Souza ME, CNPJ nº 03.569.587/0001-42
Do Amparo Legal: Artigos 57, inciso IV da Lei n. 8.666/93.
Cláusula Alterada: Quinta
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Almir Marques de Souza, Manoel Paes e Clodomiro Marçal Ferreira

Anastácio – MS, 02 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:57E9B140

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 62, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PUBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados junto ao Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, os cargos de provimento em comissão constantes da tabela abaixo, os quais, integrarão a Tabela 1 – Cargos em Comissão – Grupo Ocupacional 1, da Lei Municipal nº 432, de 02 de julho de 1990, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 1.234, de 26 de fevereiro de 2009 e da Lei Municipal nº 1.430 de 26 de março de 2013.

TABELA 1 – CARGOS EM COMISSÃO - GRUPO OCUPACIONAL 1

SIMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	CARGA HOR. DIÁRIA	VAGAS	VENCTO
DUCI.CM	Diretor da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal	Ensino superior nas áreas de Ciências Contábeis, Direito, Administração ou Economia, com registro no órgão de classe	7 (sete) horas	01	3.679,61
CCUCI-.CM	Chefe de Controle da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal	Ensino superior nas áreas de Ciências Contábeis, Direito, Administração ou Economia, com registro no órgão de classe ou capacidade técnica	7 (sete) horas	01	2.649,32

Art. 2º Referidos cargos de provimento em comissão integrarão a estrutura básica da Câmara Municipal, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 432, de 02 de julho de 1990, com as alterações

decorrentes da Lei Municipal nº 1.234, de 26 de fevereiro de 2009 e da Lei Municipal nº 1.430 de 26 de março de 2013, o qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 3º A estrutura básica da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, será composta dos seguintes cargos e funções:

CARGOS EM COMISSÃO
Diretor Financeiro da Câmara Municipal - DF-1.CM
Secretária Geral da Câmara Municipal - SG-2.CM
Chefe de Apoio Administrativo da Câmara Municipal - CAA.3-CM
Assessor de Apoio Administrativo da Câmara Municipal- ADI.1-CM
Diretor da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal DUCI-CM
Chefe de Controle da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal - CCUCI-CM

Art. 3º Ao Diretor da Unidade de Controle Interno compete:

Orientar, planejar, desenvolver, coordenar, controlar e assessorar a execução de trabalhos, estudos, pesquisas e análises e ainda supervisionar todas e quaisquer atividades relacionadas ao Controle Interno da Câmara Municipal, a qual manterá integração com o Sistema de Controle Interno do Município de Aparecida do Taboado;

propor e apresentar ao crivo da Mesa Diretora, sempre que necessário e com tempo razoável para análise por parte da Mesa, o esboço de todas e quaisquer instruções normativas ou qualquer outro ato necessário ao desenvolvimento das atividades da Unidade de Controle Interno, a ser por ela editada, inclusive aqueles indispensáveis a integração operacional com o Sistema de Controle Interno do Município de Aparecida do Taboado;

o cumprimento das atribuições que vierem a ser estabelecidas no Regimento Interno da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal, a ser baixado no prazo legal;

Art. 4º Ao Chefe de Controle da Unidade de Controle Interno compete:

Atender as determinações do Diretor da Unidade de Controle, da Presidência e da Mesa Diretora da Câmara Municipal no efetivo desempenho do Controle Interno no âmbito da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado;

prestar assessoria aos trabalhos da Unidade de Controle Interno referente aos atos, procedimentos e processos relativos à Câmara Municipal;
substituir o Diretor de Controle Interno, quando designado;

o cumprimento das atribuições que vierem a ser estabelecidas no Regimento Interno da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal, a ser editado no prazo legal;

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicada na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:65576892

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 83 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000083/14 de 28 de Novembro de 2014

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de APARECIDA DO TABOADO/MS no valor de R$ 218.639,33, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida no art.7 da Lei 001468/14 de 19 de Maio de 2014.
D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 218.639,33, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.10.302.0036.2.099 - MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	218.639,33
Total Suplementação:	218.639,33

Art. 1º Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0031 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO	218.639,33
Total excesso de arrecadação	218.639,33

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de Novembro de 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:099FFD43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 98 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014...

Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 000098/14 de 31 de Dezembro de 2014

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Aparecida do Taboado/MS no valor de R$ 548.130,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 001468/14 de 19 de Maio de 2014.
D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 548.130,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	28.400,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.122.0006.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.500,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.05.04.121.0007.2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE PLANEJAMENTO	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.100,00
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
02.07.12.365.0009.2.025 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	33.700,00
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.08.08.122.0014.2.054 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEMAS	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.09.04.122.0016.2.056 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEDEC.	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.700,00
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.10.04.122.0022.2.064 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA SOSURB	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	113.600,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
02.11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.11.28.843.0026.0.002 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	12.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	26.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.10.302.0036.2.099 - MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	315.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.13 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN. E DO ADOLESCENTE	
02.13.08.243.0032.2.087 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	130,00
Total Suplementação:	548.130,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.122.0006.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
02.07.12.364.0010.2.043 - MANUT/OPERAC DO PROGR BOLSA ESTUDO UNIV. E TECNOL.	
3.3.90.18.00.00.00 - Auxilio Financeiro a Estudantes	190.000,00
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.08.08.122.0014.2.054 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEMAS	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	18.000,00
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.10.15.451.0025.1.062 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	100.000,00
02.10.15.452.0023.2.070 - MANUT. SERV. RECUP. PAVIM. ASFALTICA/GUIAS/SARJETAS	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	115.000,00
02.13 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN. E DO ADOLESCENTE	
02.13.08.243.0032.2.087 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	130,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.14.08.241.0015.1.056 - REF./AMPL./ADAPTAÇÃO DO SALÃO DA MELHOR IDADE	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	15.500,00
4.4.30.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	8.000,00
02.14.08.241.0031.2.085 - MANUT./OPERAC. DO PROGR. DE ASSIST. AO IDOSO- CONVIVER	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	76.500,00
Total Anulação:	548.130,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de Dezembro de 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:74148F97

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 613/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 290/2015
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para as necessidades do gabinete referente ao juramento da bandeira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.01.04.122.0002.2.010.3.3.90.39.41.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 102/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 077/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 57,40 (Cinquenta e sete reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D7323BD5

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do RG. n.º 120.616 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 275.899.271-04, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob n.º 11.291.694/0001-80, neste ato representado por seu gestor, **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 001.002.413 - SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 810.515.141-34, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob n.º 14.779.118/0001-88, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO**, brasileira, solteira, portadora do RG. n.º 375.770 SSP/MS, inscrita no CPF sob n.º 404.246.691-53, e o de outro lado, como contratada, a empresa **JOSÉ VISANI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.824.646/0002 - 62, por seu representante legal, o senhor **JOSÉ VISANI**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. n.º 8.633.445/- SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 312.669.678-34, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de combustíveis, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:
- do fundamento legal - O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitacão Pública n.º 112-2014, na modalidade de Pregão Presencial n.º 086/2014**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 30 dias do mês de dezembro de 2014, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
- do objeto - A contratada fará o fornecimento de combustíveis, relacionados abaixo, ao Município de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Termo de Referência e Cronograma Financeiro, que integrou o Processo de Licitação mencionado na cláusula primeira e que passa a fazer parte integrante deste contrato.

ITEM I

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	MEDIDA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL ESTIMADO
Gasolina Comum	163.720	Litros	R$ 2,99	R$ 489.522,80

ITEM II

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	MEDIDA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL ESTIMADO
Óleo Diesel Comum	252.000	Litros	R$ 2,599	R$ 654.948,00

ITEM III

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	MEDIDA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL ESTIMADO
Óleo Diesel S10	92.000	Litros	R$ 2,699	R$ 248.308,00

ITEM IV

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	MEDIDA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL ESTIMADO
Arla 32	188	Galão de 20 litros	R$ 74,00	R$ 13.912,00

ITEM V

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	MEDIDA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL ESTIMADO
Alcool (Etanol)	31.720	Litros	R$ 2,34	R$ 74.224,80

– do prazo para fornecimento dos produtos e da vigência da contratação - A contratada deverá realizar o fornecimento dos produtos até o dia 31 de dezembro de 2015, contados da data da assinatura do contrato administrativo de fornecimento. O contrato administrativo de fornecimento poderá ser prorrogado, de conformidade com os interesses das partes contratantes, com amparo no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

- do valor dos produtos e do pagamento - A contratante pagará para a contratada as importâncias abaixo pela unidade de cada produto:

- R$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) por litro de gasolina;
- R$ 2,599 (dois reais e quinhentos e noventa e nove milésimos de real) por litro de óleo diesel comum;
- R$ 2,699 (dois reais e seiscentos e noventa e nove milésimos de real) por litro de óleo diesel S10;
- R$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos) por litro de álcool;
- R$ 74,00 (setenta e quatro reais) por galão de 20 litros de arla 32.

O pagamento será efetuado de conformidade com o cronograma financeiro, constante do processo licitatório que originou a presente contratação, mediante a emissão das correspondentes notas fiscais dos produtos, acumuladas no periodo.

O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 1.480.915,60 (um milhão quatrocentos e oitenta mil novecentos e quinze reais e sessenta centavos)**.

- da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Fundo Municipal de Assistência Social
R$ 6.159,40 - 02.14.08.244.0027.2.077.3.3.90.30.00.29
R$ 179,40 - 02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.00.29
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
R$ 8.970,00 - 02.13.08.243.0032.2.087.3.3.90.30.00.00
Secretaria Municipal de Assistência Social
R$ 14.390,00 - 02.08.08.122.0014.2.055.3.3.90.30.00.70
R$ 2.900,00 - 02.08.08.122.0014.2.055.3.3.90.30.00.00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
R$ 258.616,80 - 02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.00.01
R$ 0,00 - 02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.00.15
R$ 13.832,00 - 02.07.12.122.0011.2.042.3.3.90.30.00.00
R$ 58.217,60 - 02.07.12.364.0010.2.044.3.3.90.30.00.00
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário
R$ 147.401,60 - 02.10.15.452.0023.2.069.3.3.90.30.00.70
R$ 30.000,00 - 02.10.15.452.0023.2.069.3.3.90.30.00.00
R$ 0,00 - 02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.00.00
R$ 221.500,00 - 02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.00.80
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
R$ 3.000,00 - 02.05.04.123.0007.2.021.3.3.90.30.00.00
R$ 13.598,40 - 02.05.04.123.0007.2.021.3.3.90.30.00.70
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente
R$ 4.000,00 - 02.09.04.122.0016.2.057.3.3.90.30.00.00
R$ 20.932,80 - 02.09.04.122.0016.2.057.3.3.90.30.00.70
Gabinete do Prefeito
R$ 14.000,00 - 02.01.04.122.0002.2.011.3.3.90.30.00.00
R$ 69.080,00 - 02.01.04.122.0002.2.011.3.3.90.30.00.70
Secretaria Municipal de Administração
R$ 3.000,00 - 02.04.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.00.00
R$ 10.832,00 - 02.04.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.00.70
Fundo Municipal de Saúde
R$ 110.656,00 - 02.12.10.301.0035.2.098.3.3.90.30.00.14
R$ 0,00 - 02.12.10.301.0035.2.098.3.3.90.30.00.02
R$ 63.834,00 - 02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.00.00
R$ 394.750,00 - 02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.00.02
R$ 5.532,80 - 02.12.10.304.0039.2.110.3.3.90.30.00.14
R$ 0,00 - 02.12.10.304.0039.2.110.3.3.90.30.00.02
R$ 5.532,80 - 02.12.10.305.0040.2.112.3.3.90.30.00.02

Aparecida do Taboado/MS, 05 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

JOSÉ VISANI
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:411B9113

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CHAMA, SITUADO NESTA CIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS, COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA NO IMPORTE DE 226,35 M²

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do RG. n.º 120.616 - SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 275.899.271-04, de outro lado, como contratada, a empresa **SUBLIME PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.556.972/0001-83, por seu representante legal, o senhor **ALEXANDRE MARTINS PEREIRA MACEDO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. n.º 35.056.265-9 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 214.020.938-06, têm entre si, justos e contratados **para a Execução de Obra de ampliação do prédio da Escola Municipal João Chama, situado nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS, com área a ser construída no importe de 226,35 m²**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:

- do fundamento legal - O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo Licitatório n.º 095/2014, na modalidade de Tomada de Preços nº 18/2014**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de outubro de 2014, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

- do objeto - A contratada efetuará **para a Execução de Obra de ampliação do prédio da Escola Municipal João Chama, situado nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS, com área a ser construída no importe de 226,35 m²**, de conformidade com o Projeto de Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro que integraram o processo licitatório descrito na cláusula primeira e que passam a fazer parte integrante deste contrato.

– do regime de execução - O presente contrato será executado pelo regime de empreitada por preço global, devendo a contratada deverá prestar todos os serviços e fornecer todos os materiais necessários.

– do valor da obra - A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 135.072,08 (cento e trinta e cinco mil e setenta e dois reais e oito centavos)**, pela execução da obra.
– da dotação orçamentária - Os recursos financeiros para pagamento da obra são oriundos de recurso próprios do Município de Aparecida do Taboado/MS. As despesas decorrentes da execução da obra, ora licitada, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Programa, conforme segue:
- 02.07.12.361.0009.1.037.4.4.90.51.00.00.00.00.01.0001
– da Ordem de Serviço e dos prazos para execução - A Ordem de Serviço será emitida pela Secretaria responsável pelo acompanhamento da execução do contrato. A obra deverá estar concluída no prazo constante do cronograma físico-financeiro, contados da Ordem de Início de Serviços.
– da vigência do contrato - O presente contrato terá vigência durante o período compreendido entre a data de sua assinatura e o dia 30 de junho de 2015. O contrato poderá ter sua vigência prorrogada, de conformidade com os interesses das partes e com a legislação de regência.

Aparecida do Taboado/MS, 06 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ALEXANDRE MARTINS PEREIRA MACEDO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:9F455B78

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006-2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES DE QUEBRA-MOLAS E 8 UNIDADES DE *"TRAFFIC CALMING"* NAS MEDIDAS DE 2,0X2,0X2,0M, E 5 UNIDADES DE *"TRAFFIC CALMING"* NAS MEDIDAS DE 2,0X3,0X2,0M.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do RG. n.º 120.616 - SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 275.899.271-04, e de outro lado, como contratada, a empresa **SUBLIME PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.556.972/0001-83, por seu representante legal, o senhor **ALEXANDRE MARTINS PEREIRA MACEDO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. n.º 35.056.265-9 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 214.020.938-06, têm entre si, justos e contratados a Execução de Obra – de construção de 20 unidades de quebra-molas e 8 unidades de *"Traffic Calming"* nas medidas de 2,0X2,0X2,0M, e 5 unidades de *"Traffic Calming"* nas medidas de 2,0X3,0X2,0M, no Município de Aparecida do Taboado/MS, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:
- do fundamento legal - presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo Licitatório n.º 092/2014, na modalidade de Tomada de Preços nº 017/2014**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 08 dias do mês de outubro de 2014, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
- do objeto - A contratada efetuará a **Execução de Obra – de construção de 20 unidades de quebra-molas e 8 unidades de *"Traffic Calming"* nas medidas de 2,0X2,0X2,0M, e 5 unidades de *"Traffic Calming"* nas medidas de 2,0X3,0X2,0M, de conformidade com o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, Quadro de Resumo de Preços, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro que integraram o processo licitatório descrito na cláusula primeira e que passam a fazer parte integrante deste contrato.**
– do regime de execução - O presente contrato será executado pelo regime de empreitada por preço global, devendo a contratada deverá prestar todos os serviços e fornecer todos os materiais necessários.
– do valor da obra - A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 142.308,92 (cento e quarenta e dois mil trezentos e oito reais e noventa e dois centavos)**, pela execução da obra.
– da dotação orçamentária - Os recursos financeiros para pagamento da obra são oriundos de recursos próprios do Município de Aparecida do Taboado/MS. As despesas decorrentes da execução da obra correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa para o exercício de 2014, assim descrita:

Órgão	Dotação	Valor
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário	02.10.15.451.0025.1.064/4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0000	R$ 142.308,92
TOTAL		**R$ 142.308,92**

– da Ordem de Serviço e dos prazos para execução - A Ordem de Serviço será emitida pela Secretaria responsável pelo acompanhamento da execução do contrato. A obra deverá estar concluída no prazo constante do cronograma físico-financeiro, contados da Ordem de Início de Serviços.
– da vigência do contrato - O presente contrato **terá vigência durante o período de seis meses, contados a partir da Ordem de Início de Serviços**. O contrato poderá ter sua vigência prorrogada, de conformidade com os interesses das partes e com a legislação de regência.

Aparecida do Taboado/MS, 09 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ALEXANDRE MARTINS PEREIRA MACEDO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:AF7D406C

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

CONTRATO N.º 007/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Os infra-assinados, de um lado, como contratante-locatário, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do RG. n.º 120.616 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 275.899.271-04, e de outro lado, como contratada-locadora, a senhora **MARIANA MOREIRA SIDEL,** portadora do RG n.º 001401676 – SSP/MS, inscrita no CPF sob n.º 027.137.291-57, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços - Locação de Imóvel, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:
- do fundamento legal - O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo de **Dispensa de Licitação n.º 01/2015**, ratificado pelo Prefeito em 15 de janeiro de 2015.
– do objeto - O objeto do presente contrato é a locação do imóvel localizado na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.139, Jardim Vila Rica, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS. O imóvel, ora locado, será utilizado para funcionamento da Procuradoria Jurídica do Município de Aparecida do Taboado/MS. O imóvel encontra-se em bom estado de conservação e uso, conforme laudos de vistoria e de avaliação do valor do aluguel, que passam a fazer parte integrante deste contrato. O pagamento das contas de água e de energia elétrica consumida será de responsabilidade do contratante-locatário.

– da vigência - O presente contrato terá vigência durante o período de 15 de janeiro de 2015 à 14 de janeiro de 2016. O presente contrato poderá ser prorrogado de conformidade com os interesses das partes.
– do valor dos alugueres e forma de pagamento - O contratante-locatário pagará para a contratada-locadora, a importância mensal de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), que serão pagos até o dia 05 do mês subsequente ao vencido. A presente contratação tem seu valor total estimado em R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). A presente contratação poderá ser reajustada a cada 12 meses, com base na variação do **IGP-M(Índice Geral de Preços do Mercado),**para o período correspondente.
– da dotação orçamentária - As despesas decorrentes deste aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.03.2.014/3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARIANA MOREIRA SIDE
Contratada-Locadora

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:7EA4F122

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010-2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS E MUSICAIS, PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2015.
Os infra-assinados, de um lado, como contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador do RG. n.º 120.616 - SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 275.899.271-04, e de outro lado, como contratada, a empresa **BRUNA CAMILA RIBEIRO FONSECA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.751.280.0001-47, por seu representante legal, a senhora **BRUNA CAMILA RIBEIRO FONSECA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG. n.º 40041787 - SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 358.625.258-74, celebram entre si, o presente **Contrato Administrativo para a prestação dos serviços de apresentação de Show musical nas Festividades Carnavalescas de 2015 do Município de Aparecida do Taboado/MS**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:
- do fundamento legal - O presente contrato é celebrado com fundamento na licitação Pública, na modalidade de **Convite n.º 001/2015**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de fevereiro de 2015, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
- do objeto - A contratada efetuará a contratação dos serviços de apresentação de Show musical nas Festividades Carnavalescas de 2015 do Município de Aparecida do Taboado/MS, com fornecimento de toda a infraestrutura e equipamentos necessários para a satisfatória execução dos serviços, prestando todos os serviços descritos no Memorial Descritivo e Orçamentário, que integraram o procedimento licitatório mencionado na cláusula primeira e que passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual.
- da vigência - O presente contrato terá vigência de 30 dias a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado.
- do valor dos serviços e do pagamento - O contratante pagará para a contratada a quantia de **R$ 79.500,000 (setenta e nove mil e quinhentos reais)**, pela prestação dos serviços. O pagamento dos serviços prestados será efetuado, em parcela única, em até 10 dias, a contar do término da execução dos serviços, mediante a emissão de **nota fiscal eletrônica ou manual dos serviços, conforme o caso,** e laudo emitido pelo setor responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.
- da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constantes do orçamento programa, assim descrita: - 02.07.13.392.0012.2.137.3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000

Aparecida do Taboado/MS, 13 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARARODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

BRUNA CAMILA RIBEIRO FONSECA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:33279E02

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA BATAYPORA			Exercício de 2014
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1			Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta			
Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
DEFICIT		SUPERAVIT	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
DEFICIT		SUPERAVIT	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
Resumo			
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
	0,00		0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, também são consideradas como despesas orçamentárias.			

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:974DB7EF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - ANEXO XIII

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA BATAYPORA			EXERCÍCIO:2014
BALANÇO FINANCEIRO			PERÍODO (MÊS):Janeiro à Dezembro
Administração Direta			DATADE EMISSÃO:23/02/2015
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	0,00		
Ordinária	0,00		
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	0,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	0,00

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:09BFB4B6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - ANEXO XIV

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA BATAYPORA	Exercício 2014
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta	

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	R$	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:D80F7C7F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - ANEXO XV

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA BATAYPORA	Exercício de 2014
Demonstração das Variações Patrimoniais	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	
(decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Incorporação de ativo	0,00
Desincorporação de passivo	0,00
Incorporação de passivo	0,00
Desincorporação de ativo	0,00

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:5DE9AF53

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - ANEXO XVII

FUNDOMUNICIPALDECULTURABATAYPORA		Betha Sistemas	
Anexo17-Demonstração da Dívida Flutuante		Exercício2014	
Administração Direta		PERÍODO(MÊS):Janeiro à Dezembro	
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício	Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição / Baixa	

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:BE2A8E4E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL - ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL BATAYPORA		Exercício de 2014	
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1		Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
DEFICIT		SUPERAVIT	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
DEFICIT		SUPERAVIT	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
Resumo			
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
	0,00		0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, também são consideradas como despesas orçamentárias.			

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:31DF1D5B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL - ANEXO XIII

FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL BATAYPORA		EXERCÍCIO:2014	
BALANÇO FINANCEIRO		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		DATADE EMISSÃO:23/02/2015	
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	0,00		
Ordinária	0,00		
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	0,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	0,00

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:4A2E7CB0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL - ANEXO XIV

FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL BATAYPORA		Exercício 2014	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	R$	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:F395C1DB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL - ANEXO XV

FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL BATAYPORA	Exercício de 2014
Demonstração das Variações Patrimoniais	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	
(decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Incorporação de ativo	0,00
Desincorporação de passivo	0,00
Incorporação de passivo	0,00
Desincorporação de ativo	0,00

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:AC3E7DB8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL - ANEXO XVII

FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL BATAYPORA			Exercício 2014
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta			
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício	Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição / Baixa	

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:A31D564C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTER.SOCIAL - ANEXO I

FUNDO MUN.DE HABITACAO INTER.SOCIAL DE BATAYPORA		Exercício de 2014	
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1		Período:Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
DEFICIT		SUPERAVIT	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
DEFICIT		SUPERAVIT	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
Resumo			
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
	0,00		0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, também são consideradas como despesas orçamentárias.			

BATAYPORÃ, 23/02/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec.m.adm.finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:F0C52AE3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTER.SOCIAL - ANEXO XIII

FUNDO MUN.DE HABITACAO INTER.SOCIALDE BATAYPORA		EXERCÍCIO:2014	
		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
BALANÇO FINANCEIRO		DATADE EMISSÃO:23/02/2015	
Administração Direta			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	0,00		
Ordinária	0,00		
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	0,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	0,00

BATAYPORÃ, 23/02/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DA SILVA
Sec.m.adm.finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:550AC67A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTER.SOCIAL - ANEXO XIV

FUNDOMUN.DEHABITACAOINTER.SOCIALDEBATAYPORA		Exercício 2014	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	R$	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 23/02/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Sec.m.adm.finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:99822215

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTER.SOCIAL - ANEXO XV

FUNDOMUN.DEHABITACAOINTER.SOCIALDEBATAYPORA	Exercício de 2014
Demonstração das Variações Patrimoniais	PERÍODO(MÊS):Janeiro à Dezembro
Administração Direta	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	
(decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Incorporação de ativo	0,00
Desincorporação de passivo	0,00
Incorporação de passivo	0,00
Desincorporação de ativo	0,00
BATAYPORÃ, 23/02/2015	

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DA SILVA
Sec.m.adm.finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:16E06FE7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTER.SOCIAL - ANEXO XVII

FUNDOMUN.DEHABITACAOINTER.SOCIALDEBATAYPORA		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante		Exercício 2014		
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	

BATAYPORÃ, 23/02/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Sec.m.adm.finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:07EC5801

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC. - ANEXO I

FUNDOMUN.DIREITOS DACRIANCAEADOLESC.BATAYPORA			Exercício de 2014
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1			Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta			
Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
RECEITAS CORRENTES	458,02		
RECEITA PATRIMONIAL	158,02		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300,00	SUPERAVIT	458,02
TOTAL	458,02	TOTAL	458,02
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	458,02		
		SUPERAVIT	458,02
TOTAL	458,02	TOTAL	458,02
Resumo			
RECEITAS CORRENTES	458,02	DESPESAS CORRENTES	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
		SUPERAVIT	458,02
TOTAL	458,02	TOTAL	458,02
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, também são consideradas como despesas orçamentárias.			

BATAYPORÃ, 24/02/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec.mun.adm.finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:1BFE9DCF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC. - ANEXO XIII

FUNDO MUN.DIREITOS DACRIANCAEADOLESC.BATAYPORA			EXERCÍCIO:2014
BALANÇO FINANCEIRO			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta			DATADE EMISSÃO:24/02/2015
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	458,02		
Ordinária	458,02		
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	2.217,84	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	2.675,86
BANCO C/ MOVIMENTO	2.217,84	BANCO C/ MOVIMENTO	2.675,86
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	2.675,86	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	2.675,86

BATAYPORÃ, 24/02/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Sec.mun.adm.finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:20282A10

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº030/15 24 DE JANEIRO DE 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Mato Grosso do Sul, no uso de gozo de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Complementar nº 020/2012, baixa a seguinte portaria:

CONSIDERANDO a ausência do Medico do Trabalho, designado para a realização do laudo de inspeção medica constante do art. 2° da portaria 022/15 de 12 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de 19/02/2015 a 27/02/2015, para 19/02/2015 a 06/03/2015 a entrega da documentação constante do art. 1° da portaria 022/15 de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Fica prorrogado o prazo de 23/02/2015 a 26/02/2015, para 23/02/2015 a 06/03/2015, para a realização do laudo de inspeção médica, constante no art. 2° da portaria 022/15 de fevereiro de 2015..

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19.01.2015, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:337FB2C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015

A Câmara Municipal de Bonito/MS, torna público a todos os interessados que a CARTA CONVITE NO 004/2015, com abertura marcada para o dia 26/02/2015 ás 09:00 horas, fica **PRORROGADA para o dia 05 de Março de 2015, às 08:00 horas a abertura do processo licitatório,** nos termos da Lei no 8.666/93 e posteriores alterações.

OBJETO: Seleção de empresa especializada na prestação de serviços de jornalismo responsável pela publicação e divulgação diária de projetos apreciados, pronunciamentos realizados e outras comunicações e decisões durante as sessões ordinárias e sessões solenes, das audiências públicas, sessões comunitárias, sessões extraordinárias, entre outras atividades parlamentares da Câmara Municipal de Bonito/MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência,Edital e seus anexos.

Motivo: Adequações necessárias ao edital.

Bonito-MS, 23 de fevereiro de 2015

JÂNIO DOS SANTOS JACQUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:439A4E17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2015
AGENDAMENTO DA SESSÃO DE RESULTADO DAS ANÁLISES TÉCNICAS

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a continuidade da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de Sistema Pedagógico de Ensino para alunos e professores de 6º e 7º ano do Ensino Fundamental, com treinamento de docentes, fornecimento de material pedagógico, de apoio para os alunos, pais e professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Bonito/MS.
A sessão é para divulgação do RESULTADO das análises de compatibilidade das especificações técnicas (parecer pedagógico) realizado pela Comissão especialmente designada pela Secretaria de Educação, conforme itens 6.2.7 e 6.2.8 do edital.
ABERTURA DA SESSÃO: 27 de fevereiro de 2015.
HORAS: 09h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 24 de fevereiro de 2015.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:DBA355BE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 159/2015

DESIGNA A COMISSÃO ESPECIAL DA EDUCAÇÃO PARA EMISSÃO DO PARECER PEDAGÓGICO.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de realização do procedimento licitatório visando à contratação de Sistema Pedagógico de Ensino para alunos e professores de 1° ao 5° ano do Ensino Fundamental;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros da Comissão Especial da Educação, sobre a presidência do primeiro, que fará a emissão do Parecer Pedagógico, relativos à licitação para a contratação de Sistema Pedagógico de Ensino para alunos e professores de 6° ao 7° ano do Ensino Fundamental, que terá a seguinte composição:

Marinalva Teixeira Araújo	**Sonislei Ferreira da Rocha**
Elenir Cácere Galeano	

Art. 2º - REVOGAR A Portaria nº 1.307/2013, de 27 de novembro de 2013.

Art. 3º- Caberá a Comissão Especial à emissão do Parecer Pedagógico, visando à análise da aceitabilidade das 03 (três) melhores propostas, quanto aos requisitos exigidos no edital e seus anexos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **desde 10.02.2015.**.

Bonito – MS, 19 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:FE639701

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 160/2015–RH

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 148/2015-RH, de 19 de fevereiro de 2015, que revoga a exoneração da servidora **Zenilda Gonçalves de Rezende**, do cargo de Secretária Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:B2F08365

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 161/2015-RH

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 2º**,** da Portaria nº 143/2015-RH, de 11 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
"ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 21.02.2015."**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:17FBB077

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 162/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Maria Naile de Souza,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Educação Para a Diversidade, Símbolo DAS - 4, lotar na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de

imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **desde 09.02.2015.**

Bonito-MS, 19 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:5304CD40

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO 07/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa do Corrente Exercício."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a lei 1361 de 23 de Dezembro 2014 e disposições da Lei 4.320/64

Art. 1. ° - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento – Programa do Corrente Exercício no valor de R$ 115.000,00 (Cento e Quinze mil reais) nas seguintes dotações:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
10000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 612 R$ 10.000,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica. Ficha 98 R$ 20.000,00
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.302 – DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE ASS. SOCIAL
2.013 – Desenvolvimento das Políticas Sócias
10000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 76 R$ 10.000,00
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita Fonte 182000 Ficha 57 R$ 10.000,00
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO IND E COMER
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.691.401 – DESENVOLVIMENTO TURISTICO SUSTENTAVEL
10000 – Recurso Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 10000 ficha 532 R$10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO R$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais)

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial nos termos do inciso l do parágrafo 1º do artigo 43 da lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação em local de costume, revogadas as disposições contrárias.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8F2D82B8

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 06/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa do Corrente Exercício por Excesso de Arrecadação"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a lei 1361 de 23 de Dezembro 2014 e disposições da Lei 4.320/64

Decreta:

Art. 1. ° - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento – Programa do Corrente Exercício por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 7.634.000,00 (Sete Milhões Seiscentos e trinta e quatro mil reais), nas seguintes dotações:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – GABINETYE DO PREFEITO
04.122.201 – DINAMIZAR A CONCRETIZAÇAO DE PLATAFORMA DE GOVERNO
2.002 – Gestão do Processo Político Local
10000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 1000 Ficha 593 R$ 70.000,00
03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04 122.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiras Pessoas Física Fonte 10000 Ficha 611 R$ 20.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 612 Valor R$ 300.00,00
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCAÇAO CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.008 – Gerenciamento da Etapa di Ensino Fundamental
101000 – Rec. e Transf de Imp. da Educação
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 101000 ficha 266 R$ 840.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 101000 Ficha 98 R$ 45.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 101000 Ficha 93 R$ 190.000,00
44.90.51.00 – Obras Instalações Fonte 120000 Ficha 104 R$ 390.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 115051 Ficha 272 R$ 230.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 101000 Ficha 273 R$ 710.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 101000 Ficha 263 R4 90.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 101000 Ficha 268 R$ 330.000,00
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.302. – DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL

100000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 100000 Ficha 74 R$ 60.000,00
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita – Fonte 10000 Ficha 50 R$ 40.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 129000 Ficha 56 R$ 5.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 100000 Ficha 76 R$10.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 129000 Ficha 59 R$ 45.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 129000 Ficha 44 R$ 40.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 62 R$ 10.000,00
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.302 – DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.016 – Investimento Social e Cidadania
181503 – Recursos Proveniente do FIS
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita Fonte 181503 Ficha 514 R$ 240.000,000
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – SAUDE PUBLICA PARA TODOS
2.018 Operacionalização das Atividades de Saúde Publica Municipal
33.90.14.00 – Diária Civil Fonte 102000 Ficha 230 R$ 40.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 102000 Ficha 189 R$410.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 181000 ficha 45 R$100.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 114008 Ficha 232 R$ 360.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 114009 Ficha 246 R$ 120.000,00
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita Fonte 181000 Ficha 448 R$ 140.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo Fonte 114008 Ficha 206 R$ 85.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 114013 Ficha 339 R$ 130.000,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 125000 Ficha 541 R$ 200.000,00
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO IND E COMERCIO
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.691.401 – DESENVOLVIMENTO TURISTICO SUSTENTAVEL
2.025 – Manutenção e Gestão do Monumento Natural Gruta Lago Azul
10000 – Recurso Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 527 R$ 200.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 532 R$ 80.000,00
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
08.01 – GABINETE DO SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
18.541.402 – CONSERVAÇAO DO MEIO AMBIENTE
2.026- Conservação e Manutenção do Meio Ambiente
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física Fonte 10000 Ficha 133 R$10.000,00
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.543.402 – CONSERVAÇAO DO MEIO AMBIENTE
100000- Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 434 R$ 100.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 50.000,00
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 152 R$364.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 180501 Ficha 151 R$ 50.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 180501 Ficha 155 R$ 60.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 156 R$
230.000,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 123000 Ficha 560 R$ 500.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 180502 Ficha 569 R$ 400.000,00
10.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD E DESENV. RURAL
10.01 – GABINETE DO SECRETARIO DA SEPRODE
20.692.403 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTAVEL
2.052 – Estimulo a Produção
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 394 R$ 120.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 177 R$ 180.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 180 R$ 20.000,00
11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE
27.812.307 MOTIVANDO TALENTOS BENEFICIANDO VIDAS
2.033 – Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas no Município
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte 10000 Ficha 214 R$ 20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 7.634.000,00 (SETE MILHÕES SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão do Excesso de Arrecadação apurado no Balanço Patrimonial nos termos do inciso l do parágrafo 1º do artigo 43 da lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação em Local de costume, revogadas as disposições contrárias.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:733D3728

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0020 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1361 de 23 de Dezembro de 2014 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 201.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01.04.122.2022.004-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 90.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.361.3012.008-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01.08.244.3022.013-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 28.000,00
05.01.08.244.3042.015-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO
07.02.23.691.4012.025-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.306.3012.040-339030 Material de Consumo 50.000,00
04.01.12.306.3012.040-339030 Material de Consumo 51.000,00
04.01.12.361.3011.001-449051 Obras E Instalações 50.000,00
04.01.12.361.3012.008-339030 Material de Consumo 30.000,00
04.01.12.361.3012.008-339030 Material de Consumo 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

19 DE FEVEREIRO DE 2.015

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8C32732B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE CONVOCAÇÃO

Processo Administrativo nº 027/2015
Processo Licitatório nº 027/2015
Pregão Presencial nº 011/2015

Eu, *Marcelo Pimentel Duailibi*, Prefeito Municipal de Camapuã-MS, **CONVOCO** todos os **órgãos** e **entidades** para manifestarem interesse em aderir à Ata de Registro referente Processo Licitatório nº. 027/2015, modalidade Pregão Presencial nº. 011/2015, cujo objeto é realização de Registro de Preços para realização de serviços de ressolagem de pneus, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Públicos e Desenvolvimento Econômico, cuja vigência é de 12 (doze) meses.

Camapuã – MS, 24 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:27490F6A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 030/2015
Processo Licitatório nº 030/2015
Pregão Presencial nº 013/2015

Eu, Marcelo Pimentel Duailibi, Prefeito da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Pregoeira e sua Equipe no Processo Licitatório nº. 030/2015, modalidade Pregão Presencial nº. 013/2015, cujo objeto é Aquisição de Pneus para atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, bem como, **ADJUDICO** o referido objeto em favor da empresa declarada Vencedora do Certame: Caiado Pneus Ltda, vencedora nos itens: 1, 5, 6, 12 ao 15, 17, 19 ao 21, 23 ao 28, 30, 32 ao 37, com valor total de R$ 245.680,00 (duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais).
Os itens 2 ao 4, 7 ao 11, 16, 18, 22, 29 e 31 resultaram DESERTOS.

Camapuã – MS, 24 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:684696E1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3062

DECRETO Nº 3062, DE 05 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.1962

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 801.090,56 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRET. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

80 04.122.0003.1011.0000 Construção do Abatedouro Municipal 44.089,80
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes

92 23.691.0003.1012.0000 Construção de Barracões 167.000,76
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes

02 08 00 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

187 12.361.0003.2059.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação 290.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 1 01
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes

02 09 00 SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

345 15.451.0028.1009.0000 Pavimentação, Drenagem e Outras Obras Complementar de Urbanismo 300.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 00 SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

42 04.122.0003.2008.0000 Manutenção das Atividades Secretaria Administração, Finanças e Planejamento -50.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes

60 04.122.0003.2071.0000 Pessoal e Encargos em Geral -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes

DECRETO Nº 3062, DE 05 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.1962

02 05 00 SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

69 28.843.0000.2041.0000 Amortização e Encargos da Divida Municipal e Obrigações Tributária -590.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes

02 07 00 SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA

106 08.244.0022.2012.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Assistência Social -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes

110 08.244.0022.2012.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Assistência Social -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes

02 08 00 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

220 12.361.0009.2021.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - 10.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes

02 09 00 SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

337 15.122.0003.2031.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Infra Estrutura e Serviço Público -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes

338 15.122.0003.2031.0000 Manutenção das Atividade da Secretaria Infra Estrutura e Serviço Público -61.090,56
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes

339 15.122.0003.2031.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Infra Estrutura e Serviço Público -10.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes

340 15.122.0003.2031.0000 Manutenção das Atividade da Secretaria Infra Estrutura e Serviço Público -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes

DECRETO Nº 3062, DE 05 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.1962

02 09 00 SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

341 15.122.0004.1008.0000 Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes

348 17.512.0007.1013.0000 Canalização Córrego Garimpinho e Outras Obras de Saneamento -5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes

349 25.752.0005.2058.0000 Manutenção da Rede de Iluminação Pública -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 17
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 05 de janeiro de 2015

CAMAPUÃ, 05 de janeiro de 2015

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:9F8730B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO P/Nº 017/2015, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia o Sr. Rodrigo Amorim dos Santos no cargo efetivo de Motorista.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RODRIGO AMORIM DOS SANTOS**, no cargo efetivo de Motorista, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 09 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:B8B703C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 013/2015, de 24 de Fevereiro de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **20 de Fevereiro de 2015**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Vem aprovar a devolução do saldo reprogramado ao Fundo Estadual de Assistência Social Referente ao ano de 2013 para ter sido executado em 2014 no valor de R$ **130,70 (cento e trinta reais e setenta centavos)** sendo este com os rendimentos, que será depositado na conta corrente: 115.836-8 agencia: 2576-3 Banco do Brasil.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2015.

DENÍLSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:4CD922C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Republicado por Incorreção a Matéria Divulgada no Diário Oficial dos Municípios em data de 23 de fevereiro de 2015, pagina 15, Diário nº 1289.
Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 28/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Afonso Pneus Ltda-EPP.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, Registro de Preço para a contratação de empresa para realização de serviços de ressolagem de pneus, em atendimento às Secretarias Municipais, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 027/2015, Pregão Presencial nº 011/2015, inclusive a Ata de Julgamento do Certame, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

Dotação Orçamentária:

02.09	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
15	Urbanismo
15.122	Administração Geral
15.122.0003	Gestão Administrativa
15.122.0003.2031.0000	Manutenção das Ativ. da Secretaria Infraestrutura
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros
02.06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
04	Administração
04.122	Administração Geral
04.122.0003	Gestão Administrativa
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros
02.08	Secretaria Municipal de Educação
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0003.2059.0000	Manutenção das Ativ. da Secretaria de Educação
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros

Valor: Valor estipulado para o total da contratação respeitará o limite de R$ 83.280,00 (oitenta e três mil e duzentos e oitenta reais).
Prazo: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Carlos Afonso Denipotti.
Data: 20 de fevereiro de 2015.**Republicado por Incorreção a Matéria Divulgada no Diário Oficial dos Municípios em data de 23 de fevereiro de 2015, pagina 15, Diário nº 1289.**
Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 28/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Afonso Pneus Ltda-EPP.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, Registro de Preço para a contratação de empresa para realização de serviços de ressolagem de pneus, em atendimento às Secretarias Municipais, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 027/2015, Pregão Presencial nº 011/2015, inclusive a Ata de Julgamento do Certame, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

Dotação Orçamentária:

02.09	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
15	Urbanismo
15.122	Administração Geral
15.122.0003	Gestão Administrativa
15.122.0003.2031.0000	Manutenção das Ativ. da Secretaria Infraestrutura
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros
02.06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
04	Administração
04.122	Administração Geral
04.122.0003	Gestão Administrativa
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros
02.08	Secretaria Municipal de Educação
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0003.2059.0000	Manutenção das Ativ. da Secretaria de Educação
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros

Valor: Valor estipulado para o total da contratação respeitará o limite de R$ 83.280,00 (oitenta e três mil e duzentos e oitenta reais).
Prazo: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Carlos Afonso Denipotti.
Data: 20 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:1F08AA4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3.085, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera membro do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município e,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterada a composição do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social de Camapuã/MS, conforme segue:
Retira-se:

Membros Governamentais – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	
Membro Titular	Luiz Alberto Pires Moreira
Membro Suplente	Rosemeire Nogueira França

Insere-se

Membros Governamentais – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	
Membro Titular	Jean Saliba
Membro Suplente	Klinger Custódio Alves.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.085, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera membro do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município e,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterada a composição do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social de Camapuã/MS, conforme segue:
Retira-se:

Membros Governamentais – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	
Membro Titular	Luiz Alberto Pires Moreira
Membro Suplente	Rosemeire Nogueira França

Insere-se

Membros Governamentais – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	
Membro Titular	Jean Saliba
Membro Suplente	Klinger Custódio Alves.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:E90B6279

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3.087, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município e, considerando Decreto nº 2.748, de 07 de junho de 2013,
D E C R E T A:
Art. 1º Altera membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã/MS, conforme segue:

Exclui:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.	
Suplente	Nestor Oliveira de Paula

Inclui:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
Suplente	Vânia Aparecida de Paula Araújo Silva

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.087, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
Altera membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município e, considerando Decreto nº 2.748, de 07 de junho de 2013,
D E C R E T A:
Art. 1º Altera membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã/MS, conforme segue:

Exclui:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.	
Suplente	Nestor Oliveira de Paula

Inclui:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
Suplente	Vânia Aparecida de Paula Araújo Silva

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:72DECBE7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO

REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO
Processo Administrativo Nº 047/2014
Tomada de Preço Nº 006/2014
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°092/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol- MS
CONTRATADA: Santos Construtora de Obras Ltda.
Objeto: Contratação de empresa devidamente constituída para Prestação de Serviços de Reforma de 08 (oito) Pontes de Madeira, sem madeiramento, mas com o restante dos materiais e ferragens necessárias sobre os Córregos localizados no Distrito de Alto Caracol e no Município de Caracol, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93.
VALOR: **R$ 148.842,84** (cento e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois Reais e oitenta e quatro centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/Estradas Vicinais
04.122.0005	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 94.398,00**
Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 54.444,84**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 26 de maio de 2014.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Santos Construtora de Obras Ltda (contratada)

Caracol – MS 26 de maio de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:06C1964A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Objeto: Fornecimento de combustíveis (tipo gasolina, álcool e óleo diesel), no Município de Campo Grande-MS para atender os veículos da frota da Oficial do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretarias Municipais.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** proposta a empresa, **POSTO EMANUELE LTDA** com o valor global de **R$ 72.540,00** (setenta e dois mil quinhentos e quarenta reais), tendo decorrido o prazo recursal, que é de dois dias úteis, sem que tenha sido interposto qualquer recurso, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.
P.R.I.

Caracol MS, 05 de fevereiro de 2015.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:796270DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2015

PREGAO PRESENCIAL N° 001/2015
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2015
CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: POSTO EMANUELE LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (tipo gasolina, álcool e óleo diesel), no Município de Campo Grande-MS, para atender os veículos da Frota Oficial do Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31/12/2015.
VALOR: R$ 72.540,00 (setenta e dois mil quinhentos e quarenta reais).

Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ R$ 6.700,00**
Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$12.400,00**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Politicas de Saúde
10.301.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 53.440,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações
DATA: 05 de fevereiro de 2015
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
Posto Emanuele Ltda (Contratada)

Caracol MS, 05 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:E5DC1E1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Objeto: Fornecimento de Combustível tipo (gasolina, óleo diesel e álcool) no município de Campo Grande para atender os veículos da Frota Oficial do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretarias Municipais.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **POSTO EMANUELE LTDA** com o valor global de **R$ 72.540,00** (setenta e dois mil quinhentos e quarenta reais). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 05 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:ED44D8A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

O MUNICÍPIO DE CARACOL MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designado através do *Decreto nº 002/2015* torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL,do tipo "Menor Preço "para Aquisição de materiais para compor o "Kit Bebe" a ser entregue para as mães gestantes, cadastradas na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, tudo em conformidade com as especificações descritas no Anexo I deste Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 10 de março de 2015, às 09:00hs,na sala de reunião de Licitação, localizada a Rua Libindo Ferreira Leite, 251, Caracol – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa,na sala de reunião de Licitação, no endereço supracitado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1107 ou 3495-1110.

Caracol MS – MS, em 24 de fevereiro de 2015.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:4E3C56A8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
OBJETO: Prestação de Serviços de transporte escolar, com fornecimento de ônibus urbanos e rurais, através de locações mensais dos mesmos, em conformidades com a realização do trajeto definido pela Secretaria de Educação, conforme condições, mapeamento e itinerário contidos no Edital e em seus anexos, para todo o ano letivo.

Vencedor (es): ESPINDOLA E CELANT LTDA – ME, no Anexo I – o item 01 – sendo 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais) mensal, totalizando R$ 632.500,00 (seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) global.

Coronel Sapucaia – MS, em 19 de Fevereiro de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, em 19 de Fevereiro de 2015.

HELENA DE SOUZA
Secretaria Mun. de Educ. e Cultura
Decreto Nº 007/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:5A36CC68

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: ESPINDOLA E CELANT LTDA – ME.
CNPJ-MF SOB O Nº 04.950.052/0001-80.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA EMPRESA CONTRATADA DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE ÔNIBUS URBANOS E RURAIS, ATRAVÉS DE LOCAÇÕES MENSAIS DOS MESMOS, EM CONFORMIDADES COM A REALIZAÇÃO DO TRAJETO DEFINIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, MAPEAMENTO E ITINERÁRIO CONTIDOS NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS, PARA TODO O ANO LETIVO. EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM O DETALHAMENTO CONTIDO NO ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇO, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.
VALOR: R$ 632.500,00 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), SENDO PAGO MENSALMENTE O VALOR DE 57.500,00 (CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
PRAZO: O PRAZO DA PRESTAÇÃO ORA CONTRATADA SERÁ POR 11 (ONZE) MESES REFERENTE AOS DIAS LETIVOS DE 2015.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02- PREFEITURA MUNICIPAL
02-06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0401.2111.0000 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
02- PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.02 FUNDO DE MANUT. DE SENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORI. MAGISTERIO
12.361.0401.2148.0000 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.
ASSINAM: HELENA DE SOUZA – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO DE CULTURA – DECRETO Nº 007/2014.
JOSE ROSAN ESPINDOLA DE ESPINDOLA, CPF Nº 254.819.401-91.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:4F9EA418

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) Veículos, sendo 03 (três) com recurso provenientes das emendas parlamentares do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde c/ contrapartida do Município, Conforme Resolução Nº 40/SES/MS e 01 (um) com Recurso Próprio, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.

Vencedor (es): MONET CONCESSIONARIA DE VEICULOS E PECAS LTDA, no Anexo I – o item 02 – perfazendo R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); ENZO VEICULOS LTDA, no Anexo I – o item 01 – perfazendo R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais); KAMPAI MOTORS LTDA, no Anexo I – o item 04 – perfazendo R$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais); e BIDMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, no Anexo I – o item 03 – perfazendo R$ 70.000,00 (setenta mil reais);

Coronel Sapucaia – MS, em 13 de Fevereiro de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, em 13 de Fevereiro de 2015.

HELENA DE SOUZA
SecretarIa Mun. de Educ. e Cultura.
Decreto Nº 007/2014

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretario Mun. de Saude.
Decreto Nº 008/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:4970D86F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: ENZO VEICULOS LTDA,
CNPJ-MF sob o nº 05.950.849/0001-40
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o Fornecimento de **01 (um) Veículo "Novo",** sendo 01 (um) Veículo 0 Km, ano 2014, motor 1.0, cor branca, quatro portas, com direção hidráulica, ar condicionado, bicombustível, potência mínima de 60 cv, freios abs e airbag – tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, com recursos da emenda Parlamentar nº 27/001831/14 firmado com Secretaria de Estado de Saúde, e contrapartida do Município de Coronel Sapucaia - MS. O veículo devera estar com todos os equipamentos de série e os exigidos pelo Código Nacional de Transito
VALOR: R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0400.1113.0000 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL
4.4.90.52.48 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FICHA 087
05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0505.1115.0000 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL
4.4.90.52.48 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FICHA 280
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 13 de fevereiro de 2015.
ASSINAM: HELENA DE SOUZA – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO DE CULTURA – DECRETO Nº 007/2014 e ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUN. DE SAÚDE – DECRETO Nº 008/2014.

KENYA CAMILA FERNANDES BELTRÃO,
CPF nº 008.267.141-96

NILSON BARBOSA MACHADO,
CPF nº 298.337.521-87

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:49E6497C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS - LTDA,
CNPJ-MF sob o nº 07.192.747/0001-38
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o Fornecimento de 01 (um) Veículo "Novo", sendo 01 (um) Veiculo tipo passageiros 0 km, de no mínimo 2014/2015,ou superior, fabricação nacional mercosul, de teto baixo, capacidade mínima de 15 passageiros, com motorista, com 02 portas dianteiras, 01 porta lateral com abertura corrediça, 01 porta traseira com abertura em 02 folhas com vidros laterais , motor de 4 cilindros com potencia mínima de 127 cv, movido a diesel,de 2.3 cilindrada, motor turbo intercooler, tanque de combustível com capacidade mínima para 80 litros, transmissão manual de 05 velocidades a frente e 01 a ré com alavanca posicionada no painel, rodas de aço de no mínimo aro 15", equipado bancos fixos, banco do motorista com regulagem de altura. E trio elétrico, com protetor de Carter, faróis com regulagem interna de altura, freios dianteiros a disco e traseiros a disco ou tambor, tração dianteira, direção hidráulica, ar condicionado, retrovisores externos nos dois lados do veiculo, cor branco, Tacógrafo eletrônico e digital, Iluminação interna Homologação e certificação DENATRAN e demais equipamentos de serie e os exigidos pelo código nacional de trânsito – tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, com recursos da emenda Parlamentar nº 27/001985/14 firmado com Secretaria de Estado de Saúde, e contrapartida do Município de Coronel Sapucaia - MS. O veículo devera estar com todos os equipamentos de série e os exigidos pelo Código Nacional de Transito.
VALOR: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0400.1113.0000 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL
4.4.90.52.48 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FICHA 087
05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0505.1115.0000 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL
4.4.90.52.48 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FICHA 280
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 13 de fevereiro de 2015.
ASSINAM: HELENA DE SOUZA – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO DE CULTURA – DECRETO Nº 007/2014 e ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUN. DE SAÚDE – DECRETO Nº 008/2014.

KENYA CAMILA FERNANDES BELTRÃO,
CPF nº 008.267.141-96

KARLOS CÉSAR FERNANDES,
CPF nº 693.592.291-72

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:D8BAFFF5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: BIDMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS - LTDA,
CNPJ-MF sob o nº 07.976.123/0001-01
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o Fornecimento de 01 (um) Veículo "Novo", sendo 01 (um) Veículo automotor Ambulância tipo A, para simples remoção, destinado ao transporte em decúbito horizontal de passageiros que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo, veiculo 0km, combustível: flex, com um ano de garantia sem limite de km, direção hidráulica, cor branca, vidros de acionamento manual, ventilador oscilante de teto, oito válvulas, seis marchas, cinco a frente e uma ré, motor mínimo 1.0, potencia mínima de 70 cv, tração dianteira, porta traseira em 180 graus/ com configuração mínima de sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio comunicação em contato permanente com a central reguladora, maca com rodas, suporte para soro e oxigênio medicinal – tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, com recursos da emenda Parlamentar nº

27/001826/14 firmado com Secretaria de Estado de Saúde, e contrapartida do Município de Coronel Sapucaia - MS. O veículo devera estar com todos os equipamentos de série e os exigidos pelo Código Nacional de Transito
VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0400.1113.0000 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL
4.4.90.52.48 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FICHA 087
05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0505.1115.0000 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL
4.4.90.52.48 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FICHA 280
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 13 de fevereiro de 2015.
ASSINAM: HELENA DE SOUZA – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO DE CULTURA – DECRETO Nº 007/2014 e ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUN. DE SAÚDE – DECRETO Nº 008/2014.

NESTOR REINALDO LARSEN,
CPF nº 010.415.929-49

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:D4E64E19

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: KAMPAI MOTORS - LTDA,
CNPJ-MF sob o nº 03.583.836/0001-54
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o Fornecimento de 01 (um) Veículo "Novo", sendo 01 (um) Veículo "0" (zero) tipo sedan Km, de no mínimo ano 2015 modelo 2015, fabricação Nacional/Mercosul, tipo passageiro, com 4 (quatro) portas laterais, , motor de 4 cilindros de no mínimo 1.5 com potencia mínima de 95 CV, na cor , branco, movido à gasolina/álcool (flex), injeção eletrônica, com ar condicionado, direção elétrica, vidros dianteiros e traseiros elétricos , / tanque de combustível com capacidade mínima de 45 litros, transmissão manual de 5 marchas à frente e 1 à ré, freios dianteiros a disco e traseiros a tambor, ABS EBD E AIRBAG duplo frontal, retrovisores externos nos dois lados do veículo com regulagem manual interna , equipado som radio CD PLAYER MP3 entrada para USB, capacidade do porta malas mínimo de 560 litros, rodas de aço de no mínimo aro 14",pneus 175/65 14" tapetes de borracha e protetor de Carter, e demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.. O veículo devera estar com todos os equipamentos de série e os exigidos pelo Código Nacional de Transito
VALOR: R$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais)
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0400.1113.0000 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL
4.4.90.52.48 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FICHA 087
05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0505.1115.0000 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL
4.4.90.52.48 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FICHA 280
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 13 de fevereiro de 2015.
ASSINAM: HELENA DE SOUZA – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO DE CULTURA – DECRETO Nº 007/2014 e ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUN. DE SAÚDE – DECRETO Nº 008/2014.

CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ,
CPF nº 861.343.611-00

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:DCA0558F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2015

OBJETO: Aquisição de Pneus (primeira vida) de 1ª Linha, Fabricação Nacional para atendimento das Gerencias Municipal de Obras, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Assistência Social e Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007 de 10 de julho de 2007.
DATA DA ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 06 de março de 2015, ás 08:00 horas.
O Edital completo estará á disposição no Setor de Licitações, mediante recibo de retirada com carimbo de CNPJ da empresa, se impresso recolher uma guia no valor de R$-10,00 (dez reais), ou através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 215 ou no setor de licitações, no horário das 07:30 ás 12:00 horas.

Deodápolis – MS, 24 de fevereiro de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:6DEADA90

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 063/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 044/2014
OBJETO: Aquisição de patrulha mecanizada – caminhão com caçamba basculante, zero km, embreagem tipo mono disco a seco de adicionamento hidráulico, cabine, motor diesel mínimo 04 cilindros, potencia mínima 225cv, cambio de 06 marchas sincronizadas a frente de 01 (uma) a ré, freio de serviço, freio motor, tanque de combustível mínimo 210 litros, pneus 275/80R22,5, sistema elétrico de no mínimo 12 volts, peso bruto total homologado PBT mínimo de 22.000kg, CMT mínimo 27.000kg, equipada com caçamba basculante mínimo de 10m³, com recursos procedentes do Contrato de Repasse nº 783865/2013/Ministério da Agricultura, Pecuária e

Abastecimento/Caixa, Processo nº 2629.1004532-83/2013 e Contrapartida do Município.
Vencedor(es): GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais);

Eldorado/MS, 11 de fevereiro de 2015.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 11 de fevereiro de 2015.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:908FB0BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 009/2015
PROCESSO Nº: 009/2015
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais para construção de primeira qualidade, a serem utilizados em diversos serviços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 10 (dez) de março de 2015.
Dotação Orçamentária:
04.01.15.452.502-2.007.100000.3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 24 de fevereiro de 2015.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:5752F84C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 028/ 2015

"CONCEDE AFASTAMENTO DA SERVIDORA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Concede afastamento a servidora, APARECIDA DE FATIMA BURGUES, ocupante do cargo de PROFESSORA, afastado das suas atividades funcionais por motivo de saúde, CID.K 57.3, no período de 09/02/2015 a 11/03/2015, afastada por 30 dias, de acordo com o que preceitua o decreto 104/2015, de 26 de janeiro de 2015,cap. II, art. 3°, §1°.

II — Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:D48B269F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 029/ 2015

"CONCEDE AFASTAMENTO DA SERVIDORA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Concede afastamento a servidora, MARIA SEBASTIANA DA COSTA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, STO-2, afastada das suas atividades funcionais por motivo de saúde, CID.H.82.G.00, no período de 22/02/2015 a 25/03/2015, afastada por 31 dias, de acordo com o que preceitua o decreto 104/2015, de 26 de janeiro de 2015,cap. II, art. 3°, §1°.

II — Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:058E2118

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – MS, MARTA MARIA DE ARAÚJO, torna pública o resultado de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, visando a Contratação Temporária de Profissional Assistente Social para atuar no Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS/TRABALHO. Portaria nº143, 06 de Julho de 2012 do MDS, Diário Oficial da União Brasília V.130 P81, 6 de Julho de 2012, instituído pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS através da Resolução Nº18 de 24 de Maio de 2012, e nos termos da Lei Municipal nº 624/2004. Art.37, IX da CF/88, do presente Edital.

Nº de Ordem	Candidato	CARGO
01	Célia Aparecida de Lima	Assistente Social
02	Geselaine Rozene de Moraes	Assistente Social
03	Lisnéia Peralta Riquelme	Assistente Social
04	Luciane da Silva dos Santos	Assistente Social
05	Luciana Buhring	Assistente Social
06	Marcia Aparecida dos Santos	Assistente Social
07	Mônica Castro Lima	Assistente Social
08	Sirlene de Fátima Alves Veloso	Assistente Social
09	Solange Maria Rodrigues Doldan	Assistente Social
10	Sonia Barcela Ferreira	Assistente Social

SIRLEI SIQUEIRA COSTA SIMAS
Presidente da Comissão Instituída Pela Portaria Nº024/2015

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:F8D5ABDF

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 001/2015 ELDORADO PREV

PORTARIA 001/2015

Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado-MS, ELDOPREV, do município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 51, §4º da Lei Federal nº 8666 de 21.06.93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores, Claudia Solange Beraldi, Doralice Lopes e Devanir Aparecido Pitton, membros da Diretoria e Conselhos do Instituto para sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –CPL , responsável por analisar e julgar os processos de compras e contratação de serviços do Instituto pelo período de 01 ano a contar desta data.

Art. 2º - Os serviços prestados pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação serão sem ônus para o Instituto, e considerado de relevância.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO –ELDORADO PREV, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

PAULO COELHO
Diretor Presidente

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:FD5C4EFA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.243/2015

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE IGUATEMI-MS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Intersetorial, para elaboração do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo em meio aberto em Iguatemi-MS 2015/2024.

Art. 2º – A Comissão Intersetorial para Elaboração do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo de Iguatemi/MS, será representada pelos seguintes membros:

Coordenadora da Comissão Intersetorial:
Thaís Roberta Fernandes Mendes Campi.

Representantes dos Programas de Atendimento Socioeducativo/Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS: **Paula Coelho Bett** e **Regina Bozza.**

Representante do Conselho Tutelar: **Luiz Carlos Guerreiro.**

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: **Paulo Fernando Zorzanello.**

Representante da Secretaria Municipal da Educação: **Gisele Camargo de Albuquerque.**

Representante da Secretaria Municipal da Saúde: **Rozi Cleide Maria de Souza Fernandes.**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:84A43D13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 014/2015
Convenio: nº 001/2015
Objeto: Transporte para Estudantes Universitários do Município de Japorã/MS
Conveniado: Prefeitura Municipal de Japorã e Associação dos Acadêmicos de Japorã/MS.
Valor de : R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
Data Assinatura: 13 de Fevereiro de 2015013.
Foro: Mundo Novo/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:648FD40E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2015

Processo Administrativo: nº 014/2015
Convenio: nº 001/2015
Conveniado: Prefeitura Municipal de Japorã e Associação dos Acadêmicos de Japorã/MS.
Objeto: Transporte Para Estudantes Universitários do Município de Japorã/MS.
Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação – 12.364.0009.2.12 – Gestão das Atividades da Secretaria de Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00 – Auxilio Financeiro a Estudantes.
Valor: R$ 66.00,00 (sessenta e seis mil reais).
Data: 20 de Fevereiro de 2015
Vigência: O Presente Contrato Terá Vigência de 10 (dez) meses**.**
Foro: Mundo Novo/MS.

Japorã – MS, 20 de Fevereiro de 2015.

Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira – Prefeito Municipal e Edson Antonio da Silva – Presidente da Associação dos Acadêmicos - Conveniada.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:2354785B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS

Laguna Carapã, 24 de Fevereiro de 2015.

O Conselho Municipal de Saúde de Laguna Carapã de acordo com a Lei Complementar Municipal Nº 011 de 09 de Junho de 1993 que visa fiscalizar, visitar todos os serviços de saúde pública, beneficentes ou não, deliberando em plenário e dando a solução adequada, podendo delegar tais poderes á comissão constituída para este fim, convoca através do presente edital, para a Reunião Ordinária a realizar-se no dia 27 de Fevereiro de 2015 às 15h00min horas, nas dependências do Centro Social de Múltiplo Uso Olinto Cassol, sito na Rua Erva Mate nº s/n, Centro. Em anexo ao edital, a pauta dos assuntos que serão mencionados na referida reunião.

ALESSANDRO JÚNIOR ALMEIDA
Presidente do Conselho

PAUTA DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS

* Aprovação do balancete referente a dezembro de 2014

* Atualização de dados cadastrais da Ex-Presidente do Conselho Fátima Sanguina Pinto Triches e do atual Presidente Alessandro Júnior Almeida referente Auditoria realizada no mês de Julho de 2014 para ser enviado ao Juiz responsável.

ALESSANDRO JÚNIOR ALMEIDA
Presidente do Conselho

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:95A10D7E

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 021/2014

PROCESSO N°027/2014
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e o Sr Jarbas Vieira de Oliveira.
OBJETO – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a locação de imóvel localizado na Chácara Canadá, onde funcionará a instalação do Transbordo do lixo urbano do Município de Laguna Carapã.
DO VALOR – O Valor a ser acrescido ao presente instrumento contratual será de R$: 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).
DO PRAZO - Fica renovado o prazo da locação de até 12(doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes. Art. 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 021/2014, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 06/02/2015.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Jarbas Vieira de Oliveira, pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:0A4E7217

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº º002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4645/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS
Contratado: KODAMA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria na área de Recursos Humanos.

EXECUÇÃO: Indireta
REGIME: empreitada por preço global
TIPO: menor preço global

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 90.250,00 (noventa mil, duzentos e cinquenta reais), para os serviços do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04 ADMINISTRAÇÃO
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0400 GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEAF
04 122 0400 2003 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL
33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURÍDICA

ASSINANTES
Contratante: JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Contratada: FLAVION ANTONIO MOREIRA

Miranda – MS, 13 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:3EECFF95

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DA RECEITA
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - NAVIRAI – MS

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, de 24 de Fevereiro de 2015.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)
Nome Completo / Razão Social: THELMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CPF/CNPJ: 80.218.431/0001-68

Termo de Constatação e Intimação Fiscal (ITR): 9113/00006/2015

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: Moisés Bento da Silva Júnior
Matrícula: 00005258
Cargo/Portaria de Nomeação n°: Fiscal de Tributos
Assinatura:

Data de afixação: 24/02/2015
Data de desafixação: 11/03/2015

Publicado por:
Claudia Ayako Taira Medeiros
Código Identificador:CB55553D

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2015

Processo n. 611/2013, Pregão Presencial n. 180/2013.
Partes Município de Naviraí e a empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "IV" da Ata de Registro de Preços nº 005/2014, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro correspondente aos itens: 128 de R$ 0,58 para R$ 4,06, 129 de R$ 0,861 para R$ 3,430, 169 de R$ 0,0320 para R$ 0.070, 188 de R$ 14,570 para R$ 17,860, 235 de R$ 1,030 para R$ 1,620. Fundamento Legal: artigo 65, II "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela contratante e o Sr Carlos Roberto Menani pela contratada.

Naviraí – MS, 27 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:F6B7894B

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2015

Processo n. 611/2013, Pregão Presencial n. 180/2013.
Partes Município de Naviraí e a empresa Rinaldi & Cogo Ltda - ME - ME.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "X" da Ata de Registro de Preços nº 005/2014, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro correspondente aos itens: 008 de R$ 0,5980 para R$ 1,411, 056 de R$ 0,0390 para R$ 0,295, 099 de R$ 1,4300 para R$ 2,040, 100 de R$ 0,0330 para R$ 0,119, 135 de R$ 0,7970 para R$ 1,445, 185 de R$ 0,5200 para R$ 0,969, 187 de R$ 1,0010 para R$ 1,309, 216 de R$ 0,2210 para R$ 0,385, 220 de R$ 0,0780 para R$ 0,102, 222 de R$ 0,1040 para R$ 0,136. Fundamento Legal: artigo 65, II "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela contratante e o Sr Carlos Alberto Seganfredo pela contratada.

Naviraí – MS, 27 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:7A780CD1

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2014.

Processo nº. 611/2013 – Pregão Presencial nº. 180/2013.
Empresa: Moca Comércio de medicamentos Ltda. - EPP.

Objeto: Alteração do anexo XII da Ata de Registro de Preços nº 005/2014, acrescendo a quantidade registrada para o item 097 com valor total de R$ 640,00. Fundamento Legal: artigo 65, II, alíneas "d" , da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela Contratante.

Naviraí – MS, 04 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:0AFBD3CE

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2014.

Processo nº. 611/2013 – Pregão Presencial nº. 180/2013.
Empresa: Villa Med – Comercial Hospitalar Ltda - EPP.

Objeto: Alteração do anexo XI da Ata de Registro de Preços nº 005/2014, acrescendo a quantidade registrada para os itens 120,140 e 197 com valor total de R$ 4.337,50. Fundamento Legal: artigo 65, II, alíneas "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela Contratante.

Naviraí – MS, 04 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:220C033F

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 007/2014.

Processo nº. 735/13 – Pregão nº. 213/13.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Centerfort Segurança e Proteção Ltda - EPP.

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – do Valor e Condições de Pagamento – acrescendo ao contrato o valor de R$ 107.821,88, perfazendo o valor total contratual em R$ 419.821,88 e da Clausula Sexta – Do Prazo - prorrogando a vigência do contrato por mais 04 meses a contar de 24/01/2015 até o dia 23/05/2015. Fundamento Legal: artigo 65, § 1º e Inciso I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Denílson Aurélio de Souza Barbosa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 006/2015, pela contratante e o Sr. Felisberto Barbosa, pela empresa.

Naviraí – MS, 21 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:AC1DCD17

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 174/14

Processo nº. 345/14 – Tomada de Preço nº. 014/14.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Concrenavi Concreto Usinado Naviraí Ltda.

Objeto: Alteração da Cláusula: Oitava – Dos Prazos – prorrogando o prazo de execução e vigência a contar do dia 28/02/2015 a 29/06/2015 para execução e a contar de 24/03/2015 até o dia 22/07/2015 de vigência. Fundamento Legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014- pela Contratante, e Sra. Claudinéia Rodrigues Green da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 19 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:44672FA5

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 320/2015

PROCESSO Nº. 392/2014 – PREGÃO Nº. 120/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2014. FAVORECIDO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: REEMPENHO REFERENTE AO CANCELAMENTO DO EMPENHO Nº 6618/2014, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CARGAS PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – VALOR: R$ 13.680,00 – DOTAÇÃO: 10.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 06/01/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:D7A26E12

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 118/2015

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº. 180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2014. FAVORECIDO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. OBJETO: REEMPENHO REFERENTE AO CANCELAMENTO DO EMPENHO Nº 6688/2014, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES, PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL – VALOR: R$ 2.599,20 – DOTAÇÃO: 10.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 06/01/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:210E0B87

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 347/2015

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº. 180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2014. FAVORECIDO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: REEMPENHO REFERENTE AO CANCELAMENTO DO EMPENHO Nº 3373/2014, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – VALOR: R$ 7.024,50 – DOTAÇÃO: 10.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 06/01/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:B921704F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 760/2015

PROCESSO Nº. 584/2014 – PREGÃO Nº. 196/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 104/2014. FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER À FARMÁCIA MUNICIPAL – VALOR: R$ 12.450,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 30/01/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:115682AF

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 761/2015

PROCESSO Nº. 584/2014 – PREGÃO Nº. 196/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 104/2014. FAVORECIDO: CIRÚRGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER À FARMÁCIA MUNICIPAL – VALOR: R$ 4.098,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 30/01/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:5B51B3E9

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 984/2015

PROCESSO Nº. 584/2014 – PREGÃO Nº. 196/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 104/2014. FAVORECIDO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER À FARMÁCIA MUNICIPAL – VALOR: R$ 16.656,50 – DOTAÇÃO: 10.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 12/02/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:AF21A298

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 985/2015

PROCESSO Nº. 584/2014 – PREGÃO Nº. 196/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 104/2014. FAVORECIDO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER À FARMÁCIA MUNICIPAL – VALOR: R$ 3.124,80 – DOTAÇÃO: 10.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 12/02/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:5ECD74C6

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 986/2015

PROCESSO Nº. 584/2014 – PREGÃO Nº. 196/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 104/2014. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER À FARMÁCIA MUNICIPAL – VALOR: R$ 5.200,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 12/02/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:FB303F0B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 931/2015

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PONTO DE ARMAZENAMENTO DE EQUIPAMENTOS E AGROTÓXICOS PARA O CONTROLE DE VETORES, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 70,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.50.504.2.029.3390.30.00.00 - DATA: 12/02/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:9D1A28E4

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 932/2015

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PONTO DE ARMAZENAMENTO DE EQUIPAMENTOS E AGROTÓXICOS PARA O CONTROLE DE VETORES, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 69,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.50.504.2.029.3390.30.00.00 - DATA: 12/02/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:926A913B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 933/2015

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: CAMBARÚ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PONTO DE ARMAZENAMENTO DE EQUIPAMENTOS E AGROTÓXICOS PARA O CONTROLE DE VETORES, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.006,95 – DOTAÇÃO: 10.10.30.50.504.2.029.3390.30.00.00 - DATA: 12/02/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:9CCEA632

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 943/2015

PROCESSO Nº. 110/2014 – PREGÃO Nº. 033/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2014. FAVORECIDO: ZAP GRÁFICA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS – VALOR: R$ 5.776,93 – DOTAÇÃO: 10.10.30.10.504.2.027.3390.32.00.00 - DATA: 12/02/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:33AEA88A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 944/2015

PROCESSO Nº. 568/2014 – PREGÃO Nº. 188/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 101/2014. FAVORECIDO: B. D. DA SILVA PROENCA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 28,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 12/02/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:E44F86DA

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 945/2015

PROCESSO Nº. 568/2014 – PREGÃO Nº. 188/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 101/2014. FAVORECIDO: B. D. DA SILVA PROENCA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 275,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.50.504.2.029.3390.30.00.00 - DATA: 12/02/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:C131F017

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 947/2015

PROCESSO Nº. 568/2014 – PREGÃO Nº. 188/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 101/2014. FAVORECIDO: TREEBUUCHET EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 149,70 – DOTAÇÃO: 10.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 12/02/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:1D9FFBAE

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 948/2015

PROCESSO Nº. 568/2014 – PREGÃO Nº. 188/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 101/2014. FAVORECIDO: TREEBUUCHET EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 53,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 12/02/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:23A843B1

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 902/2015

PROCESSO Nº. 322/2014 – PREGÃO Nº. 108/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2014. FAVORECIDO: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE FILMAGEM, PARA ATENDER EVENTOS DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 10.000,00 – DOTAÇÃO: 01.12.36.10.502.2.016.3390.39.00.00 - DATA: 12/02/2015.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:5B7B2902

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 903/2015

PROCESSO Nº. 404/2014 – PREGÃO Nº. 126/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2014. FAVORECIDO: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM DE BAIXA POTÊNCIA, PARA ATENDER À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 30.000,00 – DOTAÇÃO: 01.12.36.10.502.2.016.3390.39.00.00 - DATA: 12/02/2015.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:886A5AA9

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 942/2015

PROCESSO Nº. 538/2014 – PREGÃO Nº. 178/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 097/2014. FAVORECIDO: AFONSO PNEUS LTDA - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 2.480,00 – DOTAÇÃO: 03.12.36.10.502.2.059.3390.39.00.00 - DATA: 12/02/2015.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:4A6C3A56

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 923/2015

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: CAMBARÚ MATERIAIS PARA COSNTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR EXTENSÃO BUNJI TADANO – VALOR: R$ 347,25 – DOTAÇÃO: 03.12.36.10.502.1.011.4490.51.00.00 - DATA: 12/02/2015.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:062D62F7

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 924/2015

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 3.532,00 – DOTAÇÃO: 03.12.36.10.502.1.011.4490.51.00.00 - DATA: 12/02/2015.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:BE8F0631

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 925/2015

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: FRANCELINO & CALIXTO LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 698,00 – DOTAÇÃO: 03.12.36.10.502.1.011.4490.51.00.00 - DATA: 12/02/2015.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:56F7EA60

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 926/2015

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 40,00 – DOTAÇÃO: 03.12.36.10.502.1.011.4490.51.00.00 - DATA: 12/02/2015.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:675E2276

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 927/2015

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: UMUPAR UMUARAMA PARAFUSOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 90,00 – DOTAÇÃO: 03.12.36.10.502.1.011.4490.51.00.00 - DATA: 12/02/2015.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:3D482ADF

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 928/2015

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: K2

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 70,00 – DOTAÇÃO: 03.12.36.10.502.1.011.4490.51.00.00 - DATA: 12/02/2015.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:489C8A9D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 929/2015

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 9.577,00 – DOTAÇÃO: 03.12.36.10.502.1.011.4490.51.00.00 - DATA: 12/02/2015.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:819D17D0

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 930/2015

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 4.111,00 – DOTAÇÃO: 03.12.36.10.502.1.011.4490.51.00.00 - DATA: 12/02/2015.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:1A548B6C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 934/2015

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: CAMBARÚ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS NO PÁTIO CENTRAL DA ESCOLA DO JARDIM YPÊ – VALOR: R$ 2.640,00 – DOTAÇÃO: 01.12.36.10.502.1.011.4490.51.00.00 - DATA: 12/02/2015.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:D641AF3E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 216/2015

PROCESSO Nº. 071/2015 – DISPENSA POR LIMITE Nº. 008/2015.
Favorecida: *R. O. BARQUILHA - EPP, CNPJ Nº. 10.353.037/0001-57.* **Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS EM EUCATEX, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 001/2015/GEFI E TERMO DE REFERÊNCIA, A SEREM DEVIDAMENTE INSTALADAS NAS DEPENDÊNCIAS DO PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS. **Recurso Orçamentário:** GERÊNCIA DE FINANÇAS – DOTAÇÃO: 01.03.04.123.0302.2.006-33.90.30 (R 2429).
VALOR TOTAL: R$ 7.608,80 (sete mil seiscentos e oito reais e oitenta centavos).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores
alterações.

Naviraí – MS, 20 de fevereiro de 2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 009/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:0DC4C7A7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE N.º 008/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em conformidade com o **PROCESSO** nº. 71/2015 – **DISPENSA POR LIMITE** nº. 008/2015.
Empresa vencedora: *R. O. BARQUILHA - EPP, CNPJ Nº. 10.353.037/0001-57*.
Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS EM EUCATEX, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 001/2015/GEFI E TERMO DE REFERÊNCIA, A SEREM DEVIDAMENTE INSTALADAS NAS DEPENDÊNCIAS DO PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS. **Recurso Orçamentário:** GERÊNCIA DE FINANÇAS – DOTAÇÃO: 01.03.04.123.0302.2.006-33.90.30 (R 2429).
VALOR TOTAL: R$ 7.608,80 (sete mil seiscentos e oito reais e oitenta centavos).

Naviraí – MS, 20 de fevereiro de 2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 009/13

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:74530887

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 024/2015

Contrato N° 024/2015 - Processo Nº. 042/2015 – Inexigibilidade Nº. 002/2015.
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: Previne – Medicina Preventiva e Hospitalar Ltda
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO ONCOLÓGICO, PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO DE CÂNCER, DISPONIBILIZANDO EM UNIDADE MÓVEL (ÔNIBUS DEVIDAMENTE ADAPTADO E EQUIPADO), A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE.
Prazo de Vigência: 06/02/2015 a 02/04/2015
Valor Total: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 00.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2815).
Assinam: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 (pela Contratante) e Fábio Anache Hage, sócio administrador (pela Contratada).

Naviraí – MS 06 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:B6F63DD7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 074/12.

Processo nº. 087/12 – Tomada de Preços nº. 002/12.
Partes Município de Naviraí e a empresa F. Gamalho Empreendimentos Ltda - EPP.

Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos – prorrogando o prazo para a vigência em 60 dias a contar de 23/01/2015 até o dia 26/03/2015.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2013, pela Contratante, e Sr. Fabrício Gamalho da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 21 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:82396B25

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 034/14.

Processo nº 049/14 – Dispensa por Justificativa nº 020/13.
Partes Município de Naviraí e o Srª Midori Nakassugui.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 01/02/2015 até o dia 01/02/2016 e o valor acrescido de R$ 24,881.88 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor total contratual em R$ 48,881.88 (quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Srª. Cleci Fortunati Souza – Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 012/2013, pela Contratante, e Srª Midori Nakassugui, pela Contratada.

Naviraí – MS, 29 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:C56EA553

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 016/2014

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 016/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1290 no dia 24 de fevereiro de 2015, na página 36.
ONDE SE LÊ: Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014.
LEIA–SE: Leandro Peres de Matos, Prefeito Municipal.
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí (MS), 24 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:999C0D01

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 017/2014

PROCESSO Nº. 662/2014 – CONCORRÊNCIA Nº. 017/2014.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM GUIAS E SARJETAS, A SER REALIZADA NAS RUAS IPUITÃ, CAMBAÍ, LARANJAÍ, TINGUARA, ELISA MENESES FERREIRA, SÃO LUCAS, TATUÍ, TEJUÍ, TANICÃ E, ANTÔNIO NICOLAU, LOCALIZADAS NO JARDIM TARUMÃ (ETAPA 3), MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Empresa Vencedora: Concrenavi Concreto Usinado Naviraí Ltda, com o item: 001, totalizando um valor de R$ 1.120.426,97 (um milhão cento e vinte mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos). **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO nº. 662/2014 referente à CONCORRÊNCIA Nº. 017/2014 –

Naviraí – MS, 24 de fevereiro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:EB46086E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2015.

Contrato N° 042/2015 - **Processo** Nº. 059/2015 – **Inexigibilidade** Nº. 011/2015.
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: ANA CARLA HERRERA RODRIGUES 02942681110, CNPJ Nº 19.626.413/0001-04.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "ANA CARLA HERRERA RODRIGUES - MEI", INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 19.626.413/0001-04, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, COM O CANTOR "ANTÔNIO HERNANDES", EM EVENTO DENOMINADO "5° NAVIFOLIA - CARNAVAL POPULAR - 2015", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Prazo de Vigência: 13/02/2015à15/04/2015.
Valor da Despesa: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Recurso Orçamentário: Fundação de Cultura - dotação: 06.01.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 4362).
Assinam: Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013(pela Contratante) e Ana Carla Herrera Rodrigues (pela Contratada).

Naviraí – MS, 13 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:8C964675

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CREDENCIAMENTO Nº 002/2015 – REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL

O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar o procedimento para a SELEÇÃO DE EMPRESAS nas áreas abaixo relacionadas, visando CREDENCIÁ-LAS em conformidade com os preceitos autorizados na Lei Municipal nº 1.140, de 17/03/04, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:

CREDENCIAMENTO Nº. 002/2015
OBJETO: CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, DE REGULARIDADE FISCAL E DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REALIZAÇÕES DE EXAMES LABORATORIAIS, DE ANATOMO-PATOLOGIA E, DE CITOPATOLOGIA CLÍNICA, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 12/03/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 24 de fevereiro de 2015

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:0E04CFA9

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 - REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E POÇOS DE VISITAS ATRAVÉS DE ASPIRAÇÃO VACAU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 16/03/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 24 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:70D30EA9

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 - REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 17/03/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 24 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:F3DCFEAA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 011, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ADAO RAMOS DE ATAIDE
Motorista/Padrão 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 09 de agosto de 2012 a 08 de agosto de 2013;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

ANA BATISTA DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/Padrão 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de janeiro de 2013 a 1° de janeiro de 2014;
Retroagindo a 05 de janeiro de 2015.

ALEXANDRE CASTRO MARQUES DE OLIVEIRA
Serviços Gerais Masculino/Padrão 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de janeiro de 2014 a 1° de janeiro de 2015;
Retroagindo a 05 de janeiro de 2015.

APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
Auxiliar de Enfermagem/Padrão 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de abril de 2013 a 1° de abril de 2014;
Retroagindo a 05 de janeiro de 2015.

CHRISTIANE CORRALES DE ANDRADE
Dentista/Padrão 07;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de março de 2012 a 02 de março de 2013;
Retroagindo a 08 de janeiro de 2015.
GIANE GONSALES MACHADO
Fiscal de Vigilância Sanitária/Padrão 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 1° de julho de 2013 a 30 de junho de 2014;
Retroagindo a 05 de janeiro de 2015.

IRIS MARIA DA SILVA
Fisioterapeuta/Padrão 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de fevereiro de 2012 a 02 de fevereiro de 2013;
Retroagindo a 05 de janeiro de 2015.

IZAIAS MARTINS SEVERINO
Agente Administrativo/Padrão 07;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2011 a 11 de agosto de 2012;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

JOSE LUIZ NETO
Auxiliar Odontológico/Padrão 01;

Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2011 a 08 de junho de 2014;
Retroagindo a 05 de janeiro de 2015.

KARLA DE CASTRO POSTERLI
Farmacêutico/Padrão 06;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 24 de fevereiro de 2013 a 23 de fevereiro de 2014;
Retroagindo a 15 de janeiro de 2015.

LEOSLAINE APARECIDA ROSA MARTINS DE ARAUJO
Serviços Gerais Feminino/Padrão 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 18 de setembro de 2012 a 17 de setembro de 2013;
Retroagindo a 07 de janeiro de 2015.

LUIZ SATURNINO DA SILVA
Vigia/Padrão 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2013 a 11 de agosto de 2014;
Retroagindo a 05 de janeiro de 2015.

MARIA SILVA ARAUJO
Serviços Gerais Feminino/Padrão 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 1° de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014;
Retroagindo a 05 de janeiro de 2015.

MARIANA BOMILCAR DE FARIA LEONEL
Psicólogo/Padrão 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 15 de agosto de 2013 a 14 de agosto de 2014;
Retroagindo a 05 de janeiro de 2015.

MARINEY DE SOUZA MACIEL
Nutricionista/Padrão 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 1° de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013;
Retroagindo a 05 de janeiro de 2015.

MARLI BEGAS RUIZ LOPES DE ALMEIDA
Agente de Saúde Pública/Padrão 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 04 de fevereiro de 2012 a 03 de fevereiro de 2013;
Retroagindo a 05 de janeiro de 2015.

MARISTELA BACCHI CORREA DA COSTA
Fonoaudiólogo/Padrão 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 18 de agosto de 2013 a 11 de agosto de 2014;
Retroagindo a 05 de janeiro de 2015.

MEIRE APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA
Psicólogo/Padrão 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2013 a 20 de maio de 2014;
Retroagindo a 05 de janeiro de 2015.

NECI CONCEICAO CARVALHO
Auxiliar de Enfermagem/Padrão 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 23 de julho de 2013 a 22 de julho de 2014;
Retroagindo a 05 de janeiro de 2015.

ROSA DAMASCENO SILVEIRA RODRIGUES
Cozinheiro/Padrão 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2013 a 08 de junho de 2014;
Retroagindo a 05 de janeiro de 2015.

SEBASTIAO DONIZETH ALVES
Serviços Gerais Masculino/Padrão 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2013 a 02 de setembro de 2014;
Retroagindo a 05 de janeiro de 2015.

SILVIA ROSA DE MORAES
Agente Administrativo/Padrão 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 1° de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014;
Retroagindo a 05 de janeiro de 2015.

SILVANA CORREA MACHADO ALMEIDA
Fisioterapeuta/Padrão 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de março de 2013 a 02 de março de 2014;
Retroagindo a 05 de janeiro de 2015.

SYLVIO CARLOS GODOY MACHADO
Agente Administrativo/Padrão 04;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 1° de novembro de 2012 a 31 de outubro de 2013;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de janeiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:4438BEED

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 012, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, ***FÉRIAS REGULAMENTARES,*** conforme disposto no Artigo 87 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2015.**

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de janeiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO
(Portaria n.° 012, de 16 de janeiro de 2015)

Nome	Cargo	Periodo aquisitivo	
Abadia Aparecida Moreira Lima Garcia	Professor Nivel II	01/05/2014	30/04/2015
Abadia Aparecida Moreira Lima Garcia	Professor Nivel II	21/05/2013	20/05/2014
Adriana Lopes de Olveira Viana Ferreira	Professor Nivel II	11/02/2014	10/02/2015
Adriana Oliveira de Freitas	Professor Nivel II	09/06/2014	08/06/2015

Adriane Garcia Carvalho Lot	Professor Coordenador	23/05/2013	22/05/2014
Alenir Benedita da Silva	Professor Nivel II	01/02/2013	31/01/2014
Alessandra Amaral de Freitas	Professor Nivel II	12/08/2014	12/08/2015
Alides Freitas de Oliveira	Professor Coordenador	01/02/2014	01/02/2015
Ana Maria Tosta Rodrigues de Mello	Professor Nivel II	01/02/2014	01/02/2015
Ana Paula Santos Brandão Faria	Professor Nivel II	03/10/2014	02/10/2015
Analia Maria de Moura F de Freitas	Professor Nivel II	20/07/2014	19/07/2015
Analia Maria de Moura F de Freitas	Professor Nivel II	04/11/2014	03/11/2015
Andreia Augusta Moreira	Professor Nivel II	01/02/2014	31/01/2015
Angela Maria Garcia Azeredo M de Jesus	Professor Nivel II	20/07/2014	19/07/2015
Antonio Francisco de Souza	Professor Nivel II	01/09/2014	31/08/2015
Antonio Francisco de Souza	Professor Nivel II	01/02/2014	31/01/2015
Antonio Marcos Ferreira da Silva	Professor Nivel II	12/08/2014	11/08/2015
Aparecida Alves Ferraz	Professor Nivel II	13/02/2014	12/02/2015
Aparecida Fatima de Faria	Professor Nivel II	16/06/2014	15/06/2015
Aparecida Vilma de Souza Morais	Professor Nivel II	11/02/2014	10/02/2015
Areli Andrade do Carmo	Professor Nivel II	03/09/2014	02/09/2015
Arlete Barbosa Silva de Almeida	Professor Nivel II	13/09/2013	12/09/2014
Aurecy Cust Silva Dutra	Professor Nivel II	01/06/2014	31/05/2015
Celia Regina Souza Sibillo	Professor Nivel II	09/06/2014	08/06/2015
Cintia Valim de Mello	Professor Nivel II	01/04/2014	31/03/2015
Claudia Adriana Freitas Silveira	Professor Nivel II	01/04/2014	31/03/2015
Claudia Ferreira M Guimarães	Professor Nivel II	01/11/2014	31/10/2015
Claudia Ferreira M. Guimarães	Professor Coordenador	01/02/2014	31/01/2015
Clauzira Maria da Conceição F Freitas	Professor Nivel II	01/02/2014	31/01/2015
Cleudeni Feliciano de Jesus	Professor Nivel II	19/08/2014	18/08/2015
Clores Regina de Freitas	Professor Nivel II	01/06/2014	31/05/2015
Clovair Jose de Rezende	Professor Nivel II	01/07/2014	30/06/2015
Cristiana Aparecida Bigena	Professor Nivel II	09/06/2014	08/06/2015
Dagmar Souza e Silva Prado	Professor Nivel II	20/07/2014	19/07/2015
Dalva Helena de Freitas Publio	Professor Nivel II	03/09/2014	02/09/2015
Darlene de Castro Posterli Cavalcante	Professor Coordenador	19/08/2014	18/08/2015
Debora Grande da Silva	Professor Nivel II	16/05/2014	15/05/2015
Dorothea Celina Maria Rits de Barros	Professor Coordenador	26/10/2013	25/10/2014
Dorvalina Dionizia de Oliveira	Professor Nivel II	03/09/2014	02/09/2015
Douglas Gonçalves da Silva	Professor Nivel II	12/08/2014	11/08/2015
Dulciner Alves Modesto	Professor Nivel II	01/03/2014	28/02/2015
Edilhair Ap Santos Nogueira	Professor Nivel II	02/07/2014	01/07/2015
Edna Pereira da Silva	Professor Nivel II	09/06/2014	08/06/2015
Eiza Maria da Silva	Professor Nivel II	01/10/2014	30/09/2015
Elaine Cristina de Souza	Professor Nivel II	16/07/2013	15/07/2014
Elaine Cristina de Souza	Professor Nivel II	03/09/2013	02/09/2014
Elaine Luiza de Queiroz	Professor Nivel II	23/05/2014	22/05/2015
Elder Cardoso Fernandes Silva	Professor Coordenador	27/06/2013	26/06/2014
Elenir Rodrigues dos Santos Freitas	Professor Nivel II	09/06/2014	08/06/2015
Elza Aparecida da Silva Komatsu	Professor Nivel II	01/02/2011	31/01/2013
Emilia Prates Leao	Professor Nivel II	01/03/2014	28/02/2015
Eni Sirlei Parreira Ribeiro	Professor Nivel II	02/10/2014	01/10/2015
Erika Ferraz Klafke	Professor Nivel II	01/03/2014	28/02/2015
Erika Ferraz Klafke	Professor Nivel II	03/09/2014	02/09/2015
Eronides de Souza Costa	Professor Nivel II	12/08/2014	11/08/2015
Euzilda Lima Rios	Professor Nivel II	01/03/2014	28/02/2015
Fatima Joana de Assis e Oliveira	Professor Nivel II	13/02/2014	12/02/2015
Gislaine Castanheira Lopes F Silva	Professor Nivel II	04/02/2014	03/02/2015
Hamilson Ferreira de Moraes	Professor Nivel II	09/02/2014	08/02/2015
Hamilson Ferreira de Moraes	Professor Nivel II	03/09/2014	02/09/2015
Hilda Lucia Ferreira de Morais	Professor Nivel II	01/02/2014	31/01/2015
Idalina Rosa de Queiroz	Professor Nivel II	20/07/2014	19/07/2015
Idalina Rosa de Queiroz	Professor Nivel II	12/08/2014	11/08/2015
Ilza Rodrigues de Souza	Professor Nivel II	14/08/2014	13/08/2015
Irani Aparecida Ferreira de Freitas	Professor Nivel II	01/03/2014	28/02/2015
Irondina Almeida Cota Batista	Professor Nivel II	09/08/2014	08/08/2015
Irone Ferreira Leal	Professor Coordenador	21/05/2013	20/05/2014
Ivanilda Aparecida Rodrigues	Professor Nivel II	20/03/2014	19/03/2015
Ivanir Venancio Ribeiro	Professor Nivel II	01/02/2014	31/01/2015
Jane Maria A Santos G Leal	Professor Coordenador	01/06/2013	31/05/2014
Janete Carlos Souza Moura de Paula	Professor Nivel II	11/02/2014	10/02/2015
Janeth Alves Munhoz	Professor Nivel II	01/10/2014	30/09/2015
Janeth Alves Munhoz	Professor Nivel II	09/06/2014	08/06/2015
Jaqueline Severina de Queiroz	Professor Nivel II	09/06/2014	08/06/2015
Jeany Cleyde Santos de Andrade	Professor Nivel II	21/05/2013	20/05/2014
Joceni Maria da Silva	Professor Coordenador	29/09/2014	28/09/2015
Jormalina Martins de Araujo	Professor Nivel II	09/06/2014	08/06/2015
Jose Aristides da Silva	Professor Nivel II	01/06/2014	31/05/2015
Jose Roberto dos Santos	Professor Nivel II	01/07/2014	30/06/2015
Jose Roberto dos Santos	Professor Nivel II	05/03/2013	04/03/2014
Josefa Barbosa de Souza	Professor Nivel II	01/06/2014	31/05/2015
Katia Cristina Maciel Rodrigues Maguetas	Professor Nivel II	09/06/2014	08/06/2015
Klery Machado Ferreira	Professor Nivel II	03/09/2014	02/09/2015
Lanir Alves Francisco	Professor Nivel II	30/06/2014	29/06/2015
Leandra Pereira de Melo	Professor Nivel II	01/05/2014	30/04/2015
Leila Cristina Soares de Oliveira	Professor Nivel II	01/06/2014	31/05/2015
Leonice Lucinda da Silva	Professor Nivel II	03/09/2014	02/09/2015
Leony M Fr Al Oliveira	Professor Coordenador	01/08/2014	31/07/2015
Leony Maria Freitas Alves de Oliveira	Professor Nivel II	03/09/2014	02/09/2015
Lidiane Malheiros Mariano de Oliveira	Professor Nivel II	01/06/2014	31/05/2015
Lilda Mara dos Santos	Professor Nivel II	01/06/2014	31/05/2015
Lina Maria Custodio	Professor Nivel II	01/03/2014	28/02/2015
Luiza do Nascimento Ortega Queiroz	PSIPEDAGOGO	11/06/2014	10/06/2015
Luciene Arantes de Freitas	Professor Nivel II	19/08/2014	18/08/2015
Lucimeire Machado de Oliveira	Professor Coordenador	06/06/2014	05/06/2015
Lucimeire Machado de Oliveira	Professor Nivel II	30/05/2014	29/05/2015
Luzia Cristina Santana da Costa	Professor Nivel II	01/02/2014	31/01/2015
Marcia Cristina Voltan de Paula	Professor Nivel II	12/08/2014	11/08/2015
Marcilene Aparecida Ferreira Dias	Professor Nivel II	01/07/2013	30/06/2014
Marco Antonio Okazimma	Professor Nivel II	03/09/2014	02/09/2015
Margareth Ladeia de Freitas	Professor Nivel II	10/10/2014	09/10/2015
Margarida Paulino de Oliveira	Professor Nivel II	14/02/2014	13/02/2015
Maria Alice Pereira	Professor Nivel II	20/07/2014	19/07/2015
Maria Angela Pereira Pedroso	Professor Nivel II	08/04/2014	07/04/2015
Maria Aparecida Ferreira de Freitas	Professor Nivel II	03/09/2014	02/09/2015
Maria Apda Ferreira de Freitas	Professor Nivel II	18/02/2014	17/02/2015
Maria Batista Rodrigues Leão	Professor Nivel II	01/03/2014	28/02/2015
Maria da Gloria Hernandes da Silva	Professor Nivel II	01/03/2014	28/02/2015
Maria das Graças da Silva	Professor Nivel II	01/06/2014	31/05/2015
Maria de Fatima Ferreira Dantas	Professor Nivel II	02/09/2014	01/09/2015
Maria Helena Vilela Silva	Professor Nivel II	28/03/2014	27/03/2015
Maria Jose Andrade Silva	Professor Nivel II	10/10/2014	09/10/2015
Maria L Seraguci	Professor Nivel II	15/10/2014	14/10/2015
Maria Leny de Souza	Professor Nivel II	07/02/2014	06/02/2015
Maria Lucia Seraguci	Professor Nivel II	01/09/2014	31/08/2015
Maria Luiza Soncin P de Oliveira	Professor Coordenador	01/07/2014	30/06/2015
Maria Madalena Dal RI	Professor Nivel II	01/03/2014	28/02/2015
Maria Rita Alves de Freitas Federici	Professor Nivel II	09/06/2014	08/06/2015
Maria Rosanya Faria	Professor Nivel II	02/07/2014	01/07/2015
Maria Senhorinha Carmo de Jesus	Professor Nivel II	09/06/2014	08/09/2015
Maria Tiago Cambui	Professor Nivel II	24/04/2014	23/04/2015
Marilene Willan	Professor Nivel II	01/03/2014	28/02/2015
Marineuza Cassia Oliveira Nagliati	Professor Nivel II	21/05/2013	20/05/2014
Marlene Ferreira de Souza	Professor Nivel II	09/02/2014	08/02/2015
Mary Dalva Pereira Pedrozo Silva	Professor Nivel II	20/07/2014	19/07/2015
Maura Cristine de Souza Queiroz	Professor Nivel II	21/01/2014	20/01/2015
Mauro Mignoli Junior	Professor Nivel II	01/03/2014	28/02/2015
Mayara Dutra Souza Santos	Professor Nivel II	09/06/2013	08/06/2014
Milca Queiroz de Oliveira	Professor Nivel II	05/03/2014	04/03/2015
Milca Queiroz de Oliveira	Professor Nivel II	03/09/2014	02/09/2015
Miqueila Queiroz de Oliveira	Professor Nivel II	18/04/2014	17/04/2015
Mireille Rosi Lima de Queiroz	Professor Nivel II	15/10/2013	14/10/2014
Mirna Queiroz de Oliveira	Professor Nivel II	01/05/2014	30/04/2015
Mitiko Kobayashi Yoshizaki	Professor Nivel II	01/09/2014	31/08/2015
Naurides Fr Ol Souto	Professor Nivel II	01/02/2014	31/01/2015
Naurides Fr Ol Souto	Professor Nivel II	03/09/2014	02/09/2015
Neiva Aparecida de Freitas Neves	Professor Nivel II	17/02/2014	16/02/2015
Nelia Aparecida Silva Oliveira	Professor Nivel II	01/02/2014	31/01/2015
Neucy Maria da Silva	Professor Nivel II	31/08/2014	30/08/2015
Neucy Maria da Silva	Professor Nivel II	01/02/2014	31/01/2015
Neura Nazaret da Silva Araujo	Professor Nivel II	01/04/2014	31/03/2015
Odalia Cabral da Silva Ferraz	Professor Nivel II	01/03/2014	28/02/2015
Odete Luiza de Paula Lima	Professor Nivel II	03/09/2014	02/09/2015
Onilda Ferreira de Oliveira	Professor Nivel II	06/04/2014	05/04/2015
Osmailda Dias Alves Machado	Professor Nivel II	01/08/2014	31/07/2015
Osmenda Faustina Alves Cardozo	Professor Nivel II	18/07/2014	17/07/2015
Osmenda Faustina Alves Cardozo	Professor Nivel II	03/09/2014	02/09/2015
Radai Cleira Felipe Gonçalves	Professor Nivel II	11/02/2014	10/02/2015
Rakel das Graças Garcia de Freitas	Professor Nivel II	22/07/2014	21/07/2015
Rita Honorato Lira	Professor Nivel II	20/03/2014	19/03/2015
Roberto Carlos Ferreira	Professor Nivel II	09/10/2014	08/10/2015
Ronilza Benedita Leal de Souza	Professor Nivel II	11/02/2014	10/02/2015
Ronisia Inacio Porto Magalhães	Professor Nivel II	03/09/2014	02/09/2015
Rosana V Gr. Rodrigues	Professor Coordenador	16/03/2014	15/03/2015
Rosania Claudia da Silva Oliveira	Professor Nivel II	01/09/2014	31/08/2015
Rose Maria dos Santos Franco	Professor Nivel II	03/09/2014	02/09/2015
Rose Maria dos Santos Franco	Professor Nivel II	21/05/2013	20/05/2014

Rosimar Pires Alves	Professor Nivel II	23/03/2014	22/03/2015
Rosimeire Aparecida Alves	Professor Nivel II	03/09/2014	02/09/2015
Rosimeire Calenti Alves de Jesus	Professor Nivel II	09/06/2014	08/06/2015
Rozeni Lima de Souza Ferreira Silva	Professor Nivel II	03/07/2014	02/07/2015
Sandra Batista da Silva	Professor Nivel II	03/10/2014	02/10/2015
Sebastiana Fatima de Faria	Professor Nivel II	19/08/2014	18/08/2015
Seila Alves Silveira Araujo	Professor Nivel II	22/10/2014	21/10/2015
Sidineia Lourenço da Silva	Professor Nivel II	27/07/2014	26/07/2015
Sillei Maria Santana Bernardes	Professor Nivel II	03/09/2014	02/09/2015
Silma Aparecida Freitas Grotto	Professor Nivel II	01/10/2014	30/09/2015
Silvana Aparecida da Silva	Professor Nivel II	01/04/2014	31/03/2015
Silvana Candida de Queiroz Oliveira	Professor Nivel II	21/05/2013	20/05/2014
Silvania Barboza Barros de Queiroz	Professor Nivel II	03/03/2014	02/03/2015
Simone Almeida da Silva	Professor Nivel II	11/02/2013	10/02/2014
Simonete Maia de Freitas	Professor Nivel II	22/02/2014	21/02/2015
Sirlei Apda Dionisio Gonçalves	Professor Nivel II	13/03/2014	12/03/2015
Sirley Romeira de Oliveira Carvalho	Professor Nivel II	25/02/2014	24/02/2015
Sirley Romeira de Oliveira Carvalho	Professor Nivel II	03/09/2014	02/09/2015
Sueli Bim Leal Garcia	Professor Coordenador	13/09/2013	12/09/2014
Valdete Amelia de Menezes	Professor Nivel II	01/02/2014	31/01/2015
Valdete Amelia de Menezes	Professor Nivel II	01/04/2014	31/03/2015
Valdione D Godoi	Professor Nivel II	20/07/2014	19/07/2015
Valdione D Godoi	Professor Nivel II	15/10/2014	14/10/2015
Valdir de Souza Oliveira	Professor Nivel II	09/06/2014	08/06/2015
Vania Aparecida da Silva Barreto	Professor Nivel II	12/08/2014	11/08/2015
Vantuil Mariano Dias	Professor Nivel II	01/02/2014	31/01/2015
Vilma Vieira de Paula	Professor Nivel II	03/09/2014	02/09/2015
Zilda Alves Garcia dos Santos	Professor Nivel II	18/03/2014	17/03/2015

Paranaíba(MS), 16 de janeiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:77C7D031

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 013, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a cedência da servidora **MARCELA FARIA E LIMA DE PAULA ROSSI**, ocupante do cargo de Agente Administrativo/Referência 03, lotada na Secretaria de Finanças e Planejamento, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul junto a SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme solicitado por meio do OFÍCIO/GAB/SEDHAST Nº 30, com ônus para a origem, **no período de 07 de janeiro até 31 de dezembro de 2015**, podendo ser prorrogada no interesse da administração.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de janeiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:5BAAC5FA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 014, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

GILMAR FONSECA SILVA
Advogado/Padrão 05;
Lotado junto a Procuradoria Jurídica;
Per. Aquisitivo de 1° de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014;
A partir de 02 de fevereiro de 2015.

ILMA JUSTINO NETO
Serviços Gerais Feminino/Padrão 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 1° de julho de 2012 a 30 de junho de 2013;
A partir de 19 de janeiro de 2015.

JOSE ROBERTO TANNUS CARVALHO
Motorista/Padrão 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 1° de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

EDINA APARECIDA VIEIRA FONSECA DE MACEDO
Médico Especialista/Padrão 06;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 05 de janeiro de 2014 a 03 de janeiro de 2015;
A partir de 05 de janeiro de 2015.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de janeiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:8125E555

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 016, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **DOROTHEA CELINA MARIA RITS DE BARROS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Provimento Efetivo **de Professor Coordenador Nível I para o cargo de Professor Coordenador Nível II**, na forma dos artigos 52 e 53 da Lei Complementar n.º 051, de 09 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 62, de 16 de dezembro de 2013, conforme decisão proferida nos autos do processo n.º 3487/2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de janeiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:2E61DCDE

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 020, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **ABADIA APARECIDA MOREIRA LIMA GARCIA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Provimento Efetivo **de Professor Nível II para o cargo de Professor Nível III**, na forma dos artigos 52 e 53 da Lei Complementar n.º 051, de 09 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 62, de 16 de dezembro de 2013, conforme decisão proferida nos autos do processo n.º 6793/2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de janeiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:AA947A68

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 022, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **JORMALINA MARTINS DE ARAUJO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Provimento Efetivo **de Professor Nível II para o cargo de Professor Nível III**, na forma dos artigos 52 e 53 da Lei Complementar n.º 051, de 09 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 62, de 16 de dezembro de 2013, conforme decisão proferida nos autos do processo n.º 2065/2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de janeiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:9E815E70

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 023, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **RONILZA BENEDITA LEAL DE SOUZA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Provimento Efetivo **de Professor Nível II para o cargo de Professor Nível III**, na forma dos artigos 52 e 53 da Lei Complementar n.º 051, de 09 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 62, de 16 de dezembro de 2013, conforme decisão proferida nos autos do processo n.º 5678/2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de janeiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:774346E6

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 024, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **MARCIA CRISTINA VOLTAN DE PAULA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Provimento Efetivo **de Professor Nível II para o cargo de Professor Nível III**, na forma dos artigos 52 e 53 da Lei Complementar n.º 051, de 09 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 62, de 16 de dezembro de 2013, conforme decisão proferida nos autos do processo n.º 7257/2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de janeiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:93A9F12A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 025, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Provimento Efetivo **de Professor Nível II para o cargo de Professor Nível III**, na forma dos artigos 52 e 53 da Lei Complementar n.º 051, de 09 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 62, de 16 de dezembro de 2013, conforme decisão proferida nos autos do processo n.º 6688/2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de janeiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:92B97BCF

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 027, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **NAURIDES FREITAS DE OLIVEIRA SOUTO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Provimento Efetivo **de Professor Nível II para o cargo de Professor Nível III**, na forma dos artigos 52 e 53 da Lei Complementar n.º 051, de 09 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 62, de 16 de dezembro de 2013, conforme decisão proferida nos autos do processo n.º 2041/2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de janeiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:95C0ABA3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 028, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **IDALINA ROSA DE QUEIROZ,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Provimento Efetivo **de Professor Nível II para o cargo de Professor Nível III**, na forma dos artigos 52 e 53 da Lei Complementar n.º 051, de 09 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 62, de 16 de dezembro de 2013, conforme decisão proferida nos autos do processo n.º 5038/2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de janeiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:8FB41416

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 029, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **ODETE LUIZA DE PAULA LIMA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Provimento Efetivo **de Professor Nível II para o cargo de Professor Nível III**, na forma dos artigos 52 e 53 da Lei Complementar n.º 051, de 09 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 62, de 16 de dezembro de 2013, conforme decisão proferida nos autos do processo n.º 5117/2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de janeiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:A06B8B16

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 030, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **MARILENE WILLAN,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Provimento Efetivo **de Professor Nível II para o cargo de Professor Nível III**, na forma dos artigos 52 e 53 da Lei Complementar n.º 051, de 09 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 62, de 16 de dezembro de 2013, conforme decisão proferida nos autos do processo n.º 1589/2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de janeiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:FB435A69

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 032, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **IRIA TOMAZ TOSTA VIEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Provimento Efetivo **de Professor Nível II para o cargo de Professor Nível III**, na forma dos artigos 52 e 53 da Lei Complementar n.º 051, de 09 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 62, de 16 de dezembro de 2013, conforme decisão proferida nos autos do processo n.º 968/2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de janeiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:106C74A0

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 036, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **SIRLEI APARECIDA DIONISIO GONÇALVES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Provimento Efetivo **de Professor Nível II para o cargo de Professor Nível III**, na forma dos artigos 52 e 53 da Lei Complementar n.º 051, de 09 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 62, de 16 de dezembro de 2013, conforme decisão proferida nos autos do processo n.º 2859/2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de janeiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:23531E26

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 038, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **CELINA PEREIRA DOS SANTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Provimento Efetivo **de Professor Nível II para o cargo de Professor Nível III**, na forma dos artigos 52 e 53 da Lei Complementar n.º 051, de 09 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 62, de 16 de dezembro de 2013, conforme decisão proferida nos autos do processo n.º 2713/2011.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de janeiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:74A41FF8

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 039, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ANTONIA DE FATIMA OVIDIO
Professor Coordenador/Padrão 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2009;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

CRISTIANE APARECIDA LEAL BUSO MACHADO
Agente Administrativo/Padrão 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2012 a 02 de setembro de 2013;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

MARIA DA CRUZ
Serviços Gerais Feminino/Padrão 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 02 de agosto de 2013 a 1° de agosto de 2014;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

ANTONIO CARLOS MARIANO
Serviços Gerais Masculino/Padrão 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 1° de julho de 2013 a 30 de junho de 2014;
A partir de 02 de fevereiro de 2015.

GUILHERME MODESTO SOUTO
Médico ESF/Padrão 08;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 15 de agosto de 2012 a 14 de agosto de 2013;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

JOVENIL ALVES DE VASCONCELOS
Serviços Gerais Masculino/Padrão 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 1° de maio de 2013 a 30 de abril de 2014;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

RONALDO SICCHIERI ROSA
Médico Clínico Geral/Padrão 06;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 1° de julho de 2012 a 30 de junho de 2013;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de janeiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:9648371E

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 040, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

FERNANDA QUEIROZ ANDRADE MARQUES
Diretor de Relacionamento Legislativo/Padrão 07;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
LICENÇA DE 01 DIA, no período de 22 de dezembro de 2014.

MADALENA MARTINS DE SOUZA
Cozinheiro/Padrão 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2015.

JOANA DARC DOS SANTOS HIPOLITO
Cozinheiro/Padrão 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 18 de dezembro de 2014 a 15 de fevereiro de 2015.

SILVIA ROSA DE MORAES
Agente Administrativo/Padrão 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 15 a 24 de dezembro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de janeiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:9B141381

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 041, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR no interesse da administração, **PAULO ASSIS DA SILVA,** ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE FROTA /Referência 02, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 26 dias do mês de janeiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:8E233A68

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 042, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **GERÔNIMO CARLOS DA SILVA,** portador do RG nº 6735757 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 164.096.751-49, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Agropecuária/Ref. 07,** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e pecuária, com vaga fixada no artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 065, de 20 de janeiro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1° de janeiro de 2015**.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 26 dias do mês de janeiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:38617539

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 043, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **PAULO ASSIS DA SILVA,** portador do RG nº 000759961– SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 272.977.801-20, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento Administrativo/Ref. 07,** lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação**,** com vaga fixada no artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 065, de 20 de janeiro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1° de janeiro de 2015**.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 26 dias do mês de janeiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:3DDD7200

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 044, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ-TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 114, parágrafo 1º da Lei Complementar n.º 047/2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. SUSPENDER, a pedido, a licença para Trato de Assuntos Particulares da servidora **MEIRE APARECIDA FERREIRA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de janeiro de 2015**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 26 dias do mês de janeiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:52C7A7C8

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 045, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E :

Artigo 1º. Interromper as férias da servidora **RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL** por motivo de superior interesse público na forma do Parágrafo 2º, artigo 88 da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de janeiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:50C3CF04

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 046, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **LUCIANA FERREIRA TOMÉ,** portadora do RG nº 000.766.267 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 596.104.761-04, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão SAMU/Ref. 02,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, **a partir de 02 de fevereiro de 2015.**

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 30 dias do mês de janeiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:BDA4D752

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 047, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

WILMAR NUNES LOPES
Advogado/Padrão 05;
Lotado junto a Procuradoria Jurídica;
Per. Aquisitivo de 18 de janeiro de 2013 a 17 de janeiro de 2014;
A partir de 02 de fevereiro de 2015.

ANGELA MARIA DA SILVA
Diretor de Departamento de Educação/Padrão 07;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 18 de novembro de 2013 a 17 de novembro de 2014;
Retroagindo 02 de janeiro de 2015.

CESAR MORETH DA SILVA QUEIROZ
Diretor de Departamento de Esporte e Lazer/Padrão 07;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer;
Per. Aquisitivo de 03 de junho de 2013 a 02 de junho de 2014;
Retroagindo 02 de janeiro de 2015.

JOSE MENDES CARDOSO
Médico ESF/Padrão 08;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 31 de março de 2012 a 30 de março de 2013;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

SUZELY SILVEIRA ALVES FERRAZ RODRIGUES
Serviços Gerais Feminino/Padrão 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 16 de agosto de 2011 a 15 de agosto de 2012;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 30 dias do mês de janeiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:8C94EC05

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 048, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

MARLENE MARIA MANAIA
Agente Administrativo/Padrão 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 120 DIAS, no período de 21 de janeiro a 20 de maio de 2015.

TERESINHA AUXILIADORA DANTAS
Secretária de Escola/Padrão 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 180 DIAS, no período de 27 de janeiro a 25 de julho de 2015.

CARLOS ALBERTO FERREIRA
Fisioterapeuta/Padrão 05;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2015.

BERENICE PETINARI UMBELINO DIAS
Farmacêutico/Padrão 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 28 de janeiro a 11 de fevereiro de 2015.

ENEIDA CANDIDA PEREIRA ALVES
Dentista/Padrão 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2015.

JOAO RODRIGUES DE QUEIROZ
Coveiro/Padrão 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 180 DIAS, no período de 14 de janeiro a 12 de julho de 2015.

VANEIDE FREIRE DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/Padrão 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 30 dias do mês de janeiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:993936F6

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 049, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

CRISTIANE DOS SANTOS SILVA
Serviços Gerais Feminino/Padrão 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 1° de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015;
A partir desta data.

IRACY VIEIRA OTONE
Serviços Gerais Feminino/Padrão 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 07 de maio de 2013 a 06 de maio de 2014;
A partir desta data.

SHIRLAINE AMELIA ALVES DOS SANTOS
Agente Administrativo/Padrão 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 16 de julho de 2012 a 15 de julho de 2013;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

PAULINA DIAS
Agente Administrativo/Padrão 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 10 de maio de 2013 a 09 de maio de 2014;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

DANIELLE TOLENTINO DOS SANTOS
Chefe de Divisão do CRAS/Padrão 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 02 de janeiro de 2014 a 1° de janeiro de 2015;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

ANGELITA FERREIRA DA ROCHA
Serviços Gerais Feminino/Padrão 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 09 de julho de 2013 a 08 de julho de 2014;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

RUBENS ROBALINHO GARCIA
Agente Administrativo/Padrão 07;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2012 a 11 de agosto de 2013;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

JOAO BATISTA ALVES MARTINS
Serviços Gerais Masculino/Padrão 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 1° de maio de 2013 a 30 de abril de 2014;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

LUIS CARLOS DE SOUZA
Fisioterapeuta/Padrão 05;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 1° de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:C2574C42

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 050, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **LARISSA FONTES LOPES,** portadora do RG nº 44.019.506-8 – SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 331.960.038-92, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Multas e Recursos/Ref. 02,** lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação**,** com vaga fixada no artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 065, de 20 de janeiro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:DFF71F78

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 054, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. AUTORIZAR, **1001 (mil e um) dias,** correspondendo a **(02) anos**, **09 (nove) meses e 01 (um) dia**, como tempo de serviço e contribuição prestados ao Município de Paranaíba-MS e previdenciária feita ao INSS, pelo servidor **DJALMA GARCIA GOMES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro permanente deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Administração a ser computado unicamente para fins de Aposentadoria, conforme decisão proferida nos autos do processo n.º 6218/2014.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:9E592C10

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 056, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR para exercerem o cargo em comissão de PROFESSOR COORDENADOR, com vaga prevista no Anexo I da Lei Complementar n.º 055, de 16 de abril de 2013 e vencimento fixado no Anexo II da Lei Complementar n.º 065, de 20 de janeiro de 2014, as servidoras abaixo:

CELINA PEREIRA DOS SANTOS, portadora do RG sob n.º199843 SSP/MS e CPF sob n.º 337.906.801-25, lotada junto ao CEINF. "Professora Gertrudes Alves Bardelin";

MARINEUZA CÁSSIA OLIVEIRA NAGLIATE, portadora do RG sob n.º 001290958 SSP/MS e CPF sob n.º 004.451.141-85, lotada junto ao CEINF. "Caio da Silva Beviláqua".

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de janeiro de 2015**.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 05 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:47028307

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 057, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR no interesse da administração, **MILENA APARECIDA QUEIROZ MUNHOZ,** ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DA SAÚDE DA MULHER/Referência 02, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:DE91A151

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 059, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **KATIUSSE SERAGUCCI DE PAIVA,** portadora do RG nº 1511096 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 019.525.161-02, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão da Saúde da Mulher/Ref. 02,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** com vaga fixada no artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 065, de 20 de janeiro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 05 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:EF60E805

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. REVOGAR a Portaria nº 029, de 16 de janeiro de 2013, que concede Licença para Desempenho de Mandato Classista, pelo período de 03 (três) anos às servidoras **MIREILLE ROSI LIMA DE QUEIROZ** e **SIMONE ALMEIDA DA SILVA**.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de fevereiro de 2015.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:118D30E9

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 061, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. REVOGAR a Portaria nº 265, de 11 de junho de 2013, que concede Licença para Desempenho de Mandato Classista, pelo período de 03 (três) anos ao servidor **ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA.**

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de fevereiro de 2015.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:77D823AF

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 062, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

LUCINEIDE MORAIS LAMBLEM RODRIGUES
Conselheiro Tutelar/Padrão 04;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
LICENÇA DE 11 DIAS, no período de 05 a 15 de fevereiro de 2015.

EUZILDA LIMA RIOS
Professor Magistério/Nível II/Classe "K";
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 02 a 16 de fevereiro de 2015.

ELENIR RODRIGUES DOS SANTOS FREITAS
Professor Especialização/Nível III/Classe "G";
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 21 a 30 de janeiro de 2015.

JANILDA DIVINA FIRME
Serviços Gerais Feminino/Padrão 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 29 de janeiro a 12 de fevereiro de 2015.

LEONY MARIA FREITAS ALVES DE OLIVEIRA
Professor Graduado/Nível II/Classe "D"/Mat. 3097 1;
Professor Coordenador/Nível II/Classe "E"/Mat. 2888 1;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 12 DIAS, no período de 02 a 13 de fevereiro de 2015.

MARIA DE FATIMA MEDEIROS DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/Padrão 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 90 DIAS, no período de 02 de fevereiro a 02 de maio de 2015.

SUELY ALVES DA SILVA
Cozinheira/Padrão 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 28 de janeiro a 28 de março de 2015.

JOAO EZLANIO VIEIRA
Operador De Máquina/Padrão 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 03 de fevereiro a 03 de abril de 2015.

ALESSANDRA DA SILVA GOUVEIA MACEDO
Dentista/Padrão 07;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015.

DEBORA MACEDO DE OLIVEIRA
Agente Administrativo/Padrão 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 27 de janeiro a 27 de março de 2015.

LUISMAIA ROSA SILVEIRA
Auxiliar Odontológico/Padrão 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 03 a 17 de fevereiro de 2015.

ORLANDA GOMES REZENDE
Serviços Gerais Feminino/Padrão 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 04 a 10 de fevereiro de 2015.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:4007001C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 063, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR**, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, com embasamento legal no Artigo 114, da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011, à servidora **LAURINDA PESSOA DOS SANTOS POSTERLI,** ocupante do cargo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único - A Licença de que trata essa Portaria poderá ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse da Administração

Artigo 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:AC343156

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 064, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

SUELY ANA FREITAS DE OLIVEIRA
Agente Administrativo/Padrão 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 15 de março de 2014 a 14 de março de 2015;
A partir de 16 de fevereiro de 2015.

PEDRO FERREIRA LIMA
Agente Administrativo/Padrão 03;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;
Per. Aquisitivo de 1° de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015;
Retroagindo a 05 de fevereiro de 2015.

APARECIDA DE FATIMA ALVES
Cozinheira/Padrão 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 1° de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2013;
Retroagindo a 1° de janeiro de 2015.

CREUSA APARECIDA DE QUEIROZ
Assistente Social/Padrão 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 1° de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2014;
Retroagindo a 1° de janeiro de 2015.

EDNA FRANCISCA NEVES OLMINO
Cozinheira/Padrão 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 18 de fevereiro de 2014 a 17 de fevereiro de 2015;
A partir de 18 de fevereiro de 2015.

MARIA DE FATIMA DA SILVA AMORIM
Agente Administrativo/Padrão 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 1° de agosto de 2013 a 31 de julho de 2014;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

MARIA ODETE ELIAS MOURA
Serviços Gerais Feminino/Padrão 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 05 de fevereiro de 2014 a 04 de fevereiro de 2015;
A partir de 1° de março de 2015.

PATRICIA RENATA SOARES TERCI
Cozinheira/Padrão 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 05 de fevereiro de 2014 a 04 de fevereiro de 2015;
Retroagindo a 10 de fevereiro de 2015.

ANA CLAUDIA OVIDIO
Agente Administrativo/Padrão 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2013 a 11 de agosto de 2014;
Retroagindo a 09 de fevereiro de 2015.

ELZA APARECIDA DE FREITAS
Fiscal de Tributos Municipais/Padrão 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 15 de janeiro de 2014 a 14 de janeiro de 2015;
A partir de 18 de fevereiro de 2015.

LEILA APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA QUEIROZ
Administrador/Padrão 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 1° de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014;
Retroagindo a 1° de janeiro de 2015.

BIBIANA APARECIDA DA MATA FRANCO
Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica/Padrão 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 10 de junho de 2013 a 09 de junho de 2014;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

EDITE BORGES DE ASSIS FREITAS
Dentista/Padrão 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de março de 2013 a 02 de março de 2014;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

IDELMA ALVES DE SOUZA PAULA
Agente de Saúde Pública/Padrão 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 05 de março de 2013 a 04 de março de 2014;
Retroagindo a 05 de fevereiro de 2015.

JOANA FERREIRA DE OLIVEIRA
Serviços Gerais Feminino/Padrão 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 18 de agosto de 2013 a 17 de agosto de 2014;
Retroagindo a 02 de fevereiro de 2015.

JOSE BENTO SOUTO
Médico Especialista/Padrão 06;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2010 a 02 de setembro de 2011;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

RANIERI PEDRO CHAVES DOS SANTOS
Motorista/Padrão 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 1° de julho de 2013 a 30 de junho de 2014;
A partir de 12 de fevereiro de 2015.

NAYARA TORIBIO MIGUEL
Nutricionista/Padrão 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de janeiro de 2013 a 02 de janeiro de 2014;
Retroagindo a 02 de fevereiro de 2015.

VALDIRENE MARTINS OLIVEIRA
Dentista/Padrão 07;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de março de 2013 a 02 de março de 2014;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

SELMA APARECIDA FREITAS DA SILVA
Agente Comunitário de Saúde/Padrão 09;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 14 de janeiro de 2014 a 13 de janeiro de 2015;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

RUBIAN CARLA BERJAS VERONEZE
Enfermeiro Padrão/Padrão 06;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de janeiro de 2014 a 02 de janeiro de 2015;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

MARIANE APARECIDA DA SILVA
Chefe de divisão de Análises Clínicas/Padrão 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2013 a 11 de agosto de 2014;
Retroagindo a 02 de fevereiro de 2015.

SEBASTIANA MARTINS DE SOUZA MOURA
Cozinheira/Padrão 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2013 a 08 de junho de 2014;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

SEILA MARIA FERNANDES DA SILVA
Agente Administrativo/Padrão 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 19 de junho de 2013 a 18 de junho de 2014;
Retroagindo a 05 de janeiro de 2015.

SEBASTIAO FELICIANO DA SILVA
Motorista/Padrão 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 17 de fevereiro de 2014 a 16 de fevereiro de 2015;
A partir de 19 de fevereiro de 2015.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:42F8F583

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 065, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, **THAMARA ANDRESSA DE SOUZA PERALTA,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Odontológico ESF/Referência 01, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2015.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:4035173A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 066, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da administração, o servidor **TIAGO ANTONIO DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete III, lotado junto ao Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de **31 de janeiro de 2015**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:E7D894BB

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 067, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **NELSON HIPOLITO FILHO,** portador do RG nº 001.920.487– SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 041.831.961-83, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Manutenção e Controle de Frota/Ref. 02,** lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação**,** com vaga fixada no artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 065, de 20 de janeiro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de fevereiro de 2015**.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:B259E511

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 068, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **LINCON SAMIR RIBEIRO DOS REIS**, ocupante do cargo em comissão de Auditor de Saúde, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de fevereiro de 2015**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:F120C552

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 069, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **MARCUS VINICIUS DE FREITAS,** portador do RG nº 001.863.842– SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 054.714.151-32, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Guarda e Vigilância/Ref. 02,** lotado na Secretaria Municipal de Administração**,** com vaga fixada no artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 065, de 20 de janeiro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **1° de março de 2015**.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 13 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:9F8B66C7

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 070, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, ao servidor abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

ODONIL MARTINS DE OLIVEIRA
Vigia/Padrão 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2012 a 08 de junho de 2013;
Retroagindo a 09 de fevereiro de 2015.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:37E84699

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 071, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

VANIA CRISTINA ZANGROSSI DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Imunização/Padrão 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 06 DIAS, no período de 09 a 14 de fevereiro de 2015.

ORLANDA GOMES REZENDE
Serviços Gerais Feminino/Padrão 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 03 DIAS, no período de 1° a 03 de fevereiro de 2015.

MEIRE APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA
Psicólogo/Padrão 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 10 de fevereiro a 10 de abril de 2015.

ROSINEI GOUVEIA
Professor Coordenador/Nível I/Classe "E"/Mat. 3037;
Professor/Nível II/Classe "H"/Mat. 1014;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 11 de fevereiro a 12 de março de 2015.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:2979A8E1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 083, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR **JAMIL BALDUINO MACHADO,** ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, para, sem prejuízo de suas funções, responder interinamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social em substituição a Sra. **LEOPOLDINA CORREA GARCIA REIS GASPERINI** que se encontra de férias no período de **19 de fevereiro a 05 de março de 2015**.

Artigo 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:2B7FC05B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 084, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da administração, a servidora **MARCELA QUEIROZ DINIZ SIMÕES,** ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Análise de Projetos, lotada junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de **28 de fevereiro de 2015**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:E74E89C8

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 085, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

LEOPOLDINA CORREA GARCIA REIS
Secretária de Assistência Social/Padrão 09;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 25 de abril de 2013 a 24 de abril de 2014;
Retroagindo a 19 de fevereiro de 2015.

CLEBER PADUA CARNEIRO
Operador de Máquina/Padrão 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 03 de junho de 2013 a 02 de junho de 2014;
Retroagindo a 04 de fevereiro de 2015.

ANGELA REGINA PORFIRIO
Agente Administrativo/Padrão 07;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
Per. Aquisitivo de 07 de janeiro de 2014 a 06 de janeiro de 2015;
Retroagindo a 18 de fevereiro de 2015.

DJALMA GARCIA GOMES

Agente Administrativo/Padrão 03;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
Per. Aquisitivo de 1° de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015;
A partir de 23 de fevereiro de 2015.

NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil/Padrão 05;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 1° de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2013;
Retroagindo a 18 de fevereiro de 2015.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:A2600A71

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 086, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que no período de **16 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014, a servidora constante desta Portaria, usufruiu de um período de 22 (vinte e dois) dias de férias coletivas**.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER 08(oito) dias de Férias, remanescentes do período já usufruído, à servidora abaixo, concedendo-lhe o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

MARIA DE FATIMA RAMOS SANTOS
Cozinheiro/Ref. 01;
Lotada junto a Procuradoria Jurídica;
Per. Aquisitivo de 13 de fevereiro de 2013 a 12 de fevereiro de 2014;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:DBCFF7F4

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 087, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, à servidora abaixo:

JANILDA DIVINA FIRME
Serviços Gerais Feminino/Padrão 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 12 de fevereiro a 13 de março de 2015.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:668C7E7F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 088, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

MARIA DO AMPARO EUFRASIO DA SILVA
Serviços Gerais feminino/Padrão 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 06 de fevereiro de 2014 a 05 de fevereiro de 2015;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

EURICO COSTA MACHADO
Serviços Gerais Masculino/Padrão 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 17 de fevereiro de 2014 a 16 de fevereiro de 2015;
Retroagindo a 18 de fevereiro de 2015.

TATIANA CLEIA DE BRITO
Cozinheira/Padrão 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2013 a 08 de junho de 2014;
Retroagindo a 18 de fevereiro de 2015.

MARIA JUSCENI DA SILVA MALAQUIAS
Agente Administrativo/Padrão 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 05 de fevereiro de 2013 a 04 de fevereiro de 2014;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

CENILDA MARTINS ALMEIDA RODRIGUES
Serviços Gerais feminino/Padrão 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 12 de fevereiro de 2014 a 11 de fevereiro de 2015;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

TEREZINHA BATISTA DE OLIVEIRA FERREIRA
Agente Administrativo/Padrão 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 1° de setembro de 2010 a 31 de agosto de 2011;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

ADAIR ALVES BENTO
Dentista/Padrão 07;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 20 de fevereiro de 2012 a 19 de fevereiro de 2013;
Retroagindo a 02 de fevereiro de 2015.

YASSUE REGINA YURA MORITA
Farmacêutico/Padrão 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 1° de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014;
Retroagindo a 23 de fevereiro de 2015.

LUSSANDRO CAMARGO DE FREITAS
Chefe da Divisão de Odontologia/Padrão 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2013 a 08 de junho de 2014;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

FABIO ROGERIO MENCHE DA SILVA
Serviços Gerais Masculino/Padrão 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 1° de julho de 2012 a 31 de junho de 2013;
A partir de 23 de fevereiro de 2015.

MONICA APARECIDA DE SOUZA COUTO
Agente Comunitário de Saúde/Padrão 09;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 14 de janeiro de 2013 a 13 de janeiro de 2014;
A partir de 23 de fevereiro de 2015.

NARA LEAL RODRIGUES SANTILE
Farmacêutico Bioquímico/Padrão 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 28 de janeiro de 2013 a 27 de janeiro de 2014;
Retroagindo a 05 de janeiro de 2015.

NEVIA VILELA PEREIRA
Auxiliar de Enfermagem/Padrão 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2013 a 20 de maio de 2014;
Retroagindo a 02 de fevereiro de 2015.

EDSCLEY PEREIRA DE ANDRADE
Auxiliar Odontológico/Padrão 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2014 a 08 de junho de 2015;
Retroagindo a 02 de fevereiro de 2015.

LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS
Auxiliar de Enfermagem/Padrão 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 12 de fevereiro de 2014 a 11 de fevereiro de 2015;
A partir de 23 de fevereiro de 2015.

ENI MACHADO DE PAULA
Agente Comunitário de Saúde/Padrão 09;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 14 de janeiro de 2014 a 13 de janeiro de 2015;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

ANTONIO JOSE DA SILVA
Auxiliar de Enfermagem/Padrão 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 29 de outubro de 2013 a 28 de outubro de 2014;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

RAQUEL LOPES DE ALMEIDA
Agente Comunitário de Saúde/Padrão 09;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 14 de janeiro de 2014 a 13 de janeiro de 2015;
Retroagindo a 02 de fevereiro de 2015.

SONIA PESSOA GONÇALVES VIANA
Agente Comunitário de Saúde/Padrão 09;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 14 de janeiro de 2014 a 13 de janeiro de 2015;
Retroagindo a 02 de fevereiro de 2015.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:0C7F46E5

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 501, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a servidora abaixo:

SANDRA APARECIDA DUTRA
Agente Administrativo/Referência 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
A partir desta data;
Processo n.º 5867/2013.

Paço Municipal Prefeito "*Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de dezembro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:88D6D492

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 502, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a servidora abaixo:

KATIA ALVES DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
A partir desta data;
Processo n.º 1226/2012.

Paço Municipal Prefeito "*Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de dezembro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:5EF4AEBD

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 503, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a servidora abaixo:

SIMONE APARECIDA NETO
Agente Administrativo/Referência 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
A partir desta data;
Processo n.º 3556/2013.

Paço Municipal Prefeito "*Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de dezembro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:5BC602B4

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 504, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, ao servidor abaixo:

JOSE UISLEY ARAUJO
Vigia/Referência 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
A partir desta data;
Processo n.º 7201/2013.

Paço Municipal Prefeito "*Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de dezembro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:8940B4CD

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 011/2014 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS referente ao mês de janeiro, exercício de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 77ª deliberação plenária Ordinária realizada em 20 de março de 2.014;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS referente ao Mês de Janeiro, referente ao exercício de 2014.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 20 de Março de 2014.

REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:E06952B9

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 012/2014 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite do Cofinanciamento Federal, para expansão qualificada e reordenamento de Serviços de Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens de até vinte e um anos, no município de Paranaíba -MS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 77ª deliberação plenária Ordinária realizada em 20 de março de 2.014;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

- a Resolução Conjunta nº 1, de 18 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que estabelece as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes;

- a Resolução CNAS nº 109, de 11 de Novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- a Resolução CNAS nº 33, de 12 de Dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica Do Sistema Único De Assistência Social - NOB/SUAS, estabelecendo entre as atribuições precípuas dos Conselhos Municipais de Assistência Social – CAS, aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento;
- a Resolução CIT nº 15, de 5 de setembro de 2013 e Resolução CNAS nº 23, de 27 de Setembro de 2013, que aprova os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada e do Reordenamento de Serviços de Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens de até vinte e um anos, no âmbito dos municípios e Distrito Federal;
- a Portaria MDS nº 05, de 31 de Janeiro de 2014 que dispõe sobre o cofinanciamento federal, por meio do Piso de Alta Complexidade I - PAC I, dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até vinte e um anos de idade, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências;
- o Termo de Aceite através do qual o órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social formaliza responsabilidades e compromissos, decorrentes do aceite do Cofinanciamento Federal para expansão qualificada e reordenamento de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Aceite do cofinanciamento federal, para expansão qualificada e Reordenamento de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos, no município de Paranaíba -MS.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 20 de Março de 2014.

REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:6A9A2A97

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 015/2014 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Atividades de 2013 da rede socioassistencial privada e pública do Município de Paranaíba -MS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 77º deliberação plenária ordinária realizada em 20 de março de 2.014;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Relatório de Atividades de 2013 da rede socioassistencial privada e pública do município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 20 de março de 2014.

REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:99D1FDDC

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 016/2014 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de 2014 da rede socioassistencial privada e pública do Município de Paranaíba -MS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 77º deliberação plenária ordinária realizada em 20 de março de 2.014;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Plano de Ação de 2014 da rede socioassistencial privada e pública do Município de Paranaíba - MS.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 20 de março de 2014.

REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:1D556219

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 018/2014 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS referente ao mês de Fevereiro, exercício de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 77ª deliberação plenária Ordinária realizada em 20 de março de 2.014;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS referente ao Mês de Fevereiro, exercício de 2014.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 20 de Março de 2014.

REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:98D832EF

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 019/2014 CMAS

Dispõe sobre do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal Sistema único da Assistência Social, referente ao exercício de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 78ª deliberação plenária Ordinária realizada em 29 de Abril de 2.014;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social, referente ao exercício de 2014.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 29 de Abril de 2014.

REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Paranaíba - MS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:FB109167

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 020/2014 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS referente ao mês de Março, exercício de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 78ª deliberação plenária Ordinária realizada em 29 de abril de 2.014;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS referente ao Mês de março, exercício de 2014.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 29 de Abril de 2014.

REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:D8032385

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 022/2014 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Censo Gestão SUAS, exercício de 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 78ª deliberação plenária Ordinária realizada em 29 de abril de 2.014;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Censo Gestão SUAS, exercício de 2013.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 29 de Abril de 2014.

REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:0E335CF2

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 023/2014 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Providência/ relatório técnico de monitoramento exercício de 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 78ª deliberação plenária Ordinária realizada em 29 de abril de 2.014;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Plano de Providência/ relatório técnico de monitoramento exercício de 2013.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 29 de Abril de 2014.

REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:8D1F5B10

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 024/2014 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS referente ao Mês de Abril 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 79º deliberação plenária Ordinária realizada em 15 de maio de 2.014;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS referente ao Mês de Abril 2014.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 15 de Maio de 2014.

REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:D02BF6FC

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 025/2014 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS referente ao Mês de Maio de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 80º deliberação plenária Ordinária realizada em 18 de junho de 2.014;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS referente ao Mês de Maio de 2014.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 18 de junho de 2014.

REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Paranaíba - MS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:C0250119

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 026/2014 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, e o acompanhamento e Monitoramento por meio do Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 80º deliberação plenária Ordinária realizada em 18 de junho de 2.014;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, e o acompanhamento e Monitoramento por meio do Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 18 de junho de 2014.

REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:31E5B04B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 027/2014 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Acolhimento Institucional - PIA, da Casa de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes "Pâmela Silva".

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 80º deliberação plenária Ordinária realizada em 18 de junho de 2.014;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Plano de Acolhimento Institucional - PIA, da Casa de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes "Pâmela Silva".
Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 18 de junho de 2014.

REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Paranaíba - MS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:8FC3D288

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 03 /2015 / CMAS

"Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico – Financeira de 2014."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, decisão da Plenária conforme ata da 1.ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada aos 10 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO, a apresentação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico – Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social - ano: 2014.

RESOLVE:
Art. 1° Aprovar por unanimidade de votos o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico – Financeiro dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social-exercício 2014;

Art. 2º Aprova a reprogramação de saldo do Fundo Estadual de Assistência Social do exercício 2014, sendo os respectivos valores migrados do saldo apurados FEAS: Básica R$ 3.035.46, Especial R$ 7.082,70, conforme segue abaixo:
Execução Financeira: **1 Recursos do Cofinanciamento Federal – FNAS – 1.1 Recursos Financeiros Executados pelo FNAS** R$ 455.237,22 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos); **2 Recursos de Co-financiamento Municipal – 2.1 Recursos Próprios Executados** R$ 600.085,76 (seiscentos mil e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**; 3 Recursos Financeiros repassados no âmbito do SUAS Referente ao Co-financiamento do FEAS** R$ 52.851,28 (cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte oito centavos); **3.1 Proteção Social Básica** R$ 18.734,76 (dezoito mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos); **3.2 Proteção Social Especial** R$ 43.714,44 (quarenta e três mil setecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos); **4 Recursos Executados do FEAS** R$62.449,20 (sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)**.** – **4.1 Recursos Executados do Saldo Reprogramado do Exercício 2014** R$10.118,16 (dez mil cento e dezoito reais e dezesseis centavos) **Proteção Social Especial** R$ 7.082,70 (sete mil e oitenta e dois reais e setenta centavos); **Proteção Social Básica** R$ 3.035,46 (três mil e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos) **4.2. Rendimentos de Aplicação Financeira no ano de 2014** R$ 520,24 (quinhentos e vinte reais e vinte e quatro centavos): **Proteção Social Básica** R$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos); **Proteção Social Especial** R$ 364,16 (trezentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 10 de fevereiro de 2015.

FLAVIO JOSE FREITAS CAVALCANTE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7F8AAB5B

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 01 / 2015 / CMAS

Dispõe sobre Aprovação do Cronograma Anual de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO decisão da Plenária do dia 27 de janeiro de 2015 na 01ª Reunião Ordinária;

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar por unanimidade de votos o Cronograma Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2015.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 27 de janeiro de 2015.

FLAVIO JOSE FREITAS CAVALCANTE
Presidente do – CMAS

CRONOGRAMA ANUAL – REUNIÕES ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS / 2015

JANEIRO	**27**	**FEVEREIRO**	**10**
MARÇO	**03**	**ABRIL**	**07**
MAIO	**05**	**JUNHO**	**02**
JULHO	**07**	**AGOSTO**	**04**
SETEMBRO	**01**	**OUTUBRO**	**06**
NOVEMBRO	**03**	**DEZEMBRO**	**01**

OBS: As reuniões serão realizadas na Sala dos Conselhos e Comissões, em primeira chamada às 08 horas.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3FD9A016

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO Nº 109/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SCHETTINI ENGENHARIA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO**:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação do anexo do Contrato onde ocorreu troca na sequencia dos itens.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**:** Alteração do prazo de vigência a que se refere à Cláusula Sétima do contrato administrativo n.º 109/2014, que será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**:** Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
MARCOS MARQUES LOPES
Representante Legal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:516BFA54

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento em conjunto com Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo – Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e em cumprimento à legislação do Sistema Único de Saúde – SUS, em especial à Lei Complementar 141, no seu Artigo 36 § 5°, **CONVOCA** a população em geral e todas as entidades pertencentes aos segmentos a seguir relacionados para Audiência Pública de apreciação dos relatórios financeiros e operacionais do Fundo Municipal de Saúde, Prestação de contas referentes ao 3º quadrimestre de 2014 e encerramento anual, a ser realizado na Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, à Rua Marciana C. Lemos , 64, no dia 26 de fevereiro de 2015 às 09:00 horas da manhã.

- Associações de Moradores;
- Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS;
- Conselho Municipal de Saúde;
- Clubes de Serviço;
- Entidades Religiosas;
- Sindicatos e Associações patronais;
- Outras entidades sem fins lucrativos e de interesse público.

Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de fevereiro de 2015.

JULIO CESAR CABREIRA
Secretário de Finanças e Planejamento

CÉLIA REGINA SCARPIN RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:68783253

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

"Exclui membro da Comissão para a elaboração e aplicação do Concurso Público para provimento de Cargos da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo e Exame Seletivo Público/2015, Estado de Mato Grosso do Sul e determina outras providências".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do Art.69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art.1º Fica, a pedido, excluído da Comissão para a elaboração e aplicação do Concurso Público para provimento de Cargos da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, a representante da Secretaria Municipal de Educação; **Sr.ª JANETE APARECIDA DOS SANTOS**– Professora, representante do SIMTED – Sindicato dos Trabalhadores em Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 24 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:028B8282

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2015

Chamada Pública N.º 01 / 2015 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE n.º 26 de 17/06/2013.

A Associação de Pais e Mestres - APM da **Escola Estadual Eduardo Batista Amorim**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na **Rua Domingos Gonçalves Gomes, 1.175, Vila Nova, CEP 79180-000, município de Ribas do Rio Pardo - MS**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.182.359/0001-37, representado neste ato pela Presidente, **Ângela Maria Nogueira,** no uso de suas prerrogativas legais e, considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução/CD/ FNDE n.º **26/2013, da** Resolução/SED n. 2.884, de 15/07/2014 e Resolução/SED n.2.937 de 20/02/2015, realiza Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de **17 de março de 2015 à 11 de julho de 2015**. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação de acordo com o item 3 e, o Projeto de Venda até o dia **16 de março/2015, às 17 horas**, na **Escola Estadual Eduardo Batista Amorim** localizada na Escola Estadual **Eduardo Batista Amorim**, localizada na **Avenida Jesuino Álvares de Barros, 1.175- Vila Nova, CEP 79180-000, município de Ribas do Rio Pardo-MS**

Objeto

O presente Edital de Chamada Pública tem por objeto a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, especificados no **ANEXO I**, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta chamada Pública correrão à conta dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE -
Programa de Trabalho: 12.368.0021.2708.0000
Plano Interno: COVEN 011189
Natureza da Despesa: 33903992
Fonte de Recurso: 0112130001

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

3.1. Na data, horário e local determinados no preâmbulo deste Edital, os participantes da Chamada Pública n. 01/2015 deverão apresentar DOIS ENVELOPES lacrados, contendo respectivamente, os documentos necessários para a Habilitação (Envelope 1) e o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (Envelope 2).

3.2. O **Fornecedor Individual** deverá apresentar todos os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

3.2.1. Envelope 1:
cópia da Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
extrato da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) – DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no Projeto de Venda.
3.2.2. Envelope 2:
Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante (Anexo III).

3.3. O **Grupo Informal** deverá apresentar todos os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
3.3.1. Envelope 1:
cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
extrato da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) – DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no Projeto de Venda.
3.3.2. Envelope 2:
Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes (Anexo III).

3.4 O **Grupo Formal** deverá apresentar no Envelope n. 001 todos os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

3.4.1. Envelope 1:
cópia da Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
extrato da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) – DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
cópia do comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
cópias do Estatuto e Ata de Posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos associados relacionados no Projeto de Venda.
prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3.4.2. Envelope 2:

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo III) com os preços divulgados conforme anexo II.

3.5. Na ausência ou irregularidade de qualquer desses documentos o Fornecedor Individual, os Grupos Formal e Informal terão o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da abertura dos envelopes, para a regularização da documentação.

4. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

As amostras dos produtos especificados nesta Chamada Pública deverão ser entregues na Escola Estadual Eduardo Batista Amorim, nº 1.175, município de Ribas do Rio Pardo do dia 25 de fevereiro até o dia 16 de março de 2015, das 07 às 17 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

5. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Serão consideradas classificadas as propostas que preencherem as condições fixadas nesta Chamada Pública.

5.2. As propostas serão classificadas considerando-se o valor de referência constante no anexo II deste edital, sendo que o valor não poderá ser alterado.

5.3. Em não se obtendo as quantidades necessárias de produtos oriundos de produtores e empreendedores familiares locais, estas poderão ser complementadas com propostas de grupos produtores e empreendedores familiares do território rural, do estado e do país, nesta ordem.

5.4. Para a priorização das propostas, em caso de empate, será observada a seguinte ordem:
a) os Grupos Formais sobre os Grupos Informais e estes sobre os Fornecedores Individuais;
b) as comunidades indígenas;
c) as comunidades quilombolas;
d) os fornecedores oriundos da reforma agrária

5.4.1. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio.

6. DO PREÇO

6.1. Na definição dos preços, os participantes deverão considerar todos os insumos exigidos na chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto;

6.2. O preço de aquisição indicado no Anexo I refere-se ao preço referência oficial, conforme Resolução /SED 2.937 de 20 de fevereiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul em 23/02/2015;

6.3. Os preços dos produtos orgânicos ou agroecológicos poderão ser acrescidos em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei n. 12.512, de 14/10/2011.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues, semanalmente, na Escola na Escola Estadual Eduardo Batista Amorim, nº 1.175, município de Ribas do Rio Pardo, de acordo com o cronograma expedido pela Escola, no período de 18 de março a 11 de julho de 2015, na qual se atestará o seu recebimento.

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 15 dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Escola Estadual na Escola Estadual Eduardo Batista Amorim, nº 1.175, município de Ribas do Rio Pardo no horário de 07 às 11 horas e de 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

9.3. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/ano.

9.4. Os Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural devem constar o nome, o CPF e o nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor dos gêneros constantes no Projeto.

9.5. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada por meio de Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, Anexo II deste edital.

9.6. Faz parte integrante do presente expediente:
Anexo I - Descrição/Especificação dos gêneros alimentícios;
Anexo II - Minuta do Contrato;
Anexo III – Projeto de Venda.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de fevereiro de 2015.

ANGELA MARIA NOGUEIRA
Presidente da APM da Escola Estadual Eduardo Batista Amorim

ANEXO I

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
(Parte integrante da Chamada Publica n. 01 - 2015)

Ordem	Produto	Unid.	Quat.	Valor Unit. (R$
1	**Abobrinha**, menina, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	50	3,67
2	**Acelga,** de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de folhas externas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Un	36	5,42
3	**Alface,** crespa, em pé, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de folhas externas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Devera estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves comopodridão, amassado, murcho, deformado, descolorado,queimado de sol, com manchas, rachaduras, injuriaspor pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Un	450	1,79
4	**Cebolinha**, em maço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Devera estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado,queimado de sol, com manchas, rachaduras, injuriaspor pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Un	150	2,00
5	**Couve folha**, em maço,de 1ª qualidade,in natura, tamanho e coloração uniforme,bem desenvolvida,tenra,livre de folhas danificadas,sujidades, parasitas,larvas,resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injurias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Un	100	2,07
6	**Mandioca,**tipo/branca/amarela,descascada,congelada,de 1ª qualidade,in natura, tamanho e coloração uniforme,polpa	Kg	100	2,87

	firme,livre de sujidades,parasitas,larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, com manchas, rachaduras, injurias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto			
7	**Tangerina,** poncã, de de 1ª qualidade,in natura, tamanho e coloração uniforme,livre de sujidades, parasitas,larvas,resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo,madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injurias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	100	3,84
8	**Repolho**,verde, ,de 1ª qualidade,in natura, tamanho e coloração uniforme,bem desenvolvida,tenra,livre de folhas danificadas,sujidades, parasitas,larvas,resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injurias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	100	1,99
9	**SALSA**, em maço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas,resíduo de fertilizante. Devera estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão,amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injurias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Un	150	2,12

Ribas do Rio Pardo/ MS 24 de fevereiro 2015.

ANGELA MARIA NOGUEIRA
Presidente da APM da Escola Estadual Eduardo Batista Amorim

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:4A900AD7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/SGO Nº 54/2014, DE 10 DEZEMBRO DE 2014

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/SGO Nº 54/2014, de 10 de dezembro de 2014.

APROVA AS ALTERAÇÕES REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME/SGO) conforme a seguinte consolidação:

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação em sessão plenária ordinária de 10 de dezembro de 2014,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação na forma do anexo único a esta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS, 10 de dezembro de 2014.

MILTON ZIMERMANN PINTO
Conselheiro Presidente do CME/SGO

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO DO CME/SGO N. 54, de 10 de dezembro de 2014.

ÚLTIMA REVISÃO REALIZADA NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO Nº 54/2014
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE SÃO GABRIEL DO OESTE – CME/SGO

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, OBJETIVO E FINALIDADES

Art. 1º – O Conselho Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste – CME/SGO criado pela Lei Municipal nº 783 de 04 de outubro de 2010 e alterado pela Lei nº 809/2011 de 14 de julho de 2011, é o órgão colegiado de caráter consultivo, propositivo, normativo, fiscalizador, deliberativo e de assessoramento do SME/SGO, reger-se-á pelas disposições contidas neste Regimento.

Art. 2º – O CME/SGO tem como objetivo assegurar aos grupos representativos da comunidade o direito a participação na definição das diretrizes da educação no âmbito municipal, contribuindo para elevar a qualidade dos serviços educacionais.

Art. 3º – O CME/SGO no exercício de suas funções propugnará para que a educação seja direito de todos, assegurando mediante políticas públicas garantir o acesso e a permanência à educação de qualidade, sem qualquer discriminação por uma gestão democrática nas Instituições de Ensino do SME/SGO.

Art. 4º – Para os efeitos deste regimento, serão adotadas de forma abreviada as siglas dos seguintes órgãos: Conselho Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste - CME/SGO; Sistema Municipal de Ensino - SME/SGO e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMEC/SGO.

CAPÍTULO II

COMPETÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 5º – Compete, ao CME/SGO além das atribuições conferidas pela legislação federal, estadual e municipal:
I – promover a participação da sociedade civil no planejamento, no acompanhamento e na avaliação da educação municipal;
II – zelar pela qualidade pedagógica e social da educação no SME/SGO;
III – zelar pelo cumprimento da legislação vigente, no SME/SGO;
IV – acompanhar a execução e a avaliação do Plano Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste, inclusive, se for o caso, realizando audiência pública para esse fim;
V – assessorar os demais órgãos e instituições do SME/SGO no diagnóstico dos problemas e deliberar a respeito de medidas para aperfeiçoá-lo;
VI – emitir pareceres, deliberações, indicações, instruções e recomendações sobre assuntos do SME/SGO, em especial, sobre autorização de funcionamento, credenciamento e supervisão de estabelecimentos de ensino públicos e privados de seu sistema, bem como a respeito da política educacional municipal;
VII – manter intercâmbio com os demais Sistemas de Ensino dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul;
VIII – analisar as estatísticas da educação municipal anualmente, oferecendo subsídios aos demais órgãos e instituições do SME/SGO;
IX – emitir pareceres, indicações, instruções e recomendações sobre convênio, assistência e subvenção a entidades públicas, privadas, filantrópicas, confessionais e comunitárias, bem como seu cancelamento;
X – acompanhar o recenseamento e a matrícula da população em idade escolar para a educação infantil e ensino fundamental, em todas as suas modalidades;
XI – mobilizar a sociedade civil para a inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais, preferencialmente, no sistema regular de ensino;
XII – mobilizar a sociedade civil para a garantia da gestão democrática nos órgãos e instituições públicas do SME/SGO;
XIII – acompanhar, controlar e fiscalizar o Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste – FEMSGO;
XIV – conferir e emitir pareceres quanto a prestação de contas do referido Fundo
XV – supervisionar as unidades escolares jurisdicionadas pelo SME/SGO para garantir e aperfeiçoar sua qualidade;
XVI – elaborar o seu Regimento Interno, bem como promover sua reformulação, quando necessário;

XVII – realizar estudos e pesquisas com vista a promover o desenvolvimento da Educação no Município;
XVIII – emitir informações por iniciativa própria ou quando solicitado por qualquer integrante do SME/SGO e da comunidade local, sobre assuntos e questões de natureza educacional;
XIX – baixar normas complementares para o funcionamento do SME/SGO;
XX – articular-se com órgãos e entidades federais, estaduais e municipais, para assegurar a coordenação, a divulgação e o cumprimento dos planos de educação com suas diretrizes e metas, as políticas públicas e os programas educacionais;
XXI – sugerir às autoridades, providências para a organização e o funcionamento do SME/SGO que, de qualquer modo, possam promover a sua expansão e melhoria, bem como o acompanhamento e avaliação da qualidade do ensino;
XXII – normatizar as condições de inclusão das pessoas com necessidades educacionais especiais nas Instituições Educacionais que compõem o SME/SGO;
XXIII – promover o acompanhamento das políticas de valorização e formação dos profissionais da educação, visando o melhor desempenho pedagógico e buscando a qualidade social da educação;
XXIV – acompanhar a execução do calendário escolar anual;
XXV – aprovar o calendário anual de reuniões do CME/SGO;
XXVI – promover a publicidade de suas ações e prestar informações a respeito dos assuntos de sua competência;
XXVII – propor medidas e orientar sobre irregularidades ocorridas em Instituições Educacionais do SME/SGO;
XXVIII – revogar autorização de funcionamento de Instituições que comprovadamente cometerem irregularidades, assegurado o direito de ampla defesa;
XXIX – estabelecer diretrizes para a regularização da vida escolar dos educandos, bem como a movimentação escolar, em conformidade com os dispositivos legais pertinentes;
XXX – adequar juntamente com a SEMEC/SGO as diretrizes curriculares mínimas a serem observadas, em consonância com as normas baixadas pelo Conselho Nacional de Educação;
XXXI – acolher, quando julgar necessário, as atribuições que lhe forem delegadas, em regime de colaboração pelo Conselho Estadual de Educação/MS.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º – O CME/SGO será constituído por 13(treze) membros titulares, e respectivos suplentes, representando os diversos segmentos da sociedade e da comunidade escolar, eleitos e/ou indicados pelos seus segmentos.
§ 1º Os membros do CME/SGO serão nomeados por ato do Poder Executivo Municipal;
§ 2º Na primeira investidura os conselheiros serão empossados pelo Prefeito Municipal ou pelo Secretário Municipal de Educação Cultura e Desporto. Nas subsequentes, ou na vacância de um ou mais conselheiros, pelo Presidente do Colegiado.

CAPÍTULO IV

DA ELEIÇÃO E NOMEAÇÃO

Art. 7º – Os membros titulares do Conselho elegerão, entre seus pares, por meio de votação direta e secreta, ou ainda por aclamação, com maioria simples, um Presidente e um Vice-Presidente, para mandato de 3(três) anos, sendo permitida uma recondução.
§ 1º Com exceção da primeira eleição, todos os Conselheiros Titulares poderão concorrer à presidência ou à vice-presidência do CME/SGO, isoladamente ou em chapa, desde que tenha pelo menos dois anos de mandato até a data da eleição.
§ 2º Após a eleição do Presidente do CME/SGO e a composição da Câmara serão eleitos pelos pares o respectivo Presidente, para um mandato de três anos, sendo permitida uma recondução consecutiva.
§ 3º Nos impedimentos, faltas ou ausência do Presidente, assumirá o Vice-Presidente.
§ 4º Nos impedimentos, faltas ou na ausência do Presidente e do Vice-Presidente, o CME/SGO será presidido pelo Conselheiro titular mais idoso.
§ 5º No caso de vacância do conselheiro, pelas líneas "a, c, d, e, f, g do Artigo 13, que ocupe a função de vice-presidente, será realizada nova eleição entre os Conselheiros titulares, para a conclusão do mandato vigente, no prazo máximo de trinta dias. Em se tratando do Conselheiro que ocupar a função de Presidente, o Conselheiro Vice-Presidente assumirá todas as atribuições da presidência, momento em que se fará nova escolha conforme determinado no parágrafo 5º deste artigo.

Art. 8º – Em caso de renúncia do Presidente ou do Vice-Presidente, serão realizadas novas eleições, no prazo de 30(trinta) dias, para completar o mandato do cargo vago.

Art. 9º – O afastamento temporário do cargo de Conselheiro será concedido pelo período máximo de 60(sessenta) dias, mediante solicitação antecipada à Presidência que submeterá a análise e aprovação do Plenário, com maioria simples de votos.

Art. 10 – O termo de posse dos membros do conselho será lavrado em livro próprio assinado por quem der a posse e conselheiros empossados.

Art. 11 – São impedidos de integrar o CME/SGO:
I – cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais;
II – tesoureiro, contador, funcionário de empresa de assessoria, consultoria que preste serviço relacionado à administração, controle interno dos recursos do Fundo Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste, bem como cônjuges, parentes, consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
III – pais de alunos que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração, no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal;
b) prestem serviços terceirizados à Administração Municipal.

Art. 12 - Os Conselheiros poderão ser destituídos de suas funções, sem prejuízo dos demais casos previstos na legislação específica, nas seguintes situações:
I – uso do cargo para proveito pessoal ou em favor de terceiros, em detrimento da dignidade da função;
II – retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto existente no CME/SGO;
III – coagir ou aliciar membros do CME/SGO com o objetivo de natureza político-partidária;
IV – receber propinas, comissões ou vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
V – falar, escrever ou publicar artigos em nome do CME/SGO, sem que para isso esteja autorizado pelo órgão competente.

Art. 13 – O conselheiro titular ou suplente perderá seu mandato antes do término do prazo nos seguintes casos:
morte;
renúncia;
abandono de cargo pela ausência injustificada 03(três) reuniões consecutivas ou 06(seis) intercaladas, no período de 01 (um) ano;
doença que exija o licenciamento por mais de 01 ano;
procedimento incompatível com a dignidade das funções;
condenação por crime comum ou de responsabilidade;
por interesse do segmento órgão ou entidade que represente.
§ 1º Cabe ao Presidente do CME/SGO a iniciativa para tomar conhecimento da causa da ausência prolongada de Conselheiro, acima de 60 dias, para as providências regimentais cabíveis, se esta não for comunicada pelo Conselheiro.
§ 2º O Conselho Pleno, ao tomar conhecimento do motivo da ausência, irá deliberar sobre a perda do mandato, com os devidos registros em ata e a expedição de resolução do Presidente.
§ 3º Para atender ao disposto nas alíneas "**e**" e "**f**" do caput deste artigo, o Conselho Pleno, antes de deliberar sobre os encaminhamentos a serem dados, deverá constituir comissão para apurar devidamente os fatos, dando ampla oportunidade de defesa aos envolvidos.

§ 4º Ao declarar destituído o Conselheiro, o Presidente do CME/SGO comunicará o Executivo Municipal e a entidade, instituição ou segmento por ele representada a qual deverá indicar outro representante no prazo máximo de 30(trinta) dias.
§ 5º Ao tomar conhecimento da destituição do Conselheiro, o Executivo Municipal homologará a substituição, publicando o ato oficial na imprensa do Município.
§ 6º Na vacância do titular assumirá o suplente e o novo indicado será sempre nomeado suplente.
§ 7º Ocorrendo vaga no CME/SGO, será nomeado novo membro que completará o mandato do Conselheiro anterior.

Art. 14 – O mandato de cada membro do CME/SGO terá duração de 03(três) anos, permitida uma recondução por igual período.
§ 1º Cabe ao Presidente do CME/SGO, no prazo de 60 (sessenta) dias antes do término do mandato, mobilizar as entidades para convocação de assembleias que escolha os novos representantes para compor o Conselho.
§ 2º O Conselheiro poderá ser substituído a qualquer tempo por interesse do segmento, órgão ou entidade que representa ou, ainda por afastamento definitivo conforme critérios estabelecidos neste Regimento.

Art. 15 – O exercício do mandato de Conselheiro do CME/SGO é considerado relevante serviço de interesse público prestado ao Município, não remunerado, com prioridade sobre qualquer outra função pública ou privada com exclusividade no cumprimento do calendário.

CAPÍTULO V

DAS COMPETÊNCIAS DOS CONSELHEIROS

Art. 16 – São competências dos Conselheiros:
I – analisar, relatar e emitir parecer sobre os processos que lhes forem destinados;
II – participar das discussões e aprovar as deliberações do CME/SGO;
III – integrar câmara e comissões;
IV – propor questões de ordem;
V – como relator, determinar providências adequadas ao encaminhamento do processo e solicitar diligências se julgar necessárias;
VI – solicitar ao Presidente a presença ou a convocação de interessado ou de titular de qualquer órgão público ou particular, para esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII – solicitar a presença de assessores de apoio técnico em Plenário ou em Câmara para esclarecimentos verbais que julgar necessários;
VIII – pedir vistas a processos e requerer prioridade na votação de matérias, na Câmara ou no Conselho Pleno;
IX – fazer indicações, requerimentos e propostas relativas a assuntos de competência do CME/SGO;
X – aprovar e assinar: atas, pareceres, deliberações, frequência às reuniões e demais atos emanados pelo CME/SGO;
XI – propor realização de reunião extraordinária, para deliberar assuntos urgentes;
XII – propor emenda ou reforma ao Regimento Interno;
XIII – candidatar-se e submeter-se à eleição para a presidência ou vice-presidência do CME/SGO;
XIV – exercer outras atribuições definidas em Lei ou Regulamento.

CAPÍTULO VI

DA ESTRUTURA DO COLEGIADO

Art. 17 – O CME/SGO está assim estruturado:
I – Conselho Pleno;
II – Presidência;
III – Câmara;
IV – Comissões Permanentes;
V – Comissões Provisórias, (constituídas eventualmente, para assunto especifico);
§ 1º. As matérias elaboradas nas comissões serão apreciadas pela Câmara que a constituiu.
§ 2º As matérias aprovadas na Câmara serão submetidas à aprovação pelo Conselho Pleno.

CAPÍTULO VII

DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO

Art. 18 – Os processos para deliberação serão submetidos à aprovação do Conselho Pleno por um relator, previamente designado pelo presidente do CME/SGO.
Parágrafo único. Os atos do Conselho serão aprovados mediante o voto da maioria simples dos Conselheiros Titulares ou com titularidade, presentes à reunião.

Art. 19 – Extraordinariamente, o presidente poderá convidar pessoas especialistas para esclarecer peculiaridades técnicas.

SEÇÃO I
DO CONSELHO PLENO

Art. 20 – O Conselho Pleno é constituído pelo conjunto dos Conselheiros Titulares e instala-se com a presença da maioria simples dos integrantes.
Parágrafo único. O quórum será apurado no início da reunião, mediante assinatura de presença.

Art. 21 – O Conselho Pleno reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário, conforme calendário aprovado em reunião ordinária do ano anterior.
§ 1º Os meses de janeiro e julho são considerando recesso e não haverá reunião ordinária.

Art. 22 – O CME/SGO reunir-se-á extraordinariamente sempre que for convocado, com antecedência mínima de dois dias úteis: por seu Presidente, pelo Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto ou de, pelo menos, 1/3 (um terço) dos Conselheiros.
Parágrafo único. Nas sessões extraordinárias serão discutidos e votados apenas os assuntos estabelecidos no instrumento de sua convocação.

Art. 23 – Nas Sessões do Conselho Pleno somente se poderá deliberar e votar com a presença mínima da maioria simples de Conselheiros, salvo as sessões para estudo ou solenidades, que se instalam com qualquer número.
Parágrafo único. A critério da Presidência, quando não houver quórum, a sessão poderá ser suspensa ou encerrada.

SEÇÃO II
DA CÂMARA

Art. 24 **–** O CME/SGO se organizará em uma única Câmara de Educação Básica, Legislação e Normas – CEBLN.
§ 1º Cada conselheiro participará somente de uma Câmara, para o desenvolvimento dos trabalhos.
§ 2º A Câmara será composta por 05(cinco) Conselheiros Titulares.
§ 3º O Presidente do CME/SGO participará das reuniões da Câmara como Conselheiro.
§ 4º Depois de constituída, a Câmara elegerá entre os pares um Presidente para exercer a função durante os 3 (três) anos de mandato.
§ 5º A Câmara terá um Secretário e Assessores, designados pelo Presidente do CME/SGO, entre os integrantes do corpo técnico.
§ 6º O controle e o registro da frequência dos Conselheiros às reuniões ficam sob a responsabilidade do Secretário.
§ 7º Todas as reuniões serão registradas em ata, que será lida, aprovada e assinada pelos presentes na próxima reunião.

CAPÍTULO VIII

DAS COMPETÊNCIAS

SEÇÃO I
DO PRESIDENTE

Art. 25 – A Presidência é o órgão executivo que coordena os trabalhos CME/SGO e será exercida por um Presidente, eleito entre os pares a fim de zelar pelo fiel cumprimento da legislação educacional vigente no SME/SGO.

Art. 26 – Cabe ao Presidente:
I – deliberar sobre questões administrativas do CME/SGO;
II – solicitar à SEMEC/SGO indicação de servidores municipais para compor a estrutura de apoio;
III – distribuir os Conselheiros na Câmara;
IV – representar o CME/SGO em solenidades e atos oficiais, podendo delegar esta atribuição a outro Conselheiro;
V – representar o CME/SGO diante dos órgãos públicos e da sociedade civil;
VI – presidir as reuniões do Conselho Pleno e resolver questões de ordem;
VII – constituir Comissões Temporárias e distribuir os trabalhos;
VIII – comunicar ao Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme o caso, as deliberações e pareceres do CME/SGO, para as providências cabíveis;
IX – submeter à apreciação do titular da SEMEC/SGO as Deliberações Normativas para sua homologação;
X – assinar atos e demais documentos relativos a assuntos pertinentes ao CME/SGO;
XI – preservar e manter a ordem dos serviços e a disciplina do CME/SGO;
XII – superintender as atividades da Secretaria Geral;
XIII – despachar o expediente do CME/SGO, dando publicidade aos atos e decisões cuja divulgação seja necessária;
XIV – manter correspondência em nome do CME/SGO;
XV – convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias, outras reuniões, seminários e demais encontros promovidos pelo CME/SGO;
XVI – exercer, nas reuniões do Conselho Pleno, direito de voto e de voto de desempate, quando for o caso;
XVII – exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas em lei ou inerentes ao cargo.

Art. 27 – O Presidente integrará e participará normalmente como Conselheiro, dos trabalhos da Câmara e Comissões, além de suas atividades relativas à Presidência.

SEÇÃO II
DO VICE-PRESIDENTE

Art. 28 – Ao Vice-Presidente compete:
I – substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos;
II – auxiliar o Presidente, sempre que convocado e assessorar nos assuntos de sua competência;
III – prestar colaboração e assistência ao CME/SGO.

SEÇÃO III
DA SECRETARIA GERAL

Art. 29 – As atividades administrativas e técnicas do CME/SGO ficarão a cargo da Secretaria Geral, subordinada diretamente ao Presidente.

Art. 30 – Integram a Secretaria Geral:
I – o Secretário Geral;
II – a Assessoria Técnica;
III – o Serviço de Apoio Administrativo;
IV – a Assessoria Jurídica.

Art. 31 – Compete ao Secretário Geral:
I – assessorar o Presidente em assuntos de natureza técnica e administrativa;
II – expedir convocações para as reuniões;
III – coordenar, organizar e manter atualizadas as correspondências, os arquivos, os documentos e cadastros das entidades representadas no CME/SGO;
IV – orientar e supervisionar as atividades de relações públicas, imprensa e divulgação;
V – orientar e controlar as funções de administração de: pessoal, material, orçamento, patrimônio, arquivo, conservação e limpeza;
VI – elaborar relatório das atividades do CME/SGO, anualmente, ou sempre que solicitado pela presidência;
VII – manter contato com os órgãos da administração visando a integração e a coleta de informações necessárias à solução de assuntos de competência do CME/SGO;
VIII – secretariar as sessões plenárias do CME/SGO;
IX – dar os devidos encaminhamentos às determinações do Presidente e as deliberações do plenário;
X – durante as reuniões, prestar as informações que lhe forem solicitadas pelo Presidente e pelos Conselheiros;
XI – manter correspondência em nome do CME/SGO;
XII – exercer outras atribuições delegadas pelo Presidente;
XIII – assumir as competências do apoio administrativo e serviços gerais quando não tiver profissional lotado para esta função.

Art. 32 – A Assessoria Técnica diretamente subordinada à Secretaria Geral, encarregada de prestar o apoio técnico necessário ao pleno funcionamento do CME/SGO.

Art. 33 – A Assessoria Técnica será composta de profissionais qualificados, preferencialmente oriundos do quadro de servidores efetivos do Município, ou excepcionalmente contratada para:
I – prestar o assessoramento necessário à análise e informação dos processos;
II – desenvolver estudos e pesquisas relacionadas à legislação educacional vigente;
III – selecionar e organizar as legislações relativas à educação;
IV – analisar preliminarmente os processos, fornecendo informação técnica para o encaminhamento à apreciação do Conselheiro;
V – fornecer informações referentes a instrução dos processos;
VI – manter atualizados os arquivos das instituições de ensino autorizadas pelo CME/SGO;
VII – prestar informações necessárias as possíveis decisões do Presidente e Conselheiros;
VIII – assessorar diretamente as reuniões da Câmara e do Conselho Pleno;
IX – exercer outras atribuições inerentes à função ou que lhes forem atribuídas pelo Secretário Geral ou pelo Presidente;

Art. 34 – O Apoio Administrativo e Serviços Gerais é encarregado de oferecer suporte burocrático às atividades do CME/SGO.

Art. 35 – O Apoio Administrativo e Serviços Gerais serão compostos de:
I – Protocolo e Arquivo;
II – Serviços Auxiliares.
§ 1º Ao setor de Protocolo e Arquivo compete:
a) – receber, conferir registrar, protocolar e distribuir os processos à Assessoria Técnica, arquivar correspondências e demais documentos;
b) – zelar pela organização e segurança do material arquivado e de empréstimo de material bibliográfico do CME/SGO;
c) – prestar informação sobre a tramitação de processo e documentos de interesse do Colegiado;
d) – controle de material de expediente, da portaria, da limpeza, da reprografia e processamento de dados, do serviço de telefonia, da organização do arquivo de correspondências, da biblioteca, da movimentação e utilização dos bens patrimoniais;
e) – prestar serviço de apoio na realização das reuniões do Conselho Pleno, da Câmara e das Comissões do CME/SGO;
f) – exercer outras atribuições delegadas pelo Presidente e pelo Secretário Geral.
§ 2º Ao setor de Serviços Auxiliares compete:
a) – controle de material de expediente, da portaria, da limpeza, da reprografia e processamento de dados, do serviço de telefonia, da organização do arquivo de correspondências, da biblioteca, da movimentação e utilização dos bens patrimoniais;
b) – prestar serviço de apoio na realização das reuniões do Conselho Pleno, da Câmara e das Comissões do CME/SGO;
c) – exercer outras atribuições correlatas, delegadas pelo Presidente e pelo Secretário Geral.

Art. 36 – A Assessoria Jurídica será exercida por profissional devidamente habilitado e inscrito na OAB e tem as seguintes atribuições:
I – assessorar o Presidente e os demais setores do CME/SGO em assuntos de natureza jurídica, elaborando pareceres, minutas contratos, acordos, convênios ou ajuste, examinar atos normativos e recursos interpostos;
II – selecionar e organizar a legislação e a jurisprudência relativas à educação;
III – exercer o controle, o acompanhamento, a aplicação e a uniformização da interpretação das leis, decretos e atos normativos de interesse do CME/SGO;
IV – atuar em processos administrativos ou judiciais de interesse do CME/SGO;
V – representar o Presidente do CME/SGO junto aos processos;
VI – tomar providências nas questões jurídicas que forem necessárias ou solicitadas;
VII – exercer outras atividades correlatas.

CAPÍTULO IX

SEÇÃO I
DAS REUNIÕES DO CONSELHO PLENO

Art. 37 – Considera-se "Reunião" o período de tempo compreendido por uma convocação ordinária ou extraordinária.
Parágrafo Único. As Reuniões podem ser "Ordinárias", quando programadas em calendário, e "Extraordinárias", quando não são expressamente previstas em calendário.

Art. 38 – Considera-se "Sessão" o tempo que se realiza um trabalho durante uma Reunião.
§ 1º As Sessões que se realizam durante a Reunião Ordinária ou Extraordinária, podem ser Plenárias, de Câmara ou de Comissão.
§ 2º Segundo o fim a que se destinam e a forma pela qual se realizam, as Sessões Ordinárias e Extraordinárias poderão assumir o caráter de "normais", "especiais" e "solenes".
§ 3º As sessões plenárias normais serão sempre públicas, podendo os presentes assisti-las, sem, porém, manifestar-se.
§ 4º O Presidente do CME/SGO abrirá espaço para manifestação pública direta do cidadão ou de segmentos representativos, sob forma de tribuna livre, em uma das sessões plenárias ordinárias de cada mês, antes do Expediente e da Ordem do Dia.

Art. 39 – Durante as reuniões ordinárias do CME/SGO, o Presidente poderá convocar verbalmente os Conselheiros, para Sessões Extraordinárias do Conselho Pleno, se houver necessidade ou matéria para tal, não precisando de espaço de tempo maior, considerando que os Conselheiros já foram convocados para a reunião.

Art. 40 – A duração máxima das Sessões Ordinárias e Extraordinárias será de duas horas.
§ 1º A sessão plenária poderá ser prorrogada por decisão do Plenário.
§ 2º A sessão plenária poderá ser suspensa, ou encerrada antes da hora regimental, caso tenha esgotado a pauta e concluídos os trabalhos, se houver número insuficiente de Conselheiros, ou ocorrer algum fato que justifique tal medida, com anuência do Conselho Pleno.

Art. 41 – As sessões especiais solenes destinam-se a comemorações ou homenagens, e são convocadas pela presidência, ou requerida por Conselheiro, e aprovadas pelo Plenário.
Parágrafo único. As sessões solenes independem de quórum e podem ser instaladas com a presença de qualquer número de conselheiros, desde que respeitada a data e o horário de sua convocação.

Art. 42 – Na hora regimental, verificada a presença dos Conselheiros em número legal, o Presidente declarará aberta a sessão.
Parágrafo Único. Caso não haja número de Conselheiros em número legal, o Presidente aguardará 20 (vinte) minutos e, se persistir a falta de quórum, determinará a lavratura da ata que será assinada pelos Conselheiros presentes e encerrará os trabalhos da sessão.

Art. 43 – Durante as sessões, só poderão usar da palavra os Conselheiros e as pessoas convidadas a tomar parte na sessão, devendo o Presidente advertir ou solicitar a retirada de qualquer circunstante que a perturbe.

Art. 44 – Ao fazer uso da palavra, o Conselheiro não poderá desviar-se do assunto em debate, reativar matéria vencida, ignorar as advertências do Presidente, usar termos e expressões vulgares, ou ultrapassar o tempo regimental a que tem direito.
Parágrafo Único. É concedido o tempo de três minutos por vez, ao Conselheiro para uso da palavra, descontado o tempo de leitura e da apresentação, quando se tratar de Relatório, de Parecer ou de Deliberação.

Art. 45 – É facultado ao Conselheiro relator conceder ou não apartes que lhe forem solicitados.
§ 1º O aparte, quando permitido pelo orador ou relator, deverá ser breve e conciso, nos termos do artigo anterior deste Regimento.
§ 2º Não serão permitidos apartes negados pelo orador ou relator e nem permitidas discussões paralelas.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 46 – Em caso de dúvida sobre a interpretação deste Regimento, ou quando a discussão ou os trabalhos puderem ser encaminhados de forma diferente, ou ainda quando a discussão não avançar, qualquer Conselheiro poderá levantar questão de ordem, vetados os apartes.
§ 1º Se não puder ser resolvida, de imediato, a questão de ordem levantada, o Presidente poderá adiar a decisão da questão para a sessão seguinte.
§ 2º Se a questão de ordem levantada e não decidida implicar em modificação do encaminhamento da discussão ou da votação, a matéria ficará em suspenso, para prosseguir, a partir da fase em que estiver após a decisão da questão de ordem.
§ 3º Quanto a inobservância de expressa disposição legal ou regimental, caberá reclamação do qualquer Conselheiro, sem apartes.
§ 4º As decisões sobre questões de ordem e reclamações, não poderão ser comentadas na mesma sessão.

Art. 47 – As sessões ordinárias e extraordinárias do Conselho Pleno compreenderão duas partes:
I – Expediente;
II – Ordem do dia.
Parágrafo Único. As sessões especiais e solenes obedecerão á ordem dos trabalhos que for estabelecida pelo Presidente.

Art. 48 – Das sessões serão lavradas atas pelo Secretário Geral, que deverão ser assinadas por ele, pelo Presidente e pelos Conselheiros que tiverem participado da aprovação da mesma.
§ 1º Para manter maior fidedignidade e facilitar a elaboração das atas poderão ser usados meios eletrônicos e gravar as sessões, para posterior transcrição das mesmas, sendo que as fitas serão arquivadas pelo prazo mínimo de 30(trinta) dias após a aprovação das mesmas, ou pelo tempo que o Conselho Pleno definir.
§ 2º A leitura e aprovação das atas serão feitas sempre no início da reunião seguinte.

SUBSEÇÃO I
DO EXPEDIENTE

Art. 49 – O Expediente terá a duração máxima de 60 (sessenta) minutos, e obedecerá a seguinte ordem:
I – abertura da sessão;
II – leitura e aprovação da pauta;
III – leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior;
§ 1º Qualquer proposta de alteração ou retificação da ata deverá ser solicitada e encaminhada ao Presidente antes do início da votação.
§ 2º A ata posta em votação, será votada e aprovada pela manifestação dos conselheiros presentes.
§ 3º Aprovada a ata, a mesma será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos Conselheiros presentes à sessão.
IV – leitura do Expediente;

V – comunicações da Presidência;
VI – comunicações dos Conselheiros;
VII – apresentação de projetos, indicações, requerimentos, proposições, estudos e demais proposições de membros do CME/SGO;
VIII – resenhas da Câmara.

Art. 50 – Cada Conselheiro terá uma pasta, distribuída no início da sessão plenária, contendo a Ordem do Dia e cópia dos documentos do Expediente e outros, considerados relevantes.

Art. 51 – Durante o Expediente, o Conselheiro poderá falar sobre cada assunto pelo prazo máximo de três minutos, prorrogáveis a juízo do Presidente.

SUBSEÇÃO II
DA ORDEM DO DIA

Art. 52 – Antes de cada reunião, dar-se-á ciência aos Conselheiros da respectiva Ordem do Dia.
§ 1º A Ordem do Dia deverá constar no instrumento de convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias.
§ 2º A Ordem do Dia das reuniões ordinárias poderá ser ampliada com a inscrição de mais assuntos relevantes, desde que aprovado pelo Plenário.
§ 3º A Ordem do Dia conterá a matéria que exija deliberação ou apreciação do Plenário.

Art. 53 – A matéria da Ordem do Dia obedecerá a seguinte disposição:
I – matérias a serem distribuídas e apreciada pela Câmara;
II – redações finais adiadas e retiradas de pauta;
III – discussões adiadas e retiradas de pauta da reunião anterior;
IV – matéria discutida e votada;
V – palavra livre, a critério da Presidência;
VI – encerramento da reunião.

Art. 54 – Em casos de urgência ou de alta relevância, considerados sua procedência e oportunidade, o Presidente poderá propor ao Plenário a alteração da sistemática estabelecida no artigo anterior.
§ 1º A alteração da sistemática prevista no caput deste artigo, deverá ser aprovada por maioria simples dos Conselheiros Titulares, ou em uso da titularidade, presentes.
§ 2º A concessão de urgência proposta pelo Presidente ou por preposição de um terço dos Conselheiros, levará a inclusão da matéria na Ordem do Dia da mesma sessão, ou se houver impossibilidade, na sessão imediatamente posterior.

Art. 55 – A Ordem do Dia poderá ser suspensa ou alterada nos casos de:
I – posse de Conselheiro;
II – inversão preferencial;
III – inclusão de matéria relevante;
IV – adiamento;
V – exclusão da matéria.

Art. 56 – O requerimento de inversão da pauta será verbal, não sofrerá discussão, mas dependerá de aprovação do Plenário.

Art. 57 – No caso de matéria de interesse relevante, que exija solução imediata, o Presidente do CME/SGO, com aprovação do Plenário, poderá incluí-la na Ordem do Dia da sessão que estiver em curso.
§ 1º O adiamento poderá acarretar somente a inversão da pauta, podendo a pauta ainda ser discutida e votada na mesma sessão.
§ 2º O adiamento da votação só poderá ser requerido antes de iniciado o processo de votação.
§ 3º É vetado o segundo adiamento de qualquer matéria a requerimento do mesmo Conselheiro.
§ 4º Não será admitido o pedido de adiamento de matéria submetida ao regime de urgência, ou considerada de interesse relevante pelo Plenário.

Art. 58 – Não haverá sessão paralela de Câmara ou de Comissão durante o período reservado à Ordem do Dia.

SUBSEÇÃO III
DA DISCUSSÃO

Art. 59 – Após anunciar a matéria em discussão, o Presidente concederá a palavra ao Relator e aos demais Conselheiros que a solicitarem.
§ 1º Se o Presidente também for o relator ou desejar discutir qualquer proposição, passará a direção dos trabalhos ao seu substituto e só assumirá após a deliberação final da matéria da qual é relator ou que se propôs a discutir.
§ 2º Nenhum Conselheiro pode usar da palavra sem que está lhe tenha sido concedida pelo Presidente.
§ 3º No caso de aparte, o aparteado poderá conceder, ou não, o aparte solicitado.
§ 4º Ao Presidente cabe impedir que as discussões paralelas se instalem e prosperem.
§ 5º As emendas apresentadas podem ser:
I – supressivas, quando objetivam a retirada parcial da proposição;
II – substitutivas, quando visam transformar, no todo ou em parte, o texto da proposição;
III – aditivas, quando acrescentam disposição nova;
IV – modificativas, quando alterarem a proposição, sem prejuízo de sua essência.
§ 6º Qualquer emenda deverá ter a manifestação do relator, sobre a sua aceitação ou não.

Art. 60 – Para os debates serão concedidos os seguintes prazos:
I – dez minutos para o relator;
II – três minutos a cada um dos conselheiros;
III – um minuto para cada aparte.
Parágrafo Único. Os prazos fixados neste artigo poderão ser ampliados pelo Presidente.

Art. 61 – Será facultada a apresentação de emendas durante a discussão, especificamente referentes ao assunto em discussão.

Art. 62 – Não havendo mais oradores inscritos, o Presidente encerrará a discussão da matéria e anunciará a votação.

SUBSESSÃO IV
DA VOTAÇÃO

Art. 63 – Terminado o prazo destinado ao Expediente ou esgotada a sua matéria e verificada a existência de quórum, o Presidente dará início à discussão e votação da Ordem do Dia.

Art. 64 – Para cada item da pauta, o Presidente anunciará a matéria, o interessado e o relator, se for o caso, e em seguida, a apresentação, a discussão e a votação.
§ 1º Para a discussão e a votação será exigida a presença da maioria simples dos Conselheiros Titulares ou em exercício da titularidade.
§ 2º Haverá uma única discussão e votação, englobando todos os aspectos da proposição, inclusive sua redação final, respeitadas as exceções previstas neste Regimento.

Art. 65 – O Conselheiro deverá declarar-se impedido de participar da votação de assuntos de seu interesse particular ou de parentes consanguíneos até 2º grau, ou de matéria de interesse de pessoas ou instituições das quais é representante civil, procurador ou membro de colegiado de fundação ou de autarquia municipal, profissional lotado na escola ou repartição, bem como poderá fazê-lo por motivo íntimo, dispensada em tal hipótese, qualquer justificativa.
§ 1º O conselheiro declarado impedido, terá sua presença computada para efeito de quórum.
§ 2º Caso o Conselheiro vinculado ao que dispõe o caput deste artigo não se declarar impedido, e o motivo de seu impedimento for de conhecimento do CME/SGO, o Plenário poderá declarar seu impedimento.

Art. 66 – Dependerão do voto da maioria absoluta dos membros do CME/SGO as matérias que versam sobre:
I – alteração deste Regimento;
II – eleição do Presidente e do Vice-Presidente, em primeiro escrutínio;

III – proposta de exoneração ou perda de mandato de Conselheiro;
IV– aprovação ou alteração do Plano Municipal de Educação.

Art. 67 – Considera-se "favorável," ou o voto concordante com as conclusões do relator, ou "contrário", quando diverge destas conclusões.
§ 1º O voto "favorável", ou o voto "contrário", também pode ser "voto em separado", devendo o Conselheiro neste caso redigir o teor de seu voto e entregá-lo à mesa diretora até o final da sessão, ou ainda pode ser com "declaração de voto", quando o Conselheiro apenas manifestar oralmente suas razões.
§ 2º Em seguida à votação, o Presidente proclamará o resultado, devidamente anotado pelo Secretário.
§ 3º Se o Presidente ou algum Conselheiro tiver dúvida quanto ao resultado proclamado, pedirá imediatamente verificação da contagem, que então será verificada pelo processo nominal.

Art. 68 – Na votação nominal, os Conselheiros responderão "sim" ou "não" à chamada feita pelo Secretário, o qual anotará as respostas e passará a lista com os resultados ao Presidente para a proclamação final do resultado.

Art. 69 – É permitido ao Conselheiro retificar o seu voto antes de proclamado o resultado da votação.

Art. 70 – A "declaração" de voto não poderá ultrapassar o prazo de três minutos, vedados os apartes, e o "voto em separado" deverá ser encaminhado à mesa, para efeito de registro e anexação ao texto aprovado pela maioria.

Art. 71 – A votação por escrutínio secreto será adotada apenas nos casos previstos neste Regimento, bem como por determinação do Presidente, ou a requerimento de Conselheiro, neste caso aprovado pelo Plenário.

Art. 72 – O Presidente ou seu substituto, terá o direito ao voto ordinário de Conselheiro e ao voto de desempate, nos casos de empate.

Art. 73 – Será computado como voto favorável, o voto "com restrições" ou o "voto pelas conclusões".

Art. 74 – Cada matéria será votada globalmente, salvo emendas ou destaques.

Art. 75 – Na votação terá preferência o substitutivo que, se rejeitado, dará lugar a votação da proposição original.

Art. 76 – Nenhuma emenda poderá ser apresentada depois de anunciado o início da votação.

Art. 77 – A votação das emendas seguirá esta ordem:
I – emendas supressivas;
II – emendas substitutivas;
III – emendas aditivas;
IV – emendas de redação;
Parágrafo Único. Respeitado o disposto neste artigo, as emendas serão votadas uma a uma, salvo liberação oposta pelo Plenário.

Art. 78 – A matéria que, pelo número ou pela natureza das emendas aprovadas não permitir a redação final pelo relator, será apreciada no mérito e sua redação final adiada para votação na sessão subsequente.
§ 1º Em caso de manifesta incoerência ou contradição entre a redação final e o deliberado pelo Plenário, será reaberta a discussão da matéria.
§ 2º Aplica-se o disposto neste artigo às emendas aprovadas.

Art. 79 – No caso de não ser aprovado o parecer, proposta ou deliberação do relator, o Presidente designará um Conselheiro ou Comissão para novo parecer.
§ 1º Será concedida "vistas" ao Conselheiro que a solicitar, ficando este obrigado a apresentar seu voto na sessão imediatamente seguinte, ao início da Ordem do Dia da sessão plenária ou do início da sessão de Câmara ou de Comissão.
§ 2º Havendo pedido de "vistas", o Presidente interromperá qualquer processamento e determinará a entrega do processo ao requerente, ficando adiado o julgamento para a sessão seguinte, ao início da Ordem do Dia, tanto de sessão ordinária como de sessão extraordinária, neste caso, se a convocação expressamente assim o estabelecer.
§ 3º Do mesmo processo, cada Conselheiro somente poderá pedir "vistas" uma única vez, e seu pedido é intrasferível para seu suplente ou para outro Conselheiro.
§ 4º Apresentado o relatório e o voto divergente, o Presidente o submeterá ao Plenário juntamente com o relatório e o voto do relator original, vetado novo pedido de "vistas", salvo por força de fato novo e relevante, aceito por aprovação do Plenário.
§ 5º Para a sessão extraordinária, a convocação atenderá às necessidades do assunto que a motivou.

SESSÃO II
DAS REUNIÕES DA CÂMARA

Art. 80 – À Câmara compete:
I – apreciar os processos que lhes forem distribuídos e sobre eles emitir parecer, para ser submetido à aprovação do Plenário;
II – responder às consultas encaminhadas pelo Presidente do CME/SGO ou por outra Câmara;
III – elaborar normas sobre aplicação da legislação e o funcionamento dos programas desenvolvidos pelos órgãos gestores do SME/SGO;
IV – promover diligências para a instrução dos processos de sua competência.

Art. 81 – A Câmara reúne-se com a maioria absoluta de seus membros e deliberam por maioria simples, cabendo ao Presidente da Câmara, o voto de Conselheiro e o voto de desempate.
§ 1º Na Câmara haverá a designação de 01 Conselheiro suplente, escolhido entre os titulares, para eventual substituição em sessão em que falte quórum da Câmara.
§ 2º Nenhum Conselheiro poderá participar simultaneamente, no mesmo horário, de reunião em outra Câmara, nem como suplente, ou ainda, de Comissão Especial, devendo neste caso optar por uma ou outra reunião.
§ 3º É facultativo ao Presidente do CME/SGO participar da reunião da Câmara ou Comissão Especial desde que não seja simultânea com outra reunião em que tenha a lotação fixa naquela Câmara.
§ 4º Transcorrido 20 (vinte) minutos do prazo estabelecido para o horário de início da reunião caso ainda venha faltar quórum em Câmara, mesmo convocado o suplente na Câmara, o Presidente da Câmara poderá convocar qualquer Conselheiro efetivo que estiver disponível no recinto do CME/SGO, fazendo-se o devido registro em ata consignando-se a presença, devendo o Conselheiro assinar o livro de frequência da respectiva Câmara, respeitando o estabelecido no § 3º deste artigo.
§ 5º O Conselheiro suplente que vier a ser convocado, nos termos deste Regimento, ocupará a mesma Câmara que seu Conselheiro titular.

Art. 82 – A Câmara, deliberará sobre assuntos de sua competência.
§ 1º As questões relativas ao Planejamento, Ensino a Distância, Qualificação e Aperfeiçoamento Profissional.
§ 2º As questões de Educação Infantil, de Ensino Fundamental, de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 83 – O horário das reuniões ordinárias da Câmara será fixado pelo Plenário do CME/SGO, na primeira Plenária após a aprovação do Regimento Interno do CME/SGO, e sua alteração poderá ocorrer com a aprovação em reunião plenária ordinária, pela maioria absoluta dos Conselheiros.
§ 1º Conforme o volume de trabalho ou da importância da matéria, a Câmara poderá funcionar extraordinariamente, mediante convocação do Presidente do CME/SGO ou por proposição da Câmara, em horários que não se realizam sessões do Conselho Pleno.
§ 2º A convocação para as sessões extraordinárias de Câmara far-se-á com base na solicitação do respectivo Presidente, ou pela subscrição da maioria absoluta de seus membros, com a anuência do Presidente do CME/SGO.

§ 3º Havendo necessidade, ou quando a matéria exigir, a Câmara ou Comissões, poderão realizar sessões conjuntas, por entendimento e convocação conjunta de seus Presidentes.
§ 4º Durante o período da sessão ordinária, havendo necessidade, a Câmara também poderá realizar reuniões extraordinárias, por convocação do Presidente.

Art. 84 – Compete ao Presidente da Câmara designar os relatores para o processo que deverão ser discutidos e aprovados pela mesma.
§ 1º O Presidente da Câmara poderá, conforme a natureza do processo, designar prazo para que o relator apresente seu Parecer.
§ 2º Caso o prazo não seja cumprido pelo relator, o processo poderá ser redistribuído.
§ 3º Os Pareceres, Deliberações, Relatórios e outros documentos aprovados na Câmara, serão submetidos à apreciação e aprovação do Conselho Pleno.
§ 4º Nenhum processo distribuído poderá ficar por prazo superior a duas sessões ordinárias sem manifestação de seu relator, podendo neste caso o processo ser redistribuído a outro relator.
§ 5º As reuniões de Câmara tem caráter interno, com discussão e aprovação apenas setorial, não sendo permitida a participação pública nestas sessões, a não ser para prestar informações para melhor instrução de processo.
§ 6º É de total responsabilidade do Conselheiro relator o cuidado e a guarda dos processos a ele distribuídos, devendo o mesmo responder pela sua integridade e fidedignidade.
§ 7º Ao Conselheiro é vetada a falta de ética, o uso, em seus pronunciamentos, pareceres e relatórios, de expressões vulgares e ofensivas à moral, à dignidade das pessoas, às instituições e autoridades constituídas, fazer política partidária ou proselitismo de qualquer natureza.
§ 8º É facultado ao Conselheiro, para efeito de reconhecimento, participar das reuniões em qualquer Câmara, mesmo não sendo integrante da mesma, porém, sem direito à voz e voto e sem o registro e assinatura no livro de presença.
§ 9º Será permitido a uma Câmara, convidar Conselheiro de outra Câmara quando este tiver contribuição relevante para dar sobre determinada matéria objeto de discussão.

SEÇÃO III
DAS COMISSÕES

Art. 85 – As Comissões Permanentes serão compostas exclusivamente por Conselheiros, indicados pelo Conselho Pleno e designados através de portaria do Presidente e tem a finalidade de auxiliar a Câmara em trabalhos e temáticas específicas de caráter permanente.

Art. 86 – As Comissões Temporárias, constituídas no mínimo por 03 (três) e de no máximo por 07 (sete) membros, dos quais pelo menos um seja Conselheiro, e são destinadas ao desempenho de tarefas especificas e com duração limitada e deverão cumprir as atribuições definidas pelo plenário emitindo Parecer para apreciação da Câmara que a constituiu, que deliberará sobre o seu encaminhamento final.
Parágrafo Único As Comissões Temporárias, entre outros assuntos, podem ser constituídas para:
I – apuração de determinado fato, mediante sindicância ou processo administrativo;
II – representação externa do CME/SGO, nos atos a que deva comparecer ou participar;
III – exame de matéria relevante, com a participação de autoridade, entidade ou de pessoas excepcionalmente convidadas;
IV – missões especificas;
V – aprofundamento de estudos em assuntos específicos para fins de posterior regulamentação.

Art. 87 – As Comissões, uma vez instaladas, devendo observar, no que couber, a mesma sistemática adotada pela Câmara e escolher seu Presidente.
§ 1º Nas Comissões Permanentes, o Presidente da Comissão designará um Relator para cada processo.
§ 2º O Relator será escolhido pelos integrantes na mesma oportunidade em que se faz a escolha da presidência dos trabalhos.
§ 3º As Comissões nomeadas, serão registradas em ata, e deverão contar com um Secretário e assessores técnicos, e terão livro próprio para registro das frequências e dos trabalhos.

Art. 88 – As atas das Comissões poderão ser impressas por meios eletrônicos, assinadas e arquivadas na forma da legislação.

CAPÍTULO XI

DOS ATOS NORMATIVOS

SEÇÃO I
DAS DELIBERAÇÕES

Art. 89 – As Deliberações são expressões da autonomia do CME/SGO são determinações de caráter normativo ou decisório, aprovadas pelo Conselho Pleno, a partir de estudos, discussões e de embasamento legal, e que devem ser observadas e seguidas, para instrução de processos e na condução do funcionamento das Unidades Escolares e dos órgãos municipais de educação, e refletem a filosofia do SME/SGO.
§ 1º As Deliberações são fundamentadas em um Parecer e são apresentadas sob forma de regulamento, expressas por artigos e parágrafos e suas subdivisões, são numeradas em ordem crescente e contínua, datadas e assinadas pelo Presidente do CME/SGO, pelo Relator e pelos Conselheiros presentes à sessão, entrarão em vigor após a sua publicação ou nos prazos por elas previstos.
§ 2º As Deliberações Normativas de caráter geral dependem da homologação do titular da SEMEC/SGO no prazo de 15 (quinze) dias a partir do protocolo de recebimento, e publicadas, na íntegra ou por ementa, no órgão da imprensa oficial do Município de São Gabriel do Oeste.
§ 3º No caso de restrições para homologação, postas pelo titular da SEMEC/SGO dentro do prazo legal, a Deliberação retorna para apreciação do Conselho Pleno, para os devidos encaminhamentos.
§ 4º Na hipótese da falta de manifestação ou da não homologação de Deliberação por parte do titular da SEMEC/SGO, dentro do prazo, o Presidente do CME/SGO deverá emitir indicação de homologação.
§ 5º Para a homologação, nas condições e nos termos do parágrafo anterior, o Presidente do CME/SGO deverá arrolar as razões e os fundamentos legais, e apondo a inscrição ou carimbo na Deliberação com os dizeres: homologada automaticamente, por decurso de prazo, remetendo-a para a publicação na imprensa, nos termos § 2º deste artigo.
§ 6º Cópia de cada Deliberação será encaminhada ao titular da SEMEC/SGO e Conselheiros titulares.
§ 7º A SEMEC/SGO deverá encaminhar cópias das Deliberações Normativas de caráter geral, a todos os órgãos, entidades e instituições de ensino integrantes do SME/SGO.
§ 8º O Presidente do CME/SGO, no prazo de 15 (quinze) dias após a homologação das Deliberações Normativas de caráter geral, fará a divulgação à comunidade, através dos meios de comunicação.

SEÇÃO II
DOS PARECERES

Art. 90 – Os Pareceres são pronunciamentos fundamentados na legislação sobre determinados assuntos de competência do CME/SGO, expressando a conclusão do relator.
§ 1º Os Pareceres são atos escritos, apreciados, aprovados emitidos pela Câmara do CME/SGO.
§ 2º Todos os Pareceres deverão ser aprovados pelo Plenário do CME/SGO.
§ 3º Os Pareceres deverão conter:
I – uma parte expositiva, em forma de histórico e relatório;
II – a fundamentação de fato e de direito, ou o mérito;
II – o voto do relator.
§ 4º Se vencido o voto do relator, na Câmara, cabe ao autor da proposição do voto vencedor redigir o Parecer aprovado para ser encaminhado ao Conselho Pleno.
§ 5º Os Pareceres têm numeração própria renovada anualmente, devem conter o número do Processo, data e assinatura do Relator, data da aprovação na respectiva Câmara e assinatura de seus membros,

bem como a data de aprovado pelo Conselho Pleno, com as respectivas assinaturas dos Conselheiros.

CAPITULO XII

DOS RECURSOS

Art. 91 – As decisões do CME/SGO poderão ser objeto de recurso, com pedido de reconsideração e revisão, a ser interposto pela parte interessada, no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a publicação da decisão.
Parágrafo Único. O prazo de que trata o caput deste artigo, será contado a partir da data da publicação da decisão, quando se tratar de matéria sujeita a publicação, ou a partir da data em que a parte tomar ciência da decisão, quando se tratar de matéria não sujeita a publicação.

Art. 92 – Recebido pelo Protocolo, o pedido de reconsideração, depois de juntado ao processo respectivo, será encaminhado para a apreciação preliminar de Conselheiro diverso daquele que foi o relator inicial do processo.
§ 1º O relator da reconsideração de que trata o caput deste artigo, terá prazo até a primeira sessão da próxima reunião do Colegiado para emitir o seu pronunciamento por escrito, para a apreciação e aprovação do Conselho Pleno.
§ 2º Os recursos terão tramitação preferencial sobre qualquer outra matéria.
§ 3º Os recursos só poderão ser interpostos diretamente ao CME/SGO pelos órgãos, entidades e instituições integrantes do SME/SGO ou ainda pelos citados ou envolvidos em processo relatado, devendo os demais casos ser encaminhados através da sua respectiva entidade.

Art. 93 – Mediante proposta de qualquer membro do Colegiado, as decisões do CME/SGO poderão ser revistas quando tiver ocorrido erro de fato ou de direito.
§ 1º A proposta de que trata o caput deste artigo, somente será apreciada se a sua tramitação for aprovada por metade mais um dos Conselheiros Titulares.
§ 2º Se aprovada a tramitação de que trata o parágrafo anterior, o Conselheiro interessado deverá apresentar parecer à Câmara de Educação Básica, Legislação e Normas, consubstanciando a alteração por ele proposta.

Art. 94 – O Presidente do CME/SGO poderá indeferir, de imediato, o pedido de reconsideração que:
I – tiver dado entrada fora do prazo estipulado no artigo 91 deste Regimento;
II – estiver sendo formulado pela segunda vez;
III – for apresentado em termos vulgares ou ofensivos à ética, às pessoas, entidades ou instituições;
IV – versar sobre matéria diferente da proposta.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 95 – Para todos os efeitos, a data de início de mandato de Conselheiro será considerada a data da publicação do ato de sua nomeação para o respectivo mandato.
Parágrafo Único. A duração do mandato inicial de Conselheiro, para a primeira composição, é a que consta no parágrafo único do artigo 5º, da Lei Municipal nº 783, de 04 de outubro de 2010.

Art. 96 – Para a primeira eleição de Presidente e Vice-Presidente, após a aprovação do presente Regimento, os ocupantes dos cargos da Presidência em exercício, em caráter pro têmpore, se desejarem concorrer às eleições do CME/SGO, deverão apresentar ao Plenário, ao final da sessão do dia em que o colegiado definir a data das eleições, seu pedido de afastamento até a proclamação do resultado das eleições.
Parágrafo Único. Na hipótese do previsto no caput deste artigo, a sucessão de comando do CME/SGO segue o que prevê os parágrafos 3º, 4º e 5º do art. 7º deste Regimento.

Art. 97 – O primeiro mandato de Presidente e de Vice-Presidente, eleitos imediatamente após a aprovação do Regimento do CME, terá duração até 04 de março de 2015, data que se completará o período integral de três anos para o primeiro exercício.
Parágrafo Único. Para todos os efeitos, o primeiro mandato de Presidente e de Vice-Presidente é contado a partir da primeira eleição e posse, após a aprovação do Regimento, não sendo considerado o período pro têmpore como mandato.

Art. 98 – O CME/SGO estimulará a criação de entidades representativas dos profissionais da educação pública e privada, de todos os níveis e modalidades de ensino atuantes no município de São Gabriel do Oeste, e a sua participação nos diversos eventos promovidos pelo SME/SGO e nas demais manifestações educacionais e culturais.

Art. 99 – Estando presente o titular da SEMEC/SGO, em reunião do Conselho Pleno, de Câmara ou de Comissão, dar-se-á preferência à apreciação dos assuntos por ele expostos.

Art. 100 – Aos Conselheiros do CME/SGO é assegurado livre acesso às escolas ou aos locais onde se desenvolvem atividades de ensino e de educação, direta ou indiretamente vinculadas ao SME/SGO ou à administração municipal.

Art. 101 – A Assessoria Jurídica do CME/SGO pode ser a mesma que atende a SEMEC/SGO, posta á disposição conforme a necessidade para atendimento ao Colegiado.

Art. 102 – O CME/SGO adotará, para sua identificação em seu papel de expediente, seus impressos e em suas publicações, o brasão do Município de São Gabriel do Oeste, com as inscrições "Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Desporto, Conselho Municipal de Educação – CME/SGO".

Art. 103 – Eventuais despesas dos membros do CME/SGO, no exercício de suas funções serão objeto de solicitação junto à SEMEC/SGO, comprovando–se a sua necessidade, para fins de custeio.

Art. 104 – O presente Regimento poderá ser alterado ou modificado todas as vezes que a legislação educacional ou civil for alterada, ou ainda por subscrição e aprovação por maioria absoluta dos Conselheiros titulares.

Art. 105 – As omissões neste Regimento e as dúvidas suscitadas na sua aplicação serão dirimidas pelo Plenário do CME/SGO, ouvida a Câmara de Educação Básica, Legislação e Normas e, constituirá precedentes que deverão ser observados, e integrarão futura alteração regimental.

Art. 106 – Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 10 de dezembro de 2014.

MILTON ZIMERMANN PINTO
Conselheiro-Presidente do CME/SGO

HOMOLOGADO
Em: 12/12/2014

MILTON ZIMERMANN PINTO
Conselheiro-Presidente do CME/SGO

Publicado por:
Jefferson Masiaga
Código Identificador:40F59A5F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL Nº 004/2015/SMS

EDITAL Nº 004/2015/SMS – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado I

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado I, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), regido pelo Edital nº 002/2014/SMS, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, até a data de 27/02/2015.

1 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
ESF V - Centro		
2º	Francisleide Rodrigues Soares	04

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado I.

São Gabriel do Oeste - MS, 24 de fevereiro de 2015.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:C3E97528

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015
Processo de dispensa nº 001/2015
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/Ademir de Jesus Antunes - 19279250884.
Objeto: prestação de serviço de manutenção e consultoria nos serviços de sistemas, compreendendo infraestrutura, topografia de rede, servidores de segurança(configuração) em atendimento ao Setor de CPD do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel dói Oeste - MS.
Valor Total: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é 12 (doze) meses.
Dotações: 021400 - SAAE
17.122.0005.2015.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - PJ
Assinantes: Frederico Marcondes Neto/Ademir de Jesus Antunes
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 10 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:7FC2C04C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015
Processo de dispensa nº 002/2015
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/Atitude Ambiental Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos oriundos do Laboratório Central, EEE - Estação Elevatória de Esgoto - 01 e 02 e Estação de Tratamento de Esgoto, para atender as necessidades do Setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto do SAAE de São Gabriel do Oeste - MS, conforme o que determina a **Resolução 358/05 do CONAMA e RDC 306/04 ANVISA.**
Valor Total: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais);
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é 12 (doze) meses.
Dotações: 021400 - SAAE
17.512.0005.20154.0000 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - PJ
Assinantes: Frederico Marcondes Neto/Valdemar José Spielmann
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 10 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:ECBBD521

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2015
Contrato administrativo nº 153/2013
Processo administrativo nº 088/2013
Processo licitatório nº 152/2013
Pregão presencial nº 101/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratada: AEG Assessoramento E Consultoria Empresarial LTDA-EPP.
Objeto: Redução no valor proposto para o item 1.1 (Assessoria e consultoria administrativa na área tributária) bem como a renovação contratual por um novo período de 6 (seis) meses para o Lote 01, observada a redução de valor a que dispõe a **CLÁUSULA TERCEIRA**.
Fundamento legal: art. 57, inciso II, , bem como o art. 65, §1º, combinado com o §2º inciso II do mesmo dispositivo legal, todos da Lei Federal nº 8.666/1993.
Supressão de valores: O serviço previsto no item 1.1 do edital para contratação de Assessoria e consultoria administrativa na área tributária com implantação de metodologias com vistas a garantir maior eficiência no recebimento de receitas tributárias municipais, fica reduzida de R$12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais) para o valor de R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais.
Valor: Importância total de R$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais), sendo R$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais) mensais.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Airton Falchembak
Data da assinatura: 23 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:FC478F7B

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato administrativo nº 003/2015
Processo administrativo nº 014527/2015
Inexigibilidade nº 001/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Contratada: Editora Ibpex Ltda.
Objeto: Contratação de solução singular de Sistema de Ensino composto de materiais didáticas para alunos e professores.
Valor: R$255.675,00 (duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais), referente a quantidade de 723 (setecentos e vinte e três) alunos, sendo o valor unitário/anual de R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), bem como a quantidade de 34 (trinta e quatro) coordenadores, diretores e pedagogos, sendo o valor unitário/anual de R$364,42 (trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).
Dotação orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
12.361.0004.2045.0001	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Assinantes: Adão Unírio Rolim / Elisabetha Gricelda Klein / Edimilson Picler
Data de assinatura: 22 de janeiro de 2.015.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:09CD3164

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 28/2015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

CONTRATANTE- **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA.**
CONTRATANTE- **ROBERTO DEMEU PEREIRA-ME.**
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 53/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 de janeiro de 2015, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
DO OBJETO.
O objeto da presente contratação refere-se a seleção de proposta, pelo critério do **Menor Preço, Por Item** para aquisição de materiais de escritório e escolar, para as Secretarias Municipais da Prefeitura de Selvíria, conforme relações em anexo. Os produtos descritos na relação da lista única, que estão com as composições descritas, deverá ser entregue(s) com a mesma composição, sob pena desta municipalidade devolvê-los por não cumprir com o disposto no edital.
DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência durante o período de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 55.757,20 (cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)**; referente aos itens:01, 02, 07, 08, 21, 23, 24, 25, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 44, 45, 49, 68, 75, 76, 77, 81, 83, 84, 85 e 86.
Condições de Pagamento: Será de 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos materiais de consumo e gêneros alimentícios, de acordo com as solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração;
O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas, dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.
O valor a ser pago, referente à aquisição dos produtos para tal período é de **R$ 55.757,20** (Cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).
DA FISCALIZAÇÃO
Caberá à Secretaria Municipal de Administração proceder à fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2015.
02.015. **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL - FMAS**
08.244.0018.2171—MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS.
33.90.30.00.00- Material de Consumo
Fonte 291 – VR 4.537,18
02.015- **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL - FMAS**
08.244.0018.2174- MANUTENÇÃO E OPERECIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE
REFERÊNCIA ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
33.90.30.00.00- Material de Consumo
Fonte- 291 – VR 4.592,98
02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.2060 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 00 VR 11.058,18
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 1501 – SAL EDUCAÇÃO – VR 4.350,00
02.013 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**.
10.122.0033.2280 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 00 – VR 7.586,80
02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0006.2050 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 701 – VR 1.371,06
02.009.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
08.122.0015.2140 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 00 – VR 2.604,08
02.003.– **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.
04.122.0004.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 701 – VR 9.246,86
02.014 - FUNDEB
12.365.0009.2084 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (40%).
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 19 – VR 3.949,96
02.015 .**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL**
08.243.0017.2160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE SERV. E CONV. E FORTALEC. DE VÍNCULO – ATENDIMENTO À CRIANÇA
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 00 –
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 29 – VR 3.824,48
02.014 - FUNDEB
12.361.0007.2066 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 19 – VR 2.635,62
DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 15 de Janeiro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA.
Prefeito.

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

MARIA GLORIA GOMES DA CRUZ ROCHA
Secretária Municipal de Assistência Social

DILMÁRCIA ALVES BATISTA PASSARIN
Secretária Municipal de Educação

JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

ROBERTO DEMEU PEREIRA – ME
Contratada.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:2C2F6D13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 27/2.015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, PARA AS

SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SELVÍRIA – MS.

CONTRATANTE - **MUNICIPIO DE SELVÍRIA – MS.**
CONTRATADO- **TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.-ME.**
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 53/2014, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal em 07 de janeiro de 2.015 de conformidade com a Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
DO OBJETO
O objeto da presente contratação refere-se a aquisição de materiais de escritório e escolar, para as Secretarias Municipais da Prefeitura de Selvíria, conforme relações em anexo.
DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência durante o período de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 3.494,00 (três mil quatrocentos e noventa quatro reais)**; referente aos itens: 11, 17, 18, 28, 51 e 52.
O valor total do presente contrato é **R$ 3.494,00 (três mil quatrocentos e noventa quatro reais).**
O pagamento será efetuado com o prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data da entrega dos produtos e a apresentação da nota fiscal.
DA FISCALIZAÇÃO
Caberá as Secretaria Municipais Educação e Secretaria Municipal de Administração, procederem a fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa do exercício de 2015, como segue:
02.015. **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL - FMAS**
08.244.0018.2171—MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS.
33.90.30.00.00- Material de Consumo
Fonte 291 – VR 530,00
02.015- **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL - FMAS**
08.244.0018.2174- MANUTENÇÃO E OPERECIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE
REFERÊNCIA ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
33.90.30.00.00- Material de Consumo
Fonte- 291 – VR 530,00
02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.2060 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 00
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 1501 – SAL EDUCAÇÃO – VR 1.170,00
02.013 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**.
10.122.0033.2280 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 00 – VR 14,00
02.009.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
08.122.0015.2140 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 00 – VR 14,00
02.003.– **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.
04.122.0004.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 701 – VR 492,00
02.014 - FUNDEB
12.365.0009.2084 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (40%).
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 19 – VR 288,00
02.015 .**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL**
08.243.0017.2160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE SERV. E CONV. E FORTALEC. DE VÍNCULO – ATENDIMENTO À CRIANÇA
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 00 –
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 29 – VR 380,00
02.014 - FUNDEB
12.361.0007.2066 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 19 – VR 76,00
DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 15 de Janeiro de 2.015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

MARIA GLORIA GOMES DA CRUZ ROCHA
Secretária Municipal de Promoção Social

JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

DILMÁRCIA ALVES BATISTA PASSARIN
Secretária Municipal de Educação

TR. COMERCIO DE PROD. E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:EE7D32AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE JULGAMENTO EDITAL N° 184/2.014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2014 ABERTURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de escritório e escolar, para as Secretarias Municipais da Prefeitura de Selvíria, conforme relações em anexo.

DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME:

SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA-ME;
GILDETE ROSA NOGUEIRA RODRIGUES;-
TR – COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.
ROBERTO DEMEU PEREIRA-ME.
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME

DOS ITENS E DA PROPOSTA VENCEDORA POR LICITANTE.

- **A empresa SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA-ME** venceu os itens 09, 10, 12, 14, 15, 26, 47, 48, 54, 59, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 80, 87, 88, 89, 90 e 91, no valor de R$ **19.648,20** (Dezenove mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos),

- **A empresa GILDETE ROSA NOGUEIRA RODRIGUES**, **GILDETE ROSA NOGUEIRA RODRIGUES**, venceu os itens 03,

04, 05, 06, 13, 16, 19, 20, 22, 27, 31, 32, 33, 40, 41, 42, 46, 53, 55, 56, 60, 62, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 78, 79 e 82,no valor de R$ **10.781,23** (Dez mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos).

- **A empresa TR – COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** venceu os itens: 11, 17, 18, 28, 51 e 52 no valor de R$ **3.494,00** (Três mil quatrocentos e noventa e quatro reais);
;
- **A empresa ROBERTO DEMEU PEREIRA**, venceu os itens 01, 02, 07, 08, 21, 23, 24, 25, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 44, 45, 49, 68, 75, 76, 77, 81, 83, 84, 85 e 86 no valor de R$ - **55.757,20** (Cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos);

A empresa LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME venceu os itens 50, 57 e 58 no valor de R$ **1.940,00** (Hum mil novecentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Homologado em 07 de janeiro de 2015.

Selvíria – MS, 09 de janeiro de 2015.

MARCEL SOARES FERREIRA GARCIA.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:F974A49F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 26/2.015

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SELVÍRIA – MS.

CONTRATANTE- **MUNICIPIO DE SELVÍRIA – MS.**
CONTRATADO - LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS- ME.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 53/2014, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal em 07 de janeiro de 2.015 de conformidade com a Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
DO OBJETO
O objeto da presente licitação refere-se a aquisição de materiais de escritório e escolar, para as Secretarias Municipais da Prefeitura de Selvíria, conforme relações em anexo.
DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência durante o período de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 1.940,00 (mil novecentos e quarenta reais)**; referente aos itens: 50, 57 e 58.
O valor total do presente contrato é **R$ 1.940,00 (mil novecentos e quarenta reais).**
O pagamento será efetuado com o prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data da entrega dos produtos e a apresentação da nota fiscal.
DA FISCALIZAÇÃO
Caberá as Secretaria Municipais Educação e Secretaria Municipal de Administração, procederem a fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa do exercício de 2015, como segue:
02.015. **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL - FMAS**
08.244.0018.2171—MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS.
33.90.30.00.00- Material de Consumo
Fonte 291 – VR 90,00.
02.015- **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL - FMAS**
08.244.0018.2174- MANUTENÇÃO E OPERECIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
33.90.30.00.00- Material de Consumo
Fonte- 291 – VR 147,00
02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.2060 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 00
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 1501 – SAL EDUCAÇÃO – VR 273,00
02.013 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**.
10.122.0033.2280 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 00 – VR 147,00
02.009.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
08.122.0015.2140 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 00 – VR 147,00
02.003.– **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.
04.122.0004.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 701 – VR 716,00
02.014 - FUNDEB
12.365.0009.2084 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (40%).
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 19 – VR 204,00
02.015 .**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL**
08.243.0017.2160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE SERV. E CONV. E FORTALEC. DE VÍNCULO – ATENDIMENTO À CRIANÇA
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 00 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 29 – VR 114,00
02.014 - FUNDEB
12.361.0007.2066 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 19 – VR 102,00
DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 15 de Janeiro de 2.015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

MARIA GLORIA GOMES DA CRUZ ROCHA
Secretária Municipal de Promoção Social

JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

DILMÁRCIA ALVES BATISTA PASSARIN
Secretária Municipal de Educação

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME.
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:5959FBC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2.015

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SELVÍRIA – MS.

CONTRATANTE- MUNICIPIO DE SELVÍRIA-MS.
CONTRATADO- SÔNIA MARIA DA SILVA PAPELARIA-ME.
DO FUNDAMENTO LEGAL.
O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 53/2014, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal em 07 de janeiro de 2.015 de conformidade com a Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
DO OBJETO
O objeto da presente contratação refere-se a aquisição de materiais de escritório e escolar, para as Secretarias Municipais da Prefeitura de Selvíria, conforme relações em anexo.
DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência durante o período de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 19.648,20 (dezenove mil seiscentos e quarenta e oito mil e vinte centavos)**; referente aos itens: 09, 10, 12, 14, 15, 26, 47, 48, 54, 59, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 80, 87, 88, 89, 90 e 91.
O valor total do presente contrato é **R$ 19.648,20 (dezenove mil seiscentos e quarenta e oito mil e vinte centavos).**
O pagamento será efetuado com o prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data da entrega dos produtos e a apresentação da nota fiscal.
DA FISCALIZAÇÃO
Caberá as Secretaria Municipais Educação e Secretaria Municipal de Administração, procederem a fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa do exercício de 2015, como segue:
02.015. **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL - FMAS**
08.244.0018.2171—MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS.
33.90.30.00.00- Material de Consumo
Fonte 291 – VR 1.479,25.
02.015- **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL - FMAS**
08.244.0018.2174- MANUTENÇÃO E OPERECIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE
REFERÊNCIA ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
33.90.30.00.00- Material de Consumo
Fonte- 291 – VR 1.479,25
02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.2060 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 00
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 1501 – SAL EDUCAÇÃO – VR 9.560,70
02.013 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**.
10.122.0033.2280 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 00 – VR 913,96
02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0006.2050 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 701 – VR 173,20
02.009.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
08.122.0015.2140 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 00 – VR 124,32
02.003.– **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.
04.122.0004.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 701 – VR 1.277,78
02.014 - FUNDEB
12.365.0009.2084 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (40%).
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 19 – VR 3.192,94
02.015 .**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL**
08.243.0017.2160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE SERV. E CONV. E FORTALEC. DE VÍNCULO – ATENDIMENTO À CRIANÇA
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 00 –
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 29 – VR 529,92
02.014 - FUNDEB
12.361.0007.2066 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 19 – VR 916,88
DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 15 de Janeiro de 2.015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

MARIA GLORIA GOMES DA CRUZ ROCHA
Secretária Municipal de Promoção Social

JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

DILMÁRCIA ALVES BATISTA PASSARIN
Secretária Municipal de Educação

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA ME
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:8461C972

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2.015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SELVÍRIA – MS.

CONTRATANTE- MUNICIPIO DE SELVÍRIA-MS.

CONTRATADO- GILDETE ROSA NOGUEIRA RODRIGUES – ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 53/2014, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal em 07 de janeiro de 2.015 de conformidade com a Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

DO OBJETO

O objeto da presente contratação refere-se a aquisição de materiais de escritório e escolar, para as Secretarias Municipais da Prefeitura de Selvíria, conforme relações em anexo.

DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência durante o período de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO

A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 10.781,23 (Dez mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos)**; referente aos itens 03, 04, 05, 06, 13, 16, 19, 20, 22, 27, 31, 32, 33, 40, 41, 42, 46, 53, 55, 56, 60, 62, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 78, 79 e 82.

O valor total do presente contrato é **R$ 10.781,23 (Dez mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos).**

O pagamento será efetuado com o prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data da entrega dos produtos e a apresentação da nota fiscal.

DA FISCALIZAÇÃO

Caberá as Secretaria Municipais Educação e Secretaria Municipal de Administração, procederem a fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa do exercício de 2015, como segue:

02.015. **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL - FMAS**

08.244.0018.2171—MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS.

33.90.30.00.00- Material de Consumo

Fonte 291 – VR 610,10.

02.015- **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL - FMAS**

08.244.0018.2174- MANUTENÇÃO E OPERECIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

33.90.30.00.00- Material de Consumo

Fonte- 291 – VR 1.293,20

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2060 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 00

33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 1501 – SAL EDUCAÇÃO – VR 3.628,59

02.013 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**.

10.122.0033.2280 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte – 00 – VR 999,90

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0006.2050 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte – 701 – VR 33,70

02.009.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.122.0015.2140 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte – 00 – VR 229,40

02.003.– **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

04.122.0004.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte – 701 – VR 927,29

02.014 - FUNDEB

12.365.0009.2084 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (40%).

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte – 19 – VR 1.173,16

02.015 .**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL**

08.243.0017.2160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE SERV. E CONV. E FORTALEC. DE VÍNCULO – ATENDIMENTO À CRIANÇA

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte – 00 –

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte – 29 – VR 1.155,80

02.014 - FUNDEB

12.361.0007.2066 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte – 19 – VR 730,09

DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 15 de Janeiro de 2.015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

MARIA GLORIA GOMES DA CRUZ ROCHA
Secretária Municipal de Promoção Social

JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

DILMÁRCIA ALVES BATISTA PASSARIN
Secretária Municipal de Educação

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

GILDETE ROSA N. RODRIGUES-ME.
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:C50E8FDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APOIO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, CATEGORIA TRIBUTÁRIA, NA CONSULTORIA E DIAGNÓSTICO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL – ITR.

CONTRATANTE- MUNICIPIO DE SELVÍRIA-MS.
CONTRATADO- J.A MARENGO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO – ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 54/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 de janeiro de 2015, de conformidade com Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem as disposições Lei nº 8.666/93 CF/88, Lei nº 11.250/05, Decreto nº 6433/08, INSRF nº 643/06, Lei nº 5.172/66 e Diplomas Complementares e legislação correlatas, celebram o presente CONTRATO, mediante termos, cláusulas e as seguintes condições:

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para apoio ao Executivo Municipal, categoria tributária, na Consultoria e diagnóstico do Imposto Territorial Rural – ITR.

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Diagnóstico Tributário das Transferências Constitucionais do Imposto Territorial Rural – ITR, ao município no período 2009 a 2013;
Diagnóstico Tributário na Arrecadação do Imposto Territorial Rural – ITR, ao município no período 2009 a 2013;
Elaboração de Planilha – ITR do Município, mês a mês dos valores arrecadados, repassados e resultados, ao município no período 2009 a 2013;
Diagnóstico do resultado, com fundamentação legal, relativo a importância a ser recuperada pelo Município junto à União, referente ao ITR, no período 2009 a 2013, obedecendo os prazos de prescrição - CTN.
2.5. Oferecer suporte técnico caso necessário ao Executivo Municipal durante a fase de Recuperação do Credito junto à União.

DA GARANTIA

Para este Contrato fica dispensada a exigência de garantia, nos termos do "caput" do artigo 56 da Lei Federal n. 8.666/93.

DO PREÇO

VALOR DE R$ 0,15 (quinze centavos de real) por cada R$ 1,00 (hum real) recuperado, será pago mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretária de Administração, que corresponderá ao valor dos serviços técnicos especializados contratados e efetivamente fornecidos de acordo com a demanda da Prefeitura;

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos ao contratado poderão ser realizados nos dias 10 (dez), 20 (vinte) e/ou 30 (trinta) de cada mês;
A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ n
15.410.665/0001-40;
A Prefeitura não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de *factorin*g;
O pagamento será efetuado na conta e banco da contratada em moeda corrente nacional;

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta das dotações
orçamentárias a seguir:

02.004- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.123.0005.2040 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
33.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- Fonte 1000
33.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- Fonte 701.

DA VIGÊNCIA

Prazo de vigência do contrato:
A vigência do presente Contrato será de 20 (vinte) meses, com início no dia 15/01/2.015 e término previsto para 14/01/2.017, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses caso ainda não haja realizado a restituição integral por parte da União e de acordo com disposto no art. 57 da Lei n° 8.666/93 e alterações.
DO FORO
Fica eleito o foro da cidade de Três Lagoas - MS, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste Contrato, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Selvíria – MS, 15 de janeiro de 2.015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito do Município

MARCEL SOARES FERREIRA GARCIA
Contratante
Secretário

J.A MARENGO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - ME
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2015
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APOIO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, CATEGORIA TRIBUTÁRIA, NA CONSULTORIA E DIAGNÓSTICO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL – ITR.
CONTRATANTE- MUNICIPIO DE SELVÍRIA-MS.
CONTRATADO- J.A MARENGO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO – ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 54/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 de janeiro de 2015, de conformidade com Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem as disposições Lei nº 8.666/93 CF/88, Lei nº 11.250/05, Decreto nº 6433/08, INSRF nº 643/06, Lei nº 5.172/66 e Diplomas Complementares e legislação correlatas, celebram o presente CONTRATO, mediante termos, cláusulas e as seguintes condições:

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para apoio ao Executivo Municipal, categoria tributária, na Consultoria e diagnóstico do Imposto Territorial Rural – ITR.

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Diagnóstico Tributário das Transferências Constitucionais do Imposto Territorial Rural – ITR, ao município no período 2009 a 2013;
Diagnóstico Tributário na Arrecadação do Imposto Territorial Rural – ITR, ao município no período 2009 a 2013;
Elaboração de Planilha – ITR do Município, mês a mês dos valores arrecadados, repassados e resultados, ao município no período 2009 a 2013;
Diagnóstico do resultado, com fundamentação legal, relativo a importância a ser recuperada pelo Município junto à União, referente ao ITR, no período 2009 a 2013, obedecendo os prazos de prescrição - CTN.
2.5. Oferecer suporte técnico caso necessário ao Executivo Municipal durante a fase de Recuperação do Credito junto à União.

DA GARANTIA

Para este Contrato fica dispensada a exigência de garantia, nos termos do "caput" do artigo 56 da Lei Federal n. 8.666/93.

DO PREÇO

VALOR DE R$ 0,15 (quinze centavos de real) por cada R$ 1,00 (hum real) recuperado, será pago mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretária de Administração, que corresponderá ao valor dos serviços técnicos especializados contratados e efetivamente fornecidos de acordo com a demanda da Prefeitura;

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos ao contratado poderão ser realizados nos dias 10 (dez), 20 (vinte) e/ou 30 (trinta) de cada mês;
A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ n
15.410.665/0001-40;
A Prefeitura não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de *factorin*g;
O pagamento será efetuado na conta e banco da contratada em moeda corrente nacional;

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta das dotações
orçamentárias a seguir:

02.004- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.123.0005.2040 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
33.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- Fonte 1000
33.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- Fonte 701.

DA VIGÊNCIA

Prazo de vigência do contrato:
A vigência do presente Contrato será de 20 (vinte) meses, com início no dia 15/01/2.015 e término previsto para 14/01/2.017, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses caso ainda não haja realizado a restituição integral por parte da União e de acordo com disposto no art. 57 da Lei n° 8.666/93 e alterações.
DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Três Lagoas - MS, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste Contrato, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Selvíria – MS, 15 de janeiro de 2.015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito do Município

MARCEL SOARES FERREIRA GARCIA
Contratante
Secretário

J.A MARENGO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - ME
Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:83DD64C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO. EDITAL N.º 186/2014. PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/2014. ABERTURA DIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se a contratação de empresa especializada para apoio ao Executivo Municipal, categoria tributária, na Consultoria e diagnóstico do Imposto Territorial Rural – ITR.

J.A. MARENGO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
DA PROPOSTA ESCRITA.
A EMPRESA J.A. MARENGO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, apresentou proposta no valor de R$ 0,15 (quinze centavos de real) para cada R$ 1,00 (hum real) recuperado,
DA PROPOSTA VENCEDORA
A EMPRESA J.A. MARENGO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, venceu com o valor de R$ 0,15 (quinze centavos de real) para cada R$ 1,00 (hum real) recuperado.
VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de 20 (vinte) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses caso ainda não haja realizado a restituição integral por parte da União e de acordo com o disposto no art. 57 da Lei n° 8.666/93 e alterações.
Homologado em 07 de janeiro de 2015.

Selvíria – MS, 09 de janeiro de 2014.

MARCEL S. FERREIRA GARCIA
Secretario Municipal de Administração.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:FE9A4674

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 22/2.015

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TIPO PÃES E LEITE PASTEURIZADO, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DA ZONA URBANA E RURAL.
CONTRATANTE- **MUNICIPIO DE SELVÍRIA-MS**.
CONTRATADA- **VALTER DOMINGUES DE AMORIM-ME.**
DO FUNDAMENTO LEGAL,
O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º **50/2014**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 de janeiro de 2015, de conformidade com a Lei n.º 10.520/2002, com suas modificações posteriores.
DO OBJETO,
O objeto da presente contratação refere-se à aquisição de gêneros alimentícios, tipo pães e leite pasteurizado, para compor a merenda escolar das Escolas Municipais, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Zona Urbana e Rural e Centro de Educação Infantil, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.
DA VIGÊNCIA,
O prazo de vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO,
A contratante pagará para a contratada a importância de R$ **8,00** (Oito reais) para o item 01- sendo 6.000kg de pão Frances de 50g e R$ **2,70** (dois reais e setenta centavos) para o item 02 sendo 7.500 lts de leite pasteurizado tipo C pct de l lt, perfazendo um total de R$ **68.250,00 (Sessenta e oito mil duzentos e cinquenta reais).**
O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas, dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.
O valor a ser pago, referente à aquisição dos produtos, para tal período é de **R$ 68.250,00 (Sessenta e oito mil duzentos e cinquenta reais).**
DA FISCALIZAÇÃO,
Caberá à Secretária Municipal de Promoção Social, Senhora MARIA GLORIA GOMES DA CRUZ ROCHA, juntamente com o Secretario Municipal de Finanças o senhor AMILTON FERNANDES ALVES, procederem à fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2015.
02.016. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA
08.243.0044.2181 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
33.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0 – R. ORDINARIO
02.005. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.361.0007.2064 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE
33.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO
FONTE – 00- R. ORDINÁRIO.
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE – 1503-PNAE.
2.015 – FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0017.2160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTES
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE – 293 – PETI
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 22 - TRANSF. UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO FORO,
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 15 de janeiro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito.

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

MARIA GLORIA GOMES DA CRUZ ROCHA
Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social

VALTER DOMINGUES DE AMORIM – ME
P/Contratada.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:E9732755

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO. EDITAL N.º 179/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2014 ABERTURA DIA: 12 DE DEZEMBRO DE 2014-.

OBJETO: Para aquisição de gêneros alimentícios, tipo pães e leite pasteurizado, para compor a merenda escolar das Escolas Municipais, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Zona Urbana e Rural e Centro de Educação Infantil, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.
DA EMPRESA QUE PARTICIPOU DO CERTAME:

VALTER DOMINGUES DE AMORIM- ME.
EMPRESA VENCEDORA.
A Empresa VALTER DOMINGUES DE AMORIM- ME venceu o item, 01 no valor de R$ **8,00** (Oito reais), e o **item**, **02** no valor de R$ **2,70** (dois reais e setenta centavos), perfazendo um total de R$ **68.250,00 (Sessenta e oito mil duzentos e cinquenta reais).**

O prazo de vigência do Contrato será até **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
HOMOLOGAÇÃO: 07 de janeiro de 2015.

Selvíria – MS, 09 de janeiro de 2015.

MARCEL SOARES F. GARCIA.
Secretário Municipal de Administrativo.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:14490CFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 21/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CARNES) PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE- **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA – MS.**
CONTRATADA- **LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA – ME.**
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 51/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 de janeiro de 2015, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
DO OBJETO E ENTREGA
A presente contratação refere-se à aquisição de gêneros alimentícios (carnes), para compor a merenda escolar, para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Selvíria, conforme planilha/ata em Anexo, que faz parte integrante do presente Edital.
Os produtos deverão ser fornecidos de conformidade com as requisições fornecidas pelas Secretarias municipais, devidamente assinadas por funcionário credenciado.
DA VIGÊNCIA
A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, pelo período de 06 (seis) meses, cujo prazo será contado a partir da sua assinatura.
DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO.
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 27.296,00 (Vinte e sete mil duzentos e noventa e seis reais), referente aos** itens 03, 05 e 07.
Condições de Pagamento: Será de até 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos materiais de consumo e gêneros alimentícios (carnes), de acordo com as solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração;
O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas, dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.
O valor máximo a ser pago, referente à aquisição dos produtos, para tal período é de **R$ 27.296,00 (Vinte e sete mil duzentos e noventa e seis reais),** de acordo com o Edital n° 180/2.014.
DA FISCALIZAÇÃO
Caberá à Secretaria Municipal de Administração proceder a fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2015.
02.005. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.361.0007.2064 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 00. R$ 21.391,20
02.015. FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.
08.243.0017.2160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS- ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 293- PETI- R$ 5.904,80
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 22 – TRANSF. UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 15 de Janeiro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças.

MARIA GLORIA G. DA CRUZ ROCHA-.
Secretária Municipal de Promoção Social.

LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA ME.
Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N° 21/2015.
CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CARNES) PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.
CONTRATANTE- **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA – MS.**
CONTRATADA- **LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA – ME.**
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 51/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 de janeiro de 2015, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
DO OBJETO E ENTREGA
A presente contratação refere-se à aquisição de gêneros alimentícios (carnes), para compor a merenda escolar, para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Selvíria, conforme planilha/ata em Anexo, que faz parte integrante do presente Edital.
Os produtos deverão ser fornecidos de conformidade com as requisições fornecidas pelas Secretarias municipais, devidamente assinadas por funcionário credenciado.
DA VIGÊNCIA
A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, pelo período de 06 (seis) meses, cujo prazo será contado a partir da sua assinatura.
DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO.
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 27.296,00 (Vinte e sete mil duzentos e noventa e seis reais), referente aos** itens 03, 05 e 07.
Condições de Pagamento: Será de até 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos materiais de consumo e gêneros alimentícios (carnes), de acordo com as solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração;

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas, dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.
O valor máximo a ser pago, referente à aquisição dos produtos, para tal período é de **R$ 27.296,00 (Vinte e sete mil duzentos e noventa e seis reais),** de acordo com o Edital n° 180/2.014.
DA FISCALIZAÇÃO
Caberá à Secretaria Municipal de Administração proceder a fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2015.
02.005. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.361.0007.2064 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 00. R$ 21.391,20
02.015. FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.
08.243.0017.2160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS- ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 293- PETI- R$ 5.904,80
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 22 – TRANSF. UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 15 de Janeiro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças.

MARIA GLORIA G. DA CRUZ ROCHA-.
Secretária Municipal de Promoção Social.

LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA ME.
Contratada.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:2C4AC93D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 020/2015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CARNES) PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE- **MUNICIPIO DE SELVÍRIA- MS.**
CONTRATADO- **ESMERALDA BATISTA – ME.**
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 51/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 de janeiro de 2015, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
DO OBJETO E ENTREGA
A presente contratação refere-se à aquisição de gêneros alimentícios (carnes), para compor a merenda escolar, para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Selvíria, conforme planilha/ata em Anexo, que faz parte integrante do presente Edital.
Os produtos deverão ser fornecidos de conformidade com as requisições fornecidas pelas Secretarias municipais, devidamente assinadas por funcionário credenciado.
DA VIGÊNCIA
A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, pelo período de 06 (seis) meses, cujo prazo será contado a partir da sua assinatura.
DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 81.640,00 (Oitenta e um mil seiscentos e quarenta reais),**venceu os itens 01 e 02
O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas, dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.
O valor máximo a ser pago, referente à aquisição dos produtos, para tal período é de **R$ 81.640,00 (Oitenta e um mil seiscentos e quarenta reais)**, de acordo com o Edital n° 180/2.014.
DA FISCALIZAÇÃO
Caberá à Secretaria Municipal de Administração proceder a fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2015.
02.005. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.361.0007.2064 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 00. R$ 67.196,00.
02.015. FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.
08.243.0017.2160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS- ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 293- PETI- R$ 14.444,00
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 22 – TRANSF. UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 15 de janeiro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito.

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças.

MARIA GLORIA G. DA CRUZ ROCHA-.
Secretária Municipal de Promoção Social.

ESMERALDA BATISTA – ME.
Contratada.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:AA74E719

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 19/2015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CARNES) PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE- MUNICIPIO DE SELVÍRIA-MS.
CONTRATADO - RICARDO SILVA BRITES – ME.
DO FUNDAMENTO LEGAL,
O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 51/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 de janeiro de 2015, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
DO OBJETO E ENTREGA,
A presente contratação refere-se à aquisição de gêneros alimentícios (carnes), para compor a merenda escolar, para a Secretaria Municipal

de Educação da Prefeitura de Selvíria, conforme planilha/ata em Anexo, que faz parte integrante do presente Edital.
Os produtos deverão ser fornecidos de conformidade com as requisições fornecidas pelas Secretarias municipais, devidamente assinadas por funcionário credenciado.
DA VIGÊNCIA,
A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, pelo período de 06 (seis) meses, cujo prazo será contado a partir da sua assinatura.
DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO,
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 16.680,00 (Dezesseis mil seiscentos e oitenta reais)**, referente aos itens 04 e 06.
O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas, dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.
O valor máximo a ser pago, referente à aquisição dos produtos, para tal período é de **R$ R$ 16.680,00 (Dezesseis mil seiscentos e oitenta reais)**, de acordo com o Edital n° 180/2.014.
DA FISCALIZAÇÃO,
Caberá à Secretaria Municipal de Administração proceder a fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2015.
02.005. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.361.0007.2064 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 00. R$ 11.982,00
02.015. FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.
08.243.0017.2160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS- ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 293- PETI- 4.698,00
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 22 – TRANSF. UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DO FORO,
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 15 de Janeiro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito.

AMILTON FERNANDES ALVES.
Secretario Municipal de Finanças**.**

MARIA DA GLORIA GOMES ROCHA.
Secretaria Municipal da Assistência Social.

DILMÁRCIA ALVES BATISTA PASSARIN.
Secretaria Municipal de Educação.

RICARDO DA SILVA BRITES – ME
Contratada.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:58AD7386

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO. EDITAL N.º 180/2014.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2014.

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

EDITAL N.º 180/2014.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2014.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios tipo "carnes" para Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Selvíria, para compor a merenda escolar.

LICITANTES:

RICARDO SILVA BRITES-ME
ESMERALDA BATISTA-ME
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA-ME.

DA PROPOSTA APRESENTADA ESCRITA:

A empresa **RICARDO SILVA BRITES-ME,** apresentou proposta no valor de R$ 139.140,00(Cento e trinta e nove mil cento e quarenta reais)

A empresa **ESMERALDA BATISTA – ME**, apresentou proposta no valor de R$ 130.450,00 (Cento e trinta mil quatrocentos e cinquenta reais**);**

A empresa **LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA-ME**, apresentou proposta no valor de R$ 131.174,00 (Cento e trinta e um mil cento e setenta e quatro reais).

DAS EMPRESAS VENCEDORAS.

A empresa **RICARDO SILVA BRITES-ME,** venceu com o valor de R$ 16.680,00 (Dezesseis mil seiscentos e oitenta reais);

A empresa **ESMERALDA BATISTA – ME**, venceu com o valor de R$ 81.640,00 (Oitenta e um mil seiscentos e quarenta reais);

A empresa **LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA-ME**, venceu com o valor de R$ 27.296,00 (Vinte e sete mil duzentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: A vigência contratual será até 30 de junho de 2015, cujo prazo será contado a partir da sua assinatura.

HOMOLOGAÇÃO: 07 de janeiro de 2015.

Selvíria – MS, 09 de janeiro de 2015.

MARCEL SOARES FERREIRA GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:440D30F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 18/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, COPA E COZINHA) E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE- MUNICIPIO DE SELVÍRIA-MS**.**
CONTRATADO- COMERCIAL CREPALDI DE ALIMENTOS LTDA EPP – ME.
DO FUNDAMENTO LEGAL,
O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 49/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 de janeiro de 2015, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
DO OBJETO,
O objeto da presente contratação refere-se a seleção de proposta, pelo critério do **Menor Preço, Por Item**, para Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha) para as Secretarias/Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Selvíria e aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, conforme relações em anexo. Os produtos descrito na relação da lista única, que estão com a composição descritas, deverá ser entregues com a mesma composição, sob pena desta municipalidade devolvê-los por não cumprir com o disposto no edital.
DA VIGÊNCIA,

A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, pelo período de 06 (seis) meses, cujo prazo será contado a partir da sua assinatura.

DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO,

A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 43.622,40 (Quarenta e três mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos),** referente aos itens 02, 03, 06, 08, 12, 24, 25, 26, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 44, 50, 53, 55, 56, 59, 60, 61, 63, 66, 71, 74, 75, 76, 78, 86, 91, 95, 103 e 106, de conformidade com a ata que passa a fazer parte integrante deste contrato.

Condições de Pagamento: Será de 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos materiais de consumo e gêneros alimentícios, de acordo com as solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração;

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas, dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.

O valor a ser pago, referente à aquisição dos produtos para tal período é de **R$ 43.622,40 (Quarenta e três mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).**

DA FISCALIZAÇÃO,

Caberá à Secretaria Municipal de Administração proceder à fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2015.

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.004.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte – 1.000- R. Ordinário.
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **FONTE 701- Recursos Hídricos = R$ 3.387,60**
02.005- SECRETAIRA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0006.2050- MANUTENÇÃO E OPARECIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - **FONTE 701- Recursos Ordinários = R$ 309,90.**
02.005-SECRETAIRA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.2060 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte – 1.000- R. Ordinário-R$ 3.641,60
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **FONTE 1501- QUOTA SAL. ED.**
02.005- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0009.2080 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte – 1.000- R. Ordinário –R$ 3.981,76
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **FONTE 1501- QUOTA SALARIO EUCAÇÃO.**
02.005- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.2064- MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE.
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte – 1.000- R. Ordinário- R$ 22.227,70
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **FONTE 19- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
02.013- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0033.2280- MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS.
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte – 1.000- R. Ordinário.
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **FONTE -701- R$ 4.001,20**
02.014- FUNDEB
12.361.0007.2066 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO (40%).
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 19 = FUNDEB- R$ 580,80
02.014- FUNDEB
12.365.0009.2.084 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (40%).
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 19 = FUNDEB - R$ 390,60
02.015.- FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL
08.243.0017.2160- MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE.
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO- FONTE 1.000
33.90.30.00.00- FONTE – 29.- 2.119,00 .
02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.2170 – MANUTENÇÃO E OPERECIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS.
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO- FONTE 1.000- R$ 456,30
33.90.30.00.00- FONTE – 29. –
02.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0018.2174 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO-**FONTE - 29 = R$ 630,30**
02.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0018.2171 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 29 Transf. Rec. FNAS = R$ 630,30
02.016 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE - FMDCA
08.243.0044.2181 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE FMDCA
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 50 – R$ 1.265,34- c/c 5.835-9.

DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 15 de janeiro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA.
Prefeito.

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

MARIA GLORIA GOMES DA CRUZ ROCHA
Secretária Municipal de Assistência Social

DILMÁRCIA ALVES BATISTA PASSARIN
Secretária Municipal de Educação

JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

COMERCIAL CREPALDI DE ALIMENTOS LTDA EPP – ME
Contratada.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:A8705BA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO. EDITAL N. º 177/2014.
PREGÃO PRESENCIAL N. º 49/2014.

RESULTADO DE LICITAÇÃO.
EDITAL N. º 177/2014.
PREGÃO PRESENCIAL N. º 49/2014.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha) para as Secretarias/Fundos Municipais da Prefeitura de Selvíria - MS e aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar.

DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

A Empresa **RICARDO SILVA BRITES – ME**, venceu os itens 10, 14, 21, 41, 54, 69, 73, 87, 99, 100 E 104 no valor de **R$ 46.216,72 (Quarenta e seis mil duzentos de dezesseis reais e setenta e dois centavos);**

A Empresa, **LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA – ME,** venceu os itens 01, 11, 15, 16, 27, 52, 65, 88, 98 e 105, no valor de **R$ 39.950,60 (Trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos);**

A Empresa **M.A PROENÇA - ME**, venceu os itens: 4, 5, 7, 20, 68 e 93, no valor de **R$ 4.537,00(Quatro mil quinhentos e trinta e sete reais);**

A Empresa, **ROBERTO PEREIRA DEMEU- ME, ,** venceu os itens 09, 13, 17, 18, 19, 22, 23, 28, 29, 30, 32, 35, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 57, 58, 62, 64, 67, 70, 72, 77, 79,80, 81, 82, 83, 84, 85, 89, 90, 92, 94,96, 97, 101 e 102, no valor de **R$ 53.777,30(Cinquenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos);**

A Empresa **COMERCIAL CREPALDI DE ALIMENTOS LTDA EPP,** venceu os itens 02, 03, 06, 08, 12, 24, 25, 26, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 44, 50, 53, 55, 56, 59, 60, 61, 63, 66, 71, 74, 75, 76, 78, 86, 91, 95, 103 e 106, no valor de **R$ 43.622,40 (Quarenta e três mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)**

VIGÊNCIA: A vigência contratual será até 30 de junho de 2015, contado a partir da sua assinatura.

Homologada em – 07 de janeiro de 2015.

Selvíria – MS, de 09 de janeiro de 2015.

MARCEL SOARES F. GARCIA.
Secretario Municipal de Administração.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:308D798B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 17/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, COPA E COZINHA) E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE- **MUNICIPIO DE SELVÍRIA-MS**.
CONTRATADO- **M.A PROENÇA – ME.**

DO FUNDAMENTO LEGAL,

O presente contrato é celebrado com fundamento no Edital 177/2.014 e Pregão Presencial n.º 49/2.014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 de janeiro de 2015, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

DO OBJETO.

O objeto da presente contratação refere-se a Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha) para as Secretarias/Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Selvíria e aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, conforme relações em anexo. Os produtos descrito na relação da lista única, que estão com a composição descritas, deverá ser entregues com a mesma composição, sob pena desta municipalidade devolvê-los por não cumprir com o disposto no edital.

DA VIGÊNCIA

A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, pelo período de 06 (seis) meses, cujo prazo será contado a partir da sua assinatura.

DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO

A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 4.537,00 (quatro mil quinhentos e trinta e sete reais),** referente aos itens: 04, 05, 07, 20, 68 e 93.

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas, dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.

DA FISCALIZAÇÃO

Caberá à Secretaria Municipal de Administração proceder à fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2015.

02.014 – FUNDEB
12.365.0009.2084 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 40%
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 19 – VR 477,80
FUNDEB

02.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0018.2171 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE -29 - R$ 59,00

02.015.- FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
08.243.0017.2160- MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE – PETI (SERMAIS)
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 00
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 22
33.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO
FONTE – 26. – VR 404,40
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 29

02.014 – FUNDEB
12.361.0007.2066 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO (40%)
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 19 – VR 222,00
FUNDEB

02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.2170 – MANUTENÇÃO E OPERECIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS.
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 00 – VR 69,40
33.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO
FONTE – 29. –

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 00 –
RECURSO ORDINARIO
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 701 – VR 853,50
RECURSOS HIDRICOS

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0009.2080 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 00 –
RECURSO ORDINARIO
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 1501 VR 232,40
QUOTA SAL ED

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0006.2050 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 701 – VR 99,80
RECURSOS HIDRICOS
02.013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0033.2280 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 00 –R. ORDINARIO
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 14 – VR 1162,70
R. HIDRICOS
02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.2060 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 00 – VR 817,30
R. ORDINARIO
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 1501 – QUOTA SAL ED
02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0018.2174 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DA ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 29 – VR 59,00
02.016 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0044.2181 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCCENTE – FMDCA
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE – 00 C/C5.835-9. VR 79,70
DO FORO,
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 15 de janeiro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito.

MARIA GLORIA GOMES DA CRUZ ROCHA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DILMÁRCIA ALVES BATISTA PASSARIN
Secretária Municipal de Educação.

JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde.

M.A PROENÇA - ME
P/Contratada.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:E7E4175D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 16/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, COPA E COZINHA) E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE- MUNICIPIO DE SELVÍRIA-MS.
CONTRATADO- RICARDO SILVA BRITES – ME**.**
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 49/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 de janeiro de 2015, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
DO OBJETO,
O objeto da presente contratação refere-se a seleção de proposta, pelo critério do **Menor Preço, Por Item**, para Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha) para as Secretarias/Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Selvíria e aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, conforme relações em anexo. Os produtos descrito na relação da lista única, que estão com a composição descritas, deverá ser entregues com a mesma composição, sob pena desta municipalidade devolvê-los por não cumprir com o disposto no edital.
DA VIGÊNCIA,
A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, pelo período de 06 (seis) meses, cujo prazo será contado a partir da sua assinatura.
DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO,
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 46.216,72 (Quarenta e seis mil duzentos de dezesseis reais e setenta e dois centavos);** referente aos itens 10, 14, 21, 41, 54, 69, 73, 87, 99, 100 E 104 de conformidade com a ata que passa a fazer parte integrante deste contrato.
O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas, dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.
O valor a ser pago, referente à aquisição dos produtos para tal período é de **R$ R$ 46.216,72 (Quarenta e seis mil duzentos de dezesseis reais e setenta e dois centavos).**
DA FISCALIZAÇÃO,
Caberá à Secretaria Municipal de Administração proceder à fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2015.
02.005- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.2064- MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE.
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte – 1.000- R. Ordinário- R$ 38.640,84.
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **FONTE 19.**
02.016 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE - FMDCA
08.243.0044.2181 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE FMDCA
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 50 – R$ 7.575,88- c/c 5.835-9
DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 15 de janeiro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito.

MARIA GLORIA GOMES DA CRUZ ROCHA
Secretária Municipal de Assistência Social

DILMÁRCIA ALVES BATISTA PASSARIN
Secretária Municipal de Educação

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

RICARDO SILVA BRITES – ME
Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:BCBB46B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 15/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, COPA E COZINHA) E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE- MUNICIPIO DE SELVÍRIA-MS.
CONTRATADO- LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA – ME.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 49/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 de janeiro de 2015, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
DO OBJETO.
O objeto da presente contratação refere-se a seleção de proposta, pelo critério do **Menor Preço, Por Item**, para Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha) para as Secretarias/Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Selvíria e aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, conforme relações em anexo. Os produtos descrito na relação da lista única, que estão com as composições descritas, deverá ser entregues com a mesma composição, sob pena desta municipalidade devolvê-los por não cumprir com o disposto no edital.
DA VIGÊNCIA
A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, pelo período de 06 (seis) meses, cujo prazo será contado a partir da sua assinatura.
DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO,
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 39.950,60 (Trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos**); referente aos itens 01, 11, 15, 16, 27, 52, 65, 88, 98 e 105, de conformidade com a ata que passa a fazer parte integrante deste contrato.
O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas, dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.
O valor a ser pago, referente à aquisição dos produtos para tal período é de **R$ 39.950,60 (Trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos);**
DA FISCALIZAÇÃO,
Caberá à Secretaria Municipal de Administração proceder à fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2015.
02.005- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.2064- MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE.
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE – 1.000- R. Ordinário- R$ 39.950,60.
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 19-
DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 15 de janeiro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito.

LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA- ME
P/Contratada.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:E69B3382

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 13/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, COPA E COZINHA) E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE- MUNICIPIO DE SELVÍRIA-MS.
CONTRATADA- ROBERTO DEMEU PEREIRA-ME.
DO FUNDAMENTO LEGAL,
O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 49/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 de janeiro de 2015, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
DO OBJETO.
O objeto da presente contratação refere-se a seleção de proposta, pelo critério do **Menor Preço, Por Item**, para Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha) para as Secretarias/Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Selvíria e aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, conforme relações em anexo. Os produtos descrito na relação da lista única, que estão com a composição descrita, deverá ser entregues com a mesma composição, sob pena desta municipalidade devolvê-los por não cumprir com o disposto no edital.
DA VIGÊNCIA,
A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, pelo período de 06 (seis) meses, cujo prazo será contado a partir da sua assinatura.
DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO,
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 53.777,30 (Cinquenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos);** referente aos itens 09, 13, 17, 18, 19, 22, 23, 28, 29, 30, 32, 35, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 57, 58, 62, 64, 67, 70, 72, 77, 79,80, 81, 82, 83, 84, 85, 89, 90, 92, 94,96, 97, 101 e 102, no valor de Condições de Pagamento: Será de 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos materiais de consumo e gêneros alimentícios, de acordo com as solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração;
O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas, dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.
O valor a ser pago, referente à aquisição dos produtos para tal período é de **R$ 53.777,30(Cinquenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos)**
DA FISCALIZAÇÃO,
Caberá à Secretaria Municipal de Administração proceder à fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2015.
02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.004.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte – 1.000- R. Ordinário- R$ 5.265,58
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **FONTE 701- Recursos Hídricos = R$ 4.770,00**
02.005- SECRETAIRA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0006.2050- MANUTENÇÃO E OPARECIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **FONTE 701- Recursos Hídricos = R$ R$ 400,78**
02.005-SECRETAIRA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.2060 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte – 1.000- R. Ordinário-R$ 2.768,04.
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **FONTE 1501- QUOTA SAL. ED.**
02.005- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0009.2080 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte – 1.000- R. Ordinário –R$ 3.447,88.

33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **FONTE 1501- QUOTA SALARIO EUCAÇÃO.**
02.005- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.2064- MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE.
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte – 1.000- R. Ordinário
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **FONTE 19- R$ 18.942,30 - PNAE**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.013- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0033.2280- MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS.
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte – 1.000- R. Ordinário- R$ 3.966,12
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **FONTE -701- R$ 4.770,00.-**
02.014- FUNDEB
12.361.0007.2066 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO (40%).
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 19 = FUNDEB- R$ 2.886,74
02.014- FUNDEB
12.365.0009.2.084 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (40%).
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 19 = FUNDEB - R$ 1.006,24
02.015.- FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL
08.243.0017.2160- MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE.
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO- FONTE 1.000
33.90.30.00.00- FONTE – 26.- 1.418,94
02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.2170 – MANUTENÇÃO E OPERECIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS.
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO- FONTE 1.000
33.90.30.00.00- FONTE – 29. – R$ 1.426,14
02.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0018.2174 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO-**FONTE - 29 = R$ 347,98**
02.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0018.2171 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 29 Transf. Rec. FNAS = R$ 347,98
02.016 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE - FMDCA
08.243.0044.2181 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE FMDCA
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 50 – R$ 2.012,58- c/c 5.835-9
DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 15 de janeiro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA.
Prefeito.

MARIA GLORIA GOMES DA CRUZ ROCHA
Secretária Municipal de Assistência Social

DILMÁRCIA ALVES BATISTA PASSARIN
Secretária Municipal de Educação

JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

ROBERTO DEMEU PEREIRA-ME.
P/Contratada.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:F05662DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

CONTRATANTE- MUNICIPIO DE SELVÍRIA-MS.
CONTRATADO- JP RODRIGUES JUNIOR – ME.
DO FUNDAMENTO LEGAL,
O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, de acordo com o disposto na Lei n° 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, Lei n° 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº **155/2015**, têm entre si, justo e acordado, mediante as seguintes cláusulas e condições:
O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização do senhor Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, exarada em despacho constante do **Edital nº 173/2014**, gerado pela **Carta Convite n° 19/2.014** e seus anexos que faz parte integrante e complementar deste Contrato.
DO OBJETO:
O objeto da presente contratação é a aquisições de equipamentos eletrônicos e equipamentos de informática: PAD Profissional para captura de assinaturas digitais, Leitor Biométrico, Webcam, Servidor de processamentos e armazenamento de dados, Computadores e Impressoras, respectivamente, para atender as necessidades da junta militar e da administração Municipal.
DO VALOR,
Fica fixado o valor total do presente contrato em **R$ 32.355,90** (trinta e dois mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais e noventa centavos)**,** para fornecimento dos equipamentos eletrônicos e equipamentos de informática.
DO PAGAMENTO,
O pagamento será efetuado com até 10 dias úteis após entrega e aceite do produto, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura,devidamente conferida e atestada.
DA VIGÊNCIA,
O prazo de vigência do Contrato será 2 (dois) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária de 2015, conforme segue:
02.003. – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.1031 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte – 1000 – Recurso Ordinário R$ 16.540,00
Fonte – 701 – Recursos Hídricos R$ 15.815,90
DO FORO CONTRATUAL,
As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 05 de janeiro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal.

JP RODRIGUES JUNIOR - ME
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:9E2CBA53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO. EDITAL Nº 173/2014 CARTA CONVITE Nº 19/2014 ABERTURA DIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2014

OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à seleção de proposta, pelo critério do menor preço global, para aquisição de equipamentos eletrônicos e equipamentos de informática: PAD Profissional para captura de assinaturas digitais, Leitor Biométrico, Webcam, Servidor de processamentos e armazenamento de dados, Computadores e Impressoras, respectivamente, para atender as necessidades da junta militar e da administração Municipal, conforme relação em anexo.

DAS EMPRESAS:

a) – MICHEL FALCAI DE OLIVEIRA.
b) – ELISANGELA PAULA DA SILVA DE FIGUEREDO - ME.
c) – J P RODRIGUES JUNIOR - ME

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS.

J P RODRIGUES JUNIOR – ME, apresentou proposta no valor de R$ 32.355,90 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos);

b) **ELISANGELA PAULA DA SILVA DE FIGUEIREDO - ME**, apresentou proposta no valor de R$ 32.970,50 (trinta e dois mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos;

c) **MICHEL FALCAI DE OLIVEIRA**, apresentou proposta no valor de R$ 32.768,50 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

EMPRESA VENCEDORA

J P RODRIGUES JUNIOR – ME, venceu no valor de R$ 32.355,90 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos);
VIGÊNCIA: Será de 2 (dois) meses, após a assinatura do contrato.

HOMOLOGAÇÃO: 29 de dezembro de 2014.

Selvíria – MS, 30 de dezembro de 2014.

MARCEL SOARES FERREIRA GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

EDITAL Nº 173/2014
CARTA CONVITE Nº 19/2014
ABERTURA DIA: 19 de dezembro de 2014.

OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à seleção de proposta, pelo critério do menor preço global, para aquisição de equipamentos eletrônicos e equipamentos de informática: PAD Profissional para captura de assinaturas digitais, Leitor Biométrico, Webcam, Servidor de processamentos e armazenamento de dados, Computadores e Impressoras, respectivamente, para atender as necessidades da junta militar e da administração Municipal, conforme relação em anexo.

DAS EMPRESAS:

a) – MICHEL FALCAI DE OLIVEIRA.
b) – ELISANGELA PAULA DA SILVA DE FIGUEREDO - ME.
c) – J P RODRIGUES JUNIOR - ME

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS.

J P RODRIGUES JUNIOR – ME, apresentou proposta no valor de R$ 32.355,90 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos);

b) **ELISANGELA PAULA DA SILVA DE FIGUEIREDO - ME**, apresentou proposta no valor de R$ 32.970,50 (trinta e dois mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos;

c) **MICHEL FALCAI DE OLIVEIRA**, apresentou proposta no valor de R$ 32.768,50 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

EMPRESA VENCEDORA

J P RODRIGUES JUNIOR – ME, venceu no valor de R$ 32.355,90 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos);
VIGÊNCIA: Será de 2 (dois) meses, após a assinatura do contrato.

HOMOLOGAÇÃO: 29 de dezembro de 2014.

Selvíria – MS, 30 de dezembro de 2014.

MARCEL SOARES FERREIRA GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:7349E484

PLANEJAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2015

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º08/2015
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 09/2015
PARTES INTERESSADAS
-MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. 537.590/SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Av. João Selvírio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria/MS..
-CLEBER MICHAEL PAGANELI – ME, CNP:07.799.595/0001-36, I.E 195.061.528.115, AVENIDA: Zaia tarraf n° 2621 – Jardim das Palmeiras, Bady Bassitt – SP CEP: 15115- 000 Fone/Fax(17) 3258-1266.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
OBJETO: Aquisição de materiais veterinário que serão utilizados na clinica veterinária municipal, para castração dos animais macho, para o controle da população canina do município, com objetivo de reduzir a incidência de leishmaniose, por intermédio da Secretaria Municipal de saúde de Selvíria - MS
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A Prefeitura de Selvíria/MS efetuará o pagamento no valor total de R$:1.973,50(mil novecentos três e cinquenta centavos) dias após a emissão da nota fiscal.
DA FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS: A empresa contratada fica obrigada a entregar o material na Unidade de Saúde desta cidade, ou outro local estabelecido pelo Departamento de Compras, conforme requisição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária será realizada por conta da Dotação do Fundo Municipal de Saúde:
02.013 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0033.2280 **–** Manutenção e Operacionalização das AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS.

33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 1000
JUSTIFICATIVA: O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Juliano Alexandrino dos Santos, apresentou apresenta as justificativas acima para a contratação pelo Processo de Dispensa de Licitação, informando ainda que o material é de extrema necessidade e urgência para reposição do estoque veterinário municipal, enquanto aguarda dos tramites legais do processo licitatório Pregão Presencial, modalidade adotada por esta Prefeitura.
Diante das justificativas e esclarecimentos acima, e considerando, ainda, o parecer jurídico favorável e a existência de dotação orçamentária, **a Comissão Permanente de Licitações** entende que a compra do material pelo Processo de Dispensa de Licitação, atende aos princípios da regularidade e legalidade, tendo em vista que o mesmo será adquirido de forma emergencial para a reposição do estoque veterinário.

Selvíria/MS,23 Fevereiro 2015.

Comissão Permanente de Licitação:

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BRITO
Presidente

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Membro

JONH KLEBER MORAIS GOMES
Membro

NOELI CARDOSO DE SOUZA TEIXEIRA
Membro

ROMILDA QUEIRÓZ VIDA
Membro

EUNICE DIOGO
Membro

IVAN GUISEPPE SILVEIRA DE ABREU
Membro

NESIO DOS SANTOS FIGUEIREDO –
Presidente

TONI RODRIGUES RAMOS
Membro

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Edital nº09/2015
Dispensa de Licitação n.º08/2015

Objetivo: Aquisição de materiais veterinário que serão utilizados na clinica veterinária municipal, para castração dos animais macho, para o controle da população canina do município, com objetivo de reduzir a incidência de leishmaniose, por intermédio da Secretaria Municipal de saúde de Selvíria - MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando contratação da empresa, Cleber Michael Paganeli – ME, Cnp:07.799.595/0001-36, I.E 195.061.528.115, Avenida Zaia tarraf n° 2621 – Jardim das Palmeiras, Bady Bassitt – SP CEP: 15115- 000 Fone/Fax(17) 3258-1266, **ratifico a Dispensa de Licitação,** por ser o material indispensável e emergencial, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a aquisição nos termos descritos no Edital de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 23 de Fevereiro 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:FD379819

PLANEJAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º09/2015
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2015
PARTES INTERESSADAS
-MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. 537.590/SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Av. João Selvírio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria/MS..
-CLEBER MICHAEL PAGANELI – ME, CNP:07.799.595/0001-36, I.E 195.061.528.115, AVENIDA: Zaia tarraf n° 2621 – Jardim das Palmeiras, Bady Bassitt – SP CEP: 15115- 000 Fone/Fax(17) 3258-1266.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos que serão utilizados nos ESFs I, II E III, para reposição emergencial do estoque, por intermédio da Secretaria Municipal de saúde de Selvíria - MS
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A Prefeitura de Selvíria/MS efetuará o pagamento no valor total de R$:7.930,37(sete mil novecentos trinta reais e trinta sete centavos)dias após a emissão da nota fiscal.
DA FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS: A empresa contratada fica obrigada a entregar o material na Unidade de Saúde desta cidade, ou outro local estabelecido pelo Departamento de Compras, conforme requisição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária será realizada por conta da Dotação do Fundo Municipal de Saúde:
02.013 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0033.2280 **–** Manutenção e Operacionalização das
AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 1000
JUSTIFICATIVA: O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Juliano Alexandrino dos Santos, apresentou apresenta as justificativas acima para a contratação pelo Processo de Dispensa de Licitação, informando ainda que o material é de extrema necessidade e urgência para reposição do estoque odontológico municipal, enquanto aguarda dos tramites legais do processo licitatório Pregão Presencial, modalidade adotada por esta Prefeitura.
Diante das justificativas e esclarecimentos acima, e considerando, ainda, o parecer jurídico favorável e a existência de dotação orçamentária, **a Comissão Permanente de Licitações** entende que a compra do material pelo Processo de Dispensa de Licitação, atende aos princípios da regularidade e legalidade, tendo em vista que o mesmo será adquirido de forma emergencial para a reposição do estoque veterinário.

Selvíria/MS,24 Fevereiro 2015.

Comissão Permanente de Licitação:

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BRITO
Presidente

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Membro

JONH KLEBER MORAIS GOMES
Membro

NOELI CARDOSO DE SOUZA TEIXEIRA
Membro

ROMILDA QUEIRÓZ VIDA
Membro

EUNICE DIOGO
Membro

IVAN GUISEPPE SILVEIRA DE ABREU
Membro

NESIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Presidente

TONI RODRIGUES RAMOS
Membro

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Edital nº11/2015
Dispensa de Licitação n.º09/2015

Objetivo: Aquisição de materiais odontológicos que serão utilizados nos ESFs I, II E III, para reposição emergencial do estoque, por intermédio da Secretaria Municipal de saúde de Selvíria - MS.
Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando contratação da empresa, Cleber Michael Paganeli – ME, Cnp:07.799.595/0001-36, I.E 195.061.528.115, Avenida Zaia tarraf n° 2621 – Jardim das Palmeiras, Bady Bassitt – SP CEP: 15115- 000 Fone/Fax(17) 3258-1266, **ratifico a Dispensa de Licitação,** por ser o material indispensável e emergencial, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a aquisição nos termos descritos no Edital de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 24 de Fevereiro 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:7081BB94

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS
Fundo Municipal de Saúde
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADO: JOSÉ VISANI & CIA LTDA
- do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2014, Edital 188/2014, devidamente ratificado pelo Prefeito em 22 de dezembro de 2014, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
Cláusula segunda - do objeto
A contratada fará o fornecimento de combustíveis (óleo diesel, gasolina, álcool) para a Municipalidade de Selvíria – MS, de conformidade com o detalhamento contido no ANEXO I, que faz parte integrante do presente termo.
– das condições para fornecimento dos produtos
Os produtos deverão ser fornecidos no perímetro urbano da cidade de Selvíria, com equipamentos apropriados, mediante o abastecimento da frota municipal e atendimento das necessidades da Municipalidade de Selvíria, com requisições, desde que assinadas por representantes credenciados da Prefeitura Municipal.
O local do fornecimento deverá ser coberto e possuir toda a infra-estrutura e segurança necessária, de conformidade com as normas das autoridades públicas responsáveis.
Todo pessoal da contratada deverá possuir habilitação e experiência para executar adequadamente os serviços.
O contratado deverá encaminhar juntamente com as notas fiscais de faturamento dos combustíveis, as respectivas requisições emitidas pela prefeitura.
- da vigência
presente contrato terá vigência para o período de 02 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2.015.**Cláusula - do valor dos produtos e do pagamento**
A contratante pagará para a contratada valores conforme planilha de custos, constante **do ANEXO I**, que faz parte integrante deste instrumento contratual.
O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal correspondente, conforme segue:
os produtos fornecidos no período de 1 a 15 de cada mês, serão pagos até o dia 30 do mês em curso;
os produtos fornecidos no período de 16 a 30 de cada mês, serão pagos até o dia 15 do mês subseqüente ao do fornecimento.
O valor total estimado do presente contrato é de R$ 1.200.120,00 (hum milhão, duzentos mil e cento vinte reais).
Os preços dos produtos serão reajustáveis, sempre que as distribuidoras repassarem os aumentos dos produtos à contratada, com obediência aos respectivos percentuais, não podendo, em nenhuma hipótese, o valor superar ao praticado na bomba, para venda à prazo dos produtos no varejo.
As alterações do valor do contrato decorrente de revisão de preços serão formalizados por simples apostilamento, sem a necessidade da lavratura de termo de aditamento.
O realinhamento de preços será formalizado pela Prefeitura, após a análise das notas fiscais de compras dos produtos pela contratada, emitidas pelas distribuidoras, demonstrando o aumento ocorrido no período.
- da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias, abaixo enumeradas, constantes do Orçamento Programa do exercício de 2015, cujos valores constam do ANEXO I, por fonte de recursos, que passa a fazer integrante do presente contrato administrativo.
02.001.04.122.0002.2.011
Manutenção dos Veículos do Gabinete do Prefeito
33.90.30.00.00. FONTE 1.00.00 - Recurso Próprio R$ 10.000,00
33.90.30.00.00. FONTE 1.70.071 – Comp.Financeira R$ 40.000,00
02.005.12.361.0007.2.062
Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos Veículos Próprios
33.90.30.00.00.FONTE 1.00.00 - Recurso Próprio R$ 10.000,00
33.90.30.00.00.FONTE 1.24.00 - Convênio Estado R$ 60.000,00
33.90.30.00.00.FONTE 1.70.071- Comp.Financeira R$ 45.000,00
02.005.12.364.0008.2.070
Manutenção do Transporte de Universitários
33.90.30.00.00. FONTE 1.00.00- Recurso Próprio R$ 15.000,00
33.90.30.00.00. FONTE 1.70.071- Comp. Financeira R$ 55.000,00
02.008.15.452.0028.2.264
Manutenção dos Veículos e Máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
33.90.30.00.00. FONTE 1.00.00 - Recurso Próprio R$ 40.000,00
33.90.30.00.00. FONTE 1.70.071 - Comp. Financeira R$ 125.000,00
02.008.26.782.0030.2.270
Manutenção e Operacionalização do Departamento de Estradas Vicinais
33.90.30.00.00. FONTE 1.00.00 Recurso Próprio R$ 5.000,00
33.90.30.00.00. FONTE 1.70.071 - comp. Financeira R$ 115.000,00
02.009.08.122.0015.2.141
Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social.
33.90.30.00.00. FONTE 1.00.00 - Recurso Próprio R$ 11.000,00
33.90.30.00.00. FONTE 1.70.071 - Comp. Financeira R$ 19.000,00
02.015.08.244.0018.2.174

Manutenção e Operac. Do Centro de Referencia escpecial de Assistência Social – CREAS
33.90.30.00.00. FONTE 1.00.00 - Recurso Próprio R$ 5.120,00
33.90.30.00.00. FONTE 1.29.007 - TRANSF. FNAS R$ 8.000,00
02.015.08.244.0018.2.171
Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
33.90.30.00.00. FONTE 1.00.00 - Recurso Próprio R$ 3.000,00
33.90.30.00.00. FONTE 1.29.007 - TRANSF. FNAS R$ 3.000,00
02.014.12.361.0007.2.066
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (40%)
33.90.30.00.00. FONTE 1.19.00.00 - TRANSF. DO FUNDEB R$ 270.000,00
02.013.10.302.0035.2.301
Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal de Saúde - ambulâncias e outros
33.90.30.00.00. FONTE 1.00.00 - Recurso Próprio R$ 170.000,00
33.90.30.00.00. FONTE 1.25.00 – Convênio Estado/Saúde R$ 20.000,00
33.90.30.00.00. FONTE 1.14.17.00 – Transf.Sus R$ 110.000,00
02.013.10.304.0037.2.320
Manutenção e Operacionalização do Bloco da Vigilância Sanitária
33.90.30.00.00. FONTE 1.00.00 - Recurso Próprio R$ 8.000,00
33.90.30.00.00. FONTE 1.25.00 - Convênio Estado/Saúde R$ 5.000,00
33.90.30.00.00. FONTE 1.14.009 - Transf.Sus R$ 15.000,00
02.013.10.301.0034.2.290
Manutenção e Operacionalização do Bloco da Atenção Básica – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFS
33.90.30.00.00. FONTE 1.00.00 - Recurso Próprio R$ 15.000,00
333.90.30.00.00. FONTE 1.14.009 - Transf.Sus R$ 8.000,00
33.90.30.00.00. FONTE 1.25.00 - Convênio Estado/Saúde R$ 10.000,00

O valor total a ser empenhado, conforme ANEXO I, totaliza a importância de R$ 1.200.120,00 (hum milhão, duzentos mil e cento e vinte reais).
- do foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 02 de janeiro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

FUNDEB – FUNDO DA EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DILMÁRCIA ALVES BATISTA PASSARIN
Secretária Municipal de Educação

FUNDEB – FUNDO DA EDUCAÇÃO

MARIA GLÓRIA GOMES DA CRUZ ROCHA
Secretária Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JOSÉ VISANI & CIA LTDA
P/Contratada

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:1481D5F0

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS
CONTRATADO: LAUDIR JOSÉ LOPES
- do fundamento legal
O presente contrato é firmado de conformidade com a Dispensa de Licitação 92/2014, Edital 189/2014, e de acordo com o Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando suas alterações posteriores, e de conformidade com a ratificação da licitação exarada pelo Prefeito Municipal em 22 de dezembro de 2014.
- do objeto
O objeto do presente contrato refere-se à Locação de um imóvel, localizado no centro de Selvíria, na Avenida João Selvírio de Souza nº 512, construção em alvenaria, com a área construída de 117,00 metros quadrados, com as seguintes dependências: 04 quartos, uma sala em L, 02 banheiros, uma cozinha, despensa e lavanderia.
O imóvel locado será utilizado para instalação da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social neste Município.
O imóvel encontra-se em regular estado de conservação e uso.
- do valor do aluguel e forma de pagamento
A locatária pagará para a locadora a importância de **R$ 1.640,48** (um mil e seiscentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) mensais.
O presente contrato tem o valor total estimado em **R$ 19.685,76** (dezenove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**.**
O pagamento será efetuado até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao vencido.
A locadora emitirá, mensalmente, o recibo do aluguel em favor da contratante.
Durante o período de vigência do presente contrato não haverá reajuste do preço do aluguel.
- da vigência
O presente contrato terá sua vigência, para o período, iniciando-se em 05 de janeiro de 2015, com término em 31 de dezembro de 2015. **- da dotação orçamentária**
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2014, na classificação programática:
02.009.08.122.0015.2.140 – Manutenção e Operacionalização da Secretária Municipal de Assistência Social.
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Selvíria - MS, 05 de janeiro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

LAUDIR JOSÉ LOPES
Locador

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES LOPES
Locadora

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:34442AD0

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS
Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADO: ELENA APARECIDA ALVES CAVALCANTE
- da fundamentação legal
O presente contrato é firmado de conformidade com a Dispensa de Licitação 93/2014, Edital 190/2014, e de acordo com o Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando suas alterações posteriores, e de conformidade com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 22 de dezembro de 2014.
- do objeto
O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel, localizado na Rua Gabriel C do Nascimento nº 1153, centro, nesta cidade de Selvíria – MS.
O imóvel, ora locado, será utilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município, para instalação do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, unidade pública que oferta serviços especializados e continuados a família e indivíduos em situação de ameaças ou violação de direitos, neste Município de Selvíria – MS.
O imóvel encontra-se em regular estado de conservação e uso.
- do valor do aluguel e forma de pagamento
A locatária pagará para a locadora a importância de **R$ 820,24** (oitocentos e vinte reais e vinte e quatro centavos) mensais.
O presente contrato tem o valor total estimado em **R$ 9.842,88** (nove mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**.**
O pagamento será efetuado até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente ao vencido.
A locadora emitirá, mensalmente, o recibo do aluguel em favor da contratante.
Durante o período de vigência do presente contrato não haverá reajuste do preço do aluguel.
- da vigência
O presente contrato terá vigência para o período de 05 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2.015.
- da dotação orçamentária
As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Programa vigente para 2015, conforme segue:
02.015.08.244.0018.2.174 – Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte Vinculada - 291

Selvíria - MS, 05 de janeiro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretário Municipal de Finanças
Fundo Municipal de Assistência Social

MARIA GLÓRIA GOMES DA CRUZ ROCHA
Secretária Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social

ELENA APARECIDA ALVES CAVALCANTE
Locadora

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:AF206783

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SELVÍRIA – MS
CONTRATADO: FAUSTINO FERREIRA FILHO
- da fundamentação legal
O presente contrato está sendo firmado de conformidade com a **Dispensa de Licitação 94/2014**, Edital 191/2014, conforme preceitua o Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e ratificação da licitação exarada pelo Prefeito, datado de 22 de dezembro de 2014.
– do Objeto
Locação de imóvel localizado na Avenida João Selvírio de Souza, nº. 420, centro, neste Município de Selvíria – MS, de ótima localização, com as seguintes dependências: 1 salão, 01 sala, 02 banheiros, varanda na frente e lateral, com área total de 89,32 metros quadrados.
O imóvel será usado para instalação da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
– Da vigência
O presente contrato terá sua vigência, para o período iniciando-se janeiro de 2015, com término em 31 de dezembro de 2015.
– Do valor da locação e forma de pagamento
A contratante (locatária) pagará para o contratado (locador), a importância de **R$ 1.203,02** (um mil, duzentos e três reais e dois centavos).
O valor total do contrato é de **R$ 14.436.24** (quatorze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte quatro centavos).
O pagamento será efetuado até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente ao da competência.
– Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes desta contratação, correrão por conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Programa vigente no exercício de 2015, conforme segue:
02.011.22.122.0023.2.220 – Manutenção e Operacionalização da SEMIC - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Selvíria / MS, 05 de janeiro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

FAUSTINO FERREIRA FILHO
Locador

Testemunhas:
1. _____
_____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:B567BF24

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SELVÍRIA - MS
CONTRATADO: MANOEL CICERO DA SILVA SANTOS
– do Fundamento legal
A presente contratação é firmada com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, sendo dispensada a licitação, nos termos do inciso X, do artigo 24, e considerando também o despacho exarado pelo Prefeito municipal e de acordo com o Edital de Licitação nº 192/2014 e Processo de Dispensa nº 95/2014.

– do Objeto
O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel, localizado Rua Irineu F Rodrigues, nº 650, neste Município de Selvíria – MS, com as seguintes dependências: 03 quartos, uma sala, 02 banheiro, uma cozinha, uma copa, uma área na frente e outra área no fundo.
O imóvel, ora locado, será utilizado pela Prefeitura Municipal, para instalação da sede da Secretaria Municipal de Educação.
– do Valor do aluguel e forma de pagamento
A contratante (locatária) pagará para o contratado (locador), a importância de **R$ 1.044,44** (um mil, e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) mensalmente.
O valor total do contrato é de **R$ 12.533,28** (doze mil, e quinhentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).
O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subseqüente ao da competência.
– da Vigência
O presente contrato terá sua vigência, para o período, iniciando-se em 05 de janeiro de 2015, com término em 31 de dezembro de 2015.
- da Dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2015, na classificação programática:
02.005.12.122.0006.2050 – Manut. e Operac. da Secretaria Municipal de Educação
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Orçamento vigente de 2015 R$ 12.533,28
TOTAL DA DESPESA DO CONTRATO R$ 12.533,28

Selvíria – MS, 05 de janeiro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MANOEL CICERO DA SILVA SANTOS
Locador

Testemunhas:
1. _____
_____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:75B9100D

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL URBANO

CONTRATANTE: MUCIPIO DE SELVÍRIA – MS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: JOÃO CABRAL CHAVES E DELZA DA SILVA SOUZA CHAVES.
- da fundamentação legal
O presente contrato é firmado de conformidade com a Dispensa de Licitação 96/2014, Edital 193/2014, e de acordo com o Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando suas alterações posteriores, e de conformidade com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 22 de dezembro de 2014.
- do objeto
O objeto do presente contrato refere-se a locação de um imóvel, localizado no centro de Selvíria, quadra nº 64, lote H, construção em alvenaria, com as seguintes dependências: 03 dormitórios, 01 cozinha, 01 corredor, 01 sala de estar, 01 sala de jantar, dois banheiros, uma área de serviço, duas varandas e um salão, medindo o total de 187,43 metros quadrados.
O imóvel locado será utilizado pela Prefeitura Municipal de Selvíria/Secretaria Municipal de Saúde para instalação da sede da Secretaria Municipal de Saúde.
O imóvel encontra-se em regular estado de conservação e uso.
- do valor do aluguel e forma de pagamento
A locatária pagará para a locadora a importância de **R$ 1.093,66** (um mil, noventa e três reais e sessenta e seis centavos) mensais.
O presente contrato tem o valor total estimado em **R$ 13.123,92** (treze mil cento e vinte e três reais e noventa e dois centavos).
O pagamento será efetuado até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente ao vencido.
A locadora emitirá, mensalmente, o recibo do aluguel em favor da contratante.
Durante o período de vigência do presente contrato não haverá reajuste do preço do aluguel.
- da vigência
O presente contrato firmado e terá sua vigência de 05 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.
- da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2015, na classificação programática:
02.013.10.122.0033.2.280 – Manutenção e Operacionalização das Ações Administrativas do FMS/SMS
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte Recurso: 00
Orçamento vigente de 2015 R$ 13.123,92
TOTAL DA DESPESA DO CONTRATO R$ 13.123,92

Selvíria - MS, 05 de janeiro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Selvíria

JOÃO CABRAL CHAVES
Locador

DELZA DA SILVA SOUZA CHAVES
Locadora

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:959EA98B

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SELVÍRIA - MS
CONTRATADO: ANA MARIA ALEXANDRINO DOS SANTOS
- da fundamentação legal
O presente contrato está sendo firmado de conformidade com a Dispensa de Licitação 97/2014, Edital 194/2014, conforme preceitua o Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e de acordo com o despacho exarado pelo Prefeito municipal.
- do objeto
O objeto do presente contrato refere-se à locação de um prédio comercial, construção em alvenaria, contendo um salão, um banheiro e um depósito, com área total de 124,58 metros quadrados, localizado na Rua Vereador Isac Laluce nº. 915, Centro, nesta cidade de Selvíria – MS.
O imóvel locado ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Indústria e Comercio local que será utilizado para realização de cursos profissionalizantes, visando à qualificação da mão de obra local.
O imóvel encontra-se em regular estado de conservação e uso.
- do valor do aluguel e forma de pagamento
A locatária pagará para a locadora, mensalmente, a importância de **R$ 1.727,98** (um mil setecentos e vinte sete reais e noventa e oito centavos).

O presente contrato tem o valor total fixado em **R$ 20.735,76** (vinte mil e setecentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos),
O pagamento será efetuado até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente ao vencido.
A locadora emitirá, mensalmente, o recibo do aluguel em favor da contratante.
Durante o período de vigência do presente contrato não haverá reajuste do preço do aluguel.
- da vigência
O presente contrato terá sua vigência, em 05 de janeiro de 2015, com término em 31 de dezembro de 2015.
- da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias previstas no Orçamento Programa vigente em 2015 na classificação programática:
02.011.23.691.0025.2240 – Manutenção e Operacionalização do Departamento de Comércio
33.90.36.00.00 Outros Serv. de Terceiros – P. Física - **R$ 20.735,76**
FONTE 00

Selvíria - MS, 05 de janeiro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

ANA MARIA ALEXANDRINO DOS SANTOS
Locadora

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:243F855E

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2015

CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE UMA USF RURAL (UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SELVÍRIA – MS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: JOÃO SOARES DA SILVA E ALICE MARIA BARBOZA.
do fundamento legal
A presente contratação é firmada com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme Dispensa de Licitação nº 99/2014, Edital 196/2014, sendo dispensada a licitação, nos termos do inciso x, do artigo 24, e considerando também a ratificação da licitação exarada pelo Prefeito Municipal em 22 de dezembro de 2014.
do objeto
Locação de um imóvel para instalação de uma USF Rural (Unidade da Saúde da Família), para atender as necessidades da população residente naquela região.
O imóvel referido refere-se a uma casa, construção em alvenaria, com 1 sala, 1 banheiro, 2 quartos e 1 cozinha, com área construída total de 58,80 metros quadrados.
valor da locação e forma de pagamento
A Municipalidade de Selvíria pagará mensalmente pela locação do referido imóvel a importância de **R$ 680,25** (seiscentos e oitenta reais e vinte cinco centavos).
O valor total da contratação, para o período de 12 (doze) meses, é de **R$ 8.163,00** (oito mil, cento e sessenta três reais).
O pagamento será efetuado até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente ao da competência.
despesas orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante no Orçamento Programa do exercício em 2015, como segue:
02.013.10.301.0034.2.290 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs.
33.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF
Valor Total: **R$ 8.163,00**
FONTE 00.

Selvíria - MS, 05 de janeiro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

JOÃO SOARES DA SILVA
Locador

ALICE MARIA BARBOZA
Locadora

Testemunhas:
1. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:61A31247

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SELVÍRIA – MS
CONTRATADO: JOSÉ DOMINGUES DE AMORIM, CLAUDIA NEVES BARBOSA DE AMORIM, REGIS NEVES BARBOSA DE AMORIM E VALTER DOMINGUES DE AMORIM.
- da fundamentação legal
O presente contrato está sendo firmado de conformidade com a Lei Municipal nº. 661, datada de 13 de março de 2008, que autoriza o Executivo Municipal a locar o imóvel objeto do presente contrato e de conformidade com o despacho exarado pelo Prefeito Municipal datado de 18 de dezembro de 2014. Processo de Dispensa de Licitação 100/2014, Edital 197/2014.
- do objeto
Locação de um imóvel, localizado na Rua Rui Barbosa nº. 997, centro, neste Município de Selvíria – MS, de ótima localização, com área total de 256,65 metros quadrados.
O imóvel locado será utilizado, para instalação da empresa Indústria Antonio José de Carvalho - ME.
O imóvel encontra-se em regular estado de conservação e uso, conforme laudo emitido pela Secretaria Municipal de Obras.
- do valor do aluguel e forma de pagamento
A locatária pagará para o locador a importância de **R$ 1.531,12** (um mil e quinhentos e trinta e um reais e doze centavos) mensalmente.
O presente contrato tem o valor total fixado em **R$ 18.373,44** (dezoito mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).
O pagamento será efetuado até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente ao vencido.
O locador emitirá, mensalmente, o recibo do aluguel em favor da contratante.
Durante o período de vigência do presente contrato não haverá reajuste do preço do aluguel.
- da vigência
O presente contrato terá sua vigência, iniciando-se em 05 de janeiro de 2015, com término em 31 de dezembro de 2015.
- da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2015, na classificação programática:
02.011.22.661.0024.2.230 – Manutenção e Operacionalização do Departamento de Indústria e Comércio

33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
FONTE 70.1 – Recursos Hídricos
Orçamento vigente em 2015: R$ 18.373,44

Selvíria - MS, 05 de janeiro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ DOMINGUES DE AMORIM
Locador

CLAUDIA NEVES BARBOSA DE AMORIM
Locadora

REGIS NEVES BARBOSA DE AMORIM
Locadora

VALTER DOMINGUES DE AMORIM
Locador

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:C937C4C9

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SELVÍRIA – MS
CONTRATADO: ODILON DE SOUZA BRAZ
– do Fundamento legal
A presente contratação é firmada com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, sendo dispensada a licitação, nos termos do inciso X, do artigo 24, e considerando também o despacho exarado pelo Prefeito municipal e de acordo com o Edital de Licitação nº 199/2014 e Processo de Dispensa nº 102/2014.
– do Objeto
O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel, localizado no lote "4" da quadra "75" do loteamento Cidade de Selviria, em Selviria – MS; sendo uma casa construção em alvenaria, com 3 quartos, 1 cozinha, 1 sala, 2 banheiros e 2 varandas, com área construída total de 160 metros quadrados.
O imóvel, ora locado, será utilizado pela Secretaria Municipal de Educação, para ampliar as instalações do CEI SELVIRIA ALEXANDRE – Centro de Educação Infantil (creche).
– do Valor do aluguel e forma de pagamento
A contratante (locatária) pagará para o contratado (locador), a importância de **R$ 1.093,66** (um mil, e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), mensalmente.
O valor total do contrato é de **R$ 13.123,92** (treze mil e cento e vinte e três reais e noventa e dois centavos).
O pagamento será efetuado até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente ao da competência.
– da Vigência
O presente contrato terá sua vigência, iniciando-se em 05 de janeiro de 2015 com término em 31 de dezembro de 2015.
- da Dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2015, na classificação programática:
02.005.12.365.0009.2.080 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
33.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Física. **R$ 13.123,92** (treze mil e cento e vinte e três reais e noventa e dois centavos)
Fonte 00 – Recurso Ordinário.
Selvíria – MS, 05 de janeiro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

ODILON DE SOUZA BRAZ
Locador

Testemunhas:

1. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:18A65D2E

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/2015

LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DIRECIONADO PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO SETOR DA EDUCAÇÃO

COTRATANTE: MUNICIPIO DE SELVÍRIA – MS
CONTRATADO: SAEINFO INFORMATICA S/C LTDA
VALDINEI DE SOUZA BATISTA
- do fundamento legal
A presente contratação é firmada com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, sendo Dispensa de Licitação nº101/2014 e Edital de Licitação nº198/2014, nos termos do inciso II, do artigo 24, e considerando também o despacho exarado pelo Prefeito municipal em 19 de dezembro de 2014.
- do objeto
Locação de sistema de informática direcionado para a Gestão Pública Municipal, específico para o controle do Setor da Educação, que deverá conter as características técnicas e aplicativos dos serviços a serem realizados, como segue:
- *Sistema de Administração Escolar.*
(Pedagógico e Financeiro) Cadastro de alunos, professores, pais e responsáveis, lançamento de notas, faltas, conteúdo lecionado, impressão de requerimento de matricula, contratos, cartas de cobranças, boletins, diários de classe, atas de resultados finais, históricos, transferência, mapas de notas, extrato de débito, recebimento de mensalidades, controle de pagamentos, uniformes, apostilas, relatórios para cobrança, relação de inadimplentes, relatório de fechamento de caixa, planejamento de contas a pagar e outros.
- *Módulo de lançamento de informações pela Internet;*
Permite o professor fazer os lançamentos das notas, faltas, conteúdos lecionados e ocorrências disciplinares de sala através da Internet, ou seja, se o professor estiver em qualquer máquina que tenha internet ele pode fazer tranquilamente os lançamentos mencionados.
- *Módulo para a visualização das informações do aluno no site da escola;*
Permite o pai ou aluno conferir no site da escola (através de login e senha) as informações digitadas pelos professores, boletim on-line - conteúdo programático - ocorrências disciplinares de sala.
- do valor, das condições de pagamento e da locação dos sistemas.
O valor mensal da contração é de **R$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais), relativo à manutenção do programa de informática.
O valor total do presente contrato é de **R$ 7.920,00** (sete mil, novecentos e vinte reais).
Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal, mensalmente, até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente ao da prestação dos serviços.
Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para o pagamento fluirá a partir da sua reapresentação.
Fica estabelecido que a Prefeitura não irá repassar nenhum valor à título de antecipação ou de adiantamento.
- Da vigência
O presente contrato terá sua vigência, iniciando-se em 05 de janeiro de 2015, com término em 31 de dezembro de 2015.
- da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa do exercício de 2015, como segue:

02.005.12.122.0006.**2.050** – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **R$ 7.920,00** (sete mil, novecentos e vinte reais).
FONTE 70.1 – RECURSOS HÍDRICOS

Selvíria /MS, 05 de janeiro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

VALDINEI DE SOUZA BATISTA
Empresa Contratada

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:C1B7E986

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO
CONTRATO Nº 088/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA CONSTRUSETE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato nº 088/2014 por mais 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura do presente Termo , com vigência a partir de 08 de janeiro de 2015
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2015
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e CONSTRUSETE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:1985774A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO DE MANUTENÇÃO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO
CONTRATO Nº 31/2010
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
CONTRATADA: W. V. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES
OBJETO: Aumentando o valor do contrato em **R$ 3.537,24 (três mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).**
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2015
ASSINAM: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS E W. V. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES
CRISTIANE COMELLI
Presidente do C.P.L.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:B7FEA22D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 004/2015

CONSIDERANDO que a administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.
Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 006/2015. Objeto: Tem por objeto a seleção de fornecedores visando á aquisição de material para as equipes de saúde bucal, para uso nos consultórios odontológicos e nas escolas municipais, por um período estimado em 12(doze) meses, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de Saúde deste município, conforme especificações constantes do Edital e Anexos.

Sete Quedas-MS, 19 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:F335BD83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 007/2015 de 03 de fevereiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Lote"**, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros alimentícios para compor as Cestas Básicas a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, pelo período de 06 (seis) meses, com recursos a serem utilizados do FMIS e do CRAS/FMAS, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **09 de março de 2015 ás 14h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido pessoalmente por representante da empresa na sala de reunião de Licitação no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 24 de fevereiro de 2015

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:FA420C98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 007/2015 de 03 de fevereiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO** PRESENCIAL, do tipo "**Menor Preço por Lote**", que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Monitoração Eletrocardiográfica e Comodato de Equipamento Médico, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas/MS, por um período estimado de 12 (doze) meses, em conformidade com as quantidades e especificações descritas no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante do Edital.Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da **Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 09 de março de 2015 ás 09h00mim,

na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido pessoalmente por representante da empresa na sala de reunião de Licitação no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 24 de fevereiro de 2015

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:1276F4E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015
O **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 007/2015 de 03 de fevereiro de 2015 torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, incluindo o Serviço de Fortalecimento de Vínculos de 06 a 17 anos e da Melhor Idade, Casa de Abrigo, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, pelo período de 06 (quatro) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **10 de março de 2015 ás 09h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido pessoalmente por representante da empresa na sala de reunião de Licitação no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 24 de fevereiro de 2015

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:4DF82A67

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED116/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUEDIMA ANA NANTES MUNIZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Atividades Educacionais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.072,48 (um mil e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Luédima Ana Nantes Muniz.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:EBFF15AB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED132/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SELMA MENEZES GONÇALVES DE FREITAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 977,80 (novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 16/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Selma Menezes Gonçalves de Freitas.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:6DBE350D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED118/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUDIMILA MACEDO FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assitente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 977,80 (novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 17/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Ludmila Macedo Ferreira.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:DB8A8025

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED066/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARGARETE APARECIDA MARCON FRISON
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Margarete Aparecida Marcon Frison.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:00960BFB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED054/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: KETMA LORENA DA SILVA ALVES

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 05/01/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Ketma Lorena da Silva Alves.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:99A09D8A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED052/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ERCÍLIA MOURA DO NASCIMENTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula
VALOR MENSAL: R$ 1.193,48 (um mil cento e noventa e três reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 05/01/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Ercília Moura do Nascimento.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:84B965F0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED115/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DANIELA SOARES FIGUEIREDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.014,58 (um mil e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2014 à 10/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Daniela Soares Figueiredo.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:979AC44B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED112/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LETICIA ALVES CAMILO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.014,58 (um mil e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Leticia Alves Camilo.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:1FC04AA7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED128/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: EMORI AMARO TOMÉ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.014,58 (um mil e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Emori Amaro Tomé.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:E255170F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED111/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ILMA MOREIRA LOPES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviçoes Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 700,68 (setecentos reais e sessenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 17/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Ilma Moreira Lopes.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:477577EB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED114/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ODETE MENEZES GONÇALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.014,58 (um mil e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Odete Menezes Gonçalves.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:632A99AA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED113/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LIDIANE ROCHA FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.014,58 (um mil e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Lidiane Rocha Ferreira.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:6B1DF65D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED057/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIANGELA DOMENICHE PERDOMO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 05/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Mariangela Domeniche Perdomo.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:A166A926

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED059/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MADALENA MARQUES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 05/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Madalena Marques da Silva.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:4BC96C67

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED058/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSA ALICE PEREZ AGUIRRE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nivel III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 05/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Rosa Alice Perez Aguirre.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:F4FF60E6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED051/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELISANGELA FERNANDES GONÇALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 05/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Elisangela Fernandes Gonçalves.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:1792C00D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED107/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARILIA CRISTALDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.014,58 (um mil e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Marilia Cristaldo.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:DC420A58

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED102/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOANA MARIA MARCELINO VICENTE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.014,58 (um mil e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Joana Maria Marcelino Vicente.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:DE14561B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED060/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ERONEIDE AUGUSTA VILHARGA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Eroneide Augusta Vilharga.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:A9E57296

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED064/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARCIA REGINA SANCHES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 16 horas/aula
VALOR MENSAL: R$ 868,00 (oitocentos e sessenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Marcia Regina Sanches.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:5C09058C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED069/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIA SUELI LAZZAROTTO KERSTING
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Maria Sueli Lazzarotto Kersting.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:412F4620

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED110/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELIZANGELA DA SILVA DEMÉTRIO CACERES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Atividades Educacionais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.014,58 (um mil e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 10/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Elizangela da Silva Demétrio Cáceres.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:97E4DADD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED109/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: EDMÁRCIA CÍTIA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.014,58 (um mil e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Edmárcia Cítia da Silva.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:1BA15654

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED067/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIA ELIZABETH RAFAIN AMANCIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Maria Elizabeth Rafain Amancio.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:6853C61A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED076/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MONALIZA FRANCO GRANCE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 19/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Monaliza Franco Grance.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:B2784C11

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED077/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MONALIZA FRANCO GRANCE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 19/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Monaliza Franco Grance.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:05701BB0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED095/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOÃO FRANCO DE SOUZA

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de Ônibus, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.220,29 (um mil duzentos e vinte reais e vinte e nove centavos).
VIGÊNCIA: 19/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e João Franco de Souza.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:0380A194

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED122/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ALESSANDRA SILVA PERALTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.014,58 (um mil e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Alessandra Silva Peralta.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:25EB8627

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED104/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SUZANA CRISTINA PINHEIRO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.014,58 (um mil e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Suzana Cristina Pinheiro.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:911173DE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED073/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CELINA GOMES DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.014,58 (um mil e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Celina Gomes de Souza.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:6D85B442

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED083/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LETÍCIA RIBEIRO SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 19/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Letícia Ribeiro Silva.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:D18582E6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED134/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: IRENICE MUNIZ FRANCO MEAURIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.014,58 (um mil e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Irenice Muniz Franco Meaurio.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:A45CC3E7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED133/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: AYMME HORTENCE SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.014,58 (um mil e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Aymme Hortence Santos.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:8E18D090

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED106/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUCIANA OLIVEIRA PEREIRA DIAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.014,58 (um mil e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Luciana Oliveira Pereira Dias.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:3B38F14C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED105/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: TAINARA BARBOSA DE NARDIN
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.014,58 (um mil e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Tainara Barbosa de Nardin.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:4E2F2F46

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED101/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANA PAULA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.014,58 (um mil e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Ana Paula de Oliveira Alves da Silva.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:639B64F0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED108/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SIRLEI VEIGA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.014,58 (um mil e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Sirlei Veiga.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:BE369C0B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED061/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: EVERTON ARAKAKI DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Everton Arakaki de Souza.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:81FD6AA4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED062/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: FABIOLA APARECIDA MAYER
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/ aula
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Fabiola Aparecida Mayer.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:FE3E1D05

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED070/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: PATRICIANE JOSÉ DE PAIVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Patriciane José de Paiva.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:0967BF6C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED056/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUCIANA MORAIS DA SILVA CAETANO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 05/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Luciana Morais da Silva Caetano.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:01F46F7E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED055/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUCIANA COSTA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 05/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Luciana Costa da Silva.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:038B4DF9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED050/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANA LUCIA FERNANDES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Ana Lucia Fernandes.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:660843BA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED119/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CLAUDIANE DORNELES VERA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.014,58 (um mil e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Claudiane Dorneles Vera.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:AD8CA46F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED120/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: RAQUEL CAIRES GOMES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.014,58 (um mil e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Raquel Caires Gomes.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:37FB5ACC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED047/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: VALSENIR ANDRADE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Valsenir Andrade.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:90F57E2E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED046/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARCOS ANTONIO OVIEDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Marcos Antonio Oviedo.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:D2D862FC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED121/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: VANIA APARECIDA CUEVAS RIGHEZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.014,58 (um mil e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Vania Aparecida Cuevas Righez.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:79A98842

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED131/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARCILEIDE MARQUES CHADID

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.014,58 (um mil e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Marcileide Marques Chadid.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:BB53F517

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED125/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CELIA MARIA RAMOS DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.014,58 (um mil e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Celia Maria Ramos de Souza.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:E92927E0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED123/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: TEODORA GRANCE DOMINGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/aula
VALOR MENSAL: R$ 1.014,58 (um mil e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Teodorea Grance Domingues.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:39668528

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED126/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DAYANE MENEZES RODRIGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.014,58 (um mil e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Dayane Menezes Rodrigues.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:4F2053FF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED127/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELIANA ALCANTARA ALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/aula
VALOR MENSAL: R$ 1.014,58 (um mil e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Eliana Alcantara Alves.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:9098A524

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED129/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOELMA LOPES DIAS CORREIA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.014,58 (um mil e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Joelma Lopes Dias Correia.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:D942E30C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED124/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: VALDIRENE MARTINS DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.014,58 (um mil e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Valdirene Martins dos Santos.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:5C204536

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED130/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOSÉ ABEL LISSARAÇA FURTADO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.014,58 (um mil e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e José Abel Lissaraça Furtado.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:46262E17

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED087/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JANETE BELLÉ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de ônibus, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.220,29 (um mil duzentos e vinte reais e vinte e nove centavos).
VIGÊNCIA: 19/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Janete Bellé.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:8DE3B463

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED090/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MAICON GONÇALVES PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de ônibus, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.220,29 (um mil duzentos e vinte reais e vinte e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Maicon Gonçalves Pereira.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:CFD2F358

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED091/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUIZ DOS REIS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de ônibus, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.220,29 (um mil duzentos e vinte reais e vinte e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Luiz dos Reis.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:819FB621

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED094/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: OSIEL JOSÉ DA LUZ VIEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de ônibus, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.220,29 (um mil duzentos e vinte reais e vinte e nove centavos).
VIGÊNCIA: 19/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Osiel José da Luz Vieira.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:CA7936CD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED088/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MOACIR BISPO COSTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de ônibus, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.220,29 (um mil duzentos e vinte reais e vinte e nove centavos).
VIGÊNCIA: 19/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Moacir Bispo Costa.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:68D2856C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED089/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: NILSON BORGES FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de ônibus, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.220,29 (um mil duzentos e vinte reais e vinte e nove centavos).
VIGÊNCIA: 19/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Nilson Borges Ferreira.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:EDE8DAF4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEAS001/2015

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JAINE SILVA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 977,80 (novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 11/02/2015 à 31/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Jaine Silva dos Santos.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:6709D776

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 000154

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratada: Monet Concessionária de Veículos e Peças

Do Objeto: Aquisição de Van Tipo furgão para transporte de cargas a pedido da Secretaria Municipal de Educação.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 24 - II e suas alterações posteriores.
Processo Administrativo nº 4776/2014
Pregão Presencial nº 99/2014
Valor Total: R$ 113.900,00 (cento e treze mil e novecentos reais)

Dotação Orçamentária:

10.01	Secretaria de Educação-SED
4.4.90.52	Equi. E Mat. Permanente
4.4.90.52.48	Veículos Diversos
12.361.0210-2.256	Manutenção do desenvolvimento Ensino FundamenTal na Rede Pública

Sidrolândia MS, 05 de Janeiro de 2015

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:9B656CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02542/2013
DISPENSA 040/2013

PARTES:
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS**
Contratado: **ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE – MS**

DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual e o reajuste anual pelo IGP-M, com variação do índice em 3,6749 %.

DO VALOR:
Frente ao aditamento de prazo da vigência contratual, previsto na cláusula terceira do presente instrumento, e de seu reajuste pelo IGP-M, o valor mensal da locação será de R$ 1.094,08 (mil e noventa e quatro reais e oito centavos, perfazendo-se no total o valor anual de **R$ 13.128,96** (treze mil, cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), consoante a seguinte dotação orçamentária:

10.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SED
13.361.0217-2.262 – Manut. do Desenv. Ensino Fundamental na Rede Pública
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 219

DO PRAZO
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 076/2013, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINANTES:
Locatário: **ARI BASSO**
Locador: **ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE – MS**

Sidrolândia – MS, 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:80D9EA0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 948/2015
Pregao Presencial Nº 013/2015

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial**,** do tipo "**MENOR PREÇO POR GLOBAL**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 471/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E SERVIÇOS" a pedido da Secretaria Municipal de Educação.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM;
HORARIO DA ABERTURA: 08:30:00 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 10 de Março de 2015, às 08:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais).

Sidrolândia/MS, 24 de Fevereiro de 2015

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:12598631

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 827/2015
Pregao Presencial Nº 015/2015

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial**,** do tipo "**MENOR PREÇO POR GLOBAL**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 471/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM;
HORARIO DA ABERTURA: 09:30:00 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 10 de Março de 2015, às 09:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais).

Sidrolândia/MS, 24 de Fevereiro de 2015

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:77BE86A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 050/2015.

O Prefeito Municipal de Taquarussu Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 25 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores,** e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação.
Objeto: Empresa Especializada em Produção de Biografia referente á História Política, Econômica e Social do Município.
Dotação Orçamentária 01.03.01.04.122.0104.2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Favorecido: R. P. DA SILVA EDIÇÕES DE LIVROS - ME. CNPJ: 15.648.050/0001-57 Rua Acácio e Silva Andradina SP

Valor: R$ 7.000 (sete mil reais)

Fundamento Legal: a fundamentação legal está descrita no Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Taquarussu/MS, 24 de fevereiro de 2015

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:A7B70071

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **ALESSANDRO BASTOS DOS SANTOS-ME:** 24 de fevereiro de 2015 – **OBJETO:** Contratação de Empresa para o fornecimento de cargas de Gás de cozinha, para atender as Secretarias - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015– **VALOR:** R$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.015 Manutenções da Sec. de Prom. E Assist. Social; 2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 2.028- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.031- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 2.056- Manutenção da Vigilância Epidemiológica; 2.063- Manutenção do CRAS- PBF; 2.064- Piso Básico Variável III-PBVIII; 2.073- Operacionalização do FUNDEB 40%; 2.071 – Manutenção do Fundo da Criança Adolescente; 2016 – Programa Municipal de Alimentação Escolar; 2.020 – Manutenção do Ensino Fundamental; 2.047 – Programas de Atenção Básica – PAB FIXO; 2.049 Manutenções das Ações do PSF; 2.055 – Manutenção da Vigilância Sanitária; 2.068 – Piso Fixo Média Complexidade – PFMC – CREAS; 2.084 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 2.082- Manutenção do Ensino Infantil –Pré Escola; 2.083 Manutenção do Ensino Infantil –Pré Escola - Creche. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo..
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Alessandro Bastos do Santos.

Taquarussu - MS, 24 de fevereiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:1EA56F3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 072/2015.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Empresa Especializada em Serviço de Embuchamento Geral da Balança e Direção Dianteira da Moto Niveladora C140 – 86 Ubervaco Dresser.
Fonte: 2.035 – Manutenção do Fundersul. Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Favorecido. S & L DOMINGOS AUTO PEÇAS LTDA - ME
Valor total de R$ 7.900,00(sete mil novecentos reais).

Taquarussu /MS, 24 de fevereiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:40B2822F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2015.

LICITAÇÃO Nº 007/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2015.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 05/02/2014 na modalidade Pregão Presencial nº 0027/2015, processo nº 028/2015, referente à contratação de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física para atendimento na área da saúde, em conformidade com as especificações constantes no anexo I deste edital, aos vencedores do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:
Dotação Orçamentária: 2.043 - Manutenção das Ações Básica de Saúde – 2.049 – Manutenção das Ações do PSF. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica; 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física.
Item: 01.
Vencedor: ERICA HERMOSO ARANTES PEREIRA.
Valor mensal: R$ 1.870,00 (um mil oitocentos e setenta reais).

Item: 02.
Vencedor: SIMONE BARBOSA DE LIMA.
Valor mensal: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Taquarussu - MS, 19 de fevereiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:8D5EF45D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **LUCINEA CARDOSO ME** – DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro 2015 – OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos para Banda Marcial Jesus Ferreira Neves, sendo os itens, 01ao 15 - **VIGÊNCIA:** da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro. – VALOR: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil quinhentos reais)– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05.01.12.361.0113.1.009 Aquisição de Equipamentos em Geral. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamento e Material Permanente.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Lucinea Cardoso.

Taquarussu - MS, 24 de fevereiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:788CB959

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2015

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Renaldo Correia da Silva, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"**contratação de empresa para aquisição, Aquisição de "Tubos de Concreto" para construção de Escoaduras de água em estradas vicinais, em atendimento a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, conforme especificação constante no anexo I deste Edital.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 06/03/2015
HORÁRIO: 11h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 23 de fevereiro de 2014.

RENALDO CORREIA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:82495CB0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº 051/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015

Data de assinatura: 29 de Janeiro de 2015.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e a empresa **USIMIX LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor inicial do Contrato acima referido, no valor total de **R$ 7.605,00 (sete mil, seiscentos e cinco reais)** para aditamento do produto CBUQ, do Pregão Convite n°.007/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:
Face o Acréscimo o valor inicial do contrato que era de **R$ 72.345,00 (setenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais)**, passa a ser **R$ 79.950,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais),** perfazendo aproximadamente 10,51% do valor inicial contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

MICHEL ISSA FILHO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A7B815D6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº 088/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2014

Data de assinatura: 05 de Janeiro de 2015.

Partes: FUNDO MUNICPAL DE SAUDE DE TERENOS/MS e a empresa M. S. DIAGNÓSTICA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor inicial do Contrato acima referido, no valor total de **R$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais)** para aditamento do material de laboratório, item 47/68 - TUBO A VACUO COM EDTA K3 SOLIDO da Ata do Pregão Presencial n°.026/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:
Face o Acréscimo o valor inicial do contrato que era de **R$ 52.285,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais)**, passa a ser **R$ 52.469,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais),** perfazendo aproximadamente 0,35% do valor inicial contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

VALTER BRUNO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:FDA621CF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 005 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N ° 004/2014

Data de assinatura: 15 de Janeiro de 2015.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Clausula Primeira – Do Objeto:

O objeto do presente Termo é o cancelamento dos preços registrados para os medicamentos: METILDOPA 250MG, COMPRIMIDO item 108/288; METILDOPA 500MG. COMPRIMIDO item 252/288; CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. BOLSA 250 ML item 193/288 e, SORO GLICOSADO 5% - 250ML item 276/288, da Clausula 11.1 da Ata de Registro de Preços nº 004/2014 junto ao fornecedor PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Clausula Segunda – Da Classificação:
Face a ausência de interesse dos demais classificados pelo fornecimento do item ao preço e nas condições do fornecedor que teve seu item desclassificado, permanecem inalteradas as demais ordem de classificação e registro da Ata.

Clausula Terceira – Da Ratificação:
As demais condições fixadas no na Ata de Registro de Preços n° 004/2014, não alcançadas pelo presente apostilamento permanecem inalteradas.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:9D56C44A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº 083/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2014

Data de assinatura: 30 de Janeiro de 2015.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e a empresa COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S. A

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor do Contrato inicial acima referido, no valor de **R$ 1.247,34 (mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos),** referente ao realinhamento de preços do valor unitário do saldo do quantitativo remanescente que é de 3668,72 kg do gás GLP, aditivado em R$ 0,34 (trinta e quatro centavos) por kg, sendo que o valor unitário que era de R$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos) por kg, a partir do dia 30/01/20115 passa a ser de R$ 4,21 (quatro reais e vinte e um centavos) por kg.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:
Face o Acréscimo o valor do Contrato Administrativo que era **R$ 22.678,20 (vinte e dois mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos)** passa a ser **R$ 23.925,54 (vinte e três mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)** perfazendo aproximadamente 5,5 % do valor inicial contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas**.**

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

RUI CÉSAR MACEDO
Representante Legal

AMARO HELFSTEIN
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:EE36CD6D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº 109/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2014

Data de assinatura: 05 de Janeiro de 2015.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e a empresa EDITORA PLANETA EDUCAÇÃO LTDA-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo N°. 109/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais por 04 (quatro) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 109/2014, a contar da data de 16/01/2015 à 16/05/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

FABRÍCIO FREITAS
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:10B3AE14

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº 007/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2012

Data de assinatura: 30 de Janeiro de 2015.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e a empresa GRANENG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato inicial acima referido, no valor total de **R$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais),** para prestação de serviços de **coleta** de resíduos sólidos (lixo), do Município de Terenos/MS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:
Face a prorrogação o valor inicial do contrato somado com o primeiro Termo Aditivo que era de **R$ 501.600,00 (quinhentos e um mil e seiscentos reais)**, somado com o Termo de Aditivo de prorrogação de mais 30 (trinta) dias, perfaz o valor final do contrato em **R$ 522.500,00 (quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo do Contrato Administrativo nº 007/2013, a contar da data de 01/02/2015 à 02/03/2015.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

TACIANA ASSUMPÇÃO DE ALMEIDA SIMIOLI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:439EACB0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003 AO CONTRATO Nº 007/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015

Data de assinatura: 09 de Janeiro de 2015.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e a empresa ÁGILE TECNOLOGIA & CONSULTORIA LTDA – ME,

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n°. 007/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 01 (um) mês, o prazo do Contrato Administrativo nº 007/2012, a contar de 09/01/2015 à 09/02/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

TOMÁS TEIXEIRA DA COSTA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:DF5472D3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº. 001 AO CONTRATO Nº 076/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2014.
CONTRATADA: CARLA FABIANE DE CASTRO - ME, CNPJ: 10.910.736/0001-50

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição dos produtos - gás liquefeito de petróleo com cilindros consignados e recarga de GLP, para atendimento dos diversos Departamentos, Autarquias e Fundos do Município de Terenos-MS, segundo as quantidades especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, conforme a necessidade da municipalidade, Proposta apresentada e resultado Final da Ata do Pregão, de acordo com as condições definidas no ato convocatório e seus anexos.

AMPARO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.

O Contrato n° 076/2014, formalizado em 18 de Julho de 2014, bem como o Pregão Presencial n° 021/2014, estabeleceu na cláusula 5ª que as despesas decorrentes ocorreriam por conta das seguintes dotações: **Departamento 03.005.00** - Departamento de Educação, Cultura e Esportes - no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – nos Programas de Trabalho: 12.361.0113.2010.0000 – Administração Municipal do Departamento de Educação, Cultura e Esporte - Fonte de Recurso 101; 12.365.0113.2012.0000 – Ensino Pré-Escolar - Fonte de Recurso 101; e no 12.365.0113.2011.0000 – Creches - Fonte de Recurso 101. **Departamento 03.015.00** - Fundo Municipal de Assistência Social - no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – nos Programas de Trabalho 08.122.0109.2092.0000 – Manutenção da Assistência Social (FMAS) - Fonte de Recurso 100; e no 08.122.0109.2053.0000 – Administração e Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Fonte de Recurso 129. **Departamento 02.003.00** – Fundo Municipal Para Infância e Adolescência - no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – nos Programas de Trabalho 08.243.0108.2005.0000 – Manutenção e Administração de Proteção a Infância e ao Adolescente - Fonte de Recurso 100; e no 08.243.0108.2063.0000 – Administração e Manutenção da Casa Abrigo - Fonte de Recurso 100. E no **Departamento 03.013.00** – Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – nos Programas de Trabalho 10.301.0107.2106-0000 – PAB FIXO (Piso de Atenção Básica) - BLATB - Fonte de Recurso 114; e no 10.302.0107.2047-0000 – Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC) - Fonte de Recurso 131.

Parte desta contratação é para atender o Fundo Municipal Para Infância e Adolescência, de onde estimaram o valor **R$ 1.035,00 (mil e trinta e cinco reais)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso Próprio: Departamento 02.003.00 – Fundo Municipal Para Infância e Adolescência - no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 08.243.0108.2005.0000 – Manutenção e Administração de Proteção a Infância e ao Adolescente - Fonte de Recurso 100; e o valor **R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso Próprio: Departamento 02.003.00 – Fundo Municipal Para Infância e Adolescência - no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho no 08.243.0108.2005.0000 – Manutenção e Administração de Proteção a Infância e ao Adolescente - Fonte de Recurso 100**,** a ser utilizado durante o período contratado.

Porém verificamos que há a necessidade de mudar a fonte de recurso para pagamento, utilizando-se o recurso oriundo do Departamento de Promoção Social, desta forma e com o intuito de aproveitarmos o recurso existente na referida fonte, para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, solicitamos o remanejamento de **R$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais)** para o recurso do Departamento de Promoção Social.

Portanto, solicitamos que seja autorizado o remanejamento do Recurso Orçamentário, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade.

Fica desta forma, registrado o remanejamento de **R$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais)** do valor para a dotação: Departamento: 03.010.00 - Departamento de Promoção Social, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 08.244.0108.2039.0000 - Manutenção das Ações do Departamento de Promoção Social. Fonte de Recurso 100.

As demais condições estabelecidas no Contrato n° 076/2014, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Terenos/MS, 22 de Janeiro de 2015.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da Comissão de Licitações

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C97C2D2B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº. 001 AO CONTRATO Nº 141/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2013.
CONTRATADO: CLAUDIR PEDRO DEFENDI, CPF: 143.126.971-91

OBJETO: Locação de um imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Rua Elvira Mathias de Oliveira, nº 130, Centro, Terenos/MS**,** para funcionamento do Conselho Tutelar de Terenos, de acordo com as condições definidas no ato convocatório e seus anexos.

AMPARO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.

O Contrato n° 141/2013, formalizado em 31 de Outubro de 2013, bem como o Dispensa de Licitação n° 032/2013, estabeleceu na cláusula 2ª que as despesas decorrentes ocorreriam por conta das seguintes dotações: Departamento 02.003.00 – Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – no Elemento de Despesa 33.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física – no Programa de Trabalho 08.243.0108.2005.0000 – Manutenção e Administração de Proteção à Infância e ao Adolescente.

Esta contratação é para atender o Fundo Municipal Para Infância e Adolescência, de onde estimaram o valor **R$ 8.652,93 (oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso Próprio a ser utilizado durante o período contratado.

Porém verificamos que há a necessidade de mudar a fonte de recurso para pagamento, utilizando-se o recurso oriundo do Departamento de Promoção Social, desta forma e com o intuito de aproveitarmos o recurso existente na referida fonte, para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, solicitamos o remanejamento de **R$ 7.866,30 (sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)** para o recurso do Departamento de Promoção Social.

Portanto, solicitamos que seja autorizado o remanejamento do Recurso Orçamentário, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade.

Fica desta forma, registrado o remanejamento de **R$ 7.866,30 (sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)** do valor para a dotação: Departamento: 03.010.00 - Departamento de Promoção Social, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 08.244.0108.2039.0000 - Manutenção das Ações do Departamento de Promoção Social. Fonte de Recurso 100.

As demais condições estabelecidas no Contrato n° 076/2014, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Terenos/MS, 22 de Janeiro de 2015.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da Comissão de Licitações

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3242F349

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº. 003 AO CONTRATO Nº 012/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2014.
CONTRATADA: LEONIDIA ALVES CARDOSO ME, CNPJ: 03.030.434/0001-22

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de 406.000 (quatrocentos e seis mil) litros de óleo diesel comum; 170.000 (cento e setenta mil) litros de óleo diesel S10; 72.000 (setenta e dois mil) litros de gasolina comum; para serem utilizados pelos Departamentos do Município de Terenos, a serem entregues diariamente, nos quantitativos solicitados, conforme a necessidade da municipalidade e descrições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, Proposta apresentada e resultado Final da Ata do Pregão, de acordo com as condições definidas no ato convocatório e seus anexos.

AMPARO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.

O Contrato n° 012/2014, formalizado em 31 de Janeiro de 2014, bem como o Pregão Presencial n° 005/2014, estabeleceu na cláusula 4.1 que as despesas decorrentes ocorreriam por conta das seguintes dotações: Departamentos: 03.002.00 - Departamento de Administração e Recursos Humanos, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 Material de Consumo, no Programa de Trabalho 04.122.0104.2007.0000 - Administração de Recursos Humanos e Patrimoniais. Fonte de Recurso 100. Departamento: 03.005.00 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 12.361.0113.2015.0000 - Transporte Escolar. Fonte de Recurso 115, 128, 101 e 124. Departamento: 03.007.00 - Departamento de Serviços Urbanos, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 15.452.0106.2027.0000 - Administração e Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos. Fonte de Recurso 100. Departamento: 03.008.00 - Departamento de Estradas de Rodagem, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de trabalho 26. 782.0115.2033.0000 - Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos. Fonte de Recurso 180. Departamento: 03.009.00 - Departamento de Desenvolvimento Econômico, Agrário e Meio Ambiente, no elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 04.122.0112.2034.0000 - Administração do Deptº de Desenv. Econômico, Agrário e Meio Ambiente. Fonte de Recurso 100.

Parte desta contratação é para atender o Departamento de Educação, Cultura e Esporte, de onde estimaram o valor **R$ 68.043,50 (sessenta e oito mil, quarenta e tres reais cinquenta centavos)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso Próprio: 03.005.00 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 12.361.0113.2015.0000 - Transporte Escolar. Fonte de Recurso 115, 128, 101 e 124**,** a ser utilizado durante o período contratado.

Porém verificamos que há a necessidade de mudar a fonte de recurso para pagamento, utilizando-se o recurso oriundo do Departamento de Serviços Urbanos e Departamento de Estradas de Rodagem, desta forma e com o intuito de aproveitarmos o recurso existente na referida fonte, para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, solicitamos o remanejamento de R$ 2.879,10 (dois mil oitocentos e setenta e nove reais e dez centavos) para o recurso do Departamento de Serviços Urbanos e o remanejamento de R$ 14.960,00 (quatorze mil novecentos e sessenta reais) para o recurso do Departamento de Estradas de Rodagem.

Portanto, solicitamos que seja autorizado o remanejamento do Recurso Orçamentário, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade.

Fica desta forma, registrado o remanejamento de R**$ 2.879,10 (dois mil oitocentos e setenta e nove reais e dez centavos)** do valor para a dotação: Departamento: 03.007.00 - Departamento de Serviços Urbanos, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 15.452.0106.2027.0000 - Administração e Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos. Fonte de Recurso 100 e, de **R$ 14.960,00 (quatorze mil novecentos e sessenta reais)** do valor para a dotação: Departamento: 03.008.00 - Departamento de Estradas de Rodagem, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 26.782.0115.2033.0000 – Manutenção da Frota de Veículos. Fonte de Recurso 180.

As demais condições estabelecidas no Contrato n° 012/2014, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Terenos/MS, 29 de Janeiro de 2015.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da Comissão de Licitações

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B56CBD01

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 006 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014 DE 20/05/2014

APOSTILA de **REVISÃO DE VALORES junto** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014,** proveniente do **Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 013/2014,** celebrada entre o **MUNICÍPIO DE TERENOS/MS**, e a empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.995.371/0001-50.**

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO , Prefeita em exercício da cidade de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 65, II, "d", § 5º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e art. 16 do Decreto Municipal nº 3545/2014, determina o apostilamento à Ata de Registro de Preços, realinhando os valores registrados em virtude à disponibilidade da matéria prima e do recente aumento dos princípios ativos, tudo em conformidade com estabelecido no Processo Administrativo nº 125/2014, passando os valores anteriormente praticados a vigorarem como segue:

Item	Descrição	Praticado	Valor realinhado
185/288	CETOPROFENO 100MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO. FRASCO-AMPOLA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	R$ 2,00	R$ 3,51

TERENOS/MS, 15 de Janeiro de 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:11BE458D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2015

DATA DE ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e a empresa CONSTRUTORA PREMYER LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de pintura de (04) quatro escolas, sendo: Escola Municipal Salustiano da Mota; Centro Municipal de Educação Infantil Santa Ana; Escola municipal Vilma de Fátima de Assis Barreto e Escola Municipal Álvaro Lopes, segundo as quantidades e especificações do Edital deste Convite, parte integrante do Convite 029/2014.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura deste instrumento contratual.

VALOR TOTAL: R$ 91.875,94 (Noventa e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos com origem na Dotação: 03.005-12.361.0113.2010-3.3.90.39.00.0. – Fonte de Recursos: 115.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

JOSÉ ADÃO MARTINS PEREIRA
Representante legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E795BEFA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2015

DATA DE ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e a empresa NATACHA BRUM GARCEZ-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal, para atendimento aos dias letivos do ano de 2015, conforme Calendário Escolar do Departamento Municipal de Educação e Cultura, de acordo com os Mapas das linhas e suas respectivas quilometragens constantes no Anexo II do Edital de Convocação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31.12.2015, contados a partir da assinatura do contrato..

VALOR TOTAL: R$ 2.640.293,85 (dois milhões seiscentos e quarenta mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do município: Departamento 03.005 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - nos Programas de Trabalho 12.361.0113.2015-3.3.90.39.00.0.101; Códigos reduzidos 200; no Programa de Trabalho 12.361.0113.2015-3.3.90.00.0.124; Códigos reduzidos 610; no Programa de trabalho 12.361.0113.2015-3.3.90.39.00.0.115; Códigos reduzidos 611. E no Fundo De M. Des. da Edu. Básica E V. P. Educação – FUNDEB, no elemento de despesas 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 12.361.0113.2076.0000 - Manutenção do Ensino Básico 40% - Ensino Fundamental; Código reduzido 6.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

NATACHA BRUMGARCEZ
Representante legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E83EFEEE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2015

DATA DE ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e a empresa TAVARES & SOARES LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição merenda escolar com fornecimento parcelado conforme as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Terenos-MS, e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo II do edital e Ata Final do Pregão Presencial.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é até 31.12.2015, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R$ 101.225,00 (cento e um mil, duzentos e vinte e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo, nos Programas de Trabalho. 12.306.0113.2016, Fonte de Recursos 101 e 115.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

MARCOS FLÁVIO TAVARES SOARES
Representante legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C5D9CF46

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2015

DATA DE ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e a empresa CRISTIANI LOPES SANTIAGO-ME

OBJETO: Aquisição merenda escolar com fornecimento parcelado conforme as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Terenos-MS, e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo II do edital e Ata Final do Pregão Presencial.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é até 31.12.2015, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo, nos Programas de Trabalho. 12.306.0113.2016, Fonte de Recursos: 101e115.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CRISTIANI LOPES SANTIAGO
Representante legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:56A539BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2015

DATA DE ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS L & E LTDA-ME

OBJETO: Aquisição merenda escolar com fornecimento parcelado conforme as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Terenos-MS, e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo II do edital e Ata Final do Pregão Presencial.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é até 31.12.2015, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R$ 143.213,00 (Cento quarenta e três mil, duzentos e treze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo, nos Programas de Trabalho. 12.306.0113.2016, Fonte de Recursos: 101e115.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

ANDERSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Representante legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:BA451BA6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2015

DATA DE ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e a empresa CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA-ME

OBJETO: Aquisição merenda escolar com fornecimento parcelado conforme as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Terenos-MS, e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo II do edital e Ata Final do Pregão Presencial.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é até 31.12.2015, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R$ 36.698,50 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinqüenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo, nos Programas de Trabalho. 12.306.0113.2016, Fonte de Recursos: 101e115.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

MARCOS APARECIDO DIAS CARDOSO
Representante legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:07194424

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2015

DATA DE ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e a empresa SERGIO TADASHI SUGUIMOTO - EPP

OBJETO: Aquisição merenda escolar com fornecimento parcelado conforme as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Terenos-MS, e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo II do edital e Ata Final do Pregão Presencial.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é até 31.12.2015, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R$ 41.704,40 (quarenta e um mil, setecentos e quatro reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo, nos Programas de Trabalho. 12.306.0113.2016, Fonte de Recursos: 101e115.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

SERGIO TADASHI SUGUIMOTO
Representante legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4F3AB4A8

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 11/2015, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária ata nº. 267 realizada no dia 11 de Fevereiro de 2015, às 08:00 horas no Centro de Referência da Assistência Sociais – CRAS.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social 2015.

Art. 2º. - Esta resolução entra em vigor retroagindo a 11 de fevereiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

IARA SILVIA BUZZO
Presidente do CMAS

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES 2015 – CMAS

I – IDENTIFICAÇÃO

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** está vinculado administrativamente ao Departamento de Assistência Social – DPS.

1. Mesa Diretora
Presidente: Carolina Luiza Isenhagen – SINTRAF/MS
Vice-Presidente: Iara Silvia Buzzo – Departamento de Promoção Social

• Secretário Executivo

Secretário Executivo: Rafael Lopes Marques

II – INTRODUÇÃO

O **Controle Social** tem por objetivo a participação do cidadão na gestão pública, no monitoramento, na fiscalização e no controle das ações da Administração Pública, ou seja, é o controle exercido pela sociedade sobre o governo.
É por meio do controle social que a sociedade é envolvida na reflexão e discussão sobre as políticas públicas e exercita o compartilhamento de responsabilidade visando o aumento do nível de eficácia e efetividade das políticas públicas.
O **Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS** é um mecanismo de controle social. É órgão municipal de deliberação colegiada e de caráter permanente do Sistema Único da Assistência Social e que garante a descentralização e a participação da Sociedade Civil na Política da Assistência Social. O CMAS é ainda normativo e fiscalizador da Política da Assistência Social, bem como articulador junto às demais políticas públicas.
Foi instituído conforme normas emanadas no art. 16 da Lei nº. 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e fica vinculado ao Departamento Municipal de Assistência Social – DPS, órgão da administração pública responsável pela coordenação, no âmbito municipal, da Política da Assistência Social.
Entre as competências do CMAS estão:

I – Estabelecer as diretrizes para a Política Municipal de Assistência Social em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social;

II – Aprovar a Política Municipal de Assistência Social e o Plano Municipal de Assistência Social a partir das deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social e de acordo com as prioridades por ela estabelecidas;

III – Normatizar complementarmente as ações e regulamentar a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social, no âmbito do município;

IV – Estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os Planos anuais e plurianuais do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

V – Definir critérios de repasse de recursos do Fundo destinados às entidades governamentais e não governamentais;

VI – Apreciar e aprovar, preliminarmente, a proposta orçamentária de Assistência Social, para compor o orçamento municipal;

VII – Inscrever e fiscalizar as entidades e órgãos governamentais e não governamentais de Assistência Social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais;

VIII – Convocar, ordinariamente a cada dois anos, a Conferência Municipal de Assistência Social, para avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS;

IX – Avaliar o desempenho dos programas e projeto financiados pelo Fundo e fiscalizar a gestão dos recursos;

X – Propor a realização de estudos e pesquisas com vistas a identificar situações relevantes e avaliar a qualidade dos serviços de Assistência Social;

XI – Divulgar no Diário Oficial do Município e/ou equivalentes suas deliberações, de caráter geral;

XII – Regulamentar, suplementar, as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social, de acordo com o artigo 22, da Lei Federal nº 8.742 de 07/12/93 (LOAS);

XIII – Acompanhar as condições de acesso e de atendimento à população usuária, pelos órgãos de Assistência Social, requerendo medidas para a correção dos desvios constatados;

XIV – Elaborar, aprovar e modificar o seu Regimento Interno;

XV – Propor modificações nas estruturas dos órgãos municipais, voltados à promoção da Assistência Social;

XVI – Zelar pelo cumprimento dos princípios e diretrizes estabelecidas na Lei nº 8.742 de 07/12/93 (LOAS).
O Conselho é composto por 06 (seis) membros titulares e respectivos suplentes, representativos de órgãos públicos e organizações da sociedade civil, de forma paritária para mandato de dois anos, permitida a recondução por igual período. Os membros do CMAS são nomeados pelo Prefeito.
O CMAS tem a seguinte estrutura: Mesa Diretora, composta por Presidente e Vice-Presidente; Comissões; Plenário e Secretaria Executiva.

III – CALENDÁRIO 2015

Reuniões Ordinárias e/ou eventuais Extraordinárias
Todas as Segundas / Quartas-feiras de cada mês

Mês	Dia
Fevereiro	**11/02/2015**
Março	**11/03/2015**
Abril	**08/04/2015**
Maio	**13/05/2015**
Junho	**10/06/2015**
Julho	**08/07/2015**
Agosto	**12/08/2015**
Setembro	**09/09/2015**
Outubro	**14/10/2015**
Novembro	**11/11/2015**
Dezembro	**09/12/2015**

IV – CRONOGRAMA DAS COMISSÕES

COMISSÃO	CRONOGRAMA
Orçamento e Finanças	Mensal
Políticas Públicas	Quadrimestral
Articulação, Mobilização e Comunicação	Trimestral
Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento das Entidades governamental e não governamental	Semestral

Obs.: Toda comissão se reunirá extraordinariamente sempre que se fizer necessário.

V – CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS

A capacitação continuada e permanente é imprescindível para que os conselheiros e a equipe da secretaria executiva do Conselho desempenhem suas funções com sucesso.
Visando garantir a atualização, no que se refere à Política da Assistência Social, segue abaixo proposta de capacitação.
Novembro: palestra sobre a importância do conselheiro dentro da Política da Assistência Social. Para isso o CMAS enviará ofício para o CEAS solicitando um profissional para palestrar.

VI – DIVULGAÇÃO

O CMAS utilizará para fins de divulgação a rádio comunitária FM 98,5; dentro do programa da Assistência Social. Como a rádio Vitória FM 98,5 se trata de meio de comunicação comunitária não haverá custo.

VII – ASSESSORAMENTO E ORIENTAÇÃO PARA AS INSTITUIÇÕES

De acordo com a Lei nº. 1.072 o CMAS tem entre as competências assessorar e orientar a rede socioassistencial, e ainda acompanhar o processo das inscrições no CMAS, com objetivo de intervir em defesa dos direitos dos beneficiários da Política da Assistência Social.
Devido ao município ser de Pequeno Porte I, possui 3 entidades e todas próximas não haverá custos para esta atividade do CMAS.

UTILIZAÇÃO DE RECURSOS

	RECURSO MUNICIPAL	IGD SUAS	IGD BF
Lanches	X	X	X
Equipamentos e Materiais Permanentes		X	
Refeições		X	X
Material de Consumo e Expediente	X	X	X

• Conforme necessidade e disponibilidade de recurso.
• Quando houver necessidade em virtude de reuniões, capacitações que o conselheiro esteja participando.

O material de expediente de manutenção será solicitado ao Órgão Gestor da Assistência Social.

Recursos a serem utilizados:
IGD-SUAS;
IGD-BF;
Recurso Municipal

Terenos, 09 de Fevereiro de 2015.

CAROLINA LUIZA ISENHAGEN
Presidente

ANEXO I

LISTA DE MATERIAL

Material	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Fitas adesivas (larga)			
Fitas adesivas (Durex)			
Papel sulfite, branco, formato A4 (210x 297mm), gramatura de 75g/m²			
Caixa de envelope - tamanho ofício			
Envelope - OK – 200 X 280			
Envelope - cartas			
Caneta esferográfica (azul)			
Borracha (pequena)			
Tinta para carimbo de 40ml (preto)			
Cola de 90G			
Cola bastão			
Tesouras			
Clipes Nº.08			
Clipes Nº.05			
Clipes Nº.03			
Percevejo			
Bailarinas (tamanho M)			
Grampos			
Pasta - dobrada com ferragem			
Pasta “elástico”			
Pastas suspensas			
Caixa arquivo			
Papel “Vergé” (cor creme)			
Caderno de protocolo: formato 153X216			
Pincel atômico vermelho			
Pincel atômico azul			
Pincel atômico preto			
DVD para “backup”			
Pen drive			
		TOTAL	

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A7E29765

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 10/2015, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária ata nº. 267 realizada no dia 11 de Fevereiro de 2015, às 08:00 horas no Centro de Referência da Assistência Sociais – CRAS.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar Parecer da Prestação de Contas FMIS, meses de Novembro e Dezembro de 2014;

Art. 2º - Aprovar Parecer da Prestação de Contas FMAS, meses de Novembro e Dezembro de 2014;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor retroagindo a 11 de fevereiro de 2015 revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

CAROLINA LUIZA ISENHAGEN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:38773974

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA 41/2015

Assunto: "Nomeia/substitui membro da Comissão Permanente de Licitaçãoda Câmara Municipal de Vereadores de Três Lagoas/MS"

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS, no uso de suas atribuições constitucionais, orgânicas, legais e regimentais, resolve nomear e substituir membros da comissão de Licitação pelo período de 26/02/2015 à 23/03/2015.

CONSIDERANDO a imperiosidade da realização de procedimentos licitatórios pela administração da Câmara Municipal de Vereadores Três Lagoas/MS, que prima e zela pela eficiência e continuidade dos serviços públicos por ela desenvolvidos, bem como pelo respeito à legalidade;

CONSIDERANDO que a impositividade da supremacia do interesse público impede que o Poder Legislativo Municipal deixe de executar as suas funções típicas e atípicas em razão de problemas funcionais específicos e afastamento temporário de membros da comissão de licitação;

CONSIDERANDO, por fim, a autorização prescrita pelo §1º do artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **CLÉZIO ANTONIO LARA** para assumir a Presidência da Comissão de Licitação pelo período de 26/02/2015 à 23/03/2015. para compor a Comissão de Licitação, em substituição ao servidor **ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO**, em razão do afastamento temporário (à pedido) realizado pelo servidor

Art. 2º - Nomear o servidor **DÊNIS SOARES PIVETTI** para, também, integrar a Comissão de Licitação no período de 26/02/2015 à 23/03/2015..

Art. 3º - AS substituições acima indicadas são por tempo determinado deixando de vigorar após a data limite, retornando os membros anteriormente já nomeados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Três Lagoas/MS, 24 de fevereiro de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:C452362C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6.520, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) SILVANA DA SILVA LINHARES, divisão - 000002, matrícula - 21450-1, da função COMISSIONADO de CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN, símbolo DCA16 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:0B411616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.463, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) RUBENS NUNES FERREIRA NETO, divisão - 000002, matrícula - 25040-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1, simbolo ABC-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E168B15F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.444, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) GILMAR DOS SANTOS SOARES, divisão - 000002, matrícula - 1013615-1, inscrito no CPF 01032906138, da função COMISSIONADO de COORDENADOR GERAL, símbolo DCA2 e lotação UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02 de Fevereiro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **02 de Fevereiro de 2015**.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:040BE23B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.387/PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **ROSANGELA DE SOUZA ANDRADE**, matrícula - 21540-1, inscrito no CPF 60087005115, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR GERAL, símbolo DCA2, lotado na UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, em substituição de **GILMAR DOS SANTOS SOARES.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02 de Fevereiro de 2015,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **02 de Fevereiro de 2015.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:EC0BE75B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.516, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA, divisão - 000002, matrícula - 17492-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV ATENCAO SAUDE, símbolo DCA21 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:4905DBD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.515, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) JOSEFA RESENDE DIAS, divisão - 000002, matrícula - 1013627-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, símbolo DCA12 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/8165/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:682DF118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.500, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO

GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) KARINA DIAS MONTEIRO DE CAMPOS, divisão - 000002, matrícula - 9493-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, símbolo DCA12 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:77BBEF76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.501, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) LILIAN MISQUIATTI STRUCHEL, divisão - 000002, matrícula - 14322-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, símbolo DCA12 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:D98181CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.501, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) LILIAN MISQUIATTI STRUCHEL, divisão - 000002, matrícula - 14322-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, símbolo DCA12 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:12120B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.528, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) JOSE ROGERIO DOS SANTOS, divisão - 000002, matrícula - 10170-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG GEST ADMINISTR FINAN, símbolo DCA17 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:9836FBFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.527, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) JULIA APARECIDA SPINDOLA SOARES, divisão - 000002, matrícula - 9679-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV ATENCAO SAUDE, símbolo DCA21 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:0875A3B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.504, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) KELLY CRISTINA QUEIROZ SILVA, divisão - 000002, matrícula - 17809-1, da função COMISSIONADO de COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB, símbolo DCA9 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:A06D01AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.489, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) LUCIA HELENA DE O PEDROSO, divisão - 000002, matrícula - 2394-1, da função COMISSIONADO de COORD SAUDE ASSIST SOC E LAZER, símbolo DCA16 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas,16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:DBC67979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.774, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) VANESSA JULIENE GONCALVES, divisão - 000001, matrícula - 120936-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de ENFERMEIRO PLANTONISTA e lotação PAB.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 23 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 23 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:FAFCDC43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.502, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) VICTOR SOARES MANGIOLARDO, divisão - 000002, matrícula - 9402-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, símbolo DCA12 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:77D02D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.530, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) VANIA DUQUE DE FARIA, divisão - 000002, matrícula - 8577-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV ATENCAO SAUDE, símbolo DCA21 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:B575A607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.491, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) WALDIR MACHADO, divisão - 000002, matrícula - 10154-1, da função COMISSIONADO de CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN, símbolo DCA16 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:CB50E3C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.505, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) PAULO SERGIO DE SOUZA, divisão - 000002, matrícula - 15085-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV ATENCAO SAUDE, símbolo DCA21 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:658F5CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.497, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ROSELI DA SILVA ALVES, divisão - 000002, matrícula - 16880-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV ATENCAO SAUDE, símbolo DCA21 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/8165/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:8226B86B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.486, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO

GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) SILVIA AREIAS VAN DER LAAN, divisão - 000002, matrícula - 19331-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE ASSIST SOC OPER, símbolo DCA9 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:BA232A58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.529, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) SUZELI FROTA DUQUE, divisão - 000002, matrícula - 17773-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG GEST ADMINISTR FINAN, símbolo DCA17 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:67CC9336

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.524, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) TATIANE TAVARES QUINTILIANO, divisão - 000002, matrícula - 14517-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV ATENCAO SAUDE, símbolo DCA21 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:1F069F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.517, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) PETERSON URIOSVALDO RODRIGUES, divisão - 000002, matrícula - 220898-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, símbolo DCA12 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:963AE77D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.683, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) SUSANA ADOMAITIS, divisão - 000001, matrícula - 16936-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de ENFERMEIRO, símbolo AXV e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 19 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:09B09F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.513, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) TALITA VARUSCA MIAO, divisão - 000002, matrícula - 18730-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV ATENCAO SAUDE, símbolo DCA21 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:4202E0A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.518, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ELENILSA RODRIGUES DE PAULA, divisão - 000002, matrícula - 17756-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR TEC OPERAC SAUDE, símbolo DCA8 e lotação PSF.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:D831FB23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.519, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ERCIDONE CUSTODIO DE QUEIROZ, divisão - 000002, matrícula - 9399-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR DE SAUDE ODONTOLOGICA, símbolo ADCA6 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:0D7304DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.682, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) GLAUCIA CAVALCANTE QUIRINO, divisão - 000001, matrícula - 20697-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de TECNICO ADMINISTRATIVO SAU, símbolo AL1-VIII e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 12 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:7FEFE73C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.533, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) JANE RODRIGUES ESTEVAN, divisão - 000002, matrícula - 8506-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV ATENCAO SAUDE, símbolo DCA21 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:10995B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº6.514 , PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS QUEIROZ, divisão - 000002, matrícula - 8501-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV ATENCAO SAUDE, símbolo DCA21 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/8165/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:3001DE5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.493, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) FABRICIA MORALES LIMA, divisão - 000002, matrícula - 23050-1, da função COMISSIONADO de ENCARREGADO ADMINISTRATIVO, símbolo DCA18 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:058CD305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.499, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) JADIR QUEIROZ MERCANTE, divisão - 000002, matrícula - 14268-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, símbolo DCA12 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:6065D5E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.487, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO

GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) JOSE LEANDRO DE SOUZA, divisão - 000002, matrícula - 20714-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR GERAL GEST POL PUB, simbolo DCA 7 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:75FB078E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.526, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ANTONIA APARECIDA DA SILVA, divisão - 000002, matrícula - 8679-1, da função COMISSIONADO de CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN, símbolo DCA16 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:B80804AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.535, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ARIADNI MARIA GOMES DA CUNHA, divisão - 000002, matrícula - 12887-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV ATENCAO SAUDE, símbolo DCA21 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:76ECBEF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.492, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) CLEUSA PEREIRA DIAS, divisão - 000002, matrícula - 9157-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV ATENCAO SAUDE, símbolo DCA21 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:1AFBD91B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.507, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) DOUGLAS SANCHES BENITES GIMENEZ, divisão - 000002, matrícula - 19234-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, símbolo DCA12 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:6426FE28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.508, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA, divisão - 000002, matrícula - 14279-1, da função COMISSIONADO de CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN, símbolo DCA16 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:5DBE46BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.521, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ARI FERREIRA DE CASTRO FILHO, divisão - 000002, matrícula - 8451-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR DE SAUDE ODONTOLOGICA, símbolo ADCA6 e lotação PSF.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:EE4516B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.503, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) BARBARA RIBEIRO QUEIROZ, divisão - 000002, matrícula - 20733-1, da função COMISSIONADO de ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC, símbolo DCA 21 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:82C17A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.510, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) DIANDRA FERREIRA DOS SANTOS, divisão - 000002, matrícula - 21144-1, da função COMISSIONADO de ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC, símbolo DCA21 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:B37795CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.512, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) EDER LOPES SOARES, divisão - 000002, matrícula - 18731-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV ATENCAO SAUDE, símbolo DCA21 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:FD6E7E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.498, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ELAINE APARECIDA DA SILVA FONTOURA, divisão - 000002, matrícula - 20600-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV ATENCAO SAUDE, símbolo DCA21 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:85A5846B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.511, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) LUCIA KAYOKO MOHRI, divisão - 000002, matrícula - 21527-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE ASSIST SOC OPER, símbolo DCA9 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:5DFF9698

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.523, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.
R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) MARCELO CORREA DA COSTA MOTA, divisão - 000002, matrícula - 14323-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR DE SAUDE ODONTOLOGICA, símbolo ADCA6 e lotação PSF.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:91384115

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.534, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) MARLI DA SILVA BARBOSA, divisão - 000002, matrícula - 9267-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, símbolo DCA12 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:7A61BBA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.490, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) NILCEIA DIAS MEDEIROS, divisão - 000002, matrícula - 13704-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV ATENCAO SAUDE, símbolo DCA21 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:6D8ACEF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.531, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) OTILIA BISCAIA, divisão - 000002, matrícula - 8955-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, símbolo DCA12 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:A5187479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.494, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) MARCELA SANTANDER BRANDAO DE ANDRADE, divisão - 000002, matrícula - 11785-1, da função COMISSIONADO de COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB, símbolo DCA9 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/8165/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:3D8C6F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.495, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) MARIA JOSE DE OLIVEIRA, divisão - 000002, matrícula - 16246-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV ATENCAO SAUDE, símbolo DCA21 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA

[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/8165/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:355FE1CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.509, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) NELMA MARQUES TOLENTINO, divisão - 000002, matrícula - 19333-1, da função COMISSIONADO de COORD SAUDE ASSIST SOC E LAZER, símbolo DCA16 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:3022A2EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.496, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) OTAMIR DE SOUZA CASTRO, divisão - 000002, matrícula - 8237-1, da função COMISSIONADO de COORD SAUDE ASSIST SOC E LAZER, símbolo DCA16 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/8165/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:D617BB59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.506, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) PATRICIA VIEIRA, divisão - 000002, matrícula - 14324-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, símbolo DCA12 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.

[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:1CE423A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.582, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) AMAURI PEREIRA FERREIRA, divisão - 000002, matrícula - 21462-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR ADM FINAC OPERAC, simbolo DCA9 e lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:294B3217

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.641, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) AMILTON XAVIER, divisão - 000002, matrícula - 9130-1, da função COMISSIONADO de ENCARREGADO ADMINISTRATIVO, simbolo DCA18 e lotação SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E HABITACAO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E8B15F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.438, DE 09/02/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) ANA CAROLINA MORO, divisão - 000002, matrícula - 22025-1, inscrito no CPF 04374805931, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, símbolo DCA12 e lotação SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 09/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BEBFE1F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.474, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ANDRE LUIZ FEITOSA DOS SANTOS, divisão - 000002, matrícula - 16354-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, simbolo DCA12 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:890FF400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.480, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado (a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ANDRE LUIZ RODRIGUES DA SILVA, divisão - 000002, matrícula - 20512-2, da função COMISSIONADO de TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT, simbolo ASC-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CE6DB831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.643, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ANTONIO ANTUNES SOBRINHO, divisão - 000002, matrícula - 18328-1, da função COMISSIONADO de ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC, simbolo DCA 21 e lotação SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E HABITACAO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:550D06B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.590, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado (a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ANTONIO CARLOS CAMPOS CORREA, divisão - 000002, matrícula - 16334-1, da função COMISSIONADO de COORD TEC DESPOR LAZER, simbolo DCA13 e lotação SEC MUN DE ESPORTE, JUVEN E LAZER.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4EF9E821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.536, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) EGLIS SYLVIA ELIAS DE OLIVEIRA, divisão - 000002, matrícula - 16336-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE CULTURA, simbolo DCA19 e lotação SEC MUN DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:195015D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.537, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) SONIA APARECIDA PRADO LIMA, divisão - 000002, matrícula - 20023-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR GEST POL PUBLICA, simbolo DCA 7 e lotação SEC MUN DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:89275E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.644, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) IZABEL CARVALHO DA SILVA CAMARGO, divisão - 000002, matrícula - 18517-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC, simbolo DCA20 e lotação SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E HABITACAO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.

[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:B62D7F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.392, DE 01/02/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) BRUNA LAIS MARTINS DE PAULA, divisão - 000002, matrícula - 18342-1, inscrito no CPF 01979171190, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC, símbolo DCA20 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A2084A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.648, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) CARLOS HENRIQUE DIAS FERREIRA, divisão - 000002, matrícula - 19457-1, da função COMISSIONADO de ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC, simbolo DCA 21 e lotação SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E HABITACAO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5014D689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.644, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) IZABEL CARVALHO DA SILVA CAMARGO, divisão - 000002, matrícula - 18517-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC, simbolo DCA20 e lotação SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E HABITACAO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:48BEA3E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.585, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) CHRISTIANE DE PAULA RODRIGUES INACIO, divisão - 000002, matrícula - 17509-1, da função COMISSIONADO de ENCARREGADO ADMINISTRATIVO, simbolo DCA18 e lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:31511EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.647, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) CLAUDIO BEZERRA, divisão - 000002, matrícula - 23127-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC, simbolo DCA20 e lotação SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E HABITACAO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B5B5F352

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.594, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) JUSTINO DA SILVA MUNIZ, divisão - 000002, matrícula - 16338-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE CULTURA, simbolo DCA19 e lotação SEC MUN DE ESPORTE, JUVEN E LAZER.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:F729AC71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.286, PMTL/SEMAD/ARH/2015

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) DANIELA OLMOS LOPES, divisão - 000002, matrícula - 20724-1, inscrito no CPF 72195185104, da função COMISSIONADO de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, simbolo DCA13 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/01/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/01/2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:88121278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.599, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) MANOEL DOMINGOS DA SILVA FILHO, divisão - 000002, matrícula - 17508-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE CULTURA, simbolo DCA19 e lotação SEC MUN DE ESPORTE, JUVEN E LAZER.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:BFF1784B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.464, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) DAYANE DE SOUZA LOPES, divisão - 000002, matrícula - 18481-1, da função COMISSIONADO de ENCARREGADO ADMINISTRATIVO, simbolo DCA 21 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E50BED9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.467, DE 16/02/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) DORALICE CARDOSO DA SILVA, divisão - 000002, matrícula - 14167-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC, símbolo DCA20 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:16F9917D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.646, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) JAIR MARIN, divisão - 000002, matrícula - 20894-1, da função COMISSIONADO de ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC, simbolo DCA 21 e lotação SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E HABITACAO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:4A645AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.583, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) EDIVALDO FRANCISCO PEREIRA, divisão - 000002, matrícula - 20711-1, da função COMISSIONADO de ENCARREGADO ADMINISTRATIVO, simbolo DCA18 e lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2D232D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.476, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) JULIANA ALMEIDA SANTOS, divisão - 000002, matrícula - 17796-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERVICO ASSIST SOCIAL, simbolo DCA 21 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/8165/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:16E2A019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.440, DE 09/02/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) LUAN SANTOS

NUNES, divisão - 000002, matrícula - 20592-1, inscrito no CPF 00961196165, da função COMISSIONADO de ENCARREG GEST ADMINISTR FINAN, símbolo DCA17 e lotação SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 09/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:EAF7182B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.374, DE 27/01/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) MARCIA COFACCI DE LIMA ROTTA, divisão - 000002, matrícula - 16378-1, inscrito no CPF 33824398168, da função COMISSIONADO de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, símbolo DCA13 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 27/01/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:660CE05C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.542, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) SILVIA PEREIRA SIPIAO, divisão - 000002, matrícula - 14225-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E8A7FC81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.555, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) SUELI DIAS DA SILVA, divisão - 000002, matrícula - 22157-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:296AB059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6629, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) SUELY FERNANDES DE OLIVEIRA, divisão - 000002, matrícula - 20751-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F9D79DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.552, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) TATIANE DE SOUZA ALVES, divisão - 000002, matrícula - 20741-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4A78CEB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.581, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) VANESSA DA SILVA SANTOS, divisão - 000002, matrícula - 25023-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:55ED4739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.484, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) RAFAEL BARROS TEIXEIRA, divisão - 000002, matrícula - 18592-1,da função COMISSIONADO de ASSESSOR 3 CREAS, simbolo DCA19 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:BAFA4352

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.557, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) VIVIANE ARAUNA DOS SANTOS, divisão - 000002, matrícula - 20098-2, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:932EA249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.540, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) YARA APARECIDA ALVES KUBO, divisão - 000002, matrícula - 9219-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO2, simbolo ASE-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F93AA96D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.391, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) RHAYRA ALVARES DE PAULA, divisão - 000002, matrícula - 20717-1, inscrito no CPF 36667292824, da função COMISSIONADO de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, simbolo DCA13 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 29/01/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 29/01/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:138B3523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6405 , DE 01/02/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) ROBSON CESAR DE SOUZA RODRIGUES ARAUJO, divisão - 000002, matrícula - 20563-2, inscrito no CPF 02278599100, da função COMISSIONADO de TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT, símbolo PS1 A (EDUC) e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/02/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:671E29E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.400, DE 02/02/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) ANATIELE DE OLIVEIRA NEVES, divisão - 000002, matrícula - 20634-1, inscrito no CPF 04409387162, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 02/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:46A032F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.302, DE 02/02/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) CELIA REGINA FERREIRA, divisão - 000002, matrícula - 18422-1, inscrito no CPF 62240722134, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 02/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CD0CAF0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.468, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) SALETE SOUZA DOS SANTOS, divisão - 000002, matrícula - 16390-1, da função COMISSIONADO de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, simbolo DCA13 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/0/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:0E925B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6222, PMTL/SEMAD/ARH/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) DEBORA CRISTINA MEDRODES, divisão - 000002, matrícula - 17620-1, inscrito no CPF 02421668140, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 04/12/2014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DA4DD751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.471, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) RAQUEL CRISTINA DE SOUZA, divisão - 000002, matrícula - 20618-1, da função COMISSIONADO de TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT, simbolo ASC-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/8165/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:C958E980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.399, DE 05/02/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) EDIMARA SIGIANI COIMBRA, divisão - 000002, matrícula - 17730-1, inscrito no CPF 77893425687, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 05/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:68985F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.304, DE 02/02/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) RICARDO RORIZ DE SOUZA FILHO, divisão - 000002, matrícula - 20683-1, inscrito no CPF 93171650100, da função COMISSIONADO de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO1, símbolo ASE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 02/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BB4F24BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.472, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ROBERTO CESAR DE SOUZA RODRIGUES, divisão - 000002, matrícula - 20561-2 da função COMISSIONADO de TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT, simbolo ASC-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/8165/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:E8E122C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.401, DE 19/02/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) ROSA APARECIDA PINHEIRO, divisão - 000002, matrícula - 21070-1, inscrito no CPF 60087153149, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 19/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7ECD7D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.396, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) ROGERIO SILVA SANTOS, divisão - 000002, matrícula - 16388-1, inscrito no CPF 01356746110, da função COMISSIONADO de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, simbolo DCA13 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.

[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/0/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:0CADF129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.407, PMTL/SEMAD/ARH/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 60 - "Falecimento." o(a) Sr.(a) TANIA ALENCAR DE SOUZA, divisão - 000002, matrícula - 9164-1, inscrito no CPF 25302202808, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 06/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 06/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5A4D21CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.398, DE 02/02/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado."o(a) Sr.(a) VALDELINO PEREIRA SANTIAGO, divisão - 000002, matrícula - 9224-1, inscrito no CPF 43637647834, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 02/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:49CF2087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.475, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) MARCIA JANETE BORGES, divisão - 000002, matrícula - 220803-1, da função COMISSIONADO de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, simbolo DCA13 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/8165/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:B0BDDC17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.467, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) MARIA APARECIDA NUNES DE FREITAS, divisão - 000002, matrícula - 9592-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, simbolo DCA12 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/8165/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:077D7731

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.538, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) MARIO MARCIO DO NASCIMENTO QUEIROZ, divisão - 000002, matrícula - 9247-1, da função COMISSIONADO de ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC, simbolo DCA 21 e lotação SEC MUN DE ESPORTE, JUVEN E LAZER.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:B8D1ADBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.562, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO

GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) MONICA ALVES MARTINS, divisão - 000002, matrícula - 20556-2, da função COMISSIONADO de TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT, simbolo ASC-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/0/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:0702CF2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.628, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) MARTINA COSTA, divisão - 000002, matrícula - 20632-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7FD9FCDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.479, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) PAOLA LEIKO SOARES IVASE, divisão - 000002, matrícula - 20784-1, da função COMISSIONADO de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, simbolo DCA13 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/8165/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:4DF6F25C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.547, PMTL/SEMAD/ARH/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) MEIRE CRISTINA DE SOUZA SANTOS ARAUJO, divisão - 000002, matrícula - 20619-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DDDD06CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.595, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) MARIA APARECIDA CIRILO B DE SOUZA, divisão - 000002, matrícula - 16340-1, da função COMISSIONADO de COORD TEC DESPOR LAZER, simbolo DCA13 e lotação SEC MUN DE ESPORTE, JUVEN E LAZER.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:E80EF108

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.624, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) MEIRI DE SOUZA COSTA, divisão - 000002, matrícula - 9259-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 3, simbolo ABC-3 (EDUC) e lotação DEPARTAMENTO DE CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8CB67031

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.482, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) MARILDA MONTALVAO GOUVEIA, divisão - 000002, matrícula - 11262-1, da função COMISSIONADO de ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC, simbolo DCA 21 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:5DF7F76F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.544, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) MIRIA RODRIGUES DE ALMEIDA MELO, divisão - 000002, matrícula - 15422-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC, simbolo ABTE-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:117DBB8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.596, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) MOACIR MARIANO DA SILVA, divisão - 000002, matrícula - 16343-1, da função COMISSIONADO de COORD TEC DESPOR LAZER, simbolo DCA13 e lotação SEC MUN DE ESPORTE, JUVEN E LAZER.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:BD236164

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.630, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) NIRLÉIA DA SILVA BARROS, divisão - 000002, matrícula - 20874-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0807C6B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.578, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) PATRICIA QUEIROS DOS SANTOS, divisão - 000002, matrícula - 22228-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:13DB1EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.642, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ODAIR SOUZA ALVES, divisão - 000002, matrícula - 14386-1, da função COMISSIONADO de ENCARREGADO ADMINISTRATIVO, simbolo DCA18 e lotação SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E HABITACAO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:CF1A6422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.548, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) PAULO CESAR DA SILVA SANTOS, divisão - 000002, matrícula - 20635-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5ECF37E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.631, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) PRISCILA ELEN TEIXEIRA GARCIA, divisão - 000002, matrícula - 21090-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2B5DF04E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.545, PMTL/SEMAD/ARH/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) RICARDO JESUS LINO, divisão - 000002, matrícula - 17731-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7C18702F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.636, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) RITA LOBO DOS SANTOS, divisão - 000002, matrícula - 22231-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0F047124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.583, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) EDIVALDO FRANCISCO PEREIRA, divisão - 000002, matrícula - 20711-1, da função COMISSIONADO de ENCARREGADO ADMINISTRATIVO, simbolo DCA18 e lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:F77E0042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.576, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) LEILA MARIA COSTA, divisão - 000002, matrícula - 21075-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8A90415F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.393, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) ELISANGELA NOGUEIRA RIBEIRO BENANTE, divisão - 000002, matrícula - 7114-1, inscrito no CPF 30550844899, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERVICO ASSIST SOCIAL, simbolo DCA21 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 02/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 02/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:061D292C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6680, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) LEUDES SANTOS E SILVA, divisão - 000002, matrícula - 14455-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO1, simbolo ASE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 19/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 19/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:474EA734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.462, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) LOANY CRISTIANE DOS SANTOS, divisão - 000002, matrícula - 20109-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1, simbolo ABC-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 05/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 05/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:165CF589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.584, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ESIO GONZAGA, divisão - 000002, matrícula - 20031-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR GEST POL PUBLICA, simbolo DCA 7 e lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:3B9689E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.551, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) LUCILEIA LUNA DE SOUZA, divisão - 000002, matrícula - 20649-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8D2B3264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.394, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) GISELE APARECIDA FERREIRA MARTINS, divisão - 000001, matrícula - 23197-1, inscrito no CPF 00133356183, da função ESTATUTARIO EFETIVO de ESPECIALIST ESPORT LAZER 40 H, simbolo A1-XII e lotação SEC MUN DE ESPORTE, JUVEN E LAZER.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:4A270884

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.554, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) MAIZA PEREIRA DE ARRUDA, divisão - 000002, matrícula - 19348-2, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:65456109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.593, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ISMAEL GUSMAN, divisão - 000002, matrícula - 14344-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, simbolo DCA12 e lotação SEC MUN DE ESPORTE, JUVEN E LAZER.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:F87DE22F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.550, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) MARIA APARECIDA TEIXEIRA, divisão - 000002, matrícula - 20645-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:65AC148A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.541, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) MARIA AUGUSTA NUNES, divisão - 000002, matrícula - 10041-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:031BB9A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.469, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ELAINE CRISTINA RODRIGUES PASSOS GOMES, divisão - 000002, matrícula - 18318-1, da função COMISSIONADO de ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC, simbolo DCA 21 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/8165/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:DE7ACB39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.637, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) MARIANA CORREIA DE SOUZA, divisão - 000002, matrícula - 22202-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR SUPERIOR DE CULTURA, simbolo ASC-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F4ED7B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.591, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ENILSON ROGERIO ROMANINI, divisão - 000002, matrícula - 19276-1, da função COMISSIONADO de ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC, simbolo DCA 21 e lotação SEC MUN DE ESPORTE, JUVEN E LAZER.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:0BF6F450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.553, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) MARINA PEREIRA DA SILVA, divisão - 000002, matrícula - 11206-2, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9DFDF150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.485, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) GABRIELLE COUTINHO DE OLIVERIA, divisão - 000002, matrícula - 18639-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR 3 CREAS, simbolo DCA19 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/0/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:F1FEECA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6580, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) MARIZA APARECIDA DE ALMEIDA DO NASCIMENTO, divisão - 000002, matrícula - 22226-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:98A69753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.598, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) HELENA CRISTINA DA SILVA, divisão - 000002, matrícula - 16369-1, da função COMISSIONADO de CHEFE DE NUCLEO ADM FINANC OPE, simbolo DCA14 e lotação SEC MUN DE ESPORTE, JUVEN E LAZER.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/0/8165}
Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:B1A2D292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.626, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ESTELINA LIMA DE SOUZA RODRIGUES, divisão - 000002, matrícula - 14290-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO2, simbolo ASE-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6364ED0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.640, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) EUNICE BRANDAO DA SILVA, divisão - 000002, matrícula - 18424-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO1, simbolo ASE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 19/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 19/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:43EC1893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.556, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) FABIANE CANDIDA BRAZ GONZAGA, divisão - 000002, matrícula - 20528-2, 5, da função COMISSIONADO de TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT, simbolo ASC-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:348FD103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.635, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) GELVA APARECIDA BARBOSA DE SOUZA, divisão - 000002, matrícula - 25037-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1, simbolo ABC-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9846765F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.549, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) GERENICE TEIXEIRA, divisão - 000002, matrícula - 20643-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:49026722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.638, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) GIOVANNA GUERRA DAMICO, divisão - 000002, matrícula - 20685-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 2, simbolo ABC-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 12/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 12/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2AD5A0C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.577, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) GLAUCIMAR DE QUEIROZ VASQUEZ TEIXEIRA, divisão - 000002, matrícula - 22211-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6F54D9D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.579, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) JULIANA DE PAULA SOUZA, divisão - 000002, matrícula - 22229-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:793284F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.625, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) JUSSARA PIRES DE FREITAS ABUD, divisão - 000002, matrícula - 10097-1, da função COMISSIONADO de TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT, simbolo ASC-2 (EDUC) e lotação DEPARTAMENTO DE CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DDF09995

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.681, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) KATIA CILENE MOREIRA MENDES, divisão - 000002, matrícula - 15323-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO1, simbolo ASE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 19/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 19/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FB8D0ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.559, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ANA CLAUDIA QUEIROZ DOS SANTOS, divisão - 000002, matrícula - 21059-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2499D750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.639, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) CAMILA MOREIRA MARIANO, divisão - 000002, matrícula - 15991-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO1, simbolo ASE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 19/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 19/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:687CACC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6543, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) CARLENE GONZAGA DE ALENCAR, divisão - 000002, matrícula - 14937-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 2, simbolo ABC-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DC085016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6560, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) CINTHIA MARIA DE LIMA, divisão - 000002, matrícula - 21091-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0766D86D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.627, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) CRISTIE DONERO, divisão - 000002, matrícula - 20621-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC, simbolo ABTE-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:90BBF009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.632, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) DORAMY LACERDA DE FREITAS,

divisão - 000002, matrícula - 13731-2, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7648B6D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.634, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) EDILEUSA DA SILVA BERNARDO, divisão - 000002, matrícula - 22215-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BB6ECF0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.546, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ELAINE APARECIDA ANTUNES BISPO DE ALMEIDA, divisão - 000002, matrícula - 19409-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1, simbolo ABC-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:23F72440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.461, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) ANTONIO MARCOS REZENDE DE MOURA, divisão - 000002, matrícula - 220754-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 2, simbolo ABC-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A8560647

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº. 005/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 322/2014 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *GUILHERME AUGUSTO ARÃO GOMES*
OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Segunda – Do Prazo e Vigência e Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira – Do Valor e Reajuste, do Contrato nº. 005/AJ/2014.
VIGÊNCIA: Doze meses
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 16 de janeiro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

GUILHERME AUTUSTO ARÃO GOMES
Locador

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B6D4A174

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1384/2014 - Inexigibilidade de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa EDITORA POSITIVO LTDA
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/02/2015, em conformidade com o disposto na Cláusula Décima Sexta do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, com exceção total dos livros didáticos da Educação Infantil e acréscimo nas quantidades dos livros didáticos para o Ensino Fundamental.
DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo fica estimado em R$.2.084.460,00 (dois milhões, oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais), para a execução no ano letivo de 2015.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 21/02/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
DATA: 20 de Janeiro 2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ACEDRIANA VICENTE SANDI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:117A1920

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE Nº.118/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2176/2014 – Pregão Presencial nº 068/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS J.H.D DA SILVA & CIA LTDA - ME
OBJETO Alterações da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato e Cláusula Quinta- Do Prazo e Vigência do Contrato nº118/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
VALOR: é R$ 54.810.62 (cinquenta e quatro mil oitocentos e dez reais e sessenta e dois centavos) equivalente aproximadamente a 24.95% (vinte e quatro virgula noventa e cinco por cento) do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 E § 1º Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 06 de Janeiro 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ HENRIQUE DOURADO DA SILVA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9C098A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, PISO EMBORRACHADO , PALCO , GRADIL E ARQUIBANCADAS Nº 090/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 0574/2013 – Pregão Presencial nº 024/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e M.O.Brito S/C Ltda - Me**.**
OBJETO: Alterações das Cláusulas – Terceira do Valor do Contrato Cláusula Quinta – Do Prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº. 090/AJ/2013.
VALOR: O Valor do presente Termo Aditivo é de R$.18.686.82(dezoito mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos) equivalente a 25% do valor original do Contrato.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 05 de Janeiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCELO OCCHIUCCI BRITO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2929CF6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº. 002/AJ/2015.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 081/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DR/MS.OBJETO: Prestação, pela **ECT**, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da **CONTRATANTE**, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
VALOR ESTIMADO: R$.270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VIII do art. 24 da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.041293022.014 – Secretaria Municipal de Finanças e Controle – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 654 – FR 100000.
DATA: 22/01/2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOÃO EDILSON OLIVEIRA E

JOEL MALHEIROS ROCHA
Representantes

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4DC96937

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 066/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Processo nº. 494/2014 – Tomada de Preço nº. 004/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e W.L.H CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: REPROGRAMAÇÃO "SEM ALTERAÇÃO DO VALOR", do Contrato nº. 066/AJ/2014, visando à execução de obras na construção de Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família do Jardim Atenas em Três Lagoas/MS, em atendimento ao Convênio celebrado com o Ministério da Saúde – Proposta nº 13034603000113004, referente ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde no município de Três Lagoas/MS, conforme Comunicação Interna nº. 493/2014, Justificativa, Planilha de Aditivo com as devidas composições e Cronograma Físico Financeiro, pela Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.
DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo de acordo com a reprogramação será de R$.148.249,75 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
DA SUPRESSÃO: O valor a ser suprimido de acordo com a reprogramação será de R$.148.249,75 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 03 de Novembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

WILMA LUZIA LARA HAHMED
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F3D88A8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS Nº 086/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 1852/2014 – Pregão Presencial nº 054/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Molina & Campos Ltda – Epp.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 086/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 15 de janeiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

SÉRGIO MARCELO MOLINA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D136F372

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 227/2013 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***Laura Vilalba Falco***
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as Alterações das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Segunda – Do Prazo e Vigência e Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira – Do Valor e Reajuste, do Contrato nº. 020/AJ/2013, prorrogação do prazo por igual período e reajuste anualmente, pelo IGPM (FGV), de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro.
VIGÊNCIA: Doze meses, no período de 01/2/2015 a 31/01/2016.
REAJUSTE: R$.65.916,84 (sessenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), com pagamento em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 5.493,07 (cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e sete centavos) ao mês, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado-FGV em 3,9638% (três virgula nove mil seiscentos e trinta e oito por cento), sobre o valor atualizado do contrato, sendo o vencimento da primeira parcela em 2/3/2014 e as demais após 30 (trinta) dias, que deverão ser pagas até o 10º (décimo) dia subseqüente ao vencido.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 e alínea "d" inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 30 de janeiro de 2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LAURA VILALBA FALCO
Locadora

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2CD1603E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PROTETORES SOLARES Nº 108/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2074/2014 – Pregão Presencial nº 067/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **ALVES E ALVES FILHO LTDA.**
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo e Vigência do Contrato nº 108/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 05 de Janeiro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

PATRÍCIA DE CÁSSIA PAIVA ALVES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FBD37F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 157/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 2740/2014 – Pregão Presencial nº. 090/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e **AERO NETWORS LTDA**
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo do Contrato nº 157/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme Lei 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 09 de janeiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCELO RAMOS GIMENEZ
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BD090388

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 158/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 2740/2014 – Pregão Presencial nº. 090/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e **AERO NETWORS LTDA**
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo do Contrato nº 158/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 09 de janeiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

MARCELO RAMOS GIMENEZ
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:582F35F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ENFERMAGEM Nº 135/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 2397/2014 – Pregão Presencial nº 079/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Molina & Campos Ltda – Epp.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 135/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 08 de janeiro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

SÉRGIO MARCELO MOLINA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D99B2038

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 4497/2012 – Pregão Presencial nº. 134/2012
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA*
OBJETO: alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo do Contrato nº 005/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme Lei 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 05 de janeiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDO MAURO FRANCO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:22C4843E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 557/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4637/2013 – Pregão Presencial nº 283/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa Auto Posto São Luiz Ltda.
OBJETO: Alteração Cláusula Quarta – Do Prazo de vigência do Contrato nº 557/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 e da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 20 de janeiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

RUBENS MIRANDA MELLO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CAE76015

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 556/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4637/2013 – Pregão Presencial nº 283/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa Auto Posto São Luiz Ltda.
OBJETO: a Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo de vigência do Contrato nº 556/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 20 de janeiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RUBENS MIRANDA MELLO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:32BF6C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR Nº 482/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 4084/2013 – Pregão Presencial nº 251/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Molina & Campos Ltda – Epp.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 482/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 05 de janeiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

SÉRGIO MARCELO MOLINA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E00ED048

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO Nº 284/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 1578/2013 – Pregão Presencial nº 080/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e **MS DIAGNÓSTICA LTDA**.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 284/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 30 de janeiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

VALTER BRUNO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FD1CA30A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 1001/2012 – Tomada de Preços nº. 006/2012
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e **BRASILVA ENGENHARIA LTDA**
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as Alterações: da Cláusula Terceira – Do Valor, do Contrato nº 152/AJ/2012, visando a reprogramação dos quantitativos apresentados em planilha anexa, com referência ao acréscimo nos itens 8.5 e 9.8 e a supressão nos itens 8.4 e 9.7, de conformidade com a Justificativa; Justificativa Técnica e Memória de Cálculo; Planilha de Aditivo; Cronograma Físico Financeiro; Cópia do Parecer 088/AJ/2014 e Boletim de Preços sem BDI (SINAPI/AGESUL), documentação enviada junto à Comunicação Interna nº. 667/2014 expedida pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.
VALOR: O valor a ser acrescido será de R$.80.670,43 (oitenta mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e três centavos), equivalente a 31,22% (trinta e um virgula vinte e dois por cento), sobre o valor original do Contrato.
SUPRESSÃO: O valor a ser suprimido será de R$.54.883,33 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), equivalente a 21,24% (vinte e um virgula vinte e quatro por cento), sobre o valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º. do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa Anexo.
DATA: 05 de janeiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SILVIO DA SILVA SILVESTRE JUNIOR
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F9C6FA4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 1284, página 88 de 13/02/2015, referente ao Referente ao Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de Aquisição de Medicamentos nº 129/AJ/2014

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C11FC287

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 1272, página 168/169 de 28/01/2015, referente ao Referente ao Extrato do Termo de Rescisão Bilateral Parcial ao Contrato nº 505/AJ/2013

SORAIA ADRIANA SILVA PEREZ BELCHIOR ME.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5C437008

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
JURFIS - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 004/2015
Processo Número: 54/2014
Auto de Infração/Lançamento: 806/2014
Requerente: J A da Silva Transportes ME
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ederson Félix da Silva
Relator: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

EMENTA: Auto de Infração e Notificação de Lançamento 806/2014. Tal penalidade foi lavrada, pois o contribuinte descumpriu a obrigação tributária acessória consistente em apresentação de Declaração Eletrônica de Serviços, cuja capitulação está prevista no do Decreto Municipal 061/07 e disposições contidas no artigo 48, Inciso I, Alínea I e art. 164 da Lei 1.067/91 – Código Tributário Municipal, aplicável pelo descumprimento de obrigações acessórias.
INÉRCIA DO CONTRIBUINTE - REVELIA - JULGAMENTO ADMINISTRATIVO PROVIDO.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela manutenção do Auto de Infração e Notificação de Lançamento, em virtude da inércia e consequente revelia do contribuinte.

Três Lagoas/MS, 28 de Janeiro de 2015.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Marcio Fernando Rodrigues Xavier, *Moara Pelição Amancio Cobra*, Rosemary Luciene Rial P. Barros, Simone dos Santos Godinho Mello e Tâmara Ramos Irabi.

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:48BD56BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
JUNTAS DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão : 05/2015
Processo Número: 58/2014
Auto de Infração/Lançamento: AI 798/2014
Requerente: RUBERIVAL ROZA CORRÊA ME
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier

EMENTA: O REQUERENTE FOI AUTUADO PELO FATO DE DEIXAR DE ENTREGAR A DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, E ASSIM INFRIGIU AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 48, INCISO IV, ALÍNEA " i " DA LEI 1.607/91.INTIMADO DA INFRAÇÃO EM QUESTÃO, BEM COMO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, PERMANECEU-SE INERTE NÃO APRESENTANDO RECURSO OU PAGAMENTO. REVELIA. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela manutenção do Auto de Infração e imposição de multa, em virtude da inércia do contribuinte.

Três Lagoas/MS, 28 de Janeiro de 2015.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MÁRCIO FERNANDO R. XAVIER
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Márcio Fernando Rodrigues Xavier, Moara Pelição Amâncio, Rosemary Luciene Rial P. Barros, Simone dos Santos Godinho Mello e Adevaldo Vasconcelos Reginaldo.

Publicado em: Data:

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:50D754CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
JUNTAS DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão : 06/2015
Processo Número: 52/2014
Auto de Infração/Lançamento: AI 810/2014
Requerente: JONIVAM APARECIDO FARIA DE CASTRO - ME
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier

EMENTA: O REQUERENTE FOI AUTUADO PELO FATO DE DEIXAR DE ENTREGAR A DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, E ASSIM INFRIGIU AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 48, INCISO IV, ALÍNEA " i " DA LEI 1.607/91.INTIMADO DA INFRAÇÃO EM QUESTÃO, BEM COMO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, PERMANECEU-SE INERTE NÃO APRESENTANDO RECURSO OU PAGAMENTO. REVELIA. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela manutenção do Auto de Infração e imposição de multa, em virtude da inércia do contribuinte.

Três Lagoas/MS, 28 de Janeiro de 2015.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MÁRCIO FERNANDO R. XAVIER
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Márcio Fernando Rodrigues Xavier, Moara Pelição Amâncio, Rosemary Luciene Rial P. Barros, Tâmara Ramos Irabi, Simone dos Santos Godinho Mello e Adevaldo Vasconcelos Reginaldo.

Publicado em: Data:

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:586F887C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 002/2015

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 21 de Janeiro de 2015, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Alameda Paul Harris, nº 30 - Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO: 052/2014
RECORRENTE: JONIVAM APARECIDO FARIA DE CASTRO - ME
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Éderson Félix da Silva
RELATOR (A): Marcio Fernando Rodrigues Xavier

PROCESSO: 058/2014
RECORRENTE: RUBERIVAL ROZA CORREA - ME
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Éderson Félix da Silva
RELATOR (A): Marcio Fernando Rodrigues Xavier

PROCESSO: 054/2014
RECORRENTE: J.A. DA SILVA TRANSPORTES - ME
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Éderson Félix da Silva
RELATOR (A): Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 14 de Janeiro de 2015.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:01475842

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
MEMORANDO Nº. 003/2015/ CMS/TL/MS TRÊS LAGOAS, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Nos termos do Regimento Interno, a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde convoca V.S.ª para a reunião extraordinária de nº. 412ª do Conselho Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS a realizar-se no dia, horário e com a pauta abaixo especificada.

Dia: 27 de fevereiro 2015
Horário**:** 15:00hs

Local: Sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde
Rua: Manoel Rodrigues Artez, nº. 520 – Bairro Colinos

	ASSUNTO	SOLICITANTE	ASSUNTO	APOIO TÉCNICO
01	Revisão da aprovação do relatório de gestão anual-2013	Conselheiros, usuários e trabalhadores	Deliberação	Comissões

EDSON APARECIDO DE QUEIROZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde/TL

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:292AD0C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
MEMORANDO Nº. 002/2015/ CMS/TL/MS TRÊS LAGOAS, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Nos termos do Regimento Interno, a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde convida V.S.ª para a reunião extraordinária de nº. 411ª do Conselho Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS a realizar-se no dia, horário e com a pauta abaixo especificada.

Dia: 27 de fevereiro 2015
Horário**:** 14:00hs
Local: Sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde
Rua: Manoel Rodrigues Artez, nº. 520 – Bairro Colinos

	ASSUNTO	SOLICITANTE	ASSUNTO	APOIO TÉCNICO
01	Situação das farmácias nas unidades	Mesa Diretora	Deliberação	Comissões

EDSON APARECIDO DE QUEIROZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde/TL

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:AD94972A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA A AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR E OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DESTES, AO MUNICÍPIO.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** brasileiro, Separado judicialmente, engenheiro, portador do RG. n.º 120.616 - SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 275.899.271-04, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob n.º 14.779.118/0001-88, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO**, brasileira, solteira, portadora do RG. n.º 375.770 SSP/MS, inscrita no CPF sob n.º 404.246.691-53, e de outro lado, como contratada, a empresa **W. S. QUEIROZ INFORMÁTICA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.244.105/0001-63, por seu representante legal, o senhor **WANCILL DE SOUZA QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. n.º 001145191- SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 925.221.301-53, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para o fornecimento de aparelhos condicionadores de ar e os serviços de instalação destes, a serem instalados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:
- do fundamento legal - O presente contrato é celebrado com fundamento no **Procedimento Licitatório n.º 107/2014**, na modalidade de **Pregão Presencial n.º 082/2014**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 17 dias do mês de dezembro de 2014, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
- do objeto - A contratada fará o **fornecimento de aparelhos condicionadores de ar e os serviços de instalação destes, a serem instalados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**, na forma prevista no Termo de Referência, Anexo VI, do Pregão Presencial nº: 082/2014, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, e na seguinte forma:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	UNI.	CRAS	CREAS	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO INVERTER 12.000 BTU - MODELO SPLIT	UNI.	4	1	5	R$ 1.450,00	R$ 7.250,00
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE ATÉ 12.000 BTUS - tubulação em cobre	SERVIÇO	4	1	5	R$ 300,00	R$ 1.500,00
TOTAL							R$ 8.750,00
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	UNI.	CRAS	CREAS	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO INVERTER 24.000 BTU - MODELO SPLIT	UNI.	1	0	1	R$ 2.450,00	R$ 2.450,00
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE ATÉ 24.000 BTUS - tubulação em cobre	SERVIÇO	1	0	1	R$ 450,00	R$ 450,00
TOTAL							R$ 2.900,00

- da vigência - O presente contrato terá **vigência por até o 90 dias**, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por vontade das partes.
- do valor dos produtos e do pagamento - A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 11.650,00 (onze mil seiscentos e cinquenta reais)** pelos produtos descritos na cláusula segunda, deste instrumento. O pagamento dos produtos entregues será efetuado em até quinze (15) dias, mediante a apresentação da **nota fiscal dos produtos fornecidos (eletrônica ou manual conforme o caso estabelecido nas regulamentações correlatas à matéria)**, acompanhada de recibo firmado por representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento, conforme segue:

Dotação Orçamentária			Valor
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.14	- Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional:	08.244.0027	- Assistência Comunitária	**R$ 1.650,00**
Proj./Ativ.:	2.077	- Manutenção e Operacionalização do CRAS	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0029	- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.14	- Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional:	08.244.0027	- Assistência Comunitária	**R$ 8.250,00**
Proj./Ativ.:	2.077	- Manutenção e Operacionalização do CRAS	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0029	- Equipamentos e Material Permanente	
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.14	- Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional:	08.244.0027	- Assistência Comunitária	**R$ 300,00**
Proj./Ativ.:	2.078	- Manut. e Operacionalização do CREAS	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0029	- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.14	- Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional:	08.244.0027	- Assistência Comunitária	**R$ 1.450,00**
Proj./Ativ.:	2.078	- Manut. e Operacionalização do CREAS	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0029	- Equipamentos e Material Permanente	
TOTAL			**R$ 11.650,00**

Aparecida do Taboado/MS, 05 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

WANCILL DE SOUZA QUEIROZ
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:D4C7B54A

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015

CONTRATO ADINISTRATIVO N.º 003/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS E SISTEMAS DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) EM ESCOLAS MUNICIPAIS.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do RG. n.º 120.616 - SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 275.899.271-04, de outro lado, como contratado, o senhor **GENIVALDO FERREIRA ROCHA**, engenheiro eletricista, pessoa física, inscrita no CPF sob n.º 067.431.338-09, no sob o n.º RG 24.231.216-0, e com registro profissional sob o n.º CREA SP5061124969D – Visto CREA/MS 22793, têm entre si, justos e contratados **os serviços de Engenharia Elétrica para a elaboração de Projetos Elétricos e Sistemas de Proteção a Descargas Atmosféricas (SPDA) em escolas municipais**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:

- do fundamento legal - O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo Licitatório n.º 099/2014, na modalidade de Tomada de Preços nº 20/2014**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 02 dias do mês de dezembro de 2014, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

- do objeto - A contratada efetuará **os serviços de Engenharia Elétrica para a elaboração de Projetos Elétricos e Sistemas de Proteção a Descargas Atmosféricas (SPDA) em escolas municipais**, de conformidade com Planilha Orçamentária/Memorial Descritivo que integraram o processo licitatório descrito na cláusula primeira e que passam a fazer parte integrante deste contrato.

– do regime de execução - O presente contrato será executado pelo regime de empreitada por preço global, devendo a contratada deverá prestar todos os serviços e fornecer todos os materiais necessários.

- do valor da prestação dos serviços - O contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)** pela elaboração do Projeto. O pagamento será efetuado, em até 10 dias após a apresentação da conclusão dos serviços, mediante a apresentação de nota fiscal e laudo emitido pela Secretaria responsável.

– do prazo para a elaboração do projeto - A contratada deverá concluir os serviços, no prazo de até **30 dias, contados da data da assinatura do contrato.** O contrato terá vigência durante o período de 60 (sessenta) dias, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada por vontade das partes, observada a legislação de regência.

- da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa do Município:

R$ 2.358,97 - 02.07.12.365.0009.2.028/3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001;
R$ 4.141,03 - 02.07.12.361.0009.2.038/3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.

Aparecida do Taboado/MS, 05 de janeiro de 2015.
José Robson Samara Rodrigues de Almeida - Prefeito
Genivaldo Ferreira Rocha - P/Contratada

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

Os infra-assinados, de um lado, como contratantes, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** brasileiro, Separado judicialmente, engenheiro, portador do RG. n.º 120.616 - SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 275.899.271-04, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob n.º 14.779.118/0001-88, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO**, brasileira, solteira, portadora do RG. n.º 375.770 SSP/MS, inscrita no CPF sob n.º 404.246.691-53, e de outro lado, como contratada, a empresa **GRIMAR CAMARGO DE SOUZA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.513.903/0001-55, por seu representante legal, o senhor **GRIMAR CAMARGO DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. n.º 484.060 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 448.015.991-68, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de gêneros alimentícios para formação de cestas básicas, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:

- do fundamento legal - O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo Licitatório n.º 113/2014, na modalidade de Pregão Presencial n.º 087/2014**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 30 dias do mês dezembro de 2014, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

- do objeto - A contratada fará o **fornecimento de gêneros alimentícios, para formação de até 3.240 (Três mil duzentos e quarenta) cestas básicas, para atendimento de Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.** - A quantidade mensal estimada de 270 cestas básicas, podendo variar conforme a necessidade verificada pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Cada cesta básica da Secretaria Municipal de Assistência Social deverá conter:

ITEM	PRODUTOS	UNI.	TOTAL 3.240 CESTAS	QTDE POR CESTA	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	**ARROZ** - tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	PCT	**6.480**	**2**	8,94	57.931,20
2	**FEIJÃO** - Feijão Carioca tipo 01, novo, constituídos de grãos inteiros e sãos. Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas. Com informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	**6.480**	**2**	2,13	13.802,40
3	**SAL REFINADO** - iodado de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde, embalado em pacotes de 1 quilo, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	**3.240**	**1**	0,90	2.916,00
4	**AÇUCAR CRISTAL** - de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. De 1ª qualidade, empacotado em embalagens de 5 kg. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	**3.240**	**1**	8,49	27.507,60
5	**CAFÉ PURO**, torrado e moído, tradicional, de 1ª qualidade, embalado em pacotes de 500 gramas. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	**3.240**	**1**	4,99	16.167,60
6	**MACARRÃO COM OVOS** - tipo espaguete, embalados em pacotes de 01 kg, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	**3.240**	**1**	3,79	12,279,60
7	**ÓLEO DE SOJA** - Comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem plástica com volume de 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	UNI.	**6.480**	**2**	2,69	17.431,20
8	**EXTRATO DE TOMATE** - de primeira qualidade, tradicional, embalado em lata/longa vida ou sachês de 800 gramas, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	**3.240**	**1**	2,69	8,715,60
9	**DOCE DE GOIABA** – goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacotes de 500g. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	**3.240**	**1**	3,67	11,890,80
10	**CARNE DE FRANGO (INTEIRO)** - congelado, com osso, aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, a peça deverá ter mais ou menos 03 (três) kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PEÇA	**3.240**	**1**	12,60	40.824,00
11	**BISCOITO DE MAISENA/LEITE** – Biscoito, apresentação retangular, sabor maisena/leite, classificação doce, sem recheio – 400 gr, lote e prazo de validade.	PCT	**3.240**	**1**	2,49	8,067,60
12	**ALHO –** Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, pacote de 200 gr	UNI.	**3.240**	**1**	2,70	8.748,00
13	**SALSICHA** - Salsicha tipo "hot dog" congelada. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou consistência anormal com indícios de fermentação.	KG	**3.240**	**1**	3,99	12.927,60
14	**FUBÁ DE MILHO** - Amarelo, fino, de 1º qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica de 500 gr, isento de mofo e de qualquer substância nociva. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	**3.240**	**1**	1,17	3,790,80
VALOR DE CADA CESTA BÁSICA					**R$ 75,00**	
VALOR TOTAL DAS 3.240 CESTAS BÁSICAS					**R$ 243.000,00**	

Todos os produtos, no momento do fornecimento, deverão estar dentro dos seus respectivos prazos de validade e com observância de todas as condições de conservação.

A entrega deverá ser efetuada em invólucros separados, cada um contendo todos os produtos necessários para a formação de uma cesta básica.

- da vigência - O presente contrato terá vigência durante o período de até 12 meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por vontade das partes.

- do valor dos produtos e do pagamento - O contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 75,00 (setenta e cinco reais)** por cada cesta básica de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais).** O pagamento dos produtos entregues dentro do mês, será efetuado até o dia quinze (15) do mês subsequente, mediante a apresentação da **nota fiscal dos produtos fornecidos (eletrônica ou manual conforme o caso estabelecido nas regulamentações correlatas a matéria)** e laudo da Secretaria Municipal de Assistência Social. O pagamento será realizado sobre as cestas básicas efetivamente entregues.

- da dotação orçamentária - As despesas decorrentes deste contrato serão empenhadas nas seguintes rubricas orçamentárias do orçamento exercício 2015:

Fundo Municipal de Assistência Social	
02.14.08.244.0027.2.077/3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0026	**R$ 9.300,00**
02.14.08.244.0027.2.077/3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0000	**R$ 148.800,00**
Fundo Municipal de Investimento Social	
02.16.08.244.0033.2.088/3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0081	**R$ 84.900,00**

Aparecida do Taboado/MS, 05 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

GRIMAR CAMARGO DE SOUZA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:659EDECB

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

Os infra-assinados, de um lado, como contratantes, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** brasileiro, Separado judicialmente, engenheiro, portador do RG. n.º 120.616 - SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 275.899.271-04, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob n.º 14.779.118/0001-88, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO**, brasileira, solteira, portadora do RG. n.º 375.770 SSP/MS, inscrita no CPF sob n.º 404.246.691-53, e de outro lado, como contratada, a empresa **GRIMAR CAMARGO DE SOUZA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.513.903/0001-55, por seu representante legal, o senhor **GRIMAR CAMARGO DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. n.º 484.060 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 448.015.991-68, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de gêneros alimentícios para formação de cestas básicas, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:
- do fundamento legal - O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo Licitatório n.º 113/2014, na modalidade de Pregão Presencial n.º 087/2014**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 30 dias do mês dezembro de 2014, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
- do objeto - A contratada fará o **fornecimento de gêneros alimentícios, para formação de até 3.240 (Três mil duzentos e quarenta) cestas básicas, para atendimento de Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.** - A quantidade mensal estimada de 270 cestas básicas, podendo variar conforme a necessidade verificada pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Cada cesta básica da Secretaria Municipal de Assistência Social deverá conter:

ITEM	PRODUTOS	UNI.	TOTAL 3.240 CESTAS	QTDE POR CESTA	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	**ARROZ -** tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	PCT	**6.480**	**2**	8,94	57.931,20
2	**FEIJÃO -** Feijão Carioca tipo 01, novo, constituídos de grãos inteiros e sãos. Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas. Com informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	**6.480**	**2**	2,13	13.802,40
3	**SAL REFINADO -** iodado de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde, embalado em pacotes de 1 quilo, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	**3.240**	**1**	0,90	2.916,00
4	**AÇUCAR CRISTAL** - de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. De 1ª qualidade, empacotado em embalagens de 5 kg. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	**3.240**	**1**	8,49	27.507,60
5	**CAFÉ PURO**, torrado e moído, tradicional, de 1ª qualidade, embalado em pacotes de 500 gramas. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	**3.240**	**1**	4,99	16.167,60
6	**MACARRÃO COM OVOS** - tipo espaguete, embalados em pacotes de 01 kg, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	**3.240**	**1**	3,79	12,279,60
7	**ÓLEO DE SOJA** - Comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem plástica com volume de 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	UNI.	**6.480**	**2**	2,69	17.431,20
8	**EXTRATO DE TOMATE** - de primeira qualidade, tradicional, embalado em lata/longa vida ou sachês de 800 gramas, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	**3.240**	**1**	2,69	8,715,60
9	**DOCE DE GOIABA** – goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacotes de 500g. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	**3.240**	**1**	3,67	11,890,80
10	**CARNE DE FRANGO (INTEIRO) -** congelado, com osso, aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, a peça deverá ter mais ou menos 03 (três) kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PEÇA	**3.240**	**1**	12,60	40.824,00
11	**BISCOITO DE MAISENA/LEITE** – Biscoito, apresentação retangular, sabor maisena/leite, classificação doce, sem recheio – 400 gr, lote e prazo de validade.	PCT	**3.240**	**1**	2,49	8,067,60
12	**ALHO –** Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, pacote de 200 gr	UNI.	**3.240**	**1**	2,70	8.748,00
13	**SALSICHA -** Salsicha tipo "hot dog" congelada. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou consistência anormal com indícios de fermentação.	KG	**3.240**	**1**	3,99	12.927,60
14	**FUBÁ DE MILHO** - Amarelo, fino, de 1º qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica de 500 gr, isento de mofo e de qualquer substância nociva. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	**3.240**	**1**	1,17	3,790,80
VALOR DE CADA CESTA BÁSICA						**R$ 75,00**
VALOR TOTAL DAS 3.240 CESTAS BÁSICAS						**R$ 243.000,00**

Todos os produtos, no momento do fornecimento, deverão estar dentro dos seus respectivos prazos de validade e com observância de todas as condições de conservação.

A entrega deverá ser efetuada em invólucros separados, cada um contendo todos os produtos necessários para a formação de uma cesta básica.
- da vigência - O presente contrato terá vigência durante o período de até 12 meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por vontade das partes.
- do valor dos produtos e do pagamento - O contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 75,00 (setenta e cinco reais)** por cada cesta básica de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais).** O pagamento dos produtos entregues dentro do mês, será efetuado até o dia quinze (15) do mês subsequente, mediante a apresentação da **nota fiscal dos produtos fornecidos (eletrônica ou manual conforme o caso estabelecido nas regulamentações correlatas a matéria)** e laudo da Secretaria Municipal de Assistência Social. O pagamento será realizado sobre as cestas básicas efetivamente entregues.
- da dotação orçamentária - As despesas decorrentes deste contrato serão empenhadas nas seguintes rubricas orçamentárias do orçamento exercício 2015:

Fundo Municipal de Assistência Social	
02.14.08.244.0027.2.077/3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0026	**R$ 9.300,00**
02.14.08.244.0027.2.077/3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0000	**R$ 148.800,00**
Fundo Municipal de Investimento Social	
02.16.08.244.0033.2.088/3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0081	**R$ 84.900,00**

Aparecida do Taboado/MS, 05 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

GRIMAR CAMARGO DE SOUZA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:6ED05210

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008-2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** brasileiro, Separado judicialmente, engenheiro, portador do RG. n.º 120.616 - SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 275.899.271-04, e de outro lado, como contratada, a empresa **JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.604.458/0001-76, por sua representante legal, a senhora **JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG. n.º 40301860 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 340.038.968-40, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para a prestação de serviços de confecção de uniformes escolares para as creches e escolas municipais e motoristas do transporte escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:
- do fundamento legal - O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 114-2014, na modalidade de Pregão Presencial n.º 088/2014, devidamente homologada pelo Prefeito aos 28 dias de janeiro de 2015, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
- do objeto - O objeto do presente contrato é para a prestação de serviços de confecção de uniformes escolares para as creches e escolas municipais e motoristas do transporte escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO - TAMANHO	UNI.	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	**CAMISETA - TAMANHO 04** - Especificação: malha profissional com dernier de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada, gola "o" em ribana profissional canelada na cor azul marinho, confeccionada em linha 100% poliéster com 3.3 pontos por cm. - logotipo: em silk-screen com 08 cm, frontal esquerdo.	UNI.	410	19,50	7.995,00
2	**CAMISETA - TAMANHO 06** - Especificação: malha profissional com dernier de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada, gola "o" em ribana profissional canelada na cor azul marinho, confeccionada em linha 100% poliéster com 3.3 pontos por cm. - logotipo: em silk-screen com 08 cm, frontal esquerdo.	UNI.	778	19,50	15.171,00
3	**CAMISETA - TAMANHO 08** - Especificação: malha profissional com dernier de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada, gola "o" em ribana profissional canelada na cor azul marinho, confeccionada em linha 100% poliéster com 3.3 pontos por cm. - logotipo: em silk-screen com 08 cm, frontal esquerdo.	UNI.	750	19,50	14.625,00
4	**CAMISETA - TAMANHO 10** - Especificação: malha profissional com dernier de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada, gola "o" em ribana profissional canelada na cor azul marinho, confeccionada em linha 100% poliéster com 3.3 pontos por cm. - logotipo: em silk-screen com 08 cm, frontal esquerdo.	UNI.	800	19,50	15.600,00
5	**CAMISETA - TAMANHO 12** - Especificação: malha profissional com dernier de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada, gola "o" em ribana profissional canelada na cor azul marinho, confeccionada em linha 100% poliéster com 3.3 pontos por cm. - logotipo: em silk-screen com 08 cm, frontal esquerdo.	UNI.	711	19,80	14.077,80
6	**CAMISETA - TAMANHO 14** - Especificação: malha profissional com dernier de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada, gola "o" em ribana profissional canelada na cor azul marinho, confeccionada em linha 100% poliéster com 3.3 pontos por cm. - logotipo: em silk-screen com 08 cm, frontal esquerdo.	UNI.	356	19,80	7.048,80
7	**CAMISETA - TAMANHO 16** - Especificação: malha profissional com dernier de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada, gola "o" em ribana profissional canelada na cor azul marinho, confeccionada em linha 100% poliéster com 3.3 pontos por cm. - logotipo: em silk-screen com 08 cm, frontal esquerdo.	UNI.	130	19,80	2.574,00
8	**CAMISETA - TAMANHO PEQUENA -** Especificação: malha profissional com dernier de 30 fios a cada	UNI.	50	19,80	990,00

	centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada, gola "o" em ribana profissional canelada na cor azul marinho, confeccionada em linha 100% poliéster com 3.3 pontos por cm. - logotipo: em silk-screen com 08 cm, frontal esquerdo.				
9	**CONJUNTO MOLETOM - BLUSA E CALÇA - " Nº 02 " - BLUSA DE MOLETOM** - malha profissional franelada com hidrantem na composição 100% algodão com gramatura de 369 a cada metros quadrado na cor alaranjada. decote redondo com punho e barras em ribana profissional penteada 100% algodão na cor azul marinho. logotipo: em silk-screem com 8 centímetros frontal esquerdo. **CALÇA DE MOLETON**: malha profissional franelada com hidrantem ca composição 100% algodão com gramatura de 369 a cada metros quadrado na cor azul marinho. barras das pernas em ribana profissional penteada na cor azul marinho, composição 100% algodão.	CONJ.	75	66,00	4.950,00
10	**CONJUNTO MOLETOM - BLUSA E CALÇA - " Nº 04 " - BLUSA DE MOLETOM** - malha profissional flanelada com hidrantem na composição 100% algodão com gramatura de 369 a cada metros quadrado na cor alaranjada. decote redondo com punho e barras em ribana profissional penteada 100% algodão na cor azul marinho. logotipo: em silk-screem com 8 centímetros frontal esquerdo. **CALÇA DE MOLETON**: malha profissional franelada com hidrantem ca composição 100% algodão com gramatura de 369 a cada metros quadrado na cor azul marinho. barras das pernas em ribana profissional penteada na cor azul marinho, composição 100% algodão.	CONJ.	155	66,00	10.230,00
11	**CONJUNTO MOLETOM - BLUSA E CALÇA - " Nº 06 " - BLUSA DE MOLETOM** - malha profissional flanelada com hidrantem na composição 100% algodão com gramatura de 369 a cada metros quadrado na cor alaranjada. decote redondo com punho e barras em ribana profissional penteada 100% algodão na cor azul marinho. logotipo: em silk-screem com 8 centímetros frontal esquerdo. **CALÇA DE MOLETON**: malha profissional franelada com hidrantem ca composição 100% algodão com gramatura de 369 a cada metros quadrado na cor azul marinho. barras das pernas em ribana profissional penteada na cor azul marinho, composição 100% algodão.	CONJ.	40	66,00	2.640,00
12	**CAMISETA GOLA POLO - "TAMANHO GRANDE"** - Especificação: malha profissional com dernier de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor azul marinho, gola polo profissional na cor alaranjada, confeccionada em linha 100% poliéster com 3.3 pontos por cm. - logotipo: em silk-screen com 08 cm, frontal esquerdo.	UNI.	4	33,00	132,00
13	**CAMISETA GOLA POLO - "TAMANHO GG"** - Especificação: malha profissional com dernier de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor azul marinho, gola polo profissional na cor alaranjada, confeccionada em linha 100% poliéster com 3.3 pontos por cm. - logotipo: em silk-screen com 08 cm, frontal esquerdo.	UNI.	12	33,00	396,00
14	**CAMISETA GOLA POLO - "TAMANHO XGG"** - Especificação: malha profissional com dernier de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor azul marinho, gola polo profissional na cor alaranjada, confeccionada em linha 100% poliéster com 3.3 pontos por cm. - logotipo: em silk-screen com 08 cm, frontal esquerdo.		2	33,00	66,00
15	**CAMISETA GOLA POLO - "TAMANHO EGG"** - Especificação: malha profissional com dernier de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor azul marinho, gola polo profissional na cor alaranjada, confeccionada em linha 100% poliéster com 3.3 pontos por cm. - logotipo: em silk-screen com 08 cm, frontal esquerdo.	UNI.	10	33,00	330,00
16	**CONJUNTO CAMISETA E SHORT " Nº 02 " - CAMISETA:** especificação: camiseta - tamanho nº 02 - especificação: malha profissional com dernier de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada, gola "o" em ribana profissional canelada na cor azul marinho, confeccionada em linha 100% poliéster com 3.3 pontos por cm. - logotipo: em silk-screen com 08 cm, frontal esquerdo. **SHORT:** especificação: malha helanca profissional 100% poliéster com 260 grams a cada metro quadrado na cor azul marinho, cintura com elástico de 4 centímetro confeccionada em linha 100 % poliéster a 3,3 pontos por centímetro.	CONJ.	75	39,00	2.925,00
17	**CONJUNTO CAMISETA E SHORT " Nº 04 " - CAMISETA:** especificação: camiseta - tamanho nº 04 - especificação: malha profissional com dernier de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada, gola "o" em ribana profissional canelada na cor azul marinho, confeccionada em linha 100% poliéster com 3.3 pontos por cm. - logotipo: em silk-screen com 08 cm, frontal esquerdo. **SHORT:** especificação: malha helanca profissional 100% poliéster com 260 grams a cada metro quadrado na cor azul marinho, cintura com elástico de 4 centímetro confeccionada em linha 100 % poliéster a 3,3 pontos por centímetro.	CONJ.	155	39,00	6.045,00
18	**CONJUNTO CAMISETA E SHORT " Nº 06 " - CAMISETA:** especificação: camiseta - tamanho nº 06 - especificação: malha profissional com dernier de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada, gola "o" em ribana profissional canelada na cor azul marinho, confeccionada em linha 100% poliéster com 3.3 pontos por cm. - logotipo: em silk-screen com 08 cm, frontal esquerdo. **SHORT:** especificação: malha helanca profissional 100% poliéster com 260 grams a cada metro quadrado na cor azul marinho, cintura com elástico de 4 centímetro confeccionada em linha 100 % poliéster a 3,3 pontos por centímetro.	CONJ.	40	39,00	1.560,00
19	**CAMISETA - TAMANHO MEDIO** - Especificação: malha profissional com dernier de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada, gola "o" em ribana profissional canelada na cor azul marinho, confeccionada em linha 100% poliéster com 3.3 pontos por cm. - logotipo: em silk-screen com 08 cm, frontal esquerdo.	UNI.	40	19,80	792,00
20	**CAMISETA - TAMANHO GRANDE** - Especificação: malha profissional com dernier de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada, gola "o" em ribana profissional canelada na cor azul marinho, confeccionada em linha 100% poliéster com 3.3 pontos por cm. - logotipo: em silk-screen com 08 cm, frontal esquerdo.	UNI.	80	19,80	1.584,00
21	**CAMISETA - TAMANHO " GG " -** Especificação: malha profissional com dernier de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada, gola "o" em ribana profissional canelada na cor azul marinho, confeccionada em linha 100% poliéster com 3.3 pontos por cm. - logotipo: em silk-screen com 08 cm, frontal esquerdo.	UNI.	40	19,80	792,00
TOTAL				**R$ 110.523,60**	

- do valor dos produtos e do pagamento - O contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 110.523,60 (cento e dez mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos)** pelos produtos descritos na cláusula segunda. **O** pagamento dos produtos será efetuado com o prazo de até 10 dias, contados da data da entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal eletrônica ou manual conforme o caso, e laudo de recebimento da Secretaria responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.
– do valor total estimado do contrato - O valor total estimado do contrato é de R$ **R$ 110.523,60 (cento e dez mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos)**.
– da vigência do contrato - O presente contrato terá vigência durante o período de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do contrato.
- da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa, assim descrita: - 02.07.12.122.0011.2.041 - Manut/Operac. das Atividades da SECEL.
- 3.3.90.39.00.00.00.00.0015 - Outros Serviços de Terceiros – P. J.
- 3.3.90.39.00.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros – P. J.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:32F920A2

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL DO CARNAVAL 2015 QUE SERÁ REALIZADO NA PRAÇA DO SANTUÁRIO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do RG. n.º 120.616 - SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 275.899.271-04, de outro lado, como contratada, a empresa **LILIED EVENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES SS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.336.738/0001-50, por seu representante legal, o senhor **VANIR RODRIGUES DE SOUZA,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG. n.º 7.294.041-SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 888.720.928-68, têm entre si, justos e contratados a presente prestação de serviços de organização estrutural do Carnaval 2015 que será realizado na Praça do Santuário, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:

- da fundamentação legal - O presente contrato é celebrado com fundamento na Licitação Pública n.º 007/2015 – Pregão Presencial n.º 006/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 12 dias do mês fevereiro de 2015, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

- do objeto - A contratada prestará os **serviços de organização estrutural do Carnaval 2015 que será realizado na Praça do Santuário, em atendimento às necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Aparecida do Taboado/MS**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO - TAMANHO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	***Fornecimento de Tendas 10 m x 10 m*** - Deverão ser fabricadas de acordo com a legislação de segurança vigente, no modelo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona na anti-chamas na cor branca, estrutura de tubos de aço pintados e galvanizados a fogo, coluna com base reforçada e cabos de aço para travamento sinalizados no mínimo em dois pés, com medida frontal de 10 m x 10 m, com quatro pés de 4,5 m e altura central de 7,20 m para atender o público participante do evento carnavalesco 2015, nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro. Deverão ser montadas até o dia 12 de fevereiro às 18:00 h para efeito de decoração e vistoria do corpo de bombeiros militar e retiradas após o dia 18 de fevereiro às 12:00 h.	UNI	3	R$ 1.400,00	R$ 4.200,00
2	***Sanitários Químicos*** - Deverão ficar a disposição do evento nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro, deverão atender os padrões exigidos pela legislação vigente, em bom estado de conservação, com esgotamento e higienização diárias para utilização da população participante durante o evento e deverão ser instalados no local indicado pelos coordenadores do evento. * Os serviços de montagem dos banheiros químicos deverão ser realizados com antecedência mínima de 12 horas do início do evento.	UNI	15	R$ 560,00	R$ 8.400,00
3	***Serviços de Segurança*** - Deverão ser de empresa devidamente registrada na Polícia Federal, ter no mínimo 08 integrantes com Curso de Brigadista de Incêndio e serão distribuídos durante as 04 (quatro) noites das 21:00 h às 04:00 h e 02 (duas) matinês das 15:00 h às 19:00 h, a divisão diária será elaborada pelos coordenadores do evento.	UNI	80	R$ 225,00	R$ 18.000,00
4	***Locução*** - Contratação de serviços de locução para todos os dias do evento.	UNI	1	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
5	***Eletricista*** - Contratação de serviços de eletricista que deverá ficar a disposição dos coordenadores 24 horas por dia durante a realização do evento.	UNI	1	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
6	***ARTs*** - Contratação de serviços de engenharia elétrica, devidamente registrado pelo CREA/MS e cadastrado ao Corpo de Bombeiros de Mato Grosso do Sul para emissão e assinatura das ARTs e montagem e desmontagem dos cabos para ligação das provisórias das barracas e do palco da banda show.	UNI	2	R$ 1.350,00	R$ 2.700,00
7	***Locação, montagem, desmontagem e transporte dos seguintes equipamentos para apresentação da banda contratada, com as características mínimas:*** 01 Palco onda medindo 12 m de largura, 10 m de comprimento, 08 m de altura, com cobertura de lona anti-chamas, em estrutura de tubos de alumínio pintados e galvanizados a fogo, coluna com base reforçada, cabos de aço para travamento devidamente sinalizados e escada com corrimão para acesso. - 01 camarim de no mínimo 03x03 m fechado e decorado de acordo com as exigências da banda show.	UNI	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
TOTAL					**R$ 46.900,00**

A empresa contratada poderá subcontratar parcialmente os serviços previstos neste Edital.

- da vigência - O presente contrato terá vigência durante o período de 60 dias a partir da assinatura do contrato.

- do valor dos serviços e do pagamento - O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos)**. O pagamento dos serviços prestados será efetuado em até 10 dias, a partir do término da prestação dos serviços, mediante a emissão de nota fiscal (eletrônica ou manual, conforme o caso) dos serviços e laudo emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

- da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			Valor
Órgão:	02	- Poder Executivo	**R$ 46.900,00**
Unidade:	02.18	- Fundo Municipal de Cultura	
Funcional:	13.392.0012	- Difusão Cultural	
Proj./Ativ.:	2.137	- Operac. dos Eventos Cult. do Município	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000	- Outros Serviços de Terceiros – Pess. Jur.	

Aparecida do Taboado/MS, 12 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

VANIR RODRIGUES DE SOUZA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:7C1867AF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - ANEXO XII

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA BATAYPORA			Exercício de 2014	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	6.000,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
RECEITAPATRIMONIAL	500,00	500,00	0,00	-500,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	500,00	500,00	0,00	-500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.500,00	4.500,00	0,00	-4.500,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.500,00	4.500,00	0,00	-4.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	500,00	0,00	-500,00
RECEITAS DIVERSAS	500,00	500,00	0,00	-500,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
DEFICIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	10.000,00	10.000,00	0,00	-
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES				
(UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	9.700,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.700,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00
DESPESAS DE CAPITAL	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
INVESTIMENTOS	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/						
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM						
REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BATAYPORÃ, 23/02/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DA SILVA
Sec.m.adm.finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:192C918F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - ANEXO XVI

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA BATAYPORA							Exercício de 2014	
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa							PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta								
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte	
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor	
			Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00	
NADA À DECLARAR								

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:BEEDE632

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL - ANEXO XII

FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL BATAYPORA			Exercício de 2014	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	6.100,00	6.100,00	0,00	-6.100,00
RECEITAPATRIMONIAL	500,00	500,00	0,00	-500,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	500,00	500,00	0,00	-500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.600,00	4.600,00	0,00	-4.600,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.600,00	4.600,00	0,00	-4.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	500,00	0,00	-500,00
RECEITAS DIVERSAS	500,00	500,00	0,00	-500,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.900,00	3.900,00	0,00	-3.900,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.900,00	3.900,00	0,00	-3.900,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.900,00	3.900,00	0,00	-3.900,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
DEFICIT (IV)	10.000,00	10.000,00	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	20.000,00	20.000,00	0,00	-
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES				
(UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de CréditosAdicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	5.850,00	5.850,00	0,00	0,00	0,00	5.850,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.700,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00
DESPESAS DE CAPITAL	14.150,00	14.150,00	0,00	0,00	0,00	14.150,00
INVESTIMENTOS	14.150,00	14.150,00	0,00	0,00	0,00	14.150,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM						
REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BATAYPORÃ, 23/02/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec.mun.adm.finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:CB5B5ADD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL - ANEXO XVI

FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL BATAYPORA						Exercício de 2014
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa						PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta						
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
			Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR							

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:F6927F99

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTER.SOCIAL - ANEXO XII

FUNDO MUN.DE HABITACAO INTER.SOCIAL DE BATAYPORA				Exercício de 2014
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	7.200,00	7.200,00	0,00	-7.200,00
RECEITAPATRIMONIAL	550,00	550,00	0,00	-550,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	550,00	550,00	0,00	-550,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.550,00	5.550,00	0,00	-5.550,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.550,00	5.550,00	0,00	-5.550,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.100,00	1.100,00	0,00	-1.100,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	550,00	550,00	0,00	-550,00
RECEITAS DIVERSAS	550,00	550,00	0,00	-550,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.800,00	2.800,00	0,00	-2.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.800,00	2.800,00	0,00	-2.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.800,00	2.800,00	0,00	-2.800,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
DEFICIT (IV)	10.000,00	10.000,00	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	20.000,00	20.000,00	0,00	-
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES (UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de CréditosAdicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.900,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
DESPESAS DE CAPITAL	14.900,00	14.900,00	0,00	0,00	0,00	14.900,00
INVESTIMENTOS	14.900,00	14.900,00	0,00	0,00	0,00	14.900,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO			

	(a)	EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BATAYPORÃ, 23/02/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec.M.Adm.Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:51DCE4B6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTER.SOCIAL - ANEXO XVI

FUNDOMUN.DEHABITACAOINTER.SOCIALDEBATAYPORA				Exercício de 2014			
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro			
Administração Direta							
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
			Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR							

BATAYPORÃ, 23/02/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DA SILVA
Sec.m.adm.finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:532276B0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC. - ANEXO XII

FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC.BATAYPORA			Exercício de 2014	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	75.250,00	75.250,00	458,02	-74.791,98
RECEITAPATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	158,02	-841,98
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	1.000,00	158,02	-841,98
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.600,00	72.600,00	0,00	-72.600,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	66.000,00	66.000,00	0,00	-66.000,00
Transf. de Instituições Privadas	6.600,00	6.600,00	0,00	-6.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.650,00	1.650,00	300,00	-1.350,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	550,00	550,00	0,00	-550,00
RECEITAS DIVERSAS	1.100,00	1.100,00	300,00	-800,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.750,00	1.750,00	0,00	-1.750,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.750,00	1.750,00	0,00	-1.750,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.750,00	1.750,00	0,00	-1.750,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	77.000,00	77.000,00	458,02	-76.541,98
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	77.000,00	77.000,00	458,02	-76.541,98

DEFICIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	77.000,00	77.000,00	458,02	-
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES (UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de CréditosAdicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	69.400,00	69.400,00	0,00	0,00	0,00	69.400,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.060,00	4.060,00	0,00	0,00	0,00	4.060,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.340,00	65.340,00	0,00	0,00	0,00	65.340,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.600,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00
INVESTIMENTOS	7.600,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
SUPERÁVIT (IX)	-	-	458,02	-	-	-458,02
TOTAL (X) = (VIII + IX)	77.000,00	77.000,00	458,02	0,00	0,00	76.541,98

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BATAYPORÃ, 24/02/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Sec.mun.adm.finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:5F698545

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1047/ 2015

"Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder reajuste aos Professores da Rede Municipal de Ensino segundo o piso nacional do magistério e dá outras providências."

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Será concedido aos professores da Rede Municipal de Ensino reajuste salarial de 13,01%, conforme o Piso Nacional.

§ 1º - O reajuste incidirá sobre o vencimento básico e regência, conforme tabela contida no Anexo I da presente lei.

Artigo 2º - Os benefícios da presente Lei serão retroativos ao mês de janeiro de 2015.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2015.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Anexo I
Lei Municipal 1047/2015

CLASSES			A	B	C	D	E	F	G
NIVEL	I	Piso	**1049,63**	**1.102,11**	**1.157,22**	**1.215,08**	**1.275,82**	**1.339,51**	**1.406,61**
		Regência	355,82	373,59	392,29	411,89	432,50	454,11	476,82
		Total	1.405,45	1.475,70	1.549,51	1.626,97	1.708,32	1.793,62	1.883,43
	II	Piso	**1.270,06**	**1.333,56**	**1.400,23**	**1.470,24**	**1.543,76**	**1.620,94**	**1.701,99**
		Regência	430,53	452,08	474,68	498,40	523,31	549,49	576,97
		Total	1.700,59	1.785,64	1.874,91	1.968,64	2.067,07	2.170,43	2.278,96
	III	Piso	**1.333,56**	**1.400,23**	**1.470,24**	**1.543,76**	**1.620,94**	**1.701,99**	**1.787,10**
		Regência	452,08	474,68	498,40	523,31	549,48	576,97	605,81
		Total	1.785,64	1.874,91	1.968,64	2.067,07	2.170,42	2.278,96	2.392,91
	IV	Piso	**1.400,23**	**1.470,24**	**1.543,76**	**1.620,94**	**1.701,99**	**1.787,10**	**1.876,45**
		Regência	474,68	498,4	523,31	549,48	576,97	605,81	636,11
		Total	1.874,91	1.968,64	2.067,07	2.170,42	2.278,96	2.392,91	2.512,56
	V	Piso	**1.526,24**	**1.602,56**	**1.682,69**	**1.766,83**	**1.855,16**	**1.947,93**	**2.045,31**
		Regência	517,39	543,27	570,42	598,95	628,90	660,35	693,38
		Total	2.043,63	2.145,83	2.253,11	2.365,78	2.484,06	2.608,28	2.738,69

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:E9CF33FA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 014/2014 CMAS

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação de Saldos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o exercício 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 77º deliberação plenária ordinária realizada em 20 de março de 2.014;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova a Reprogramação de Saldos do Fundo Estadual de Assistência Social, para o exercício de 2014, sendo;

Piso	**Unidade Executora**	**Natureza Jurídica**	**Tipo de Serviço**	**Público**	**Previsão de Atendimento**	**Valor ser Destinado Anual**
Piso Básico Variável – Benefícios Eventuais	Centro de Referência de Assistência Social "CRAS Jardim América"	Unidade Pública	Benefício Eventual	Família	50	4.500,00
Piso Básico Variável – Benefícios Eventuais	Centro de Referência de Assistência Social "CRAS Maria Fêlix da Silva"	Unidade Pública	Benefício Eventual	Família	50	4.548,97
Piso Fixo de Média Complexidade	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Unidade Pública	PSEMC- Proteção Atendimento Especializado Família/Indiv- PAEFI	Família	80	6.131,78
Piso Fixo de Alta Complexidade	Casa Abrigo Municipal de Acolhimento a Criança e Adolescente	Unidade Pública	PSEAC- Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo	Crianças e Adolescentes	20	3.556,06

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 20 de março de 2014.

REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:01122D7A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 017/2014 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento Estadual de Assistência Social, referente ao exercício de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 77º deliberação plenária ordinária realizada em 20 de março de 2.014;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Plano de Ação para Co-financiamento Estadual de Assistência Social, referente ao exercício de 2014.

I – PREVISÃO DE ATENDIMENTO								
Ação Orçamentária	**Unidade Executora**	**Natureza Jurídica**	**Tipificação Do serviço**	**Público**	**Capacidade de Atendimento**	**Previsão de Atendimento**	**Valor a ser Transferido do FEAS (mensal)**	**Valor a ser Transferido do FEAS (anual)**
Piso Básico Variável – Benefícios Eventuais	Centro de Referência de Assistência Social	CRAS Maria Félix da Silva	Benefício Eventual	Família	3500	350	R$ 2.482,00	R$ 29.784,00
Piso Básico Variável – Benefícios Eventuais	Referência de Assistência Social	CRAS Jardim América	Benefício Eventual	Família	3500	350	R$ 2.482,00	R$ 29.784,00
Piso Fixo de Média Complexidade	Centro de Referência Especializado	CREAS	PSEMC- Serviço Proteção Atendimento Especializado Fam/Ind-PAEFI	Família	185	100	R$ 2.298,00	R$ 27.576,00
Piso Variável de Média Complexidade	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE	Unidades Privadas	PSEMC- Serviço Proteção Pessoa/ defic/ Idosas/Fam	Pessoas com Deficiência	160	153	R$ 4.398,00	52.776,00
Piso Fixo de Alta Complexidade	Obra Social Nossa Senhora Santana	Unidades Privadas	PSEAC- Serviço Acolhimento Institucional- Abrigo Institucional	Idosos	80	50	R$ 3.698,00	R$ 44.376,00
Piso de Alta Complexidade	Casa Abrigo Municipal	Unidades Públicas	PSEAC- Serviço Acolhimento Institucional- Abrigo Institucional	Crianças e Adolescentes	20	20	R$ 2.372,90	R$ 28.474,80

II – RESUMO EXECUTIVO	
ITEM	**VALOR (R$)**
1. Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS (mensal)	**17.730,90**
2. Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS (anual)	**212.770,80**

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 20 de março de 2014.

REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:EDC29C43

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 02/ 2015 / CMAS

"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema único de Assistência Social do Exercício 2015 e dá outras providências"

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, Resolução 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

CONSIDERANDO, Resolução 212 de 19 de outubro de 2006 que propõe Critérios Orientadores para a Regulamentação da Provisão de Benefícios Eventuais no Âmbito da Política Pública de Assistência Social.

CONSIDERANDO, Resolução 39 de 09 de dezembro de 2010 que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde.

CONSIDERANDO, Resolução CIB/MS n°358 de 18 de novembro de 2014, e a deliberação CEAS/MS n°232, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre aprovação da sistemática de co-financiamento do FEAS, para o Exercício de 2015.

CONSIDERANDO, Ata da 2ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada aos 10 dias do mês de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar por unanimidade de votos o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social do Exercício 2015.

Art. 2º Previsão de atendimento físico e financeiro

Ação orçamentária	Unidade executora	Natureza jurídica	Tipificação do Serviço	Publico	Cap. Atendimento	Previsão atendimento	A ser transferido
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios Eventuais	Centro de Referencia da	CRAS	Beneficio Eventual	Familia	2.500	200	R$29.689,92
2.1.2 Piso Básico Variável 2.1.2.1 Serv PSB complem no terr	Centro de Referencia	CRAS	PSB-b)Serv Convivência/ Fortalecimento de Vínculos	Família	2.500	200	R$34.638,24
2.2.3 Piso Fixo de A l t a Complexidade	Casa de acolhimento Pequeno Principe	UNIDADES PÚBLICAS	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit- abrigo Institucional	Crianças e Adolescente	12	15	R$34.638,24
Resumo executivo							
1.Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS (anual)						R$98.966,40	
2.Valor total previsto a ser repassado pelo FNAS (anual)						R$371.978,37	
3.Recurso próprio previsto a ser alocado no FMAS (anual)						R$1.748.000,00	
4.Total de recurso previsto do FMAS para o exercício						R$2.221.944,77	

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 10 de fevereiro de 2015.

FLAVIO JOSE FREITAS CAVALCANTE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7F689825

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2015

Chamada Pública N.º 01/2015 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17/07/2013.

A Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, Unidade Executora representativa da comunidade escolar, localizada à Rua Conceição do Rio Pardo,1997, município de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.535.046/0001-78, representado neste ato, pelo Presidente, Sr. (a) Joana D'Arc Oliveira Ramos, no uso de suas prerrogativas legais e, considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e no art. 21 da Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013 realiza Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o período de 17 de Março à 11 de Julho de 2015. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação, de acordo com o item 3 deste documento e, o Projeto de Venda até o dia 16 de Março de 2015, às 17 horas, na Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, localizada à Rua Conceição do Rio Pardo, município de Ribas do Rio Pardo – MS.

OBJETO
O presente Edital de Chamada Pública tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, especificados no Anexo I, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da contratação do objeto desta chamada Pública correrão à conta dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e do tesouro do Estado, consignados em seu orçamento.

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
3.1. Na data, horário e local determinados no preâmbulo deste Edital, os participantes da Chamada Pública nº. 01/2015 deverão apresentar 2 (DOIS) ENVELOPES lacrados, contendo respectivamente, os documentos necessários para a Habilitação (Envelope 1) e o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (Envelope 2).

3.2. O **Fornecedor Individual** deverá apresentar todos os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

3.2.1. Envelope 1:
cópia da Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
extrato da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) – DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no Projeto de Venda.

3.2.2. Envelope 2:
Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante (Anexo III).

3.3. O **Grupo Informal** deverá apresentar todos os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

3.3.1. Envelope 1:
cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
extrato da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) – DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no Projeto de Venda.

3.3.2. Envelope 2:
Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes (Anexo III).

3.4. O **Grupo Formal** deverá apresentar todos os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

3.4.1. Envelope 1:
cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
extrato da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) – DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
cópia do comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
cópias do Estatuto e Ata de Posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos associados relacionados no Projeto de Venda.
prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3.4.2. Envelope 2:

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo III).

3.5. Na ausência ou irregularidade de qualquer desses documentos o Fornecedor Individual, os Grupos Formal e Informal terão o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da abertura dos envelopes, para a regularização da documentação.

4. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

As amostras dos produtos especificados nesta Chamada Pública deverão ser entregues na Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, situada à Rua Conceição do Rio Pardo, município de Ribas do Rio Pardo do dia 25 de Fevereiro até o dia 16 de Março, das 7 às 16 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

5. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
5.1. Serão consideradas classificadas as propostas que preencherem as condições fixadas nesta Chamada Pública.

5.2. As propostas serão classificadas observando-se a seguinte ordem:

a) os fornecedores locais do município;

b) os assentamentos de reforma agrária, as comunidades indígenas e quilombolas;

c) os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23/12/2003;

d) os Grupos Formais sobre os Grupos Informais e estes sobre os Fornecedores Individuais;

e) organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.3. Em não se obtendo as quantidades necessárias de produtos oriundos de produtores e empreendedores familiares locais, estas poderão ser complementadas com propostas de grupos produtores e empreendedores familiares do território rural, do estado e do país, nesta ordem.

5.4. Em caso de empate, será realizado sorteio.

6. DO PREÇO

6.1. O preço de aquisição indicado no Anexo I, o qual refere-se ao preço médio pesquisado, no mínimo, em três mercados em âmbito local, territorial, estadual ou nacional, nessa ordem.

6.2. Os preços dos produtos orgânicos ou agroecológicos poderão ser acrescidos em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei n. 12.512, de 14/10/2011.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS
Os produtos deverão ser entregues, semanalmente, na Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, situada à Rua Conceição do Rio Pardo, município de Ribas do Rio Pardo, de acordo com o cronograma expedido pela Escola, no período de 17 de Março a 11 de Julho de 2015, na qual se atestará o seu recebimento.

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 10 (dez) dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda no horário de 7 às 11 horas e de 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

9.3. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/ano.

9.4. Os Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural devem constar o nome, o CPF e o nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor dos gêneros constantes no Projeto.

9.5. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada por meio de Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, Anexo II deste edital.

9.6. Faz parte integrante do presente expediente:
Anexo I - Descrição/Especificação dos gêneros alimentícios;

Anexo II - Minuta do Contrato;

Anexo III – Projeto de Venda.

Ribas do Rio Pardo / MS, 23 de Fevereiro de 2015.

JOANA D'ARC OLIVEIRA RAMOS
Presidente da APM - Associação de Pais e Mestres

ANEXO I
DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Chamada Pública nº 01/ 2015

N.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANTI-DADE	VALOR UNIT. (R$)
1	**Alface**, crespa, em pé, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de folhas externas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Un	800	1,79
2	**Acelga,** de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de folhas externas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Un	120	5,42
3	**Cebolinha,** em maço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Un	150	2,00
4	**Couve**, folha, em maço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Un	150	2,07
5	**Mandioca**, tipo branca/amarela, produto sem casca, congelada, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	400	2,87
6	**Abobrinha**, menina, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	180	3,67
7	**Repolho**, verde, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, tenro, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	200	1,99
8	**Salsa,** em maço, em maço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Un	150	2,12
9	**Tangerina,** poncã, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	250	3,84

Ribas do Rio Pardo/ MS, 23 de Fevereiro de 2015.

JOANA D' ARC OLIVEIRA RAMOS
Presidente da APM - Associação de Pais e Mestres

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:7B2AA0F3